

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA O FUTURA E EVENTUAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DATA: 29 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo de Licitação

Lei Federal nº 8.666/93

de 21 de junho de 1993.

Lei Federal nº 10.520/2002

de 17 de julho de 2002.

Decreto nº 10.024/2019

de 20 de setembro de 2019

Decretos Municipais nº 002 e 003/2018

De 20 de fevereiro de 2018

Decreto Federal nº 3.555/2000

de 08 de agosto de 2000.

Lei Complementar nº 123/2006

alterada pela

Lei Complementar n.º 147/2014

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Sumário

- **Capa do processo**
- **Solicitação para abertura de processo**
- **Autorização para abertura de processo administrativo**
- **Solicitação de pesquisas de preços**
- **Pesquisa de Preços de Mercado**
- **Mapa comparativo**
- **Solicitação de dotação orçamentaria**
- **Despacho de indicação de recurso orçamentário**
- **Solicitação do objeto**
- **Termo de Referência**
- **Aprovação do Termo de Referência**
- **Autorização para realização do processo**
- **Declaração de Adequação da Despesa**
- **Autuação do processo pelo setor competente**
- **Minuta de Edital de Licitação e anexos**
- **Envio da Minuta do edital à Assessoria Jurídica**
- **Parecer Jurídico**
- **Edital de Licitação e anexos**
- **Aviso de licitação**
- **Declaração de afixação do Edital**
- **Publicações do aviso de licitação**
- **Credenciamento**
- **Proposta de preços dos interessados**
- **Documentação de habilitação dos interessados**
- **Ata de abertura do certame**
- **Propostas readequadas (caso haja negociação)**
- **Termo de adjudicação**
- **Parecer Conclusivo do Processo**
- **Parecer Jurídico Final acerca do processo**
- **Termo de Homologação**
- **Ata de Registro**
- **Solicitação de material**
- **Pedido de dotação orçamentária**
- **Indicação dos recursos orçamentários**
- **Declaração de Adequação de Despesa**
- **Convocação para assinatura do contrato**
- **Contrato Administrativo**
- **Extrato de Contrato**
- **Ordem de Fornecimento**
- **Publicação do extrato de contrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABERTURA: 29/12/2023

HORÁRIO: 11:00

BASE LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019

Decreto Municipal nº002/2018 de 20 de fevereiro de 2018.

Decreto Municipal nº003/2018 de 20 de fevereiro de 2018

Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000.

Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capinzal do Norte/MA, 09 de novembro de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo para a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Exma. Sra.

Lidiane Pereira da Silva

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Nesta

Senhora,

Com base nas atividades desenvolvidas durante o ano na secretaria de Assistência Social, faz-se necessário a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

A contratação faz-se necessária para o fornecimento de materiais de brinquedos didáticos necessidades de interesse público, para atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social que necessitam dos produtos para realizar ações junto às crianças que participam de programas sociais, ofertando lazer e desenvolvimento..

Considerando a natureza do objeto ao qual é impossível definir previamente o quantitativo a ser demandado, considerando que haverá a necessidade de contratações frequentes, sugiro pela realização de uma provável contratação por meio de Ata de Registro de Preços da licitação, para compra total do material no prazo de até 12 (doze) meses, conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013.

Isto posto, solicita-se AUTORIZAÇÃO dos procedimentos necessários para a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

Francisco Marcio Rosario da Silva
Secretário Municipal de Ação Social
Portaria nº 013/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA DE FINAÇAS E PLANEJAMENTO

Capinzal do Norte – MA, 13 de novembro 2023.

Ao Senhor.

Francisco Marcio Rosario da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Capinzal do Norte-MA

Prezado Secretário,

Em atenção ao memorando recebido, autoriza-se Vossa Senhoria a elaboração da planilha contendo a descrição e quantificação do(s) objeto(s) necessário(s) para Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após isto, adote-se o seguinte rito:

- a) Realize pesquisa de mercado em relação ao preço dos serviços necessários;
- b) Solicite informação sobre a existência de dotação orçamentária e Impacto Orçamentário para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LRF.
- c) Elabore Termo de Referência para análise e aprovação.
- d) Ao Ordenador(a) para elaboração da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e AUTORIZAÇÃO para instauração de Processo Licitatório;
- e) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente e atos necessários para demais providências;

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO

Conforme necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social foi produzido um relatório de preços estimados, referente ao fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, estamos encaminhando relatório para Setor de Licitação com preços estimados, extraído do Portal Banco de Preços. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, informamos que foi realizado pesquisa de preços para futura aquisição dos produtos neste processo licitatório, onde o preço de referência foi formado baseado em contratações similares de outros entes públicos.
2. Os valores de referência adotados foram a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Capinzal do Norte - MA, 30 de novembro de 2023.

Francisco Marcio Rosario da Silva

Francisco Marcio Rosario da Silva
Secretário Municipal de Ação Social
Portaria nº 013/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

11205/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 08
RUBRICA

**RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
EXTRAÍDO ATRAVÉS DO SITE BANCO DE PREÇOS**
Fonte da pesquisa: <https://www.bancodeprecos.com.br>

Relatório de Cotação: Brinquedos didaticos

Pesquisa realizada entre 17/11/2023 17:21:14 e 30/11/2023 15:29:40

Relatório gerado no dia 30/11/2023 15:49:41 (IP: 167.249.145.38)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será automatizada em documento que conterá: INQ e Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: Abc-72 pcs letras maiusculas e minusculas cores diversas madeira ou mdf 26x5x21

Descrição: Abc-72 pcs letras maiusculas e minusculas cores diversas madeira ou mdf 26x5x21

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	100	R\$ 37,98 (un)	-	R\$ 37,98	R\$ 3.798,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA			2873668000125-1-000036-2023	10/07/2023	R\$ 24,00
2	PM DE PORTO ALEGRE			54900-604-2022-PRE	28/12/2022	R\$ 27,95
3	PM DE PORTO ALEGRE			54900-396-2022-PRE	27/12/2022	R\$ 62,00
Valor Unitário					R\$ 37,98	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,95				Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,98		

Item 2: Alfabeto e.v.a maiusculo 26 pcs com encaixe, diversas cores 30x30x

Descrição: Alfabeto e.v.a maiusculo 26 pcs com encaixe, diversas cores 30x30x

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 20	100	R\$ 167,33 (un)	-	R\$ 167,33	R\$ 16.733,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Taquara			252512	24/08/2023	R\$ 217,00
2	DIR.ENS.-REG.ANDRADINA SECRETARIA DA EDUCACAO ANDRADINA			OC-0802910000120230C00053	12/06/2023	R\$ 92,40
3	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE			OC-8558008010020220C00362	28/03/2023	R\$ 179,90
4	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE			OC-8558008010020220C00362	28/03/2023	R\$ 180,00
Valor Unitário					R\$ 167,33	



11/2023

Item 3: Alfabeto alegre- 12 placas mdf dimensões aproximadas 100x70x3
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 179,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 179,95

Descrição: Alfabeto alegre- 12 placas mdf dimensões aproximadas 100x70x3

FLS 30
RUBRICA A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	100	R\$ 77,84 (un)	-	R\$ 77,84	R\$ 7.784,00
Preço Compras Governamentais					
Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:1602023 UASG:984637	09/11/2023	RS 35,88	
2	PREF MUN.DE TRES RIOS	NºPregão 1232023 UASG:985919	28/09/2023	RS 116,49	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE	NºPregão.222023 UASG.928341	29/08/2023	RS 81,15	
Valor Unitário					R\$ 77,84
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 81,15			Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,84		

Item 4: Alfabeto degrau cursivo
Descrição: Alfabeto degrau cursivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 22	50	R\$ 124,10 (un)	-	R\$ 124,10	R\$ 6.205,00
Preço Compras Governamentais					
Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão 1232023 UASG:985919	28/09/2023	RS 116,49	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	NºPregão 10712023 UASG 982095	16/08/2023	RS 118,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG	NºPregão.242023 UASG:984441	18/07/2023	RS 113,89	
Valor Unitário					R\$ 116,13
Preço Público					
Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	SESC - ESCOLA ZILDA ARNS	6441-Compra direta	07/02/2023	RS 148,00	
Valor Unitário					R\$ 148,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 117,25			Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,10		

Item 5: Bandinha ritmica contendo 20 instrumentos- objetivo expressão e representação
Descrição: Bandinha ritmica contendo 20 instrumentos- objetivo expressão e representação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	40	R\$ 774,89 (un)	-	R\$ 774,89	R\$ 30.995,60
Preço Compras Governamentais					
Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:1052023 UASG:450996	25/10/2023	RS 667,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão.302023 UASG 987995	24/04/2023	RS 840,00	



11/2023/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Data

Licitação

Preço

Valor Unitário

Preço Público Orgão Público

- 1 Tauá
- 2 PM DE ERECHIM

Identificação	Data	Preço
0507001_2023_sme	06/07/2023	R\$ 942,54
46900-3-2023-PRE	24/02/2023	R\$ 650,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 753,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 774,89

Item 6: Boneco de plastico super heroes medindo aproximadamente 30cm
Descrição: Boneco de plastico super heroes medindo aproximadamente 30cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 79,58 (un)		R\$ 79,58	R\$ 3.979,00

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	251812	19/08/2023	R\$ 40,50
2	Prefeitura Municipal de Taubate- SP	15718_4982022	26/12/2022	R\$ 98,23
3	Prefeitura Municipal de Taubaté- SP	15718_4982022	26/12/2022	R\$ 100,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 98,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,58

Item 7: Boneca de plastico medindo aproximadamente 30cm cores diversas
Descrição: Boneca de plastico medindo aproximadamente 30cm cores diversas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	50	R\$ 25,76 (un)		R\$ 25,76	R\$ 1.288,00

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	258744	04/10/2023	R\$ 13,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	251812	19/08/2023	R\$ 40,50
3	PM DE SÃO JERÔNIMO	59400-6-2023-PRE	08/02/2023	R\$ 25,49
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA	00009622	09/12/2022	R\$ 23,50

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,76

Item 8: Bloco de encaixe super baby confeccionado em polipropileno atoxico 25pcs acondicionado em sacola de pvc com zíper e alça
Descrição: Bloco de encaixe super baby confeccionado em polipropileno atoxico 25pcs acondicionado em sacola de pvc com zíper e alça

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	40	R\$ 105,84 (un)		R\$ 105,84	R\$ 4.233,60

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão:302023 UASG:957995	24/04/2023	R\$ 146,12

Valor Unitário

R\$ 146,12



14/2023/2023

PROC. ADMINISTRATIVO
 Identificação FLS
 25/08/2023 R\$ 51,44
 RUBRICA
 88030-3-03/02/2023 R\$ 50,00
 2023-PRE

Preço Público	Órgão Público
1	São João do Jaguaribe
2	PM DE CRUZALTENSE

Valor Unitário

R\$ 85,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,84

Item 9: Bingo alfabeto
 Descrição: Bingo alfabeto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	100	R\$ 73,25 (un)	-	R\$ 73,25	R\$ 7.325,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	249331	03/08/2023	R\$ 45,90
2	EXECUTIVO MUNICIPAL EDUCAÇÃO -GASTOS NÃO COMPUT.NA MDE Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS	EXECUTIVO MUNICIPAL_Carona - Presencial_382023_32023	06/04/2023	R\$ 98,90
3	Prefeitura Municipal de Castelo - ES	15814_1952022	23/12/2022	R\$ 74,94

Valor Unitário

R\$ 73,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 74,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,25

Item 10: Banco lapis infantil
 Descrição: Banco lapis infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	30	R\$ 731,25 (un)		R\$ 731,25	R\$ 21.937,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Irani	248787	31/07/2023	R\$ 782,50
2	MUNICIPIO DE COSMORAMA	00002823	30/03/2023	R\$ 1.095,27
3	PM DE CRUZALTENSE	88030-3-03/02/2023-2023-PRE	03/02/2023	R\$ 325,98

Valor Unitário

R\$ 731,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 782,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 731,25

Item 11: Conjunto de cubo educativo 10pçs primeira infancia medindo 10x10cm acondicionado em sacola de pvc em cristal com zíper e alça
 Descrição: Conjunto de cubo educativo 10pçs primeira infancia medindo 10x10cm acondicionado em sacola de pvc em cristal com zíper e alça

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 10	100	R\$ 58,86 (un)		R\$ 58,86	R\$ 5.886,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Uruará Prefeitura Municipal Uruará	226672	10/03/2023	R\$ 42,03
2	PM DE ESTAÇÃO	67200-3-2023-PRP	02/02/2023	R\$ 55,94
3	PM DE TRÊS PASSOS	61900-3-2023-PRE	23/01/2023	R\$ 74,95



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,22

Item 12: Conjunto de cubos educativos confeccionado em plástico pvc e espuma contendo 10pcs de aproximadamente 100x100cm acondicionado em embalagem plastica

Descrição: Conjunto de cubos educativos confeccionado em plástico pvc e espuma contendo 10pcs de aproximadamente 100x100cm acondicionado em embalagem plastica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 21	40	R\$ 173,45 (un)	-	R\$ 173,45	R\$ 6.938,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS			NºPregão:1122023 UASG:982921	25/08/2023	R\$ 84,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO			NºPregão:522023 UASG:984637	10/05/2023	R\$ 249,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ			NºPregão:52023 UASG:926449	16/02/2023	R\$ 186,45
Valor Unitário						R\$ 173,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 186,45		Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,45		

Item 13: Conjunto de lixeiras reciclavel c/5un lapis 45lts

Descrição: Conjunto de lixeiras reciclavel c/5un lapis 45lts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 27	20	R\$ 699,21 (un)	-	R\$ 699,21	R\$ 13.984,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÉS			NºPregão:452023 UASG:980277	18/10/2023	R\$ 740,00
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército GUEs/9ª Brigada de Infantaria Motorizada Batalhão Escola de Engenharia			NºPregão:102023 UASG:160252	28/08/2023	R\$ 711,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 6º Grupo de Artilharia de Campanha			NºPregão:12023 UASG:160403	02/08/2023	R\$ 770,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 72ª Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:132023 UASG:160183	01/08/2023	R\$ 742,72
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES			NºPregão:12023 UASG:980749	17/04/2023	R\$ 531,83
Valor Unitário						R\$ 699,21
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 740,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 699,21		



11/208/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 28
RUBRICA #

Item 14: Dominós educativos alfabetização confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, com dimensões aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma
Descrição: Dominós educativos alfabetização confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, com dimensões aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	100	R\$ 82,10 (un)	-	R\$ 82,10	R\$ 8.210,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão:122023 UASG:981263	06/11/2023	R\$ 70,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:1502023 UASG:984637	26/10/2023	R\$ 99,26
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:110192023 UASG:158516	24/10/2023	R\$ 78,03
Valor Unitário				R\$ 82,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,03
Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,10

Item 15: Dominós educativos divisão silábica confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma
Descrição: Dominós educativos divisão silábica confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 10	100	R\$ 59,29 (un)	-	R\$ 59,29	R\$ 5.929,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pindópoli Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento	522023	23/05/2023	R\$ 39,00
2	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	2506-Compra direta	02/02/2023	R\$ 144,00
3	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	00: 8639008010020210C00065	25/01/2023	R\$ 22,10
4	Prefeitura Municipal de Castelo - ES	15814_1952022	23/12/2022	R\$ 32,07
Valor Unitário				R\$ 59,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,54
Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,29

Item 16: Dominós educativos frases confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma
Descrição: Dominós educativos frases confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	100	R\$ 34,14 (un)	-	R\$ 34,14	R\$ 3.414,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	00022023	28/06/2023	R\$ 61,20
2	Prefeitura Municipal Uruará Prefeitura Municipal Uruará	226672	10/03/2023	R\$ 22,43



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,14

Item 17: Dominós educativos figura e sombra confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Descrição: Dominós educativos figura e sombra confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 9	100	R\$ 37,00 (un)	-	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Nº Pregão 112022 UASG 160364	02/08/2023	R\$ 50,00

Valor Unitário R\$ 50,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Três Barras	251328	16/08/2023	R\$ 58,45
2	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OC 8639008010020210000115	25/01/2023	R\$ 18,50
3	Prefeitura Municipal de Castelo - ES	15814_1952022	23/12/2022	R\$ 21,06

Valor Unitário R\$ 32,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,00

Item 18: Dominós educativos abstração das partes confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Descrição: Dominós educativos abstração das partes confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	100	R\$ 24,24 (un)	-	R\$ 24,24	R\$ 2.424,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nazare	254474	25/09/2023	R\$ 29,55
2	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OC 8639008010020210000065	25/01/2023	R\$ 22,10
3	Prefeitura Municipal de Castelo - ES	15814_1952022	23/12/2022	R\$ 21,06

Valor Unitário R\$ 24,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,24

Item 19: Dominós educativos adição confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Descrição: Dominós educativos adição confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	100	R\$ 26,61 (un)	-	R\$ 26,61	R\$ 2.661,00



11/20/2023
PRÓC. ADMINISTRATIVO
 FLS 38
RUBRICA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nazaré	254474	25/09/2023	R\$ 29,55
2	Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	17509_0192023	28/03/2023	R\$ 29,23
3	Prefeitura Municipal de Castelo - ES	15814_1952022	23/12/2022	R\$ 21,06

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,61

Item 20: Dominós educativos subtração confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Descrição: Dominós educativos subtração confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 15	100	R\$ 28,29 (un)		R\$ 28,29	R\$ 2.829,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nazare	254474	25/09/2023	R\$ 29,55
2	Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	17509_0192023	28/03/2023	R\$ 29,23
3	FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO	56424	01/02/2023	R\$ 35,88
4	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	008639008010020210000115	25/01/2023	R\$ 18,50

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,29

Item 21: Dominós educativos multiplicação confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Descrição: Dominós educativos multiplicação confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	100	R\$ 24,52 (un)		R\$ 24,52	R\$ 2.452,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão 302023 UASG 987995	24/04/2023	R\$ 21,90

Valor Unitário

R\$ 21,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nazaré	254474	25/09/2023	R\$ 29,55
2	PREFEITURA DE São João de Boa Vista PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA São João da Boa Vista	008639008010020210000065	25/01/2023	R\$ 22,10

Valor Unitário

R\$ 25,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,52



1112051 2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 07
RUBRICA 14

Item 22: Dominós educativos divisão confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma
Descrição: Dominós educativos divisão confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	100	R\$ 29,18 (un)		R\$ 29,18	R\$ 2.918,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nazaré	254474	25/09/2023	R\$ 29,55
2	FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO	56424	01/02/2023	R\$ 35,98
3	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA São JOÃO DA BOA VISTA	0008639008010020210000065	25/01/2023	R\$ 22,10

Valor Unitário R\$ 29,18

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,18

Item 23: Dominós educativos quantidade confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma
Descrição: Dominos educativos quantidade confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	100	R\$ 52,17 (un)		R\$ 52,17	R\$ 5.217,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	NºPregão.122023 UASG 981263	06/11/2023	R\$ 70,00
2	PREF.MUN.DE CANTAGALO	NºPregão 392023 UASG 985821	16/06/2023	R\$ 51,30
3	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Secretana de Economia e Finanças 8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	NºPregão 112022 UASG 160218	13/03/2023	R\$ 35,21

Valor Unitário R\$ 52,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,30

Media dos Preços Obtidos: R\$ 52,17

Item 24: Dominós educativos figuras geometricas confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma
Descrição: Dominós educativos figuras geometricas confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	100	R\$ 39,23 (un)		R\$ 39,23	R\$ 3.923,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:112022 UASG.160364	07/08/2023	R\$ 50,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão.302023 UASG 987995	24/04/2023	R\$ 28,69

Valor Unitário R\$ 39,34

11/2023

Preço Público Órgão Público

Identificação **PROL ADMINISTRATIVO**

1 Prefeitura Municipal de Pintópolis | Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento

522023 **FLS** 23/06/23

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

RUBRICA R\$ 4,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,23

Item 25: Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa mdf
Descrição: Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa mdf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 21	100	R\$ 78,33 (un)	-	R\$ 78,33	R\$ 7.833,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			NºPregão 822023 UASG:980005	23/06/2023	R\$ 101,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão:302023 UASG:987995	24/04/2023	R\$ 68,33
Valor Unitário						R\$ 84,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santiago do Sul			255208	13/09/2023	R\$ 65,65
Valor Unitário						R\$ 65,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,33

Item 26: Escorregador infantil desmontavel em plastico resistente medindo 160x51x93cm
Descrição: Escorregador infantil desmontavel em plastico resistente medindo 160x51x93cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	20	R\$ 353,32 (un)	-	R\$ 353,32	R\$ 7.066,40	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jacareacanga			253211	29/08/2023	R\$ 495,00
2	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO			01612771000100-1-000016-2023	04/07/2023	R\$ 190,00
3	PM DE CRUZALTENSE			88030-3-2023-PRE	03/02/2023	R\$ 374,95
Valor Unitário						R\$ 353,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 374,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 353,32

Item 27: Fantoche animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no desenvolvimento da linguagem verbal
Descrição: Fantoche animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no desenvolvimento da linguagem verbal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	40	R\$ 234,79 (un)	-	R\$ 234,79	R\$ 9.391,60	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



11/2051/2023

1	MUNICIPIO DE PANORAMA	00004623
2	SECRETARIA DA SAÚDE Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista/SP	1719222023
3	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OC 8639008010020210000115

PROL. ADMINISTRATIVO
FLS. 07/03/2023 R\$ 347,80
RUBRICA 01/2023 R\$ 115,00

Valor Unitário R\$ 234,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 241,56
Média dos Preços Obtidos: R\$ 234,79

Item 28: Fantoche profissões contendo 10 fantoches confeccionado em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um
Descrição: Fantoche profissões contendo 10 fantoches confeccionado em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 11	40	R\$ 161,74 (un)	-	R\$ 161,74	R\$ 6.469,60	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA			NºPregão:122023 UASG:981263	06/11/2023	R\$ 127,74
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANA			NºPregão:552023 UASG:158009	30/10/2023	R\$ 179,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO			NºPregão:712023 UASG:450996	16/08/2023	R\$ 98,66
Valor Unitário					R\$ 135,13	
Preço Público		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PANORAMA			00004623	31/03/2023	R\$ 241,56
Valor Unitário					R\$ 241,56	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 153,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,74						

Item 29: Fantoche familia negra contendo 06 fantoches confeccionado em tecido feltro medindo aproximadamente 380mm cada um
Descrição: Fantoche familia negra contendo 06 fantoches confeccionado em tecido feltro medindo aproximadamente 380mm cada um

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	40	R\$ 126,52 (un)	-	R\$ 126,52	R\$ 5.060,80	
Preço Público		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE			016-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	03/07/2023	R\$ 69,99
2	MUNICIPIO DE PANORAMA			00004623	31/03/2023	R\$ 162,56
3	MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			07-2023-SERRANA-MG	13/03/2023	R\$ 147,00
Valor Unitário					R\$ 126,52	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 147,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,52						



11/2023

Item 30. Fantoche familia branca conjunto contendo 06 pcs confeccionados em feltro e tecido medindo aproximadamente 300mm x 300mm cada um
Descrição: Fantoche familia branca conjunto contendo 06 pcs confeccionados em feltro e tecido medindo aproximadamente 300mm x 300mm cada um

PROL ADMINISTRATIVO
FLS 20
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	40	R\$ 97,54 (un)		R\$ 97,54	R\$ 3.901,60	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão			247815	27/07/2023	R\$ 45,27
2	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE			016-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	03/07/2023	R\$ 86,10
3	MUNICIPIO DE PANORAMA			00004623	31/03/2023	R\$ 161,24
Valor Unitário						R\$ 97,54
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 86,10				Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,54		

Item 31. Fantoche dedoches variados contendo 5 unidades 24,5x24,5 produzido em feltro
Descrição: Fantoche dedoches variados contendo 5 unidades 24,5x24,5 produzido em feltro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	20	R\$ 164,60 (un)		R\$ 164,60	R\$ 3.292,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA			NºPregão 42023 UASG.980105	07/11/2023	R\$ 114,00
Valor Unitário						R\$ 114,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NOVA MUTUM			3728-Compra direta	05/10/2023	R\$ 189,90
2	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NOVA MUTUM			3728-Compra direta	05/10/2023	R\$ 189,90
Valor Unitário						R\$ 189,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 189,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,60		

Item 32: Gangorra cavalinho resistente a d'agua em polipropileno
Descrição: Gangorra cavalinho resistente a d'agua em polipropileno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	15	R\$ 150,55 (un)		R\$ 150,55	R\$ 2.258,25	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jacareacanga			253211	29/08/2023	R\$ 195,00
2	Pinheiral			041_2023_rep	08/08/2023	R\$ 109,65
3	Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação de Serviços de Educação			212023	07/09/2023	R\$ 147,00
Valor Unitário						R\$ 150,55
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 147,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,55		



11/05/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 21
RUBRICA

Item 33. Memórias educativas 40pcs meus brinquedos confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa
 Descrição: Memórias educativas 40pcs meus brinquedos confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 10	50	R\$ 46,83 (un)		R\$ 46,83	R\$ 2.341,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão 302023 UASG 987995	24/04/2023 R\$ 26,25
Valor Unitário					R\$ 26,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNIC DE DUMONT			00004423	24/05/2023 R\$ 36,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA			00001023	18/04/2023 R\$ 44,00
3	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			00 8639008010020210C00115	25/01/2023 R\$ 80,15
Valor Unitário					R\$ 53,68
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,45			Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,83		

Item 34 Memórias educativas 40pcs meios de transporte e comunicação confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa
 Descrição: Memórias educativas 40pcs meios de transporte e comunicação confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	100	R\$ 24,83 (un)		R\$ 24,83	R\$ 2.483,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Simões			051_2023	01/08/2023 R\$ 18,20
2	PREFEITURA MUNIC DE DUMONT			00004423	24/05/2023 R\$ 36,90
3	Prefeitura Municipal de Apiúna - SC			17056_252023	20/03/2023 R\$ 19,40
Valor Unitário					R\$ 24,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,40			Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,83		

Item 35: Memórias educativas 40pcs profissões confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa
 Descrição: Memórias educativas 40pcs profissões confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 15	50	R\$ 32,36 (un)		R\$ 32,36	R\$ 1.618,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão 302023 UASG 987995	24/04/2023 R\$ 34,00
Valor Unitário					R\$ 34,00



11/20/2023

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
 Identificação Licitação Preço
FLS
 249517 04/08/2023 R\$ 35,00
 051_2023 01/08/2023 R\$ 18,64
RUBRICA
 58541 06/03/2023 R\$ 41,80

Preço Público	Órgão Público	Preço
1	Prefeitura Municipal de Gravataí	R\$ 35,00
2	Simões	R\$ 18,64
3	MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR	R\$ 41,80

Valor Unitário R\$ 31,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,36

Item 36: Memórias educativas 40pcs frutas e legumes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa
Descrição: Memórias educativas 40pcs frutas e legumes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 26	50	R\$ 28,55 (un)	-	R\$ 28,55	R\$ 1 427,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão:302023 UASG.987995	24/04/2023	R\$ 32,88

Valor Unitário R\$ 32,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	2989-Compra direta	03/04/2023	R\$ 40,00
2	Prefeitura Municipal de Apiúna - SC	17056_252023	20/03/2023	R\$ 19,40
3	PM DE PORTO ALEGRE	54900-604-2022-PRE	28/12/2022	R\$ 21,90

Valor Unitário R\$ 27,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,39
Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,55

Item 37: Memórias educativas 40pcs animais e filhotes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa
Descrição: Memórias educativas 40pcs animais e filhotes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	50	R\$ 35,59 (un)	-	R\$ 35,59	R\$ 1 779,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	NºPregão:302023 UASG.987995	24/04/2023	R\$ 29,88

Valor Unitário R\$ 29,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Apiúna - SC	17056_252023	20/03/2023	R\$ 19,40
2	MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR	58541	06/03/2023	R\$ 57,50

Valor Unitário R\$ 38,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,88
Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,59



11/205/2023

Item 38: Memórias educativas 40pcs numerais confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa
Descrição: Memórias educativas 40pcs numerais confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

PROV. ADMINISTRATIVO
FLS. 23
RUBRICA 1A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	50	R\$ 43,74 (un)	-	R\$ 43,74	R\$ 2.187,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão:302023 UASG 987995	24/04/2023	R\$ 34,63
Valor Unitário						R\$ 34,63
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA			00001023	18/04/2023	R\$ 44,00
2	PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			OC 86390C8010020230C00115	25/01/2023	R\$ 52,60
Valor Unitário						R\$ 48,30
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 43,74	

Item 39: Memórias educativas 40pcs alfabetização confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa
Descrição: Memórias educativas 40pcs alfabetização confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 15	50	R\$ 30,22 (un)	-	R\$ 30,22	R\$ 1.511,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão:302023 UASG 987995	24/04/2023	R\$ 25,88
Valor Unitário						R\$ 25,88
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Laranjeiras - SE			17553_072023	29/03/2023	R\$ 20,44
2	Prefeitura Municipal Uruará Prefeitura Municipal Uruará			226672	10/03/2023	R\$ 23,54
3	MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR			58541	06/03/2023	R\$ 51,00
Valor Unitário						R\$ 31,66
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,71	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,22	

Item 40: Memórias educativas 40pcs silabas confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa
Descrição: Memórias educativas 40pcs silabas confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	50	R\$ 46,52 (un)	-	R\$ 46,52	R\$ 2.326,00



Preço Compras Governamentais Órgão Público
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

11/2023/2023
Data
Identificação: **PROC. ADMINISTRATIVO**
Nº Pregão 11 FLS 19/12/2023 24
UASG 98741 RUBRICA: #

Valor Unitário R\$ 33,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIR.ENS.-REG.REGISTRO SECRETARIA DA EDUCACAO REGISTRO	OC 080331000012C230C00055	24/05/2023	R\$ 26,40
2	PREFEITURA DE São JOÃO DE BOA VISTA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	OC 8639008010020210C00115	25/01/2023	R\$ 80,15

Valor Unitário R\$ 53,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,52

Item 41: Placas de eva tatame antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm
Descrição: Placas de eva tatame antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	100	R\$ 81,62 (un)		R\$ 81,62	R\$ 8.162,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Telmo Marinho	253242	29/08/2023	R\$ 83,00
2	Prefeitura Municipal de Carlos Gomes	251532	17/08/2023	R\$ 57,06
3	PENIT. II DE SAO VICENTE SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SAO VICENTE	OC: 380126000120220C00345	09/12/2022	R\$ 104,80

Valor Unitário R\$ 81,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 83,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,62

Item 42: Piano musical
Descrição: Piano musical

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	100	R\$ 53,41 (un)		R\$ 53,41	R\$ 5.341,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Gravataí	249320	03/08/2023	R\$ 40,00
2	Prefeitura Municipal de Porto Maua	249349	27/07/2023	R\$ 92,00
3	Taua	0507001_2023_sme	06/07/2023	R\$ 50,66
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ	00000523	31/01/2023	R\$ 30,99

Valor Unitário R\$ 53,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,41

Item 43: Pega vareta gigante medindo 30cm cada peça em material pvc
Descrição: Pega vareta gigante medindo 30cm cada peça em material pvc

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 15	100	R\$ 45,48 (un)		R\$ 45,48	R\$ 4.548,00



Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

11/08/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ª Divisão de Exército | 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Nº Pregão: 112022 02/08/2023 R\$ 51,49
UASG 160377

FLS
RUBRICA

Valor Unitário

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 SESC - FEIRA DE SANTANA

9333-Compra direta

30/08/2023

R\$ 37,49

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

251293

16/08/2023

R\$ 44,95

3 MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - FUNDO MUL. ASSISTENCIA SOCIAL.

10759024000182-1-000009-2023

03/05/2023

R\$ 48,00

Valor Unitário

R\$ 43,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,48

Item 44: Palavras cruzadas

Descrição: Palavras cruzadas

PREÇOS / PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO ESTIMADO

PERCENTUAL

PREÇO EST. CALCULADO

TOTAL

3 / 9

100

R\$ 55,76 (un)

R\$ 55,76

R\$ 5.576,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 Simões

051_2023

01/08/2023

R\$ 37,30

2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE

61004

10/04/2023

R\$ 90,00

3 PM DE PORTO ALEGRE

54900-604-2022-PRE

28/12/2022

R\$ 39,99

Valor Unitário

R\$ 55,76

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,76

Item 45: Quebra cabeça gigante em mdf 26,5x20,5x5,5cm 28pcs acondicionado em caixa de papelão

Descrição: Quebra cabeça gigante em mdf 26,5x20,5x5,5cm 28pcs acondicionado em caixa de papelão

PREÇOS / PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO ESTIMADO

PERCENTUAL

PREÇO EST. CALCULADO

TOTAL

3 / 18

100

R\$ 63,37 (un)

R\$ 63,37

R\$ 6.337,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

251293

16/08/2023

R\$ 30,60

2 Prefeitura Municipal de Porto Mauá

248349

27/07/2023

R\$ 68,50

3 PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

00006223

24/07/2023

R\$ 91,00

Valor Unitário

R\$ 63,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,37

Item 46: Quebra cabeça de encaixe 500pcs acondicionado em caixa de papelão

Descrição: Quebra cabeça de encaixe 500pcs acondicionado em caixa de papelão

PREÇOS / PROPOSTAS

QUANTIDADE

PREÇO ESTIMADO

PERCENTUAL

PREÇO EST. CALCULADO

TOTAL

4 / 16

100

R\$ 55,20 (un)

R\$ 55,20

R\$ 5.520,00



4412051/2023

Identificação: **PROC. ADMINISTRATIVO**
 Data: 11/07/2023
 N°Pregão: 141/2023
 UASG: 984223
 FLS 26
 RUBRICA 4
 N°Pregão: 212/2023
 UASG: 986575
 N°Pregão: 212023 19/05/2023 R\$ 59,48
 UASG: 986575
 N°Pregão: 212023 19/05/2023 R\$ 50,83
 UASG: 986575

Preço Compras Governamentais	Órgão Público
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
Valor Unitário	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,20

Item 47: Sacolão enacixes magicos 700pçs
 Descrição: Sacolão enacixes magicos 700pçs

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 9	40	R\$ 244,60 (un)		R\$ 244,60	R\$ 9.784,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO			N°Pregão: 552023 UASG: 987547	28/07/2023	R\$ 193,32
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA			N°Pregão: 82023 UASG: 980028	12/06/2023	R\$ 179,42
Valor Unitário					R\$ 186,37	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE URU	44556207000112-1-000004-2023	16/06/2023	R\$ 320,00
2	Prefeitura Municipal de Nazarezinho Prefeitura Municipal de Nazarezinho	226902	3/03/2023	R\$ 295,67
Valor Unitário				R\$ 302,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 239,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 244,60

Item 48: Sacolão divertido multi ideias 1000pçs
 Descrição: Sacolão divertido multi ideias 1000pçs

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 15	50	R\$ 312,06 (un)		R\$ 312,06	R\$ 15.603,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA			00005923	20/04/2023	R\$ 200,00
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DOESTE			00002723	21/03/2023	R\$ 429,00
3	MUNICIPIO DE NOVA SERRANA			07-2023-NOVA SERRANA-MG	13/03/2023	R\$ 370,00
4	PM DE ESTAÇÃO			67200-3-2023-PRP	02/02/2023	R\$ 349,25
Valor Unitário					R\$ 312,06	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 309,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 312,06



Item 49: Super baby blocos 25 pçs
 Descrição: Super baby blocos 25 pçs

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	50	R\$ 111,85 (un)		R\$ 111,85	R\$ 5.592,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão.302023 UASG.987995	24/04/2023 R\$ 146,12
Valor Unitário					R\$ 146,12
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	São João do Jaguaribe			210801_2023	25/08/2023 R\$ 91,44
2	Município de Iguatu			MDI-132023- Processo dispensa	03/03/2023 R\$ 108,00
Valor Unitário					R\$ 94,72
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 108,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,85	

Item 50: Tapetes tatame e.v.a amarelinhas 30cmx30cmx10mm numerico
 Descrição: Tapetes tatame e.v.a amarelinhas 30cmx30cmx10mm: numerico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 17	60	R\$ 91,85 (un)		R\$ 91,85	R\$ 5.511,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão.6762022 UASG.925373	25/01/2023 R\$ 126,33
Valor Unitário					R\$ 126,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	São João do Jaguaribe			210801_2023	25/08/2023 R\$ 63,38
2	Prefeitura Municipal de Tuparendi			249011	02/08/2023 R\$ 93,49
3	Prefeitura Municipal de Apiuna - SC			17056_252023	20/03/2023 R\$ 94,20
Valor Unitário					R\$ 80,36
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 93,84				Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,85	

Item 51: Tapetes 30cmx30cmx10mm em e.v.a alfabeto
 Descrição: Tapetes 30cmx30cmx10mm em e.v.a alfabeto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 17	60	R\$ 145,57 (un)		R\$ 145,57	R\$ 8.734,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	DIR.ENS -REG.ANDRADINA SECRETARIA DA EDUCACAO ANDRADINA			OC 080291000012023OC00053	12/06/2023 R\$ 92,40



11/2023/2023

- 2 PREFEITURA DE PRAIA GRANDE | PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE | PRAIA GRANDE
- 3 PREFEITURA DE PRAIA GRANDE | PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE | PRAIA GRANDE
- 4 Prefeitura Municipal de Caracol - PI

OC: 8556308010020220010002
 OC: 8556308010020220010002
 15629_0292022 21/12/2022 R\$ 129,97

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 28
 RUBRICA LA

Valor Unitário

R\$ 145,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 154,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,57

Item 52: Xadrez oficial
 Descrição: Xadrez oficial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	50	R\$ 91,98 (un)		R\$ 91,98	R\$ 4.599,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN			NºPregão:512023 JASG:981661	18/08/2023 R\$ 96,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓ DAS LARANJEIRAS/MG			NºPregão:242023 JASG:984441	18/07/2023 R\$ 87,73
3	PREF.MUN.DE ITAITAIUCU			NºPregão:1012022 UASG:984673	19/12/2022 R\$ 89,80
Valor Unitário					R\$ 91,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,98

Valor Global: R\$ 321.018,35

Detalhamento dos Itens

Item 1. Abc-72 pcs letras maiúsculas e minúsculas cores diversas madeira ou mdf 26x5x21
 Preço Estimado: R\$ 37,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,98

Quantidade	Descrição	Observação
100 Jogos	Abc-72 pcs letras maiúsculas e minúsculas cores diversas madeira ou mdf 26x5x21	Observação Item 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00
 Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - F.MMA	Data: 10/07/2023 00:00
Objeto: PROTOCOLO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: JOGO DE LETRAS VAZADAS ABC 60 mm - JOGO DE LETRAS VAZADAS ABC 60 mm	SRP: NÃO
	Identificação: 28736680000125-1-000136-2023
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 28/07/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: GO



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 17.837.638/0001-84 D'ABADIA GRAFFITE COMERCIO VARIEDADES E ALIMENTOS LTDA
 VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

11/2021 2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 29
 RUBRICA JA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,95

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE
 Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos infantis
 Descrição: Jogo alfabeto movel, em madeira, abc, 72 letras, xalingo - Jogo alfabeto movel, em madeira, abc, 72 letras, xalingo

Data: 28/12/2022 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 54900-604-2022-PRE
 Lote/Item: 1/40
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003_NO
 Quantidade: 15
 Unidade: CX
 UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 20,00
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 RS Cachoeirinha R TARUMA, 169 (51) 3438-1352 financeiro@rejanecrep.com.br

35.484.982/0001-19 VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA R\$ 20,80

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 RS Porto Alegre R ALBERTO SII VA, 635 (51) 9935-6890 eder.thorman.portoalegre@gmail.com

73.993.362/0001-02 BARONESA LTDA R\$ 35,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato Telefone Email
 RS Porto Alegre R BARONEZA DO GRAVATAI, 72 Bianca (51) 3226-3910 vendas.baronesa@gmail.com

13.697.291/0001-60 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA R\$ 35,41

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone Email
 PR Curitiba R ROBERTO KOCH, 593 (41) 3049-2509 sos.contabil@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE PORTO ALEGRE
 Objeto: Aquisição de materiais de desenho e para artes, jogos e brinquedos
 Descrição: BRINQUEDO PEDAGÓGICO, LETRAS DO ALFABETO, EM MADEIRA CONJUNTO COM NO MÍNIMO 72 PEÇAS. INDICADO PARA MAIORES DE 4 ANOS. INDICAR MARCA - BRINQUEDO PEDAGÓGICO, LETRAS DO ALFABETO, EM MADEIRA. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 72 PEÇAS. INDICADO PARA MAIORES DE 4 ANOS. INDICAR MARCA

1112051/2023
 Data: 24/05/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: FLS 30
 Identificação: RUBRICA 14
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=505003-NO
 Quantidade: 10
 Unidade: CJ
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.353.208/0001-97	MONICA REGINA DE MELLO FARIA	R\$ 61,99
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593	MONICA	(41) 3672-3979	mellofaria83@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.714.309/0001-07	ZELINDA MARIA STEINKI 88358003072	R\$ 62,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 445	(54) 9236-8436	zelindamariasteinki@gmail.com

Item 2: Alfabeto e.v.a maiusculo 26 pcs com encaixe, diversas cores 30x30x

Preço Estimado: R\$ 167,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 167,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Jogos	Alfabeto e.v.a maiusculo 26 pcs com encaixe, diversas cores 30x30x	Observação Item 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 217,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Taquara	Data:	24/05/2023 11:59
Objeto:	Constituir objeto da presente licitação o Registro de preços para aquisição e entrega de MATERIAIS DE ARTESANATO, ARMARINHOS e BRINQUEDOS, para uso nas diversas atividades desenvolvidas pelos Aparelhos Sociais, vinculados à Secretaria de...	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	Tapete Alfabeto Encaixado Conjunto confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma maiuscula, medindo 120x120x6mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura, e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em embalagem plástica. -Tapete Alfabeto Encaixado. Conjunto confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma maiuscula, medindo 120x120x6mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura, e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em embalagem plastica.	SRP:	SIM
		Identificação:	252572
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	5
		Unidade:	CJ
		UF:	RS



11/2023/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 31
 RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 40.553.425/0001-42 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
 VENCEDOR
 Marca: IBEL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: IBEL
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.829.940/0001-08 Gabriela Torres Rauber

R\$ 163,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.637.198/0001-45 LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 234,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.230.856/0001-41 M. F. MACHADO SOARES

R\$ 280,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 93,40

In: II Art. 5º da IN 06 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG ANDRADINA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 ANDRADINA
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM
 RODAS, TECIDOS
Descrição: TAPETE ALFABÉTICO EM EVA COM 26 PEÇAS - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E
 RECREATIVOS. TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM,
 CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3
 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Data: 12/06/2023 08:44
 Modalidade: Convite Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: OC-0802910000120230C00053
 Lote/Item: 1/7
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.acep.org.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.235.616/0001-84	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO	R\$ 84,00

VENCEDOR
 Marca: EVA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: EVA
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MATEO HERNANDEZ, 32	Cica	(11) 2738-1572	c.daberio@hotmail.com



11/20/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 32
 RUBRICA H

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 47.965.471/0001-06 LIVI EDUCACIONAL COMERCIO VAZADISTA LTDA
 Marca: RBL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: RBL
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,90

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE
 PRAIA GRANDE
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS RECREATIVOS
 Descrição: TAPETE ALFABÉTICO EM EVA COM 26 PEÇAS (COTA ATÉ 25% - LC 147/14)
 - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Data: 28/03/2023 10:29
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: OC: 8558008010020220C00362
 Lote/Item: 1/24
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 153
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 17.550.572/0001-47 N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES R\$ 63,55
 VENCEDOR

Marca: Evamax / EVA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo R COSTA AGLIAR, 2102 (11) 2215-8429 societario@jrecontabil.com.br

13.711.019/0001-98 LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI R\$ 190,00

Marca: tatamis
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Ferraz de Vasconcelos R FRANCISCA, 150 (11) 4674-5659 lsa.aramarinhos@hotmail.com

21.302.370/0001-53 C A B - MATERIAL F. SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 179,90

Marca: EVAMAX/TAPETE ALFABETICO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP São Paulo RUA APLICARANA, 1204 MARGIO/VALTER (11) 4323-4276 cahcomercial@uol.com.br

17.173.562/0001-30 EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 180,00

Marca: Brink Mobil
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Peruibe AV DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI, 125 (13) 3453-3277 precisao@precisaolta.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

40.636.593/0001-00 FERRFEIXE COMERCIAL LTDA

Marca: LIG LIG - TAPETÃO 36 PEÇAS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS - TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: R. CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA, 96 Nome de Contato: Rodrigo Telefone: (11) 2505-0119 Email: rodrigo@rfcomercioconsultoria.com.br

11/205/2023
Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 33
RUBRICA 14

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 180,00

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PRAIA GRANDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS RECREATIVOS
Descrição: TAPETE ALFABÉTICO EM EVA COM 26 PEÇAS - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO
Data: 28/03/2023 10:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 8558008010020220C00362
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 465
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.550.572/0001-47 N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES
VENCEDOR RS 63,55

Marca: Evamax / EVA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R COSTA AGUIAR, 2102 Telefone: (11) 2215-8429 Email: societario@jrecontabil.com.br

14.770.109/0001-12 ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI RS 63,65

Marca: E. M - 7100

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Nome de Contato: Jadson Telefone: (11) 3549-2411 Email: eletridal@eletridal.com.br

13.711.019/0001-98 LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI RS 100,00

Marca: talamis

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: SP Cidade: Ferraz de Vasconcelos Endereço: R FRANCISCA 150 Telefone: (11) 4674-5659 Email: lsa.aramarinhos@hotmail.com

21.302.370/0001-53 C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI RS 179,90

Marca: EVAMAX/TAPETE ALFABETICO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA APUCARANA, 1204 Nome de Contato: MARCIO/VALTER Telefone: (11) 4323-4276 Email: cabcomercal@uol.com.br



11/205/2023

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.173.562/0001-30 EXATA EVOLUTION COMERCIAL E PARTICIPADA

Marca: Brink Mobil
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 34
RUBRICA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Perube AV DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI, 125 (13) 3453-3277 precisao@precisaidta.com.br

28.839.916/0001-59 COMERCIAL BAZULOG & TRANSPORTES EIRELI R\$ 199,00

Marca: EVAMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Mongaguá R SINOPOLIS SANCHES S/N (13) 3591-7881 slcontabilpg@uol.com.br

40.636.593/0001-00 FERREIPE COMERCIAL LTDA R\$ 218,00

Marca: FIG FIG - TAPE TÃO 36 PEÇAS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Vila Velha R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA, 96 Rodrigo (11) 2505-0119 rodrigo@foccomercioconsultoria.com.br

08.610.916/0001-75 TR2 COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA EIRELI R\$ 242,00

Marca: MINGONE/ 26PÇ
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Itaquaquecetuba AV UBERABA, 728 (11) 4648-4910 thiago.tr@fracioneotho.com.br

14.420.347/0001-06 IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 243,00

Marca: CARLU
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300 (31) 8727-2700 sandro@educabraz.com.br

Item 3: Alfabeto alegre- 12 placas mdf dimensões aproximadas 100x70x3
Preço Estimado: R\$ 77,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 77,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,84

Quantidade	Descrição	Observação
100 Jogos	Alfabeto alegre- 12 placas mdf dimensões aproximadas 100x70x3	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) | Mediana das Propostas Finais R\$ 35,88

Inc. I Art. 5º da IN 15 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo educativos e esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - Volume II.
 Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel F. Sílabas. Material: Mdf. Dimensões: 50 X 100 X 3 Mm, quantidade Peças: 149 U.
 CatMat: 462529 - MATERIAL PEDAGÓGICO

Data: 11/20/2023
 Modalidade: Proc. Administrativo
 SRP: FLS 35
 Identificação: 13/2023 / UASG: 0037
 Lote/Item: 706
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 24
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 32,80

VENCEDOR

Marca: DM TOYS
 Fabricante: DM TOYS
 Modelo: MT01
 Descrição: TABULEIRO EDUCATIVO KIT ALFABETO NÚMEROS FORMAS BRINQUEDO DE ENCAIXAR COMPOSTO DE LETRAS DO ALFABETO, NÚMEROS E FORMAS GEOMÉTRICAS

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	R DOS TUFINAMBAS, 179	(31) 9950-5040	atendimento@starcomercio.com.br

37.502.052/0001-76	OBEN COMERCIAL LTDA	R\$ 33,89
--------------------	---------------------	-----------

Marca: UNIVERSO
 Fabricante: UNIVERSO
 Modelo: UNIVERSO
 Descrição: TABULEIRO EDUCATIVO KIT ALFABETO NÚMEROS FORMAS BRINQUEDO DE ENCAIXAR COMPOSTO DE LETRAS DO ALFABETO, NÚMEROS E FORMAS GEOMÉTRICAS

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Volta Redonda	R LUIZ AUGUSTO PEREIRA, 211	Tiago	(24) 99208-7095	comercialobeng@gmail.com

13.759.849/0001-95	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	R\$ 35,88
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Fenix
 Fabricante: Fenix
 Modelo: Tabuleiro Alfanumerico
 Descrição: TABULEIRO EDUCATIVO KIT ALFABETO NÚMEROS FORMAS BRINQUEDO DE ENCAIXAR COMPOSTO DE LETRAS DO ALFABETO, NÚMEROS E FORMAS GEOMÉTRICAS

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	São Paulo	R ALICE GARCIA VEGA, 172	DENIS	(11) 3977-0498	licitacao@industriafenix.com.br

46.842.073/0001-21	COMERCIAL MUNICK LTDA	R\$ 60,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: UNV
 Fabricante: UNV
 Modelo: Educativo Letras Formas E Numeros
 Descrição: Conteudo 1 Tabuleiro Destacavel Colorido em MDF (Madeira) Tamanho 26x33cm Tamanho das Peças 3,4cm Espessura do Tabuleiro em MDF 6MM Espessura das Peças em MDF 3MM Peças Pintadas // Pintura Automotiva

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Taubaté	AV PROFESSOR JOSE FERGNIMO DE SOUZA FILHO, 70	(12) 3436-0710	comercialmunick@gmail.com

35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 237,69
--------------------	---	------------

Marca: DMTOYS
 Fabricante: DMTOYS
 Modelo: KIT
 Descrição: "TABULEIRO EDUCATIVO KIT ALFABETO NÚMEROS FORMAS - BRINQUEDO DE ENCAIXAR COMPOSTO DE LETRAS DO ALFABETO, NÚMEROS E FORMAS GEOMÉTRICAS"

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2 Mediana das Propostas Finais R\$ 116,49

Insc 1 An 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREF. MUN. DE TRES RIOS
 Objeto: Registro de preço - aquisição de jogos pedagógicos em atenção às demandas dos alunos e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
 Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel F. Sílabas . Material Mdf. Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U
 CatMat: 462529 - MATERIAL PEDAGÓGICO

Data: 11/20/2023
 Modalidade: **PROL ADMINISTRATIVO**
 SRP: **FLS 36.**
 Identificação: **RUBRICA**
 Lote/Item: **1**
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 80
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 65,00

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1204

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço:

24.561.535/0001-08	JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 85,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: SIMQUE
 Fabricante: SIMQUE
 Modelo: O MESMO

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Três Rios	RUA CARMELITA DOS ANJOS, 67	(24) 8866-3898	magalhaesfarias@uol.com.br

28.414.405/0001-95	VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 91,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: LIZKO
 Fabricante: LIZKO

Modelo: Alfabeto Móvel-Confeccionado em M.D.F. 130 peças

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço:

49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 100,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: MATERIAL PEDAGOGICO

Descrição: Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel F. Sílabas . Material Mdf. Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U

Endereço:

08.892.066/0001-45	TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 114,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: ZARAMELA BRINQUEDOS
 Fabricante: ZARAMELA BRINQUEDOS
 Modelo: ZARAMELA BRINQUEDOS

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço:



11/2023/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 37
 RUBRICA A

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 47.351.983/0001-74 TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650

Marca: EDF
 Fabricante: EDF
 Modelo: EDF

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço:

36.370.575/0001-43 COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA

RS 118,90

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: CARLU

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Jerônimo Monteiro	RUA SUICQ GASPAR, 15	(28) 3553-3275	guacui.adm@alfacontab.ltda.com

45.903.015/0001-06 TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 15203365601

RS 150,16

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: CARLU

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço:

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

RS 164,90

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1204

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RS 190,40

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1204

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAG, 583	Andre	(51) 3637-2900	financeiro@passarela17.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3 Mediana das Propostas Finais

RS 01,15

inc 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021



441205/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Objeto: Emprestada Por Preço Unitário, Para Aquisição De Brinquedos E Jogos Educativos E Pedagógicos Para Atender As Necessidades Das Unidades Escolares, Creches Unidades Municipais De Educação Infantil, Educação Especial De Limoeiro/PE.

Descrição: Material Pedagógico - Material Pedagógico Material Mdf. Quantidade Peças: 149 UN, Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Tipo: Alfabeto Móvel E Silabas

Data: **PROC. ADMINISTRATIVO**

Modalidade: FLS Eletrônica 38

SRP: **RUBRICA**

Identificação:

Lote/Item:

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
12.330.011/0001-19	PROEC SHOPPING ESCOLAR LTDA	R\$ 81,11
VENCEDOR		

Marca: ASTUCIA
Fabricante: ASTUCIA
Modelo: JOGO
Descrição: DIFICULDADES ORTOGRÁFICAS JOGO EM MATERIAL MDF CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 8 x 9 x 0,3 cm E ACOMPANHA CANETA EM QUADRO BRANCO COM APAGADOR IMBUTIDO. COMPOSTO POR 12 IMAGENS DIFERENTES (ANIMAIS, OBJETOS, ETC.). CADA IMAGEM TEM 3 OPÇÕES DE LETRAS INICIAIS PARA A CRIANÇA PREENCHER NO ESPAÇO ADEQUADO QUAL LETRA ELA ACHA QUE SE INICIA CADA UMA DAS PALAVRAS E IMAGENS ILUSTRADAS (VOVÔ, FUTEBOL, FOCA, FADA, MACACO, MOTO, MOCHILA, VACA, MOEDA, VELA, MALA E VIOLINO). COM LAMINAÇÃO COM RESISTÊNCIA A ÁGUA E ADESIVAÇÃO COLORIDA.

Endereço:

39 986.199/0001-04 NAIARA ALVES DE OLIVEIRA 46528274827

Marca: Astúcia
Fabricante: Astúcia
Modelo: Jogos
Descrição: DIFICULDADES ORTOGRÁFICAS JOGO EM MATERIAL MDF CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 8 x 9 x 0,3 CM E ACOMPANHA CANETA DE QUADRO BRANCO COM APAGADOR IMBUTIDO. COMPOSTO POR 12 IMAGENS DIFERENTES (ANIMAIS, OBJETOS, ETC.). CADA IMAGEM TEM 3 OPÇÕES DE LETRAS INICIAIS PARA A CRIANÇA PREENCHER NO ESPAÇO ADEQUADO QUAL LETRA ELA ACHA QUE SE INICIA CADA UMA DAS PALAVRAS E IMAGENS ILUSTRADAS (VOVO, FUTEBOL, FOCA, FADA, MACACO, MOTO, MOCHILA, VACA, MOEDA, VELA, MALA E VIOLINO). COM LAMINAÇÃO COM RESISTÊNCIA A ÁGUA E ADESIVAÇÃO COLORIDA.

Endereço:

Item 4: Alfabeto degrau cursivo			
Preço Estimado: R\$ 124,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 124,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,10

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Alfabeto degrau cursivo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 116,49

Inc. I Art. 1º da LN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF. MUN. DE TRES RIOS	Data: 28/09/2023 08:00
Objeto: Registro de preço - aquisição de jogos pedagógicos em atenção às demandas dos alunos e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel E Silabas. Material Mdf. Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U	SRP: SIM
CatMat: 462529 - MATERIAL PEDAGÓGICO	Identificação: Nº Pregão: 1232073 / UASG 985919
	Lote/Item: 73
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



MM 205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 39
 RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
 VENCEDOR

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1204

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 30 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço:

24.561.535/0001-08 JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS

RS 85,00

Marca: SIMQUÉ
 Fabricante: SIMQUÉ
 Modelo: O MESMO

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RJ	Três Rios	RUA CARMELITA DOS ANJOS, 67	(24) 8866-3898	magalhaesfarias@uol.com.br

28.414.405/0001-95 VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

RS 91,00

Marca: LIZKO
 Fabricante: LIZKO
 Modelo: Alfabeto Móvel-Confeccionado em M.D.F. 130 peças

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço:

49.393.141/0001-00 FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA

RS 100,00

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: MATERIAL PEDAGOGICO

Descrição: Material Pedagógico tipo Alfabeto Móvel F Silabas. Material: Mdf. Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U

Endereço:

08.892.066/0001-45 TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA.

RS 114,00

Marca: ZARAMELA BRINQUEDOS
 Fabricante: ZARAMELA BRINQUEDOS
 Modelo: ZARAMELA BRINQUEDOS

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço:

47.351.983/0001-74 TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07090625650

RS 116,00

Marca: EDF
 Fabricante: EDF
 Modelo: EDF

Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço:



Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 20
RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 36.370.575/0001-43 COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: CARLU
 Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 ES Jerônimo Monteiro RUA SUIÇÓ GASPAR, 15 (28) 3553-3275 guacui.aom@alfacontab.lidage.com

45.903.015/0001-06 TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA 15203365601 R\$ 150,15

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: CARLU
 Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS FIRELI R\$ 164,90

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1204
 Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 RS Cachoeirinha R TARUMA, 199 Guilherme (51) 3438-1352 ferrazeducativos@gmail.com

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 190,50

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1204
 Descrição: Alfabeto Móvel - Idade: A partir de 3 anos Confeccionado em M.D.F. 130 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: Consoantes e vogais. Cada peça de letra mede 3 x 9 cm. Base do expositor medindo: 38 x 20,5 x 20 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.

Endereço Nome de Contato Telefone Email
 AV MARCOS JOSE DE LEAO, 585 Andre (71) 3637-2900 financeiro@passarelafeliz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 118,00

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB Data: 16/08/2023 09:00
 Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de brinquedos e playground, conforme termo de referência. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Material pedagógico - Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas, Material: Mdf, Dimensoes: 50 X 100 X 3 MM. Quantidade Peças: 149 UN. Identificação: NºPregão 107120/3 / UASG.982095
 CatMat: 462529 - MATERIAL PEDAGÓGICO Lote/Item: /4
 Ala: Link Ala
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 UF: PB



MM 208/2023

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 41/1 R\$ 118,00
RUBRICA AS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.526.394/0001-59 CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
VENCEDOR

Marca: CARIMBRAS
Fabricante: CARIMBRAS
Modelo: CARIMBRAS
Descrição: APRENDENDO O ALFABETO - PAINEL GIRATÓRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS, COM 30 PEÇAS GIRATÓRIAS, CADA UMA DAS PEÇAS DEVE CONTER, EM UMA DAS FACES, A IMAGEM CORRESPONDENTE A CADA LETRA DO ALFABETO, JUNTAMENTE DE UMA FIGURA REPRESENTANDO UM OBJETO QUE INICIA COM A RESPECTIVA LETRA, COM SERIGRAFIA E TINTA A BASE D'ÁGUA MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 0,37 CM LARGURA 0,07 CM ALTURA 0,37 CM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 333 (83) 8896-9509 mpuxa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3 Mediana das Propostas Finais R\$ 113,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG Data: 18/07/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material escolar e expediente para atender a Rede de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação de Divino das Laranjeiras / MG. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel E Sílabas . Material: Mdf , Dimensões: 50 X 100 X 3 MM. Quantidade Peças :149 U Identificação: NºPregão 242023 / UASG 984441
Lote/Item: /179
Ata: Link Ata
CatMat: 462529 - MATERIAL PEDAGÓGICO - Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
45.980.116/0001-72 WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITÓRIO LTDA R\$ 53,00
VENCEDOR

Marca: Carlu
Fabricante: Carlu
Modelo: UNICO
Descrição: Domino kit alfabetização - 8 jogos sortidos MDF

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Governador Valadares R DUARTE COELHO, 316 (33) 3221-3600 dinamicacontabilidade2010@outlook.com

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO F COMERCIO LTDA R\$ 53,29

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 1134
Descrição: Domino kit alfabetização - 8 jogos sortidos MDF

Endereço:

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 174,49

Marca: SC
Fabricante: SC
Modelo: KIT
Descrição: Domino kit alfabetização - 8 jogos sortidos MDF

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Cachoeirinha R TARUMA, 196 Guilherme (51) 3438-1352 ferrazeducativos@gmail.com



14/05/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 218
RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

36.771.804/0001-31 LUCAS JOSE BENITO

Marca: sonho de criança

Fabricante: sonho de criança

Modelo: SDC

Descrição: Doninho kit alfabetização - 8 jogos sortidos mei

Estado: Cidade: Endereço: Nome de contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R MAFSTRO FRANCISCO ANTONIO, 3057 Jorge (41) 3095-6427 licitacoes@futurabrinquedoseducativos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

RS 148,00

Inc. II, Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - ESCOLA ZILDA ARNS Data: 07/02/2023 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO DOS ALUNOS DA ESCOLA SESC ZILDA ARNS. Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Descrição: PEDAGÓGICO - ALFABETO MÓVEL DE GRAU EM MDF SERIGRAFADO DOS DOIS LADOS COM TINTA ATÓXICA. LETRAS CURSIVAS DE UM LADO MAIÚSCULAS E DE OUTRO LADO MINÚSCULAS. COMPLETO, ENTRE 130 E 150 PEÇAS. DIMENSÃO DE CADA PEÇA 3 X 9 CM. PODENDO VARIAR DE 02 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. [OC 0337-09/2022 - 1] Categoria: BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. Identificação: 6441-Compra direta
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.021.411/0001-14 MENDES MERCANTIL E SERVICOS LTDA

RS 133,50

VENCEDOR

Marca: Ver Proposta

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Ver proposta

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
BA Laura de Freitas AV LUIZ TARQUINIO, 1821 (71) 3379-0608

10.201.546/0001-64 COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA

RS 134,00

Marca: SIMQUE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 415

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R PIRAPORA, 73 Enka (11) 3837-4147 educ@cviam.com.br

44.801.498/0001-67 JAQUELINE DE SANTANA SILVA 05228473580

RS 147,95

Marca: y

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: y

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Salvador AV CARDEAL AVELAR BRANDAO VII HIA, 183-E Jaqueline (71) 3405-5339 ebenezervariadas-cai@gmail.com

41.669.041/0001-52 N N ALEXANDRINO

RS 148,00

Marca: IR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Feira de Santana AV ARTEMIA PIRES FREITAS, SN (73) 3211-4252 natnalianegri@outlook.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.990.904/0001-13 A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA

Marca: conforme proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço
BA Salvador TV VASCO RIBEIRO CALDAS, 27

Telefone:
(71) 3288-0196

Email:
eduardo@jajajucontabilidade.com.br

11/2023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 43
RUBRICA JA

37.572.231/0001-80 JL7 COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 172,77

Marca: Info na Proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Info na Proposta
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço
BA Salvador AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3129

Nome de Contato: Telefone:
Jader (71) 99989-6155

Email:
jl7comercial@gmail.com

30.562.178/0001-97 CM COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA

R\$ 201,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço
BA Salvador R PIALUI, 367

Nome de Contato: Telefone:
Caroline (71) 99642-5077

Email:
financeiro@cmcomercio.com.br

Item 5: Bandinha rítmica contendo 20 instrumentos- objetivo expressão e representação

Preço Estimado: R\$ 774,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 774,89

Média dos Preços Oblidos: R\$ 774,89

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bandinha rítmica contendo 20 instrumentos- objetivo expressão e representação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 667,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de móveis, equipamentos, impressoras, instrumentos musicais, suprimentos para jogos esportivos, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas para realização no ano de 2023 vinculadas ao Projeto de Lei nº 185/2022, em atendimento as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e da Secretaria de Educação e Cultura.
Descrição: Estofamento Móveis - Bandinha Musical: Bandinha Rítmica - Com 20 Instrumentos Musicais No Mínimo. Conjunto Bandinha Rítmica Contendo 20 Instrumentos Musicais E O Ritmo Musical Aprendendo Já Na Infância 01. Surdo Gigante, 02. Surdo Mor, 03. Tambor, 04. Sanza, 05. Agogô, 06. Pandeiro, 07. Reco-Reco, 08. Prato (Par), 09. Chocalho, 10. Castanholas, 11. Clave De Rumba (Par), 12. Flauta Doce, 13. Maracá, 14. Pandeiro Pastoral, 15. Platineias, 16. Black Black, 17. Sino, 18. Triângulo, 19. Coco, 20. Campanela.

Data: 25/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 1052023 / UASG 45099G
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor:

08.945.027/0001-69 PEDRO G.FERNANDES
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bandinha Musical: Bandinha Rítmica - Com 20 Instrumentos Musicais No Mínimo: Conjunto Bandinha Rítmica Contendo 20 Instrumentos Musicais E O Ritmo Musical Aprendendo Já Na Infância: 01. Surdo Gigante 02. Surdo Mor 03. Tambor 04. Ganzá 05. Agogô 06. Pandeiro 07. Reco-Reco 08. Prato (Par) 09. Chocalho 10. Castanhas 11. Clave De Rumba (Par) 12. Flauta Doce 13. Maraca 14. Pandeiro Pastoril 15. Platinelas 16. Black Black 17. Sino 18. Triângulo 19. Coco 20. Campanela.

Estado: SP Cidade: Espírito Santo do Pinhal Endereço: PC TREZE DE MAIO 125 Telefone: (19) 3651-3769 Email: detore@uol.com.br

28.254.793/0001-94 R3 TECNOLOGIA LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bandinha Musical: Bandinha Rítmica - Com 20 Instrumentos Musicais No Mínimo: Conjunto Bandinha Rítmica Contendo 20 Instrumentos Musicais E O Ritmo Musical Aprendendo Já Na Infância: 01. Surdo Gigante 02. Surdo Mor 03. Tambor 04. Ganzá 05. Agogô 06. Pandeiro 07. Reco-Reco 08. Prato (Par) 09. Chocalho 10. Castanhas 11. Clave De Rumba (Par) 12. Flauta Doce 13. Maraca 14. Pandeiro Pastoril 15. Platinelas 16. Black Black 17. Sino 18. Triângulo 19. Coco 20. Campanela

Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: R GENUINO PIACENTINI 561 Nome de Contato: Jhonny Telefone: (46) 9110-6871 Email: jhenyri@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2 Médiana das Propostas Finais

R\$ 840,00

Insc. 1,Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR Data: 24/04/2023 08:50
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultural e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Carvão vegetal - Bandinha rítmica 20 peças 40x40x30 cm Bandinha de 20 instrumentos- contem: 1 - Surdinho Gigante (20x28cm) 2 - Surdinho Mor (20x16cm) 3 - Tambor (20cm) 4 - Pandeiro (20cm) 5 - Pandeiro sem pele (20cm) 6 - Caxixi 7 - Ganzá 8 - Ovinho 9 - Apito 10 - Maraca 11 - Sino 12 - Triângulo 13 - Reco-Reco 14 - Par de Cocos 15 - Platinela 16 - Chocalho de plástico 17 - Castanhola com cabo 18 - Cabulê 19 - Flauta 20 - Clave de Rumba Identificação: NºPregão/002023 / UASG.987995
Lote/Item: /82
Ata: Link. Ata
Adjudicação: 11/05/2023 09:39
Homologação: 11/05/2023 13:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

96.479.787/0001-95 CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA
VENCEDOR

R\$ 675,00

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo: 20 instrumentos

Descrição: Bandinha rítmica 20 peças 40x40x30 cm Bandinha de 20 instrumentos- contem: 1 - Surdinho Gigante (20x28cm) 2 - Surdinho Mor (20x16cm) 3 - Tambor (20cm) 4 - Pandeiro (20cm) 5 - Pandeiro sem pele (20cm) 6 - Caxixi 7 - Ganzá 8 - Ovinho 9 - Apito 10 - Maraca 11 - Sino 12 - Triângulo 13 - Reco-Reco 14 - Par de Cocos 15 - Platinela 16 - Chocalho de plástico 17 - Castanhola com cabo 18 - Cabulê 19 - Flauta 20 - Clave de Rumba

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA GASPAR SOARES, 504 Nome de Contato: GILMAR Telefone: (11) 97627-2110 Email: gilmar@casadopsicopedagogosp.com.br

01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BÖFF LTDA

R\$ 676,02

Marca: Sonho de Criança

Fabricante: Sonho de Criança

Modelo: Bandinha Rítmica 20 peças

Descrição: Carvão vegetal - Bandinha rítmica 20 peças 40x40x30 cm Bandinha de 20 instrumentos- contem: 1 - Surdinho Gigante (20x28cm) 2 - Surdinho Mor (20x16cm) 3 - Tambor (20cm) 4 - Pandeiro (20cm) 5 - Pandeiro sem pele (20cm) 6 - Caxixi 7 - Ganzá 8 - Ovinho 9 - Apito 10 - Maraca 11 - Sino 12 - Triângulo 13 - Reco-Reco 14 - Par de Cocos 15 - Platinela 16 - Chocalho de plástico 17 - Castanhola com cabo 18 - Cabulê 19 - Flauta 20 - Clave de Rumba

Estado: SC Cidade: São Miguel do Oeste Endereço: R AMAZONAS, 62 Nome de Contato: Elizabete / Clávis Email: cblivros@yahoo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

03.426.221/0001-14 M. K. SCHITICOSKI

Marca: LIGLIG
Fabricante: LIGLIG
Modelo: REF 20

Descrição Bandinha rítmica 20 peças 40x40x30 cm Bandinha de 20 instrumentos- contém 1 - Surdinho Gigante (20X28cm) 2 - Surdinho Mor (20X16cm) 3 - Tambor (20cm) 4 - Pandeiro (20cm) 5 - Pandeiro sem pele (20cm) 6 - Caixa 7 - Ganzá 8 - Ovinho 9 - Apito 10 - Maraca 11 - Sino 12 - Triângulo 13 - Reco-Reco 14 - Par de Côcos 15 - Platinela 16 - Chocalho de plástico 17 - Castanholas com cabo 18 - Cabulê 19 - Flauta 20 - Clave de Rumba

Estado: PR Cidade: Campo Mourão

Endereço: R COLMEIA, 237

11/2023/2023
Vara da Proposta Judicial
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 45
RUBRICA

07.259.386/0001-08 FAREL COMERCIAL LTDA

R\$ 840,00

Marca: BM
Fabricante: BM
Modelo: REF 400

Descrição Bandinha rítmica 20 peças 40x40x30 cm Bandinha de 20 instrumentos- contém 1 - Surdinho Gigante (20X28cm) 2 - Surdinho Mor (20X16cm) 3 - Tambor (20cm) 4 - Pandeiro (20cm) 5 - Pandeiro sem pele (20cm) 6 - Caixa 7 - Ganzá 8 - Ovinho 9 - Apito 10 - Maraca 11 - Sino 12 - Triângulo 13 - Reco-Reco 14 - Par de Côcos 15 - Platinela 16 - Chocalho de plástico 17 - Castanholas com cabo 18 - Cabulê 19 - Flauta 20 - Clave de Rumba

Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: R GRACILIANO RAMOS, 548

Nome de Contato: Regina

Telefone: (41) 99161-3096

Email: fareltdaregina@hotmail.com

40.802.508/0001-28 BUZZACARO & BRAGATTO LTDA

R\$ 1.099,60

Marca: Brinkmobil
Fabricante: Brinkmobil
Modelo: Brinkmobil

Descrição Bandinha rítmica 20 peças 40x40x30 cm Bandinha de 20 instrumentos- contém 1 - Surdinho Gigante (20X28cm) 2 - Surdinho Mor (20X16cm) 3 - Tambor (20cm) 4 - Pandeiro (20cm) 5 - Pandeiro sem pele (20cm) 6 - Caixa 7 - Ganzá 8 - Ovinho 9 - Apito 10 - Maraca 11 - Sino 12 - Triângulo 13 - Reco-Reco 14 - Par de Côcos 15 - Platinela 16 - Chocalho de plástico 17 - Castanholas com cabo 18 - Cabulê 19 - Flauta 20 - Clave de Rumba

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 243

Telefone: (46) 2601-1220

Email: franciscobeltrao@casaludica.com.br

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

R\$ 1.257,90

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 2023

Descrição Bandinha rítmica 20 peças 40x40x30 cm Bandinha de 20 instrumentos- contém 1 - Surdinho Gigante (20X28cm) 2 - Surdinho Mor (20X16cm) 3 - Tambor (20cm) 4 - Pandeiro (20cm) 5 - Pandeiro sem pele (20cm) 6 - Caixa 7 - Ganzá 8 - Ovinho 9 - Apito 10 - Maraca 11 - Sino 12 - Triângulo 13 - Reco-Reco 14 - Par de Côcos 15 - Platinela 16 - Chocalho de plástico 17 - Castanholas com cabo 18 - Cabulê 19 - Flauta 20 - Clave de Rumba

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste Endereço: R D PEDRO I, 394

Nome de Contato: DARCI

Telefone: (46) 3563-1014

Email: americansul2@gmail.com

49.664.339/0001-81 49.664.339 VANESSA BATISTA FIGUEIREDO

R\$ 1.268,00

Marca: carlu
Fabricante: carlu
Modelo: bandinha

Descrição Bandinha rítmica 20 peças 40x40x30 cm Bandinha de 20 instrumentos- contém 1 - Surdinho Gigante (20X28cm) 2 - Surdinho Mor (20X16cm) 3 - Tambor (20cm) 4 - Pandeiro (20cm) 5 - Pandeiro sem pele (20cm) 6 - Caixa 7 - Ganzá 8 - Ovinho 9 - Apito 10 - Maraca 11 - Sino 12 - Triângulo 13 - Reco-Reco 14 - Par de Côcos 15 - Platinela 16 - Chocalho de plástico 17 - Castanholas com cabo 18 - Cabulê 19 - Flauta 20 - Clave de Rumba

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 942,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Tauá
 Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços - Fornecedor
 Descrição: BANDINHA RÍTMICA KIT BANDINHA RÍTMICA INFANTIL BRINQUEDO COM 20 INSTRUMENTOS CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO - BANDINHA RÍTMICA KIT BANDINHA RÍTMICA INFANTIL BRINQUEDO COM 20 INSTRUMENTOS CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO

Data: 24/02/2023
 Modalidade: Pregão Administrativo
 SRP: FLS 246
 Identificação: 0507001-2023_sme
 Lote/Item: RUBRICA 4
 Ata: N/A
 Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
 Quantidade: 30
 Unidade: KIT
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.382.398/0001-06	maria gomes do santos	R\$ 942,54
VENCEDOR		

Marca: JOTT PLAY
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 650,00

Inc. II Art. 1º da IN 08 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE ERECHIM
 Objeto: Aquisição de material didático/educativo, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos
 Descrição: Bandinha rítmica - 20 instrumentos - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais (surdão, surdo-mor, tambor, pandeiro, pastoril, prato (1 par), triângulo, agogô, maraca, ganzá, chocalho, clave de rumba, reco-reco, black-black, castanholas, coco, flauta doc - Bandinha rítmica - 20 instrumentos - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais (surdão, surdo-mor, tambor, pandeiro, pastoril, prato (1 par), triângulo, agogô, maraca, ganzá, chocalho, clave de rumba, reco-reco, black-black, castanholas, coco, flauta doce, sino, plantinelas, campanela). Acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com bordas em vidro brilhante e alça de nylon

Data: 24/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 46900-3-2023-PRE
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplic/prod/?p=505003-1-NO
 Quantidade: 5
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.150.800/0001-14	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	R\$ 650,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R JOAO BERTANI, 39

Item 6: Boneco de plastico super heroes medindo aproximadamente 30cm

Preço Estimado: R\$ 79,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 79,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,58

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Boneco de plastico super heroes medindo aproximadamente 30cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E JOGOS EDUCATIVOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIÃO-PI.
Descrição: BRINQUEDO BONECO DE PLÁSTICO - BRINQUEDO BONECO DE PLASTICO

Data: 11/205/2023
Modalidade: PROC. ADMINISTRATIVO
SRP: FLS. 297
Identificação: RUBRICA
Lote/Item: 1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ	Hazão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.771.150/0001-49	42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO *VENCEDOR*	R\$ 40,50

Marca: SHOCK/SHOCK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SHOCK
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 98,23
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP
Objeto: Aquisição de brinquedos.
Descrição: BONECO DE HERÓI HOMEM ARANHA EM PLASTICO - BONECO DE HERÓI HOMEM ARANHA EM PLÁSTICO

Data: 26/12/2022 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NAO
Identificação: 15718_4982022
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.885.181/0001-93	CONNECTION GROUP LTDA *VENCEDOR*	R\$ 98,23

Marca: MILLER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HOMEM ARANHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO KOLESKI, 568	XAUANA	(19) 8401-1580	xaul@connectiongroup.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00
inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP
 Objeto: Aquisição de brinquedos.
 Descrição: BONECO DE HERÓI SUPERMAN EM PLÁSTICO - BONECO DE HERÓI SUPERMAN EM PLÁSTICO

11/20/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
 Modalidade: PLS - REGAÇÃO ELETRÔNICA
 Identificação: RUEPICA
 Lote/Item: 9/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 3
 Unidade: PC
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
43.885.181/0001-93	CONNECTION GROUP LTDA					R\$ 100,00
VENCEDOR						
Marca: MILLER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SUPER MEN						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R JOAO KOLESKI, 568	XAUANA	(19) 8401-1680	xaul@connectiongroup.com.br	

Item 7. Boneca de plastico medindo aproximadamente 30cm cores diversas

Preço Estimado: R\$ 25,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,76

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Boneca de plastico medindo aproximadamente 30cm cores diversas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,56
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Coelho Neto	Data: 04/10/2023 18:00
Objeto: Aquisição de brinquedos diversos para doação em comemoração ao "Dia da criança" no Município de Coelho Neto - MA.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Boneca infantil, material plástico ou vinil, tamanho pequeno, 30cm - Boneca infantil, material plástico ou vinil, tamanho pequeno, 30cm	Identificação: 258744
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1.250
	Unidade: UN
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR		R\$ 9,65
VENCEDOR			
Marca: PA BRINQUEDOS			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: Boneca infantil, material plástico ou v			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			



111205/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 49 RS 13,56
RUBRICA A

CNPJ Ração Social do Fornecedor
45.794.428/0001-91 FRANCISCA PARREIRA FERREIRA 01105200108
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

25.157.854/0001-07 A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

RS 90,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 40,50

Insc: II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVES DE SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E JOGOS EDUCATIVOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UNIÃO-PI.
Descrição: BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO - BRINQUEDO BONECA DE PLÁSTICO

Data: 19/08/2023 02:05
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 251812
Lote/Item: 1/99
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ Ração Social do Fornecedor
42.771.150/0001-49 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 40,50

Marca: VINILTECH/ VINILTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VINILTECH
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 25,49

Insc: II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO JERONIMO
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS
Descrição: BONECA TIPO BARBIE, MATERIAL EM PLASTICO - BONECA TIPO BARBIE MATERIAL EM PLASTICO

Data: 08/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 59400-6-2025-PRE
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::>
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: RS



11/205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 50
 RUBRICA 1A

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMÜLLER
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO HIBEIRO, 63	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papelariaaparecida@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4. Mediana das Propostas Finais

RS 23,50

Inc: II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS
 Descrição: BONECA DE PLASTICO (TIPO BEBE) - BONECA DE PLASTICO (TIPO BEBE)

Data: 09/12/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00009622
 Lote/Item: 1/16
 Ata: Link Ata
 Fonte: servicos.quata.sp.gov.br:8079/transparencia/
 Quantidade: 200
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 47.346.694/0001-87 ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 23,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Oracena	VIA MARGINAL JOSE RUGANI, 1240	(18) 3823-1109	betoescri@yahoo.com.br

Item 8. Bloco de encaixe super baby confeccionado em polipropileno atoxico 25pcs acondicionado em sacola de pvc com zipper e alça

Preço Estimado: R\$ 105,84 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 105,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,84

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bloco de encaixe super baby confeccionado em polipropileno atoxico 25pcs acondicionado em sacola de pvc com zipper e alça	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 146,12

Inc: I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



11/2023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 31
RUBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAQUÉ/PR
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais: materiais de educação infantil, psicólogos e fonca: diclogos, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Aguaqué - PR.
Descrição: Carvão vegetal - Super baby blocos 25 peças Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).
CatMat: 16888 - Nome: Carvão Vegetal

Data: 24/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 302023 / UASG 987995
Lote/Item: /124
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/05/2023 09:42
Homologação: 11/05/2023 13:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA *VENCEDOR*	R\$ 130,69

Marca: MaxiToys
Fabricante: MaxiToys
Modelo: Super Baby blocos 25 peças
Descrição: Carvão vegetal - Super baby blocos 25 peças Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	R AMAZONAS, 62	Elizabete / Clóvis	cb.livros@yahoo.com.br

35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 130,77
--------------------	---	------------

Marca: MAXITOYS
Fabricante: MAXITOYS
Modelo: 13
Descrição: Super baby blocos 25 peças Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 195	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 161,46
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Maxitoys
Fabricante: Maxitoys
Modelo: Maxitoys
Descrição: Super baby blocos 25 peças- Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233	(46) 2601-1220	franciscobelliao@casaludica.com.br

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 169,33
--------------------	---	------------

Marca: MAXI TOYS
Fabricante: MAXI TOYS
Modelo: 2023
Descrição: Descrição Super baby blocos 25 peças Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	R. D. PEDRO I, 394	DARCI	(46) 3553-1014	americansul2@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 81,44**
inc II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: São João do Jaguaribe
 Objeto: Aquisição de Bens Comuns
 Descrição: BRINQUEDOS BONECA HABY COLLECTION INFLUENCER NEGRA SUPER TOYS LANÇAMENTO - BRINQUEDOS BONECA HABY COLLECTION INFLUENCER NEGRA SUPER TOYS LANÇAMENTO

111 2023/2023
 Data: 03/02/2023 09:57
 Modalidade: Pregão (Setor Público)
 SRP: N/A
 Identificação: FLS 52
 Rubrica: 4
 Lote/Item: 5/1x
 Ata: N/A
 Fonte: www.bbnnetlicitacoes.com.br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.066.930/0002-50	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME	R\$ 81,44
VENCEDOR		

Marca: TOYS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 89,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CRUZALTENSE
 Objeto: Aquisição de brinquedos para a Educação Infantil.
 Descrição: Brinquedo didático infantil - Brinquedo Didático Infantil, Baby Horse Empilhavel, com som. Confeccionado em material plástico e polipropileno resistente, durável e antitóxico, unisex, cores vivas, para crianças de 0 a 5 anos, com certificado de qualidade - Brinquedo didático infantil - Brinquedo Didático Infantil Baby Horse Empilhavel, com som. Confeccionado em material plástico e polipropileno resistente, durável e antitoxico, unisex, cores vivas, para crianças de 0 a 5 anos, com certificado de qualidade INMETRO, dimensões mínimas (A x L x C) cm 12 x 31x 22

Data: 03/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 88030-3-2023-PRE
 Lote/Item: 1/6
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003 - NO
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.743.082/0001-89	ISRAEL CORREA JACOMO 01735975133	R\$ 89,95
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 9: Bingo alfabeto

Preço Estimado: R\$ 73,25 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 73,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,25
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Bingo alfabeto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual fornecimento de material pedagógico para sala de Formação Docente e Psicopedagógica, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA)
 Descrição: JOGO BINGO 1 FTRAS EDUCATIVOS 90 PEÇAS MDF JOGO BINGO 1 FTRAS EDUCATIVOS 90 PEÇAS MDF

Data: 11/20/2023
 Modalidade: **PROC. ADMINISTRATIVO**
 SRP: **ELS 53**
 Identificação: **RUBRICA**
 Lote/Item: 1/14
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 3
 Unidade: UN
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli *VENCEDOR*	RS 45,00
Marca: PAIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2806 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
17.293.339/0001-26	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	RS 45,90
Marca: Marca não informado Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.966.853/0001-33	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ML	RS 46,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 98,90

Insc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2011

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL
 EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUT. NA MDE
 Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS
 Descrição: JOGO BINGO DO ALFABETO - JOGO BINGO DO ALFABETO

Data: 06/04/2023 00:00
 Modalidade: Carona - Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Carona - Presencial_382023_320?3
 Lote/Item: 1/3
 Ata: Link Ata
 Fonte: 177.22.91.215:8086/proximtb/index.asp?acao=1&item=2
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
68.858.539/0001-10 FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11/2023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 34 R\$ 98,90
RUE. 1CA

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES
Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E JOGOS para atender demandas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Castelo, Conforme Emenda Parlamentar nº 202181000789
Descrição: BRINQUEDO - JOGO BINGO DE LETRAS 90pcs em Madeira, 04 cartelas cartonada ideal para - BRINQUEDO - JOGO BINGO DE LETRAS 90pcs em Madeira, 04 cartelas cartonada ideal para

Data: 23/12/2023 10:00
Modalidade: PRPGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 15834_1952022
Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 4
Unidade: UNIC
UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.753.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 74,94

Marca: JUNGES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 705
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 169 Telefone: (51) 3438-1352 Email: financeiro@rejanerep.com.br

Item 10: Banco lapis infantil

Preço Estimado: R\$ 731,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 731,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 731,25

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Banco lapis infantil	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 782,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão Prefeitura Municipal de Irani

Objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário escolar externo, para abrigo de passageiros a fim de atender as necessidades das Secretarias De Educação, Cultura e Esportes e da Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de IRANI – SC.

Descrição Banco formato lápis colorido produzido em madeira plástica maciça, possui quatro tabuas maciças, duas no assento e duas no encosto nas cores: verde, vermelho, azul e amarelo, disponíveis para a escolha do requisitante podendo escolher até 4 cores por banco - Banco formato lápis colorido produzido em madeira plástica maciça, possui quatro tabuas maciças, duas no assento e duas no encosto nas cores: verde, vermelho, azul e amarelo, disponíveis para a escolha do requisitante, podendo escolher até 4 cores por banco. Estas tabuas de madeira plástica maciça são produzidas em polietileno 100% reciclado e reciclável extrudado, em processo contínuo e pigmentado, medidas das tabuas 1650x140x22mm, as pontas superiores de cada tabua são boleados para dar maior conforto, por ser maciça, as tabuas deveram ter a sua cor uniforme em toda a sua estrutura, tanto interna com o externa. A sustentação do banco é feito por três pés injetados em polipropileno reciclado mais anti-UV, em formato de H, sendo que as duas bases de apoio de cada pé são unidas por uma travessa horizontal e duas em diagonal, formando um V no meio para dar maior resistência aos pés, as bases de apoio dos pés que ficam em contato com o chão possuem 75mm de largura para poder fixar através de parafusos o banco ao chão, duas mão francesas com 300mm de comprimento e 5mm de espessura em forma de T, que vão em diagonal do pé até a tabua do assento dando maior equilíbrio e resistência a estrutura. A espessura da parede central e interna do pé deve ser de no mínimo 6mm para dar resistência e o peso mínimo do pé é de 1,560kg, os pés devem possuir a disponibilidade de fornecimento nas seguintes cores pigmentadas: vermelho, amarelo, verde, azul, branco, marrom e preto. Medidas totais do pé: 730x515x53mm. Medidas totais do banco: comprimento: 1650mm, altura do assento: 380mm, altura total: 730mm, largura da base do assento 290mm, largura da base do encosto 340mm. Apresentar na proposta de preços Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão Ambiental Apresentar em nome do licitante o relatório de ensaio de resistência a flexão da Madeira Plástica segundo a norma ASTM D790-2015 com tensão mínima aplicada de 36Mpa e o relatório de ensaio da toxicidade da madeira plástica deter

Data 31/11/2023
 Modalidade **PRÓC. ADMINISTRATIVO**
 SRP **FLS**
 Identificação: **RUE.ICA**
 Lote/Item: 1/3
 Ata Link Ata
 Fonte www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 30
 Unidade UN
 Uf: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.549.124/0001-47	LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 780,00

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.168.674/0001-13	Disbraplac Ltda	R\$ 785,00
--------------------	-----------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.085,27

Insc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



UNITED STATES GOVERNMENT

Form 100-10

Rev. 1-25-60

1. Name of the person or organization to whom the property was transferred: [Faint text]

2. Date of the transfer: [Faint text]

3. Description of the property: [Faint text]

4. Value of the property: [Faint text]

5. Name of the donor: [Faint text]

6. Name of the donee: [Faint text]

7. Signature of the donor: [Faint text]

8. Signature of the donee: [Faint text]

9. Name of the witness: [Faint text]

10. Name of the official: [Faint text]

11. Name of the state: [Faint text]

12. Name of the county: [Faint text]

13. Name of the city: [Faint text]

[Faint text on the left side of the page, possibly a form or additional information]

[Faint text on the left side of the page]

[Faint text on the left side of the page]

[Faint text on the left side of the page]

[Faint text on the left side of the page]

[Faint text on the left side of the page]

[Faint text on the left side of the page]

11/208/2023

Órgão: MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
Objeto: Registro de preços para aquisição de Móveis para Matrículas de Creche/Escola Vila Honório - situada na Avenida Marechal Cascades de Aguiar nº 600 Rua Antonio Batista da Silva, em atendimento ao Plano de Planejamento de Obras e Serviços.

Data: 03/03/2023
Modalidade: PROC. ADMINISTRATIVO
SRP: FLS 36
Identificação: 001/2023
Lote/Item: RUBRICA
Ata: Link Ata
Fonte: 177.39.84.90:5856/transparencia/
Quantidade: 6
Unidade: UNID
UF: SP

Descrição: BANCOS "LAPIS DE PLÁSTICO" - DE AQUISIÇÃO COM O CATALOGO TENDENCO DO FDE. - BANCOS "LAPIS DE PLÁSTICO" - DE AQUISIÇÃO COM O CATALOGO TENDENCO DO FDE

CNPJ: 23.002.732/0001-16 **Razão Social do Fornecedor:** CLAUDETE REIS PEREIRA PEREIRA
Valor da Proposta Final: R\$ 1.085,27
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Jaci **Endereço:** FAZ SÃO PEDRO, 50 **Telefone:** (13) 40182244 **Email:** ju.gq.petrocel@bol.com.br

Preço (Outros Fontes Públicos): R: Mediana das Propostas Finais R\$ 325,98
Inclui Art. 5º da IN 05 de 07 de Junho de 2001

Órgão: PM DE CRUZALTENSE
Objeto: Aquisição de brinquedos para a Educação Infantil.
Descrição: Banco colorido infantil para jardim - Banco infantil para jardim, confeccionado em material plástico resistente, durável e antitóxico, cores diversas e alegres, com certificada de qualidade do INMETRO, banco 2 lugares, com fixadores no chão; peso máximo 5 - banco colorido infantil para jardim - Banco infantil para jardim, confeccionado em material plástico resistente, durável e antitóxico, cores diversas e alegres, com certificada de qualidade do INMETRO, banco 2 lugares, com fixadores no chão; peso máximo suportado 5 kg, cantos arredondados

Data: 03/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 0030-8-2023-PRE
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.bce.rs.gov.br/aplicopro/d/?p=505003> NÚ:
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ: 40.743.082/0001-89 **Razão Social do Fornecedor:** ISRAEL CORREA JACIOME 01731876133
Valor da Proposta Final: R\$ 325,98
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 11: Conjunto de cubo educativo 100 peças primário (medindo 10x10cm) confeccionado em sacola de pvc em cristal com zíper e alça

Preço Estimado: R\$ 58,86 (un)	Preço Final: R\$ 58,86	Preço Médio Estimado: R\$ 58,86	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 58,86
---------------------------------------	-------------------------------	--	---

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Conjunto de cubo educativo 100 peças primário (medindo 10x10cm) confeccionado em sacola de pvc em cristal com zíper e alça	



11/205/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS. 57

RUBRICA *

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

111205/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS nº 2023-581
 Modalidade: **RUEUCA**
 SRP: SIM

Orgão: Prefeitura Municipal Uruçará
 Prefeitura Municipal Uruçará
 Objeto: Aquisição de Brinquedos Educativos
 Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO; BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO

Identificação: 226672
 Lote/Item: 1/16
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.704.436/0001-97	P.A.VILACA NETO *VENCEDOR*	R\$ 40,99

Marca: Mercotoys
 Fabricante: Mercotoys
 Modelo: Mercotoys
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R. MONSENHOR COUTINHO, 891
 Telefone: (92) 9273-5161 Email: nonator1@hotmail.com

35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 41,00
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R. TARUMA, 199
 Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com

09.010.591/0001-52	DIONNES DA S. GAMA EIRELI	R\$ 43,24
--------------------	---------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R. MARIA MOTA, 69
 Nome de Contato: Dionnes da Silva Gama Telefone: (92) 3636-6245 Email: comerciodd@gmail.com

14.206.585/0001-05	SUPER ECONOMICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R\$ 356,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Uruçará Endereço: R. MAJOR LOBATO MENDES, 511
 Telefone: (92) 9117-2449 Email: magalhaesacruz@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE ESTAÇÃO
 Objeto: Aquisição de Brinquedos Educativos para Escolas Municipais - Livros para compor o acervo da Biblioteca Municipal - PRECÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 003/2023.
 Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS - Cubo didático com blocos. Dimensões do produto 18 x 18 x 18 cm - 435 g. - BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS - Cubo didático com blocos. Dimensões do produto 18 x 18 x 18 cm - 435 g.

11/205/2023

Data: 23/07/2023 00:00
 Modalidade: PROC. ADMINISTRATIVO
 SRP: FLS 59
 Identificação: RUBRICA FRP LA
 Lote/Item: N/A
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003:NO
 Quantidade: 6
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 55,90

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R AI BERTO SILVA, 835	Telefone: (51) 9935-6890	Email: eder.thcirman.portoalegre@gmail.com
------------	----------------------	---------------------------------	--------------------------	--

08.853.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLÉ	RS 55,97
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R ANTONIO RIBEIRO, 68	Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhle	Telefone: (51) 3226-3910	Email: papelariaaparecida@terra.com.br
------------	----------------------	---------------------------------	---	--------------------------	--

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 74,95
Inc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TRÊS PASSOS
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de brinquedos infantis para as escolas da rede municipal de ensino, para SMEC, pelo período de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I).
 Descrição: Brinquedo Educativo divertido e colorido Cubo Didático Grande - Brinquedo Educativo divertido e colorido Cubo Didático Grande

Data: 23/07/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 61900-3-2023-PRE
 Lote/Item: 1/10
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003:NO
 Quantidade: 80
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI *VENCEDOR*	RS 74,95

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS	Cidade: Horizontina	Endereço: R ARNOLDO SCHNEIDER, 623	Telefone: (55) 9642-5664 / (55) 9627-2066	Email: Isnoroeste@outlook.com
------------	---------------------	------------------------------------	---	-------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais RS 62,51
Inc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE PORTO ALEGRE
 Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos infantis
 Descrição: Brinquedo educativo Cubo de Atividades - Brinquedo educativo Cubo de Atividades

Data: 14/05/2023
 Modalidade: **PROL. ADMINISTRATIVO**
 SRP: **FLS 04-2023-160**
 Identificação: **RUE:ICA**
 Lote/Item: 1
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003> -NO:
 Quantidade: 7
 Unidade: JG
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA	R\$ 62,49

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R BARONEZA DO GRAVATAI, 72	Bianca	(51) 3226-3910	vengas.baronesa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	R\$ 62,51

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 169	(51) 3438-1352	financeiro@rejanerep.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 63,80

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ROBERTO KOCH, 592	(41) 3049-2509	sos.contabil@terra.com.br

Item 12: Conjunto de cubos educativos confeccionado em plástico pvc e espuma contendo 10pcs de aproximadamente 100x100cm acondicionado em embalagem plástica

Preço Estimado: R\$ 173,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 173,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,45

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Conjunto de cubos educativos confeccionado em plástico pvc e espuma contendo 10pcs de aproximadamente 100x100cm acondicionado em embalagem plástica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 84,00

1,41 5º 11:55 de 07 de Julho de 2023



Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de brinquedos e pedagógicos destinados às creches e aos alunos da Educação Especial das Unidades Escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Espuma Alta Densidade, Cor: Variada, Tipo: Cubo Ativo

CatMat 473094 - BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL ESPUMA ALTA DENSIDADE, TIPO CUBO ATIVO, COR.VARIADA

Data: 14/2023/2023
 Modalidade: **PROCURA ADMINISTRATIVO**
 SRP: **FLS 61**
 Identificação: Nº Pregão: 1122023 / UJ: 482023
 Rubrica: **RUBRICA**
 Lote/Item: **1**
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 90
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 55,00

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: B4
 Descrição: Cubo De Atividades. Cubo Composto Por Até 6 Atividades De Psicomotricidade. Enchimento De Espuma De Poliuretano Expandido E Revestido Com Tecido Colorido. Medidas Aproximadas De 16x16x16cm

Endereço:

27.376.788/0001-91	R.G.R. PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	R\$ 69,00
--------------------	---	-----------

Marca: LDM
 Fabricante: LDM
 Modelo: CUBO DE ATIVIDADES
 Descrição: "Cubo De Atividades. Cubo Composto Por Até 6 Atividades De Psicomotricidade. Enchimento De Espuma De Poliuretano Expandido E Revestido Com Tecido Colorido. Medidas Aproximadas De 16x16x16cm."

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
ES	Guarapari	AL FLAMBOYANT. 18	(27) 3272-0479; (21) 9965-9677	boutiquedebrinquedos@gmail.com

36.771.804/0001-31	LUCAS JOSE BENTO	R\$ 80,00
--------------------	------------------	-----------

Marca: futura
 Fabricante: futura
 Modelo: futura
 Descrição: Cubo De Atividades. Cubo Composto Por Até 6 Atividades De Psicomotricidade. Enchimento De Espuma De Poliuretano Expandido E Revestido Com Tecido Colorido. Medidas Aproximadas De 16x16x16cm.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Cuituba	R MAESTRO FRANCISCO ANTONIELLO, 3057	Jorge	(41) 3095-6477	licitacoes@futurabrinquedoseducativos.com.br

51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R\$ 82,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: MERCOTCYS
 Fabricante: MERCOTOYS
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Espuma Alta Densidade, Cor: Variada, Tipo: Cubo Ativo

Endereço:

17.378.513/0001-33	WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 83,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: SONHO DE CRIANÇA
 Fabricante: SONHO DE CRIANÇA
 Modelo: SONHO DE CRIANÇA
 Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Espuma Alta Densidade, Cor: Variada, Tipo: Cubo Ativo

Endereço:



11/20/2023
 Valor da Proposta Final
PRÓC. ADMINISTRATIVO
 R\$ 85,00
FLS 62
RUBRICA HA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

Marca: JOTTPLAY
 Fabricante: JOTTPLAY
 Modelo: 30.12
 Descrição: Cubo De Atividades. Cubo Composto Por Até 6 Atividades De Psicomotricidade. Enchimento De Espuma De Poliuretano Expandido E Revestido Com Tecido Colorido. Medidas Aproximadas De 16x16x16cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 190	Silberma	(51) 3438-1332	ferrazeducativos@gmail.com

18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI R\$ 90,46

Marca: Jottplay
 Fabricante: Jottplay
 Modelo: ref 30.12
 Descrição: Cubo De Atividades. Cubo Composto Por Até 6 Atividades De Psicomotricidade. Enchimento De Espuma De Poliuretano Expandido E Revestido Com Tecido Colorido. Medidas Aproximadas De 16x16x16cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R NICOLAU MALYZ, 151	Tamires Nava	(54) 3523-2199	tnavalicita@yahoo.com.br

46.842.458/0001-99 BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 93,63

Marca: Jott Play
 Fabricante: Jott Play
 Modelo: 30.12
 Descrição: Cubo De Atividades. Cubo Composto Por Até 6 Atividades De Psicomotricidade. Enchimento De Espuma De Poliuretano Expandido E Revestido Com Tecido Colorido. Medidas Aproximadas De 16x16x16cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R MANOEL PORTO FILHO, 391	CRISTIANE	(46) 99958-1557	bcrsolucoes@hotmail.com

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI R\$ 110,00

Marca: JOTTPLAY
 Fabricante: JOTTPLAY
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: Cubo De Atividades. Cubo Composto Por Até 6 Atividades De Psicomotricidade. Enchimento De Espuma De Poliuretano Expandido E Revestido Com Tecido Colorido. Medidas Aproximadas De 16x16x16cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R JOVINO TRISTAO, 11	Luiz	(35) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

16.743.543/0001-39 POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI R\$ 149,99

Marca: Jott Play
 Fabricante: Jott Play
 Modelo: Jott Play
 Descrição: Cubo De Atividades. Cubo Composto Por Até 6 Atividades De Psicomotricidade. Enchimento De Espuma De Poliuretano Expandido E Revestido Com Tecido Colorido. Medidas Aproximadas De 16x16x16cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	R AFRANIC FRANCISCO AZEVEDO, 140	(34) 3075-7397	posterariassessoria@iglobo.com

Preço (Compras Governamentais) 2 Mediana das Propostas Finais R\$ 249,90

inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



11/205/2023

PROC ADMINISTRATIVO
Modalidade: Pregão Eletrônico
SI: FLSM
Identificação: 11/205/2023
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/05/2023 16:19
Homologação: 12/05/2023 09:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material educativo e pedagógico para as unidades dos CMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil – e anos iniciais do Ensino Fundamental I da rede municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Espuma Alta Densidade Cor: Variada. Tipo: Cubo
CatMat: 472089 - BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL ESPUMA ALTA DENSIDADE, TIPO CUBO, COR VARIADA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
49.487.720/0001-12 *VENCEDOR*	PLANETA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA Marca: SOFTOYS Fabricante: SOFTOYS Modelo: Rolo 60x30 Descrição: ROLOS SENSORIAIS Rolos sensoriais em impermeável, impresso em policromia eco e costura bordada com espuma de alta densidade. Nas medidas de 60x30cm. Endereço:	R\$ 113,00			
38.466.660/0001-35	BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA Marca: XAVIER Fabricante: XAVIER Modelo: 60 X 30 CM Descrição: ROLOS SENSORIAIS/CONFORME O EDITAL	R\$ 153,00			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Nova Lima	PC EXPEDIENTARIU ASSUNCAO, 28	PAULO	(31) 3541-5145	boscofelipe@yahoo.com.br
33.030.409/0001-00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Marca: BRINK SUL Fabricante: BRINK SUL Modelo: 60X30 Descrição: "Rolos sensoriais em corano ecológico impermeável, impresso em policromia eco e costura bordada com espuma de alta densidade. Nas medidas de 60x30cm."	R\$ 168,00			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	R SILVIO BARBOSA, 90	(31) 3565-1697	dmtditacoes@gmail.com	
47.252.266/0001-95	ONLINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Marca: MIMOS Fabricante: MIMOS Modelo: MIMOS Descrição: Rolos sensoriais em corano ecológico impermeável, impresso em policromia eco e costura bordada com espuma de alta densidade. Nas medidas de 60x30cm.	R\$ 209,76			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 957	(31) 9388-7991	online.atendimento@gmail.com	
15.323.932/0001-42	PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI Marca: reichel Fabricante: reichel Modelo: rolos Descrição: ROLOS SENSORIAIS em corano ecológico impermeável, impresso em policromia eco e costura bordada com espuma de alta densidade. Nas medidas de 60x30cm.	R\$ 249,90			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV MILAO, 368	DENISE	(62) 3637-0557 / (62) 8295-5632	plennenegocios@gmail.com



11/205/2023
 Valor de Fornecedor Final
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 69 R\$ 266,50
 RUBRICA 7A

CNPJ Razão Social do Fornecedor

45.525.774/0001-74 CLAUDIÃO GONCALVES DOS

Marca: Reichel Brinquedos
 Fabricante: Reichel Brinquedos
 Modelo: Reichel Brinquedos
 Descrição: Rolos sensoriais em corano ecológico impermeável, impresso em policromia eco e costura bordada com espuma de alta densidade. Nas medidas de 60x30cm

Endereço:

40.553.425/0001-42 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

R\$ 292,50

Marca: TOKS
 Fabricante: TOKS
 Modelo: TOKS
 Descrição: Rolos sensoriais em corano ecológico impermeável, impresso em policromia eco e costura bordada com espuma de alta densidade. Nas medidas de 60x30cm.

Endereço:

45.392.681/0001-19 ELAINE APARECIDA DA MOTA DIAS 38840580858

R\$ 608,00

Marca: Reichel
 Fabricante: Reichel
 Modelo: Reichel
 Descrição: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL ESPUMA ALTA DENSIDADE, TIPO CUBO, COR VARIADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Valença	EST RJ 147, SN	Eliane	(21) 98089-6467	eldiascomercio@gmail.com

47.351.983/0001-74 TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS.07930625650

R\$ 1.204,00

Marca: IMPORT
 Fabricante: IMPORT
 Modelo: IMPORT
 Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Espuma Alta Densidade, Cor: Variada, Tipo: Cubo

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3 Mediana das Propostas Finais

R\$ 186,45

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	Data: 16/02/2023 10:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA AS BRINQUEDOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL para atender as necessidades das Escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Guamaré/RN.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Brinquedo em geral - Material: Espuma Alta Densidade, Cor: Variada, Tipo: Cubo,	SRP: SIM
CatMat: 472089 - BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: ESPUMA ALTA DENSIDADE TIPO CUBO, COR VARIADA	Identificação: NºPregão 52023 / UASG 026449
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/03/2023 14:26
	Homologação: 11/04/2023 10:12
	Fonte: www.comprasgo.ernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RN



11/20/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 65
 RUBRICA #

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRONICA E PERIFERICOS EIRELI
 VENCEDOR

Marca: Mercotoys
 Fabricante: Mercotoys
 Modelo: cubo educativo
 Descrição: CUBO EDUCATIVO COM BLOCOS COLORIDO COM AS SEGUINTE DIMENSOES: 18 X 18 X 18 Und. 10,00 CENTIMETROS. NA COR MULTICOR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Barão de Cotegipe	R NICOLAU MALYZ, 151	Tamires Nava	(51) 3523-2199	tnavalicita@yahoo.com.br

00.800.611/0001-14 ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA R\$ 186,50

Marca: MERCOTOYS
 Fabricante: MERCOTOYS
 Modelo: CUBO EDUCATIVO COM BLOCOS COLORIDO COM AS SEGUINTE
 Descrição: CUBO EDUCATIVO COM BLOCOS COLORIDO COM AS SEGUINTE DIMENSOES: 18 X 18 X 18 CENTIMETROS. NA COR MULTICOR

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RN	Natal	R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1345	(84) 3206-0284	escolaescriptorioescolaescriptorio.com.br

Item 13: Conjunto de lixeiras reciclavel c/5un lapis 45lts
 Preço Estimado: R\$ 699,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 699,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 699,21

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Conjunto de lixeiras reciclavel c/5un lapis 45lts	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Final R\$ 740,00
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	Data: 18/10/2023 10:00
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de saúde.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva - Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material Polietileno Alta Densidade Quantidade Lixeiras: 5 UN. Capacidade: 50 L Cor Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Marrom. Aplicação: Separar Material Reciclavel	SAP: SIM
Material: Polietileno Alta Densidade Quantidade Lixeiras: 5 UN Capacidade: 50 L Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Marrom Aplicação: Separar Material Reciclavel Material Estrutura: Aço Galvanizado	Identificação: Nº Pregão 452023 UASG 980277
CalMat: 337700 - Material: Polietileno Alta Densidade Quantidade Lixeiras: 5 UN Capacidade: 50 L Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Marrom Aplicação: Separar Material Reciclavel Material Estrutura: Aço Galvanizado	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Conjunto
	UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 00.498.689/0001-45 RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 600,00
 VENCEDOR

Marca: BRALIMPIA
 Fabricante: BRALIMPIA
 Modelo: BRALIMPIA
 Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade. Quantidade: Lixeiras: 5 UN. Capacidade: 50 L Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Marrom, Aplicação: Separar Material Reciclavel, Material Estrutura: Aço Galvanizado

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
AM	Manaus	R JOAO CAMARA, 545	(92) 9285-2584	rovanr_25@hotmail.com



11/20/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 66
 RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor:
 08.096.641/0001-12 PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR

Marca: BRAP
 Fabricante: BRAP
 Modelo: SP50

Descrição: Estrutura metálica para lixeira plástica 50L, módulo para 5 peças. Indicação: Para acoplar a lixeira da coleta seletiva. Apresentação: Confeccionada em aço inoxidável, pintura epoxi eletroestática. Dimensões aproximadas: (comp x larg x alt) 205cm x 42cm x 56cm. Produto de 1ª qualidade. Prazo de garantia: garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar do efetivo recebimento pelo contratante. A garantia do equipamento deverá ser total. Deverá ser oferecida rede de assistência técnica e de manutenção autorizada em todos os Estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado da Federação; no período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial, admitindo prorrogação com previa justificativa por mais 10 (dez) dias úteis (máximo) condicionada à aceitação do Contratante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PORACANA, 12	Paulo	(92) 9389-1515	pprintami@gmail.com

32.280.735/0001-02 D M DOS SANTOS EIRELI R\$ 740,00

Marca: NOBRE
 Fabricante: BOBRE
 Modelo: 5 X 50 L SELETIVA

Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade. Quantidade Lixeiras: 5 Urv. Capacidade: 50 L. Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Marrom. Aplicação: Separar Material Reciclável. Material Estrutura: Aço Galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R FREITEODOSIO DA VEIGA, 18	(92) 8414-3387	dougmsantos@hotmail.com

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM R\$ 800,00

Marca: lar plastico
 Fabricante: lar plastuco
 Modelo: L

Descrição: Objeto: Estrutura metálica conjugada para lixeira plástica 50L, módulo para 5 peças. Indicação: Para acoplar a lixeira da coleta seletiva. Apresentação: Confeccionada em aço inoxidável, pintura epoxi eletroestática. Dimensões aproximadas: (comp x larg x alt) 205cm x 42cm x 56cm. Produto de 1ª qualidade. Prazo de garantia: garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar do efetivo recebimento pelo contratante. A garantia do equipamento deverá ser total. Deverá ser oferecida rede de assistência técnica e de manutenção autorizada em todos os Estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado da Federação; no período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial, admitindo prorrogação com previa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AV UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

17.428.167/0001-50 MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA R\$ 1.800,00

Marca: mrv
 Fabricante: mrv
 Modelo: conjunto

Descrição: Estrutura metálica conjugada para lixeira plástica 50L, módulo para 5 peças. Indicação: Para acoplar a lixeira da coleta seletiva. Apresentação: Confeccionada em aço inoxidável, pintura epoxi eletroestática. Dimensões aproximadas: (comp x larg x alt) 205cm x 42cm x 56cm. Produto de 1ª qualidade. Prazo de garantia: garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar do efetivo recebimento pelo contratante. A garantia do equipamento deverá ser total. Deverá ser oferecida rede de assistência técnica e de manutenção autorizada em todos os Estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado da Federação; no período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial, admitindo prorrogação com previa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Moji das Cruzes	R GONCALO FERREIRA, 1606	CLEITON	(11) 4312-4265	cleiton.abotista@mrvplasticos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 711,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Divisão de Exército
GUEs/9ª Brigada de Infantaria Motorizada
Batalhão Escola de Engenharia

111 2051 2023
Data: 11/07/2023
Modalidade: **PROC. ADMINISTRATIVO**
SRF: **FLS 64**
Identificação: **RUBRICA**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para expediente e limpeza para o 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola).

Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Conjunto
UF: RJ

Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva - Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material Polietileno, Aplicação Separar Material Reciclável Capacidade 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza, Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal
CatMat: 368120 - Material: Polietileno | Quantidade Lixeiras: 5 UN | Capacidade: 50 L | Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza | Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal | Aplicação: Separar Material Reciclável

CNPJ	Hazão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.932.323/0001-41	SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 680,00

Marca: LAR PLÁSTICOS
Fabricante: LAR PLÁSTICOS
Modelo: CONJUNTO C/ 5
Descrição: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA VAI E VEM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO.

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:	Email:
RJ	São João de Meriti	RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N	(21) 3755-1891	sheridanrio@yahoo.com.br

49.326.278/0001-42	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 684,00
--------------------	--	------------

Marca: LAR PLÁSTICOS
Fabricante: LAR PLÁSTICOS
Modelo: 50L
Descrição: 114 5 CONJUNTO C/ 5 CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA VAI E VEM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO Lar Plásticos 50L R\$ 848,42 R\$ 4.242,10

Endereço:

10.417.882/0001-49	ETHI S GRAPHIC GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 739,00
--------------------	---	------------

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: TAMPA VAI E VEM
Descrição: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA VAI E VEM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R GOÍAS, 618	(21) 2282-8016

49.376.053/0001-09	49.376.053 JANINE RAMOS DA SILVA	R\$ 803,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: LAR PLÁSTICOS
Fabricante: LAR PLÁSTICOS
Modelo: SELETIVA
Descrição: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 L, COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA VAI E VEM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 770,00
Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 6ª Divisão de Exército
 8ª Brigada de Infantaria Motorizada
 6º Grupo de Artilharia de Campanha

Data: 08/05/2023

Modalidade: PROC. ADMINISTRATIVO

SRP: SIM
 FLS: 68

Identificação: RFP 14.023/2023 - 0055 - 00413

Lote/Item: RUBRICA: 14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 53

Unidade: Conjunto

UF: RS

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização
 Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva - Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material Polietileno Aplicação Separar Material Reciclável Capacidade: 50 L Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal
 CatMat: 368120 - Material Polietileno | Quantidade Lixeiras: 5 UN | Capacidade: 50 L | Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza | Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal | Aplicação: Separar Material Reciclável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RS 553,00

Marca: INJEPLASTEC
 Fabricante: INJEPLASTEC
 Modelo: XX

Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material Polietileno Alta Densidade Aplicação Coleta De Lixo Capacidade: 50 L Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza Material Estrutura: Aço Galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R TEIXEIRA DE FREITAS, 342	Vener	(51) 3339-4800	licitacao@distribuidorasacleureno.com.br

17.428.167/0001-50	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	RS 554,00
--------------------	--	-----------

Marca: mrv
 Fabricante: mrv
 Modelo: lixeira

Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva - Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material Polietileno Aplicação Separar Material Reciclável Capacidade: 50 L Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R GONCALO FERREIRA, 1606	CLEITON	(11) 4312-4265	cleiton.abatista@mrplasticos.com.br

21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO EIRELI	RS 610,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: LAR PLASTICOS
 Fabricante: LAR PLASTICOS
 Modelo: BASCULANTE

Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material Polietileno Alta Densidade Aplicação Coleta De Lixo Capacidade: 50 L Quantidade Lixeiras: 5 UN Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza Material Estrutura: Aço Galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DA ULFARIA, 622	MARCELO	(31) 3332-0935	licitacao@gerbra.com.br

16.914.559/0001-67	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA	RS 636,31
--------------------	---	-----------

Marca: marca propria
 Fabricante: fabricação propria
 Modelo: conjunto lixeiras

Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material Polietileno Alta Densidade Aplicação Coleta De Lixo Capacidade: 50 L Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza Material Estrutura: Aço Galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Caxias do Sul	AV MAURICIO SIROISKY SOBRINHO, 2673	(54) 9959-3690

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	RS 740,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: JSN
 Fabricante: JSN
 Modelo: JSN

Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material Polietileno Alta Densidade Aplicação Coleta De Lixo Capacidade: 50 L Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza Material Estrutura: Aço Galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO SAMAHA, 813	Jose	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 38.425.816/0001-30 PRGMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Marca: USI
 Fabricante: USI
 Modelo: COLETA SELETIVA
 Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 66500	Cleice	(21) 6470-7314	contato@licitarj.com.br

33.618.396/0001-94 FABRICIO RACHADEL COSTA R\$ 824,80

Marca: BELOSCH
 Fabricante: BELOSCH
 Modelo: B2CP-0505
 Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R MANOEL PORTO FILHO, 941	VAL DIONIRA	(48) 3247-0737	documentacao@trilicitacoes.com.br

23.764.812/0001-09 A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS R\$ 829,00

Marca: Lar
 Fabricante: Larplásticos
 Modelo: 50L
 Descrição: Kit Coleta Seletiva 50 Litros c/ suporte Metal 5 lixeiras de Plástico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	R DOUTOR GIUSEPPE AUFIERO SOBRINHO, 663	(16) 8206-7419	komacomercial@gmail.com

04.212.966/0001-43 ROBERTO FREITAS ALMEIDA R\$ 1.000,00

Marca: a definir
 Fabricante: a definir
 Modelo: a definir
 Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	AV BUARQUE DE MACEDO, 174	(53) 3232-7603/ (53) 3232-3262	robertofalmeida@yahoo.com.br

32.040.295/0001-16 JONATHAN AFONSO DO PRADO R\$ 1.652,45

Marca: NEO
 Fabricante: NEO
 Modelo: CONJUNTO
 Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	RUA DO BOSQUE, 63	(51) 3134-5234	licitacao@tafigienc.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4 Mediana das Propostas Finais R\$ 742,72

Insc 1 Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



11/205/2023

Órgão MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72ª Batalhão de Infantaria Motorizada

Data 11/205/2023
Modalidade **PROC. ADMINISTRATIVO**
SRP **FLS 70**
Identificação **RUBRICA**

Objeto Registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e Ferramental de Faxina.

Lote/Item: 03
Ata Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva - Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno. Aplicação: Separar Material Reciclável, Capacidade: 50 L. Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza, Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal

Quantidade: 2
Unidade: Conjunto
UF: PE

CatMat 368120 - Material Polietileno | Quantidade Lixeiras: 5 UN | Capacidade: 50 L | Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza | Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal | Aplicação: Separar Material Reciclável

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.844.706/0001-53 JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA R\$ 485,00
VENCEDOR

Marca: PLASUTIL
Fabricante: PLASUTIL
Modelo: LIXEIRA DE COLETA
Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno. Aplicação: Separar Material Reciclável, Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza, Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal

Estado: BA Cidade: Casa Nova Endereço: Q 1 J, 18/20 Telefone: (74) 3536-2856 Email: mavalmi@g.com.br

26.608.977/0001-80 W. L. DA SILVA LTDA R\$ 600,00

Marca: PROTELIMP
Fabricante: PROTELIMP
Modelo: CNJ
Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva, Material: Polietileno. Aplicação: Separar Material Reciclável, Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 Und, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza, Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal.

Endereço:

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 682,50

Marca: BRALIMPIA
Fabricante: BRALIMPIA
Modelo: CONJ. COLETA SELETIVA 50 L
Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva - Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno, Aplicação: Separar Material Reciclável, Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza, Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal

Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 Telefone: (87) 3762-0445 / (87) 3025-0632 Email: lr_distribuidora@outlook.com

14.905.107/0001-11 HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS R\$ 602,94

Marca: ELO
Fabricante: ELO
Modelo: ELO
Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva, Material: Polietileno. Aplicação: Separar Material Reciclável, Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 Und, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza, Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal.

Endereço:

47.738.128/0001-10 ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815653469 R\$ 623,00

Marca: Não se aplica
Fabricante: Não se aplica
Modelo: Não se aplica
Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva, Material: Polietileno. Aplicação: Separar Material Reciclável, Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 5 Und, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza, Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal. - UNID. DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: RUA SAO MATEUS, 852 Telefone: (81) 8739-1844 Email: alissonx12@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 41.467.016/0001-96 MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA
 Marca: l.p
 Fabricante: l.p
 Modelo: l.p
 Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva - Conjunto com 5 lixeiras com capacidade de 50 litros. Aplicação: Separar Material Reciclável. Capacidade: 50 L.
 Quantidade: Lixeiras: 5 UN, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza, Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal

11/20/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 91
 RUBRICA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PE Recife R RIO XIPOCA, 308 (31) 8689-2987 milenium_licacoes@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 5. Mediana das Propostas Finais

RS 531,83

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES Data: 11/04/2023 10:30
 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material permanente de escritório e mobiliário em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cândia Mendes - MA. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva - Material: Polietileno, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Capacidade: 50 L, Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza, Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal. Aplicação: Separar Material Reciclável. Identificação: Nº Pregão 12023 / UASG 980749
 CatMat: 368120 - Material Polietileno | Quantidade Lixeiras: 5 UN | Capacidade: 50 L | Cor: Azul, Vermelha, Verde, Amarela E Cinza | Características Adicionais: Suporte Metálico, Abertura Frontal | Aplicação: Separar Material Reciclável. Lote/Item: /108
 Ala: Link Ata
 Adjudicação: 12/06/2023 10:41
 Homologação: 13/06/2023 17:46
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Conjunto
 UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 33.962.923/0001-83 CONSTREMI - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÕES RS 531,83
 -VENCEDOR* INDUSTRIAIS LTDA

Marca: tudo para decora
 Fabricante: mmf
 Modelo: mmf
 Descrição: liquidificador

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MA São Luis R DA VITORIA, QUADRA 03, 10 Luis Marques (98) 99200-0391 constremiservicos@yahoo.com

04.966.853/0001-33 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI RS 531,83

Marca: Modelo Móveis
 Fabricante: Modelo Móveis
 Modelo: Modelo Móveis
 Descrição: Lixeira Seletiva, Resonância Técnica, Fixação com suporte em aço, com 5 lixeiras de 60 litros cada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA Lagoa da Pedra R CORONEL PEDRO BOLICA, 246 (99) 8161-0606 construfacil100@hotmail.com



Item 14: Dominós educativos alfabetização confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Preço Estimado: R\$ 82,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 82,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,10

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos alfabetização confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Data	06/11/2023 09:00
Objeto	Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, conforme Plano de Ação Articulada – PAR Nº 201304846, de interesse da Secretaria de Educação do município de Miraima-CE.	Modalidade	Pregão Eletrônico
Descrição	Material pedagógico - Tipo Dominó Com Textura Material Mdf E Eva. Características Adicionais: Em Caixa De Madeira. Quantidade Peças: 28 UN.	SRP	NAO
		Identificação	NºPregão 122023 / UASG:951263
		Lote/Item	1/28.
		Ata	Link Ata
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	3
		Unidade	Unidade
		UF	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 33,33
VENCEDOR		

Marca: MOBIL
Fabricante: MOBIL
Modelo: 2000

Descrição: CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA MDF - 28 peças em MDF tamanho 3,5 x 7 x 0,6 cm. Texturas: lixa, mdf, papelão, tecido, feltro, velcro, EVA.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1952	ferrazeducativos@gmail.com

22.982.072/0001-14	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FAIRIAS PAIVA	R\$ 106,67
--------------------	---	------------

Marca: DOMINÓ TEXTURA
Fabricante: DOMINÓ TEXTURA
Modelo: UNIDADE

Descrição: CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA MDF - 28 peças em MDF tamanho 3,5 x 7 x 0,6 cm. Texturas: lixa, mdf, papelão, tecido, feltro, velcro, EVA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
CE	Santa Quitéria	RUA CEL. MANUELL ALVES 520	(88) 3628-2750

Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,26

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABRITO	Data	26/10/2023 12:30
Objeto	Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo educativos e esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde..	Modalidade	Pregão Eletrônico
Descrição	Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo Dominó De Libras E Anais: mais Material Mdf, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças 28 U	SRP	SIM
CatMat	468453 - MATERIAL PEDAGÓGICO	Identificação	NºPregão 1502023 / UASG:954637
		Lote/Item	/24
		Ata	Link Ata
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	2
		Unidade	Unidade
		UF	MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 13.759.849/0001-95 INDUSTRIA FENIX CORTE A LÂMINA FENIX
 VENCEDOR

Marca: Fenix
 Fabricante: Fenix
 Modelo: Esquema Corporal
 Descrição: ESQUEMA CORPORAL CONFECCIONADO EM MDF - KIT JOGO EDUCATIVO TABULEIRO CORPO HUMANO MENINO E MENINA MDF, CONTEM DOIS TABULEIROS; COMPOSIÇÃO: 10 PEÇAS DE MADEIRA MDF, COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE QUALIDADE DIGITAL, TAMANHO DO TABULEIRO: 29CM X 19CM; TAMANHO MÉDIO DAS PEÇAS: 4CM X 4CM, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALICE GARCIA VEGA 172	DFNIS	(11) 3977-0498	licitacao@industriaefenix.com.br

21.710.781/0001-88 LEARN BRINKS COMERCIO LTDA

R\$ 51,00

Marca: pais&filhos
 Fabricante: pais&filhos
 Modelo: pais&filhos
 Descrição: Material Pedagógico Tipo: Dominó De Letras E Animais, Material: MDF Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 10

Endereço

47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

R\$ 66,32

Marca: MEGA
 Fabricante: MEGA
 Modelo: MEGA
 Descrição: KIT JOGO EDUCATIVO TABULEIRO CORPO HUMANO MENINO E MENINA MDF; CONTEM DOIS TABULEIROS. COMPOSIÇÃO: 10 PEÇAS DE MADEIRA MDF, COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE QUALIDADE DIGITAL, TAMANHO DO TABULEIRO: 29CM X 19CM, TAMANHO MÉDIO DAS PEÇAS: 4CM X 4CM; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA 952	(31) 9368-7991	online.atendimento@gmail.com

46.842.073/0001-21 COMERCIAL MUNICK LTDA

R\$ 59,00

Marca: MG KIDS
 Fabricante: MG KIDS
 Modelo: KIT 2
 Descrição: Composição: 10 peças de madeira MDF, com aplicação de impressão de qualidade digital. Tamanho do tabuleiro: 29cm x 19cm. Tamanho médio das peças: 4cm x 4cm. Indicado para crianças acima de 3 anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	AV PROFESSOR JOSE JERONYMO DE SOUZA FILHO, 70	(12) 3436-0710	comercialmunick@gmail.com

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

R\$ 98,26

Marca: MEGA GENIAL
 Fabricante: MEGA GENIAL
 Modelo: KIT
 Descrição: ESQUEMA CORPORAL CONFECCIONADO EM MDF - KIT JOGO EDUCATIVO TABULEIRO CORPO HUMANO MENINO E MENINA MDF, CONTEM DOIS TABULEIROS; COMPOSIÇÃO: 10 PEÇAS DE MADEIRA MDF, COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE QUALIDADE DIGITAL, TAMANHO DO TABULEIRO: 29CM X 19CM; TAMANHO MÉDIO DAS PEÇAS: 4CM X 4CM, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1362	ferrazeducativos@gmail.com

24.195.207/0001-27 MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO

R\$ 99,00

Marca: Lúdico Distribuidora
 Fabricante: Lúdico Distribuidora
 Modelo: Lúdico Distribuidora
 Descrição: ESQUEMA CORPORAL CONFECCIONADO EM MDF - KIT JOGO EDUCATIVO TABULEIRO CORPO HUMANO MENINO E MENINA MDF, CONTEM DOIS TABULEIROS; COMPOSIÇÃO: 10 PEÇAS DE MADEIRA MDF, COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE QUALIDADE DIGITAL, TAMANHO DO TABULEIRO: 29CM X 19CM; TAMANHO MÉDIO DAS PEÇAS: 4CM X 4CM, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Paty do Alferes	R DR SEBASTIAO DE LACERDA, 100	(24) 2485-1418	netinhorainha86@hotmail.com



44203/2023
 Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 947
RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 47.351.983/0001-74 TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030525650

Marca: EDF
 Fabricante: EDF
 Modelo: EDF
 Descrição: ESQUEMA CORPORAL CONFECCIONADO EM MDF, KIT JOGO EDUCATIVO TABULEIRO CORPO HUMANO MENINO E MENINA MDF, CONTEM DOIS TABULEIROS, COMPOSIÇÃO 10 PEÇAS DE MADEIRA MDF, COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE QUALIDADE DIGITAL. TAMANHO DO TABULEIRO 29CM X 19CM; TAMANHO MÉDIO DAS PEÇAS 4CM X 4CM; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS

Endereço
 11.384.015/0001-17 ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: Carimbras
 Fabricante: Carimbras
 Modelo: Esquema Corporal
 Descrição: KIT JOGO EDUCATIVO TABULEIRO CORPO HUMANO MENINO E MENINA MDF, CONTEM DOIS TABULEIROS, COMPOSIÇÃO 10 PEÇAS DE MADEIRA MDF, COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE QUALIDADE DIGITAL. TAMANHO DO TABULEIRO 29CM X 19CM; TAMANHO MÉDIO DAS PEÇAS 4CM X 4CM, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R FREI ANDRÉ GIL, 211	Frederico	(21) 3379-9515	didaticaepedagogica@gmail.com

41.870.780/0001-08 KATIA BRUM OLIVEIRA GOMES 05768338608 RS 180,00

Marca: Ludico
 Fabricante: Ludico
 Modelo: ESQUEMA CORPORAL
 Descrição: ESQUEMA CORPORAL CONFECCIONADO EM MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	RUA MANUEL AYULO, 95	(31) 9590-0576	contatocriativavirtual@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 78,03
 inc. 1 Art. 6º da IN 65 de 01 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	Data:	24/10/2023 09:00
	Universidade Federal de Santa Catarina	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	SRP:	SIM
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo esportivo para os Campus do IFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	Identificação:	Nº Pregão 110192023 / UASG 158516
Descrição:	Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo Dominó Com Textura, Material Mdf E Eva, Características Adicionais Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 U	Lote/Item:	/55
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	34
		Unidade:	Unidade
		UF:	SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE RS 78,03
 VENCEDOR

Marca: B.Mobil
 Fabricante: B.Mobil
 Modelo: B.Mobil
 Descrição: Material Pedagógico Tipo Dominó Com Textura, Material Mdf E Eva, Características Adicionais Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 U

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO RIBEIRO, 68	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	panelahaaparecida@terra.com.br



11.2023/2023

PROC. DOMÍNIO

RS
RELA

Item 15: Dominós educativos divisão silábica confeccionado em MDF, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Preço Estimado: R\$ 59,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 59,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,29

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos divisão silábica confeccionado em MDF, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento	Data: 23/05/2023 00:00
Objeto: Registro de Preços para uma futura e eventual contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno porte-PP ou equiparadas para aquisição de material esportivo, uniformes esportivos, brinquedos educativos e recreativos, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social.	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: JOGO EDUCATIVO DOMINO DE NÚMEROS, FRAÇÃO, HORAS E SILABAS, CAIXA E BASE DE MDF, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO - JOGO EDUCATIVO DOMINO DE NÚMEROS FRAÇÃO, HORAS E SILABAS, CAIXA E BASE DE MDF, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO	SRP: SIM
	Identificação: 522023
	Lote/Item: 40/18310
	Ata: N/A
	Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpeclou.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.636.091/0001-45	STAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 39,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: JOGO EDUCATIVO DOMINO DE NÚMEROS, FRAÇÃO, HORAS E SILABAS, CAIXA E BASE DE MDF, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 144,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA	Data: 02/02/2023 10:30
Objeto: JOGO DE DOMINÓ E PAPEL COLUÇHE PARA ESCOLA DO SESI JUAZEIRO	Modalidade: Compra direta
Descrição: MD1002498-JOGO DOMINO DE PERCEPCAO - JOGO EDUCATIVO DOMINO DE PERCEPCAO MANUAL, ITENS, 28 PECAS EM MDF MEDINDO 57MM X 100MM X 3MM CADA, EM CORES VARIADAS PARA MONTAR, JOGAR E DESENHAR NIVEL 01 APROVADOR: foodantas SITUAÇÃO: 03-Aprovado DATA LIB: 24/01/2023 GRUPO: 002202,NIVEL: 02 APROVADOR: jaramallio SITUAÇÃO: 03-Aprovado DATA LIB: 24/01/2023 GRUPO: 002202 Categoria: DIDATICO LIVROS E JOGOS EDUCAC	SRP: NÃO
	Identificação: 2506-Compra direta
	Lote/Item: 10
	Ata: N/A
	Fonte: portaldecompras.sifec.org.br/Default.aspx
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.932.867/0001-03	VJ SILVA VARIIDADES LTDA	R\$ 115,00
VENCEDOR		

Marca: ZEPELIM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JOGO EDUCATIVO DOMINO DE PERCEPCAO MANUAL, ITENS
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA BIBIO FROTA, 116	Nome de Contato: NONATO	Telefone: (85) 8678-4810 / (85) 3295-4135	Email: vjsilva.contato@gmail.com
-------------------	--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	--	---



14/205/2023
PROL. ADMINISTRATIVO
 Valor da Proposta Final
FLS 976 144,00
RUBRICA *JA*

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 24.059.667/0001-28 GG AVIAMENTOS EIRELI
 Marca Carimbias
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Dominó Percepção Manual
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 CE Fortaleza R ALBERTO MAGNO, 119 (85) 3226-4803 contato@sojooseaviamentos.com.br

47.171.479/0001-92 JOSE APARECIDO GONCALVES FILHO R\$ 199,90
 Marca: Wordtoys
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Manual
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 MG Belo Horizonte R AHAGUARI, 359 (31) 3271-1399 aparecidocarvalho1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais R\$ 22,10
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Data 25/01/2023 12:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO (JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS) PARA AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com entrega imediata
Identificação: OC. 8559008010020210000065
Item/Item 1/13
Ata: Link Ata
Descrição DOMINO 4 OPERAÇÕES - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS. DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
Uf: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 01.045.073/0001-62 CARLOS IVAN DA SILVA R\$ 21,20
 VENCEDOR

Marca SIMQUE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 SP Limeira R JOAO MACHADO GOMES JUNIOR, 1121 (19) 3451-6405 contato@colmaplivos.com.br

31.114.370/0001-83 RCK BRINQUEDOS LTDA R\$ 21,40
 Marca CARLU / 1031
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Toledo R HAROLDO HAMILTON, 150 (45) 9801-4283

03.711.457/0001-00 LOCOMOTIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA R\$ 22,10
 Marca CARLU
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 SP Franca R GENERAL CARNEIRO, 1419 (16) 3721-2939 fernando.muniz@locomotivabrnquedos.net



M/205/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
 Valor da Proposta Final
FLS 77
RUBRICA ↓

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 29.161.815/0001-63 BRINK E D - COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI
 Marca: Fundamental
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINÓ 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA UV A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: SP Cidade: Hortolândia Endereço: RUA FLOR DE LIZ, 211 Nome de Contato: Olegario Telefone: (19) 3865-4062 Email: brasilop@gmail.com

19.318.501/0001-49 ALOHA COMERCIAL LTDA R\$ 100,00

Marca: FUNDAMENTAL / DOMINÓ DE QUANTIDADES E NUMEROS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINÓ 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA UV A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R 1 DE MAIO, 1895 Nome de Contato: Paulo Henrique Padilha da Silva Telefone: (41) 3203-4136 Email: paulo@alohaempresarial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,07
 Inc: II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES
 Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E JOGOS para atender demandas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Castelo, Conforme Emenda Parlamentar nº 2021B1000789.
 Descrição: BRINQUEDO - JOGO DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO - JOGO Educativo, 28 Peças, em madeira, - BRINQUEDO - JOGO DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO - JOGO Educativo, 28 Peças, em madeira.
 Data: 29/12/2022 10:00
 Modalidade: PREGAÇÃO ELETRÔNICA
 SRP: NÃO
 Identificação: 15814_1952022
 Lote/Item: 21/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 4
 Unidade: UND
 UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 32,07
 VENCEDOR
 Marca: FUND
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1073
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 169 Telefone: (51) 3458-7352 Email: financeiro@rejanerep.com.br

Item 16: Dominós educativos frases confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Preço Estimado: R\$ 34,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,14

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos frases confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 61,20
 Inc: II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS DEPARTAMENTOS DE FONOaudiologia
DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE
Descrição: JOGOS DE DOMINÓ E FRASES MATERIAL MDF - 28 PEÇAS - 70X35X3 MM
(CADA) EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF - 166X95X46 MM - JOGOS DE
DOMINÓ E FRASES MATERIAL MDF - 28 PEÇAS - 70X35X3 MM
(CADA) EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF - 166X95X46 MM

11/208/2023
Data: 11/03/2023
Modalidade: **PROC. ADMINISTRATIVO**
SRP: **FLS. 98**
Identificação: **RUBRICA**
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br/8079/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: JOGO
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.034.295/0001-49	C M R BELIENE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 61,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Cardoso Moreira	R VJI MARO CARDOSO, 88	Claudia	(22) 98817-9190	claudiannasinha@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,43
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 01 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal Uruará
Prefeitura Municipal Uruará
Objeto: Aquisição de Brinquedos Educativos
Descrição: DOMINÓ DE FRASES - DOMINO DE FRASES

Data: 10/03/2023 20:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 226672
Lote/Item: 1/27
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 70
Unidade: PAR
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.599.730/0001-00	MARCELO ANTONIO TEÓFILO 09132544871	R\$ 20,70

Marca: Potens
Fabricante: Potens
Modelo: Fundamental I
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.704.436/0001-97	P.A.VILACA NETO	R\$ 20,75
--------------------	-----------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MONSENHOR COUTINHO, 891	(92) 9273-6161	nonator1@hotmail.com

09.010.591/0001-52	DIONNES DA S GAMA EIRELI	R\$ 22,43
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MARIA MOTA, 69	Dionnes da Silva Gama	(92) 3636-6245	comerciodd@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor:

11/20/2023
 Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 979
RUBRICA #

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUELOS EDUCATIVOS EIRELI

RS 51,75

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informado

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:
 RS Cachoeirinha R TABUMA, 195 Guilherme (51) 3432-1352 ferrazeducativos@gmail.com

14.206.585/0001-05 SUPER ECONOMICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI

RS 74,90

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
 AM Uruará R MAJORS LOBATO MENDES, 511 (92) 9117-2449 magalhaescruz@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,80

Inc. II Art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO (JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS) PARA AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com entrega imediata
 Descrição: DOMINO DE FRASES - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO DE FRASES, CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETARIA A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM LACRADA C/ PELICULA DE PVC
 Data: 25/01/2023 12:15
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: OC 8639008010020210000065
 Lote/Item: 1/12
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 12
 Unidade: UNIDADE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.114.370/0001-83 RCK BRINQUEDOS LTDA

RS 18,80

VENCEDOR

Marca: CARLU / 1030
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO DE FRASES, CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETARIA A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM LACRADA C/ PELICULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Toledo R HAROLD O HAMILTON, 150 (45) 8801-4283

03.711.457/0001-00 LOCOMOTIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

RS 18,40

Marca: CARLU
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO DE FRASES, CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETARIA A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM LACRADA C/ PELICULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
 SP Franca R GENÉRAL CARNEIRO, 1419 (16) 3721-2939 fernando.muniz@locomotivabrinquedos.net



MM 20/1/2015
PROC. ADMINISTRATIVO 1 em 1
 FLS 80 RS 18,00
 RUBRICA 1

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.045.073/0001-62 CARLOS IVAN DA SILVA

Marca: SIMQUE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINÓ DE FRASES, CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM LAÇADA C/ PELÍCULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Limeira R. JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, 1121 (19) 3451-6405 contato@colmaplivros.com.br

02.698.336/0001-03 BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA RS 19,00

Marca: simque domino de frases

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINÓ DE FRASES, CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM LAÇADA C/ PELÍCULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Jundiaí R ITALIA, 314 Daniela (11) 4582-6611 luja@specapbrinquedos.com.br

29.151.815/0001-53 BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI RS 29,00

Marca: Fundamental

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINÓ DE FRASES, CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM LAÇADA C/ PELÍCULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Hortolândia RUA FLOR DE LIZ, 271 Ulegano (19) 3865-4062 brasilop@gmail.com

19.318.501/0001-49 ALOHA COMERCIAL LTDA RS 100,00

Marca: FUNDAMENTAL / DOMINÓ DE LEITURA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINÓ DE FRASES, CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM LAÇADA C/ PELÍCULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba R 1 DE MAIO, 1895 Paulo Henrique Padilha da Silva (41) 3203-4136 paulo@alohaempresarial.com.br

Item 17. Dominós educativos figura e sombra confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Preço Estimado: R\$ 37,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos figura e sombra confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais RS 50,00

Insc 1 Art 5º da Lei 65 da 07 de Julho de 2011



11/205/2027
PROC. ADMINISTRATIVO
Modalidade: Pregão Eletrônico
FLS. 81
RUBRICA
Identificação: 112022/2027 - TCM - TCM/364

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: Aquisição de Material EDUCATIVO ESPORTIVO
Descrição: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO - DOMINÓ EDUCATIVO EM BRAILLE M.D.F. - Nº DE PEÇAS MÍNIMO 28 PARA SER UTILIZADO NO PROFESP
CatMat: 70491 - Nome: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO

Lote/Item: 751
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 40,50
Marca: SIMQUE Fabricante: SIMQUE Modelo: 589 Descrição: DOMINÓ EDUCATIVO EM BRAILLE M.D.F. - Nº DE PEÇAS MÍNIMO: 28. PARA SER UTILIZADO NO PROFESP		
Estado: RS	Cidade: Feliz	Endereço: TV UM, 23 Telefone: (51) 3637-2901 / (0000) 0000-0000 Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 50,00
Marca: SIMQUE Fabricante: Simque Modelo: ref 589 Descrição: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO - DOMINÓ EDUCATIVO EM BRAILLE M.D.F. - Nº DE PEÇAS MÍNIMO 16. PARA SER UTILIZADO NO PROFESP		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R NICOLAU MALYZ, 151 Nome de Contato: Tamires Nava Telefone: (51) 3523 2199 Email: tnavalicia@yahoo.com.br
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 50,00
Marca: SIMQUE Fabricante: SIMQUE Modelo: 589 Descrição: DOMINÓ EDUCATIVO EM BRAILLE M.D.F. - Nº DE PEÇAS MÍNIMO 28. PARA SER UTILIZADO NO PROFESP. 70491 UND 21 69,19 1.452,99		
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: R TARUMA, 199 Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1362 Email: ferrazeducativos@gmail.com
13.759.849/0001-95	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	R\$ 60,00
Marca: Fenix Fabricante: Fenix Modelo: Dominó Braille MDF Descrição: DOMINÓ EDUCATIVO EM BRAILLE M.D.F. - Nº DE PEÇAS MÍNIMO: 28. PARA SER UTILIZADO NO PROFESP.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ALICE GARCIA VIEGA, 172 Nome de Contato: DENIS Telefone: (11) 3977-0498 Email: licitacao@industriafenix.com.br
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 58,45
<i>Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021</i>		



Orgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - Santos
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS DE APRENDIZAGEM E JOGOS DE APRENDIZAGEM.
 Descrição: JOGO DE DOMINÓ EM INGLÊS BRINQUEDO DIDÁTICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 28 PEÇAS ANIMAIS DESTINADOS A ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO, A COMUNICAÇÃO E A CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA. CADA TEMA DEVE VIR COM FIGURAS E SEUS NOMES EM PORTUGUÊS E IN - JOGO DE DOMINÓ EM INGLÊS BRINQUEDO DIDÁTICO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 28 PEÇAS ANIMAIS, DESTINADOS A ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO, A COMUNICAÇÃO E A CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA. CADA TEMA DEVE VIR COM FIGURAS E SEUS NOMES EM PORTUGUÊS E INGLÊS. DESENVOLVIDO EM PAPEL CARTONADO COM ACABAMENTO ARREDONDADO E ILUSTRAÇÕES BEM COLORIDAS. INDICAÇÃO, MAIORES DE 3 ANOS TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS: 9X4,5CM TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM: A 16 5X116 5CM PESO APROXIMADO: 80G TIPO DE PRODUTO: DOMINÓ COM 28 PEÇAS COLORIDAS

11/20/2023
 Data: 11/20/2023
 Modalidade: **PROC. ADMINISTRATIVO**
 SRP: **FLS 82**
 Identificação: **2013/20 RUBRICA 1A**
 Lote/Item: 1/10
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.674.048/0001-64	Comercial Palmeiras LTDA EPP	R\$ 58,45
VENCEDOR		
Marca: FUNDAMENTAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: REF 1673		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Licitais R\$ 18,50
 Inc. II Art. 5º da IN nº 05 de 07 de Junho de 2021

Orgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA	Data: 25/01/2023 12:20
PREFEITURA DE SÃO JOAO DA BOA VISTA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LUDICO (JOGOS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	SRP: SIM
Descrição: DOMINO 4 OPERACOES - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETARIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC.	Identificação: OC: 8639008010020210000115
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.420.347/0001-06	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 18,15
VENCEDOR		
Marca: CARLU/1031		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS DOMINÓ 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETARIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ADEMAR MARTINS FERREIRA, 300
		Telefone: (31) 8727-2700
		Email: sanara@educab-ar.com.br

01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	R\$ 18,50
Marca: FUND/1093		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS DOMINÓ 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETARIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC.		
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: R. TARUMÁ, 165
		Telefone: (51) 3438-1352
		Email: financeiro@rejanerep.com.br



11/2021/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 83 R\$ 19,90
 RUBRICA 4

CNPJ Razão Social do Fornecedor

20.123.999/0001-73 D. F. ASTOLPHO

Marca: CIABRINK

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DESIGNADO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA, SEM DANFACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM. LÁPIDEA - 28 PEÇAS DELICULA DE PVC

Estado: SP Cidade: Mococa Endereço: R CORONEL DIUGO, 1540 Telefone: (19) 3682-7300 Email: fontao@fontacontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,06

Insc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES
 Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E JOGOS para atender demandas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Castelo. Conforme Emenda Parlamentar nº 202191000789.
 Descrição: BRINQUEDO - JOGO ADIÇÃO DOMINO - JOGO Educativo, 28 Peças, em madeira, Multicolorido, - BRINQUEDO - JOGO ADIÇÃO DOMINO - JOGO Educativo, 28 Peças, em madeira, Multicolorido,

Data: 23/12/2022 10:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 158741952022
 Lote/Item: 22/1
 Ala: Link Ala
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 4
 Unidade: UND
 UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

R\$ 21,06

VENCEDOR

Marca: FJND

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1066

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 169 Telefone: (51) 3438-7352 Email: financeiro@rejanerep.com.br

Item 18: Dominós educativos abstração das partes confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Preço Estimado: R\$ 24,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,24 Media dos Preços Obtidos: R\$ 24,24

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos abstração das partes confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,55

Insc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021



11/2023/2023

Data: **PROC. ADMINISTRATIVO**

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: **FLS**

Identificação: **RUBRICA**

Lote/Item: 1/104

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 70

Unidade: UND

UF: TO

Órgão: Prefeitura Municipal de Nazaré

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Descrição: Dominó Educativo, trabalha as quatro operações matemática, memorização e raciocínio lógico de forma lúdica e divertida. Auxiliando em todas as fases de aprendizagem. Pode ser utilizado em sala de aula.
 Dominó Educativo, trabalha as quatro operações matemática, memorização e raciocínio lógico de forma lúdica e divertida. Auxiliando em todas as fases de aprendizagem. Pode ser utilizado em sala de aula.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA -VENCEDOR*	R\$ 25,67
	Marca: CARLU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1515 Descrição: Descrição não informada Endereço:	
40.053.989/0001-16	M D DE OLIVEIRA	R\$ 25,94
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R\$ 26,99
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 32,10
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
45.740.175/0001-73	G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES	R\$ 32,13
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
18.912.500/0001-65	T Nava Comércio de Eletrodomésticos	R\$ 32,33
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,10
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



MAR 2023 2023
PROJ. ADMINISTRATIVO
PES
RUE. ICA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP - VAO
Identificação: OC 8550018010020210000065

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LUDICO (JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS) PARA AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com entrega imediata

Descrição: DOMINO 4 OPERACOES - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINÓ 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC

Lote/Item: 1/13
Ata Link/Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.045.073/0001-62	CARLOS IVAN DA SILVA *VENCEDOR*	R\$ 21,20

Marca: SIMQUE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC

Estado: SP Cidade: Limeira Endereço: R JOAO MACHADO GOMES JUNIOR, 1121 Telefone: (19) 3451-6405 Email: contato@colmaplivros.com.br

31.114.370/0001-83	RCK BRINQUEDOS LTDA	R\$ 21,30
--------------------	---------------------	-----------

Marca: CARLU / 1031
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R HAROLD HAMILTON, 150 Telefone: (45) 3801-4783

03.711.457/0001-00	LOCOMOTIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 22,10
--------------------	--	-----------

Marca: CARLU
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC

Estado: SP Cidade: Franca Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 1419 Telefone: (16) 3721-2939 Email: fernando.muniz@locomotivabrinquedos.net

29.151.815/0001-53	BRINK E D - COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI	R\$ 29,00
--------------------	--	-----------

Marca: Fundamental
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC

Estado: SP Cidade: Hortolândia Endereço: RUA FLOR DE LIZ, 211 Nome de Contato: Olegario Telefone: (19) 3865-4082 Email: brasilop@gmail.com

19.318.501/0001-49	ALOHA COMERCIAL LTDA	R\$ 100,00
--------------------	----------------------	------------

Marca: FUNDAMENTAL / DOMINO DE QUANTIDADES E NUMEROS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R 1 DE MAIO, 1895 Nome de Contato: Paulo Henrique Padilha da Silva Telefone: (41) 3203-4136 Email: paulo@alohaempresarial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais R\$ 21,06
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



111205/2023

PROJ. ADMINISTRATIVO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

FLS

SRP: 1000

RUE: 2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E JOGOS para atender demandas do CSAS - Centro de Referência de Assistência Social de Castelo - conforme Emenda Parlamentar nº 202191000789

Descrição: BRINQUEDO - JOGO ADIÇÃO DOMINÓ - Jogo Educativo, 28 Peças, em madeira, Multicolorido, - BRINQUEDO - JOGO ADIÇÃO DOMINÓ - Jogo Educativo, 28 Peças, em madeira, Multicolorido,

Lote/Item: 22/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br>
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	R\$ 21,06
VENCEDOR		

Marca: FUND
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1066
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade	Endereço	Telefone:	Email
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 162	(51) 3438-1352	financeiro@rejanerep.com.br

Item 19: Dominós educativos adição confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Preço Estimado: R\$ 26,61 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 26,61	Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,61
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos adição confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,55
Art. 5º da Lei nº 11.073 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nazare
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
Descrição: Dominó Educativo, trabalha as quatro operações matemática, memorização e raciocínio lógico de forma lúdica e divertida. Auxiliando em todas as fases de aprendizagem. Pode ser utilizado em sala de aula. Dominó Educativo, trabalha as quatro operações matemática, memorização e raciocínio lógico de forma lúdica e divertida. Auxiliando em todas as fases de aprendizagem. Pode ser utilizado em sala de aula.

Data: 25/09/2023 08:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: 254474
Lote/Item: 1/104
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 70
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 25,67
VENCEDOR		

Marca: CARLU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1515
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

40.053.989/0001-16 M D DE OLIVEIRA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.322.630/0001-21 THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI

RS 26,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.553.425/0001-42 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

RS 32,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.740.175/0001-73 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

RS 32,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.912.500/0001-65 T Nava Comércio de Eletrodomésticos

RS 32,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 29,23

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 27 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço destinado ao eventual e futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: Dominó Adição 28 peças Dimensões da caixa: 20,5 x 5 x 15,5 cm Dominó Adição 28 peças Dimensões da caixa: 20,5 x 5 x 15,5 cm

Data: 26/03/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17509_0192023
Lote/Item: 65/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 50
Unidade: Und
UF: MA



11/208/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 88
 RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 27.179.006/0001-24 R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI
 VENCEDOR

Marca: XALINGO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: XALINGO
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 PI Teresina R DAS TULIPAS, 345 (66) 3303-7495 audicon_pi@hotmail.com

18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI R\$ 29,52

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 RS Barão de Cotegipe R NICOLAU MALYZ, 151 Tamires Nava (54) 3523-2199 tnavaliceira@yanoob.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,06

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Data: 23/12/2022 10:00
 Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS E JOGOS para atender demandas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Castelo. Conforme Emenda Parlamentar nº 202181000789. Modalidade: PREGAÇÃO ELETRÔNICA
 SRP: NÃO
 Descrição: BRINQUEDO - JOGO ADIÇÃO DOMINO Jogo Educativo, 28 Peças, em madeira, Multicolorido, - BRINQUEDO - JOGO ADIÇÃO DOMINO Jogo Educativo, 28 Peças, em madeira, Multicolorido. Identificação: 15814_1952022
 Lote/Item: 22/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbi.com.br/
 Quantidade: 4
 Unidade: UND
 UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 21,06
 VENCEDOR

Marca: FUND
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1066
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 RS Cachoeirinha R TARUMA, 169 (51) 3438-1352 financeiro@rejanep.com.br

Item 20: Dominós educativos subtração confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Preço Estimado: R\$ 28,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,29

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos subtração confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo a proximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	

Preço (Outros Entes Públicos) 1 Mediana das Propostas Finais R\$ 29,55

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021



11/20/2023

Data: 11/20/2023
Modalidade: **PROG. ADMINISTRATIVO**
SRP: SIM
Identificação: **FLS 89**
RUE.ICA 44
Lote/Item: 1/104
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 70
Unidade: UND
UF: TO

Órgão: Prefeitura Municipal de Nazaré
Objeto: Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de materiais necessários para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Descrição: Dominó Educativo, trabalha as quatro operações matemáticas: memorização e raciocínio lógico de forma lúdica e divertida. Auxiliando em todas as fases de aprendizagem. Pode ser utilizado em sala de aula.
Dominó Educativo, trabalha as quatro operações matemáticas: memorização e raciocínio lógico de forma lúdica e divertida. Auxiliando em todas as fases de aprendizagem. Pode ser utilizado em sala de aula.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 25,67
Marca: CARLU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1515 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.053.989/0001-16	M D DE OLIVEIRA	R\$ 25,94
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.322.630/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA LIRCLI	R\$ 26,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORITIVO LTDA	R\$ 32,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.740.175/0001-73	G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES	R\$ 32,13
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
18.912.500/0001-65	T Nava Comércio de Eletrodomésticos	R\$ 32,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,23
Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço destinado ao eventual e futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: Dominó Subtração Dimensões da caixa: 20,5 x 5 x 15,5 cm - Dominó Subtração Dimensões da caixa: 20,5 x 5 x 15,5 cm

Data: 11/08/2023
Modalidade: PROC. ADMINISTRATIVO
GNP: PLS 90
Identificação: RUA: 3110177
Lote/Item: RUA: 3110177
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.179.006/0001-24	R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI	R\$ 28,01
VENCEDOR		

Marca: LDM BRINQUEDOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LDM BRINQUEDOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R DAS TULIPAS, 345	(86) 3303-7455	audicon_loi@hotmail.com

18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 29,52
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R NICOLAU MALYZ, 151	Tamires Nava	(54) 3523-2199	tnavalcita@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,88
Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO
Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de consumo didático/pedagógico, limpeza, higiene e artigos para copa e cozinha, atendendo as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte do Município de São Simão-GO, com Recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 779 Processo nº 202200006025889, Convênio 204/2022
Descrição: DOMINÓ 4 OPFRAÇÕES - com 28 peças em MDF tamanho aproximado de 7 x 3 - DOMINÓ 4 OPERAÇÕES - com 28 peças em MDF tamanho aproximado de 7 x 3,5 x 0,8 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 18x16x5cm.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56424
Lote/Item: 15/15
Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabr. cante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 200	Eliana	(62) 99813-3897	hospodontoatacado@hotmail.com

18.343.089/0001-54	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R\$ 31,76
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Ilumbiara	AV MODFSTO DE CARVALHO, 172	Flaviane Rodrigues	(64) 3431-4952	papelariaapolo@gmail.com



144205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 91
 RUBRICA 4
 Valor da Proposta Final R\$ 40,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 45.828.188/0001-07 FERNANDO ANTONIO FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: São Simão Endereço: R 42, SN Telefone: (34) 9724-3854 Email: thelogintail@gmail.com

08.236.951/0001-76 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA R\$ 40,90

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: São Simão Endereço: AV COIAS, SN Telefone: (54) 3658-1585 Email: douciastoprnodas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,50

In: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO (JOGOS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Descrição: DOMINO 4 OPERAÇÕES - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC
 Data: 25/01/2023 12:20
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: OC 8639002010020210000115
 Lote/Item: 1/16
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 14.420.347/0001-06 IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 18,15
 VENCEDOR

Marca: CARLU/1031
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300 Telefone: (31) 8727-2700 Email: sanore@educabraz.com.br

01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 18,50

Marca: FUND/1093
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R 14 RUIA, 169 Telefone: (51) 3430-1351 Email: financeiro@rejanerep.com.br

20.123.999/0001-73 D. F. ASTOLPHO R\$ 19,90

Marca: CIABRINK
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: SP Cidade: Mocooca Endereço: R CORONEL DIOGO, 1213 Telefone: (19) 3683-7300 Email: fontao@fontaocontabilidade.com.br



Item 21: Dominos educativos multiplicação confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

RUBRICA

Preço Estimado: R\$ 24,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,52

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos multiplicação confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo o aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,90
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Data: 24/04/2023 08:30
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas conforme demanda da Secretaria de Educação Cultural e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carvão vegetal - DOMINÓS 28 peças - 4x7x10 cm Multiplicação Confeccionado em M.D.F., 28 peças	SHP: NÃO
CatMat: 16888 - Nome: Carvão Vegetal	Identificação: NºPregão 302023 UASG 987995
	Lote/Item: 181
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/05/2023 09:44
	Homologação: 11/05/2023 13:53
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 20,19

VENCEDOR
Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 102B
Descrição: DOMINOS 28 peças - 4x7x10 cm Multiplicação Confeccionado em M.D.F., 28 peças

Endereço:

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUI LTDA	R\$ 20,40
--------------------	---	-----------

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 202B
Descrição: Descrição: DOMINÓS 28 peças - 4x7x10 cm Multiplicação Confeccionado em M.D.F., 28 peças

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Santo Antonio do Sudoeste	R.D. PHOENIX 394	DARCI	(41) 3563-1614	americansul2@gmail.com

01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	R\$ 21,90
--------------------	--	-----------

Marca: Carlu
Fabricante: Carlu
Modelo: Dominós 28 peças
Descrição: Carvão vegetal - DOMINÓS 28 peças - 4x7x10 cm Multiplicação Confeccionado em M.D.F., 28 peças

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Email
SC	São Miguel do Oeste	R AMAZONAS 62	Elizabete / Clévis	cb.livros@yahoo.com.br

35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 22,00
--------------------	---	-----------

Marca: SC
Fabricante: SC
Modelo: 195C
Descrição: DOMINÓS 28 peças - 4x7x10 cm Multiplicação Confeccionado em M.D.F., 28 peças

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3439-1352	ferrazeducativos@gmail.com



11/20/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 93
 RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 49.664.339/0001-81 49.664.339 VANESSA BATISTA FERREIRO
 Marca: carlu
 Fabricante: carlu
 Modelo: domino
 Descrição: DOMINÓS 28 peças - 4x7x10 cm Multiplicação Confeccionado em M.D.F., 28 peças

Endereço:

40.802.508/0001-28 BUZZACARO & BRAGA TO LTDA R\$ 30,45

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Carlu
 Descrição: DOMINÓS 28 peças - 4x7x10 cm Multiplicação Confeccionado em M.D.F., 28 peças

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Francisco Beltrão AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233 (46) 2601-3220 franciscobeltrao@cusaludica.com.br

Preço (Outros Fontes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,55
 (In: 11 Art. 5º da "N.65 de 07 de Julho de 2021)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nazare Data: 25/09/2023 08:18
 Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 254474
 Lote/Item: 1/104
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 70
 Unidade: UND
 UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 25,62
 VENCEDOR

Marca: CARLU
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1515
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.053.989/0001-16 M D DE OLIVEIRA R\$ 25,94

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.322.030/0001-21 THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI R\$ 26,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.553.425/0001-42 CAMPO ATACADO E VARZÃO ESPORTIVO LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.740.175/0001-73 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.912.500/0001-65 T Nava Comércio de Eletrodomésticos:

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO (JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS)
PARA AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com entrega imediata
Descrição: DOMINO 4 OPERACOES BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS,
DOMINO 4 OPERAÇÕES. CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS
MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM
UMA DAS FACES. FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE
MADEIRA COM TAMP A SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM
PELICULA DE PVC

Data: 25/01/2023 12:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 8639008010020210C00065
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SP

RS 22,10

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
01.045.073/0001-62 CARLOS IVAN DA SILVA
AVENCEDOR* RS 21,20

Marca: SIMQUE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS. DOMINO 4 OPERAÇÕES. CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO
6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES. FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA
COM TAMP A SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP Limeira R JOAO MACHADO GOMES JUNIOR, 1121 (19) 3451-6405 contato@eclmaplivros.com.br

31.114.370/0001-83 RCK BRINQUEDOS LTDA RS 21,30

Marca: CARLU / 1031
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS. DOMINO 4 OPERAÇÕES. CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO
6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES. FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA
COM TAMP A SERIGRAFADA MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELICULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Toledo R HAROLD DO HAMILTON, 150 (45) 8801-4283



CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.711.457/0001-00 LOCOMOTIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Marca: CARLU
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS DOMINÓ 4 OPERAÇÕES CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM. PINTADAS ESERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: SP Cidade: Franca Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 1419 Telefone: (16) 3721-2939 Email: fernando.muniz@locomotivalinquedos.net

11/208/2023
Valor em Dinheiro
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 95
RUBRICA 4

29.151.815/0001-53 BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI R\$ 29,00

Marca: Fundamental
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS DOMINÓ 4 OPERAÇÕES CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM. PINTADAS ESERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: SP Cidade: Hortolândia Endereço: RUA FLOR DE LIZ, 211 Nome de Contato: Elegano Telefone: (15) 3865-4062 Email: brasilop@gmail.com

19.318.501/0001-49 ALOHA COMERCIAL LTDA R\$ 100,00

Marca: FUNDAMENTAL / DOMINÓ DE QUANTIDADES E NÚMEROS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS DOMINÓ 4 OPERAÇÕES CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM. PINTADAS ESERIGRAFADAS COM TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R 1 DE MAIO, 1895 Nome de Contato: Paulo Henrique Pasilha da Silva Telefone: (41) 3203-4136 Email: paulo@alohaempresarial.com.br

Item 22: Dominós educativos divisão confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Preço Estimado: R\$ 29,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,18

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos divisão confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 08 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nazare Data: 25/09/2023 08:18
Objeto: Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saude e Fundo Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 25474
Lote/Item: 1/104
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Descrição: Dominó Educativo, trabalha as quatro operações matemática, memorização e raciocínio lógico de forma lúdica e divertida. Auxiliando em todas as fases de aprendizagem. Pode ser utilizado em sala de aula - Dominó Educativo, trabalha as quatro operações matemática, memorização e raciocínio lógico de forma lúdica e divertida. Auxiliando em todas as fases de aprendizagem. Pode ser utilizado em sala de aula.
Quantidade: 70
Unidade: UND
UF: TO



11/205/2023
 Valor na Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 96
RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
 VENDEDOR

Marca: CARLU
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1515
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.053.989/0001-16 M D DE OLIVEIRA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 25,94

Endereço:

20.322.030/0001-21 THALLYSON ROSA FERREIRA BIRELI

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 26,99

Endereço:

40.553.425/0001-42 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 32,10

Endereço:

45.740.175/0001-73 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 32,33

Endereço:

18.912.500/0001-65 T Nava Comércio de Eletrodomesticos

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 32,93

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 no II Art. 5º da LN 64 de 07 de Julho de 2021

R\$ 35,88

Órgão: FME-Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO
 Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de consumo didático/pedagógico, limpeza, higiene e artigos para copa e cozinha, atendendo as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte do Município de São Simão-GO, com Recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 779 Processo nº 202200006025889, Convênio 204/2022
 Descrição: DOMINO 4 OPERAÇÕES - com 28 peças em MDF tamanho aproximado de 7 x 3 - DOMINO 4 OPERAÇÕES - com 28 peças em MDF tamanho aproximado de 7 x 3,5 x 0,3 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 18x16x5cm.

Data: 01/02/2023 09:00
 Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 56424
 Lote/Item: 15/15
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanel.com.br
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 UF: GO



11/20/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 97 R\$ 30,00
 RUBRICA A

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 36.764.774/0001-36 HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 GO Anápolis AVENIDA JUSCELINO KUBITZKI, 200 Hiliana (62) 99213-3897 hospodontoatacado@hotmail.com

18.343.089/0001-54 SUPER COMERCIAL APOLO LTDA R\$ 31,76

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 GO Itumbiara AV MODESTO DE CARVALHO, 1726 Flaviane Rodrigues (64) 3431-4952 papelariaapolo2@gmail.com

45.828.188/0001-07 FERNANDO ANTONIO FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 40,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 GO São Simão R. 42, 59 (34) 9724-3854 theloginfail@gmail.com

08.236.951/0001-76 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA R\$ 49,90

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 GO São Simão AV GOIAS, 59 (64) 3658-1585 douglastopmodas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais R\$ 22,10

Insc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA Data: 25/01/2023 12:15
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Modalidade: Pregão Eletrônico
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA SRP: NÃO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LUDICO (JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS) Identificação: OC: 8639008010020210C00065
 PARA AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE DA Lote/Item: 1/13
 REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com entrega imediata Ata: Link Ata
 Descrição: DOMINÓ 4 OPERAÇÕES - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, Fonte: www.bec.sp.gov.br
 DOMINÓ 4 OPERAÇÕES, CONFECIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO Quantidade: 12
 6X3,5CM, PINTADAS SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE Unidade: UNIDADE
 MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM UF: SP
 PELÍCULA DE PVC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 01.045.073/0001-62 CARLOS IVAN DA SILVA R\$ 21,20
 VENCEDOR

Marca: SIMOUF
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMINÓ 4 OPERAÇÕES, CONFECIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS SERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 SP Limeira R. JOAO MACHADO GOMES JUNIOR, 1121 (19) 3451-6405 contato@colmaplivros.com.br



11/209/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 98
 RUBRICA 4

CNPJ Razão Social do Fornecedor

31.114.370/0001-53 RCP BRINQUEDOS LTDA

Marca: CARLU / 1031

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMÍNIO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R HAROLDO HAMILTON, 150

Telefone: (45) 8601-4263

03.711.457/0001-00 LOCOMOTIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

R\$ 22,10

Marca: CARLU

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMÍNIO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: SP Cidade: Franca Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 1419

Telefone: (16) 3721-2939

Email: fernando.muniz@locomotivabrinquedos.net

29.151.815/0001-53 BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI

R\$ 29,00

Marca: Fundamental

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMÍNIO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: SP Cidade: Hortolândia Endereço: RUA FLOR DE LIZ, 311

Nome de Contato: Olegario

Telefone: (19) 3865-4062

Email: brasilop@gmail.com

19.318.501/0001-49 ALOHA COMERCIAL LTDA

R\$ 100,00

Marca: FUNDAMENTAL / DOMÍNIO DE QUANTIDADES E NÚMEROS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, DOMÍNIO 4 OPERAÇÕES, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS MEDINDO 6X3,5CM, PINTADAS ESERIGRAFADAS C/ TINTA UV ATÓXICA EM UMA DAS FACES, FAIXA ETÁRIA A PARTIR 3 ANOS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 17X9,5X4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R 1 DE MAIO, 1895

Nome de Contato: Paulo Henrique Padilha da Silva

Telefone: (41) 3203-4136

Email: paulo@alohaempresarial.com.br

Item 23: Dominós educativos quantidade confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Preço Estimado: R\$ 52,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,17

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos quantidade confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	

Preço (Compras Governamentais) | Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. 1 Art. 5º da Lei nº 6 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
 Objeto: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos, conforme Plano de Ação Articulada – PAR Nº 201304846, de interesse da Secretaria de Educação do município de Miraima-CE
 Descrição: Material pedagógico - Tipo: Domino Com Textura - Material: MDF EVA
 Características Adicionais: Em Caixa De Madeira; Quantidade Peças: 28 UN

Adm 2023/2023
 Data: 06/11/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NAO
 Identificação: Nº Prorrogativa: 11266
 Rubrica: 99
 Lote/Item: 1/28
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 32,35

Marca: MOBIL
 Fabricante: MOBIL
 Modelo: 2030
 Descrição: CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA MDF - 28 peças em MDF tamanho 3,5 x 7 x 0,6 cm. Texturas: lixa, MDF, papelão tecido, feltro, velcro, EVA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoerinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

22.982.072/0001-14	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA	R\$ 106,67
--------------------	--	------------

Marca: DOMINO TEXTURA
 Fabricante: DOMINÓ TEXTURA
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA MDF - 28 peças em MDF tamanho 3,5 x 7 x 0,6 cm. Texturas: lixa, MDF, papelão tecido, feltro, velcro, EVA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Santa Quitéria	RUA DEL MANDEI ALVES, 524	(88) 3628-2750

Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais R\$ 51,30

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF. MUN. DE CANTAGALO
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e brinquedos pedagógicos a serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantagalo/RJ.
 Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Material: Mdf E Eva, Características Adicionais: Em Caixa De Madeira, Quantidade Peças: 28 UN, Tipo: Domino Com Textura
 CatMat: 468454 - MATERIAL PEDAGÓGICO

Data: 16/06/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão 392023 / UASG 985821
 Lote/Item: /15
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/07/2023 13:31
 Homologação: 19/07/2023 11:27
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 60
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.179.046/0001-70	CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA *VENCEDORA*	R\$ 21,00

Marca: Xalingo
 Fabricante: Xalingo
 Modelo: MDF
 Descrição: JOGO DOMINO TEXTURA acondicionado em estojo de madeira, com no mínimo 28 peças em MDF em diversas texturas

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Carmo	AV JOSE RIBEIRO DE MOURA, 1200



11/205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 300
 RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 50.496.540/0001-86 50.496.540 MARCIA ELLEN MENDES NOGUEIRA NEVES

Marca: XALINGO
 Fabricante: XALINGO
 Modelo: Material Pedagógico Material: Mdf E Eva , Características Adicionais: Em Caixa De Madeira , Quantidade Peças: 28 UN, Tipo: Dominó Com Textura
 Descrição: Material Pedagógico Material: Mdf E Eva , Características Adicionais: Em Caixa De Madeira , Quantidade Peças: 28 UN, Tipo: Dominó Com Textura

Endereço:

49.393.141/0001-00 FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 23,00

Marca: brink
 Fabricante: brink
 Modelo: jogo dominó textura
 Descrição: Material Pedagógico Material: Mdf E Eva , Características Adicionais: Em Caixa De Madeira , Quantidade Peças: 28 UN, Tipo: Dominó Com Textura

Endereço:

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

R\$ 25,00

Marca: MOBIL
 Fabricante: MOBIL
 Modelo: 200-0
 Descrição: JOGO DOMINÓ TEXTURA acondicionado em estojo de madeira, com no mínimo 28 peças em mdf em diversas texturas

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Cachoeirinha	R TAHUMA, 199	Guilherme	(51) 3435-1357	ferrazeducativos@gmail.com

17.679.774/0001-93 TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 30,00

Marca: Brink Mobil
 Fabricante: Brink Mobil
 Modelo: com textura
 Descrição: JOGO DOMINÓ TEXTURA acondicionado em estojo de madeira, com no mínimo 28 peças em mdf em diversas texturas.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Peruibe	AV DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI, 125	(13) 3455-3322	orgatecperuibe@uol.com.br

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI

R\$ 40,00

Marca: BRINK MOBIL
 Fabricante: BRINK MOBIL
 Modelo: JOGO
 Descrição: JOGO DOMINÓ TEXTURA acondicionado em estojo de madeira, com no mínimo 28 peças em mdf em diversas texturas.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Lavras	R JOVINO TRISTAO, 11	Luiz	(38) 2101-7265	trusti2@gmail.com

31.497.010/0001-08 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 47,99

Marca: 2S GENIUS
 Fabricante: 2S GENIUS
 Modelo: JOGO DOMINÓ TEXTURA
 Descrição: JOGO DOMINÓ TEXTURA acondicionado em estojo de madeira, com no mínimo 28 peças em mdf em diversas texturas.

Endereço:

37.231.285/0001-81 IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

R\$ 54,60

Marca: FUNDAMENTAL
 Fabricante: FUNDAMENTAL
 Modelo: DOMINO
 Descrição: MATERIA: PEDAGOGICO, TIPO DOMINO COM TEXTURA, MATERIAL MDF E EVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EM CAIXA DE MADEIRA QUANTIDADE PEÇAS 28 UN

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
DF	Brasília	R COPAIBA, 1011-01	CLAUDIO MEDEIROS BARBOSA	(51) 9676-9396	ibsolucoesempresariais@gmail.com



11/2023/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO Final
 FLS 301 R\$ 59,60
 RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 14.049.398/0001-26 CASA LUDICA FRANQUEADORA LTDA

Marca: Fundamental
 Fabricante: Fundamental
 Modelo: domino
 Descrição: JOGO DOMINÓ TEXTURA acondicionado em estojo de madeira com no mínimo 28 peças em MDF em diversas texturas fundamental domino

Endereço

36.370.575/0001-43 COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA

R\$ 61,20

Marca: SIMQUE
 Fabricante: SIMQUE
 Modelo: SIMQUE
 Descrição: DESCRIÇÃO CONFORME O EDITAL EM PROPOSTA ANEXO LANÇADA NO SISTEMA DO PORTAL

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
ES	Jerônimo Monteiro	RUA SUIÇO GASPAR, 15	(28) 3553-3275	guacu.adm@alfacontabilidade.com

20.415.050/0001-47 EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 64,80

Marca: PAIS&FILHOS
 Fabricante: PAIS&FILHOS
 Modelo: JOGO
 Descrição: JOGO DOMINÓ TEXTURA acondicionado em estojo de madeira com no mínimo 28 peças em MDF em diversas texturas.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	São João da Barra	R MILDO C DA CUNHA, 58	MARCUS VINICIUS	(22) 99814-7592	exatasjbr@gmail.com

46.153.320/0001-82 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

R\$ 70,00

Marca: FUNDAMENTAL
 Fabricante: FUNDAMENTAL
 Modelo: FUNDAMENTAL
 Descrição: JOGO DOMINÓ TEXTURA acondicionado em estojo de madeira, com no mínimo 28 peças em MDF em diversas texturas.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br

36.771.804/0001-31 LUCAS JOSE BENTO

R\$ 70,00

Marca: fundamental
 Fabricante: FUNDAMENTAL
 Modelo: FUNDAMENTAL
 Descrição: 66 JG JOGO DOMINÓ TEXTURA acondicionado em estojo de madeira, com no mínimo 28 peças em MDF em diversas texturas.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Curitiba	R MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 30E7	Jorge	(41) 3095-6427	licitacoes@futurabrinquedoseducativos.com.br

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

R\$ 70,00

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1611
 Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Material: Mdf E Eva. Características Adicionais: Em Caixa De Madeira. Quantidade Peças: 28 UN.
 Tipo: Dominó Com Textura

Endereço

Preço (Compras Governamentais) 3 Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,21

(inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021)



111 208 2023

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Economia e Finanças
8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE BELÉM

Data: 24/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: RUA, ICA
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2023 10:23
Homologação: 24/03/2023 08:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 38
Unidade: Unidade
UF: PA

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas da Divisão de Ensino (SIFO) do Colégio Militar de Belém (COMBEL).
Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Material: Mdf e Eva , Características Adicionais: Em Caixa De Madeira , Quantidade Peças: 28 UN, Tipo: Dominó Com Textura
CatMat: 468454 - MATERIAL PEDAGÓGICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.971.787/0001-90	D B LEAO EIRELI	R\$ 35,21
VENCEDOR		
Marca: rdj	Fabricante: rdj	
Modelo: rdj		
Descrição: Material Pedagógico Material: Mdf E Eva , Características Adicionais: Em Caixa De Madeira , Quantidade Peças: 28 UN, Tipo: Dominó Com Textura		
Estado: PA	Cidade: Cametá	Endereço: R 14 DE ABRIL, 230
	Telefone: (91) 8555-7020	Email: aguaidouradadb@gmail.com

Item 24: Dominós educativos figuras geométricas confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma

Preço Estimado: R\$ 39,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,23

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Dominós educativos figuras geométricas confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00
inc: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Objeto: Aquisição de Material EDUCATIVO E ESPORTIVO
Descrição: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO - DOMINO EDUCATIVO EM BRAILLE M.D.F. - Nº DE PÇAS MINIMO 28. PARA SER UTILIZADO NO PROFFSP.
CatMat: 70491 - Nome: JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO

Data: 02/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 11/2022 / UASG: 160364
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: RS



11/203/2023
 Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 103
RUBRICA 4

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA
 VENCEDOR
 Marca: SIMQUE
 Fabricante: SIMQUE
 Modelo: 589
 Descrição: DOMINO EDUCATIVO EM BRAILE: M.D.F. - Nº DE PEÇAS MÍNIMO: 28. PARA SER UTILIZADO NO PROFESP.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2907 / (0000) 0000-0000	financeiro@passarelafeliz.com.br

18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS EIRELI R\$ 50,00

Marca: Simque
 Fabricante: Simque
 Modelo: ref 589
 Descrição: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO: DOMINO EDUCATIVO EM BRAILE: M.D.F. - Nº DE PEÇAS MÍNIMO: 28. PARA SER UTILIZADO NO PROFESP.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Barão de Cotegipe	R NICOLAU MALYZ, 151	Tamires Nava	(54) 3523-2199	tnavalica@yanno.com.br

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 50,00

Marca: SIMQUE
 Fabricante: SIMQUE
 Modelo: 589
 Descrição: DOMINÓ EDUCATIVO EM BRAILE: M.D.F. - Nº DE PEÇAS MÍNIMO: 28. PARA SER UTILIZADO NO PROFESP. 70491 UND 21 60,19 1 452,93

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1362	ferrazeducativos@gmail.com

13.759.849/0001-95 INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI R\$ 63,05

Marca: Fenix
 Fabricante: Fenix
 Modelo: Dominó Braille MDF
 Descrição: DOMINÓ EDUCATIVO EM BRAILE: M.D.F. - Nº DE PEÇAS MÍNIMO: 28. PARA SER UTILIZADO NO PROFESP.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	São Paulo	R ALICE GARCIA VEGA, 172	FENIX	(11) 3977-0498	licitacao@industriafenix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2 Mediana das Propostas Finais R\$ 28,69

Art. 1º, Arr. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AÇUAÇU/PI	Data: 24/04/2023 08:50
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultural e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carvão vegetal - DOMINOS 28 peças - 4x7x10 cm Animais selvagens Domino Educativo Animais Selvagens Confeccionado em M.D.F. 28 peças	SRP: NÃO
CatMat: 16888 - Nome: Carvão Vegetal	Identificação: NºPregão 302023 / UASG.987995
	Lote/Item: /174
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/05/2023 09:43
	Homologação: 11/05/2023 13:53
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA R\$ 20,50
 VENCEDOR
 Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 2023
 Descrição: Descrição: DOMINÓS 28 peças - 4x7x10 cm Animais selvagens Domino Educativo Animais Selvagens Confeccionado em M.D.F. 28 peças

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Santo Antônio do Sudoeste	R D PEDRO I, 394	DARCI	(46) 3565-1014	americansul2@gmail.com



11/205/2023
 Valor da Proposta Final
PRÓC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 304
 RUBRICA **A**

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
 Marca: FUNIÓ
 Fabricante: FUNIÓ
 Modelo: 1361
 Descrição: DOMINÓS 28 peças - 4x7x10 cm Animais selvagens Domín Educativo Animais Selvagens Confeccionado em M.D.F., 28 peças

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 RS Cachoeirinha R TARUMA, 199 Guilhermo (51) 24361361 ferrazeducativos@gmail.com

01.659.984/0001-60 CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA R\$ 28,63

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Dominós 28 peças
 Descrição: Carvão vegetal - DOMINÓS 28 peças - 4x7x10 cm Animais selvagens Domín Educativo Animais Selvagens Confeccionado em M.D.F., 28 peças

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Email:
 SC São Miguel do Oeste R AMAZONAS, 62 Elizabete / Clovis cclivros@yahoo.com.br

40.802.508/0001-28 BUZZACARO & BRAGATTO LTDA R\$ 28,75

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Carlu
 Descrição: DOMINOS 28 peças - 4x7x10 cm Animais selvagens Domín Educativo Animais Selvagens- Confeccionado em M.D.F., 25 peças

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 PR Francisco Beltrão AV LUIZ ANTONIO RAEDO 233 (41) 2601-1221 franciscobeltrao@ucasaaludica.com.br

49.664.339/0001-81 49.664.339 VANESSA BATISTA FIGUEIREDO R\$ 29,86

Marca: carlu
 Fabricante: carlu
 Modelo: dominó
 Descrição: DOMINOS 28 peças - 4x7x10 cm Animais selvagens Domín Educativo Animais Selvagens Confeccionado em M.D.F., 28 peças

Endereço: R. ...

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 33,46

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1492
 Descrição: DOMINÓS 28 peças - 4x7x10 cm Animais selvagens Domín Educativo Animais Selvagens Confeccionado em M.D.F., 28 peças

Endereço: R. ...

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Pintópolis	Data:	23/05/2023 00:00
	Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento	Modalidade:	Preço Presencial
Objeto:	Registro de Preços para uma futura e eventual Contratação de Microempresas- ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para aquisição de material esportivo, uniformes esportivos, brinquedos educativos e recreativos, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social	SRP:	SIM
		Identificação:	522023
		Lote/Item:	40/18310
		Ata:	N/A
Descrição:	JOGO EDUCATIVO DOMINO DE NÚMEROS, FRAÇÃO, HORAS E SILABAS, CAIXA E BASE DE MDF, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO - JOGO EDUCATIVO DOMINO DE NÚMEROS, FRAÇÃO, HORAS E SILABAS, CAIXA E BASE DE MDF, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO	Fonte:	pmpintopolis-tranparencia.gpeclou d.com.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	- UND
		UF:	MG



11/20/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 Valor da Proposta Final
 FLS. 105
 RUBRICA HA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.636.091/0001-45 STAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: JOGO EDUCATIVO DOMINO DE NÚMEROS, 4 JOGOS, 40 PEÇAS E 50 LÁPIS, CAIXA DE MADEIRA EM MDF, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.

Endereço:

Item 25: Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa mdf

Preço Estimado: R\$ 78,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 78,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa mdf	

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das Propostas Finais

R\$ 101,00

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Data	23/06/2023 09:30
Objeto	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos e brinquedos específicos para suprir as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.	Modalidade	Pregão Eletrônico
Descrição	Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias - Jogo 4x1, contendo um estojo em madeira MDF com 4 jogos (xadrez, ludo, dama e trilha), tabuleiro medindo 27x27cm, acompanha kit de peças para cada jogo, estojo pratico para organizar e guardar as peças.	SRP	SIM
CatSer	18449 - PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAG	Identificação	NºPregão 8.12023 / UASG:980005
		Lote/Item	1/30
		Ata	Link Ata
		Adjudicação	11/07/2023 14:00
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	145
		Unidade	UNIDADE
		UF	RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.912.909/0001-05 START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 VENCEDOR

R\$ 89,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Jogo 4x1, contendo um estojo em madeira MDF com 4 jogos (xadrez, ludo, dama e trilha), tabuleiro medindo 27x27cm, acompanha kit de peças para cada jogo, estojo pratico para organizar e guardar as peças. MARCA: JUNGES. Fabricante: JUNGES. Modelo/Versão: 4 EM 1.

Endereço:

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI

R\$ 89,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Jogo 4x1, contendo um estojo em madeira MDF com 4 jogos (xadrez, ludo, dama e trilha), tabuleiro medindo 27x27cm, acompanha kit de peças para cada jogo, estojo pratico para organizar e guardar as peças. MARCA: JUNGE. Fabricante: JUNGE. Modelo / Versão: UNIDADE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R JOVINO TRISTAO 11	Luiz	(341) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

03.449.844/0001-02 GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

R\$ 93,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Jogo 4x1, contendo um estojo em madeira MDF com 4 jogos (xadrez, ludo, dama e trilha), tabuleiro medindo 27x27cm, acompanha kit de peças para cada jogo, estojo pratico para organizar e guardar as peças.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Curubá	R PERNAMBUCO, 456	Wander Luiz da Amaral Miranda	(65) 3052-8094	geracao2000esportes@gmail.com



111 205/2023
 PROC ADMINISTRATIVO
 FLS. 206
 RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: "Jogo 4x1" contendo um estojo em madeira MDF com 4 jogos (xadrez, ludo, dama e trilha), tabuleiro medindo 27x27cm, acompanha kit de peças para cada jogo, estojo pratico para organizar e guardar as peças. JUNGES

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 193	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

41.497.853/0001-68 RAEFEL SOLUCOES LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: "Jogo 4x1" contendo um estojo em madeira MDF com 4 jogos (xadrez, ludo, dama e trilha), tabuleiro medindo 27x27cm, acompanha kit de peças para cada jogo, estojo pratico para organizar e guardar as peças

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RO	Porto Velho	R AMELIA FARIAS, 3904	SETOR ADMINISTRATIVO	(69) 3222-3701	raeselsolucoes@hotmail.com

03 716 848/0001-00 V VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Planejamento / Organização / Execução / Arbitragem / Atividades Lúdicas / Desportivas / Recreativas / Colônia de Férias - Jogo 4x1, contendo um estojo em madeira MDF com 4 jogos (xadrez, ludo, dama e trilha), tabuleiro medindo 27x27cm, acompanha kit de peças para cada jogo, estojo pratico para organizar e guardar as peças.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RC	Aniquernes	R SACRAMENTO, 5531	(65) 3221-0593/ (65) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2 Mediana das Propostas Finais R\$ 110,00
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAQUA/PR	Data	24/04/2023 08:30
Objeto	Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogos e fonoaudiólogos, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaquá - Pr.	Modalidade	Pregão Eletrônico
Descrição	Carvão vegetal - Jogo 4 em 1 Damas, ludo, xadrez e trilha Tabuleiro 27x27 cm DESCRIÇÃO JOGO 4 EM 1 - XADREZ DAMA TRILHA E LUDO Tabuleiro em madeira de MDF - 1 estojo com 4 jogos: xadrez, ludo, damas, trilha Peças do xadrez em plástico nas cores branca e preta Peças do ludo em plástico, coloridas e com dado Peças de damas e trilha em plástico nas cores preta e branca Acompanha regras e dicas de todos os jogos Prático para organizar e guardar as peças - estojo com tampa de deslizar Embalagem: estojo em MDF	SRP	NÃO
CatMat	16888 - Nome: Carvão Vegetal	Identificação	NºPregão 302023 / UASC-98/995
		Lote/Item	/191
		Ata	Link Ata
		Adjudicação	11/05/2023 09:45
		Homologação	11/05/2023 13:53
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	3
		Unidade	Unidade
		UF	PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 50,00
 VENCEDOR

Marca: JUNGES
 Fabricante: JUNGES
 Modelo: 718
 Descrição: "Jogo 4 em 1 Damas, ludo, xadrez e trilha Tabuleiro 27x27 cm DESCRIÇÃO JOGO 4 EM 1 - XADREZ DAMA TRILHA E LUDO Tabuleiro em madeira de MDF - 1 estojo com 4 jogos: xadrez, ludo, damas, trilha Peças do xadrez em plástico nas cores branca e preta Peças do ludo em plástico, coloridas e com dado Peças de damas e trilha em plástico nas cores preta e branca. Acompanha regras e dicas de todos os jogos Prático para organizar e guardar as peças - estojo com tampa de deslizar Embalagem: estojo em MDF"

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 193	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com



11/205/2023
 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 68,00
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 107
 RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDO. SOFF LTDA

Marca: Jolt Play
 Fabricante: Jolt Play
 Modelo: Jogo 4 em 1

Descrição: Carvão vegetal - Jogo 4 em 1 Damas, ludo, xadrez e trilha Tabuleiro 27x27 cm DESCRIÇÃO JOGO 4 EM 1 - XADREZ DAMA TRILHA E LUDO Tabuleiro em madeira de MDF - 1 estojo com 4 jogos: xadrez, ludo, damas, trilha Peças do xadrez em plástico nas cores branca e preta Peças do ludo em plástico, coloridas e com dado Peças de damas e trilha em plástico nas cores preta e branca. Acompanha regras e dicas de todos os jogos Prático para organizar e guardar as peças - estojo com tampa de deslizar Embalagem: estojo em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	R AMAZONAS, 62	Elizabete / Clovis	chl-vrco@yahoo.com.br

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA R\$ 68,33

Marca: BRINKMOBIL
 Fabricante: BRINKMOBIL
 Modelo: 2023

Descrição: Descrição Jogo 4 em 1 Damas, ludo, xadrez e trilha Tabuleiro 27x27 cm DESCRIÇÃO JOGO 4 EM 1 - XADREZ DAMA TRILHA E LUDO Tabuleiro em madeira de MDF - 1 estojo com 4 jogos: xadrez, ludo, damas, trilha Peças do xadrez em plástico nas cores branca e preta Peças do ludo em plástico, coloridas e com dado Peças de damas e trilha em plástico nas cores preta e branca. Acompanha regras e dicas de todos os jogos Prático para organizar e guardar as peças - estojo com tampa de deslizar Embalagem: estojo em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	R D. PEDRO I, 394	DARCI	(46) 3563-1014	americansul2@gmail.com

40.802.508/0001-28 BUZZACARO & BRAGATTO LTDA R\$ 72,45

Marca: Junges
 Fabricante: Junges
 Modelo: Junges

Descrição: Jogo 4 em 1 Damas, ludo, xadrez e trilha Tabuleiro 27x27 cm DESCRIÇÃO JOGO 4 EM 1 - XADREZ DAMA TRILHA E LUDO Tabuleiro em madeira de MDF - 1 estojo com 4 jogos: xadrez, ludo, damas, trilha Peças do xadrez em plástico nas cores branca e preta Peças do ludo em plástico, coloridas e com dado Peças de damas e trilha em plástico nas cores preta e branca. Acompanha regras e dicas de todos os jogos Prático para organizar e guardar as peças - estojo com tampa de deslizar Embalagem: estojo em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233	(46) 2601-1220	franciscubeltrao@casaludica.com.br

07.259.386/0001-08 FARED COMERCIAL LTDA R\$ 72,45

Marca: BM
 Fabricante: BM
 Modelo: REF 4X1

Descrição: Jogo 4 em 1 Damas, ludo, xadrez e trilha Tabuleiro 27x27 cm DESCRIÇÃO JOGO 4 EM 1 - XADREZ DAMA TRILHA E LUDO Tabuleiro em madeira de MDF - 1 estojo com 4 jogos: xadrez, ludo, damas, trilha Peças do xadrez em plástico nas cores branca e preta Peças do ludo em plástico, coloridas e com dado Peças de damas e trilha em plástico nas cores preta e branca. Acompanha regras e dicas de todos os jogos Prático para organizar e guardar as peças - estojo com tampa de deslizar Embalagem: estojo em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R GRACILIANO RAMOS, 342	Regina	(41) 99161-3096	faredltdaregina@hotmail.com

Preço (Outros Fontes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,65

inc. II, Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Objeto: Registro de preço para futura ou eventual aquisição de lembranças/brindes a ser ofertada em datas comemorativas e eventos organizados pelas secretarias e pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santiago do Sul/SC

Descrição: JOGO 4 EM 1 (XADREZ, LUDO, DAMAS E TRILHA) É UM JOGO TRADICIONAL DE TABULEIRO COM ESTOJO EM MADEIRA MDF, ACOMPANHADA KIT DE PEÇAS EM PLÁSTICO (REI 5,6CM) E REGRAS BÁSICAS; TAMANHO DO TABULEIRO 27X27 CM; ESTOJO COM TAMPAS DE DESLIZAR PRÁTICO PARA ORGANIZAR - JOGO 4 EM 1 (XADREZ LUDO, DAMAS E TRILHA) É UM JOGO TRADICIONAL DE TABULEIRO COM ESTOJO EM MADEIRA MDF, ACOMPANHADA KIT DE PEÇAS EM PLÁSTICO (REI 5,6CM) E REGRAS BÁSICAS; TAMANHO DO TABULEIRO 27X27 CM. ESTOJO COM TAMPAS DE DESLIZAR PRÁTICO PARA ORGANIZAR E GUARDAR AS PEÇAS. EMBALAGEM - ESTOJO EM MDF PRODUTO PLASTIFICADO, DIMENSÕES DO ITEM: 30X30X4,5 CM EM COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (CXLXA); NUMEROS DE JOGADORES : 2-2-4. IDADE INDICADA: 7+ANOS.

Data: 11/20/2025

Modalidade: PROCU

SRP: PROC. ADMINISTRATIVO

Identificação: 2025/016

Lote/Item: FLS 308

Ata: RUBRICA 14

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.968.088/0001-51	PLUGIN COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRODUTOS ESCOLARES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 39,99
<p>Marca: Junges</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo: Jogo 4 x 1</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
11.818.099/0001-50	Viva cor impressao de material publicitario Ltda me	R\$ 64,50
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
29.994.683/0001-21	TOKNOBRE COMERCIAL LTDA	R\$ 65,50
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
47.459.386/0001-68	ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 65,65
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
17.353.208/0001-97	MÔNICA R. DE MELLO FÁRIA ME	R\$ 65,65
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 65,65
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.940.241/0001-03 Ferraz Comercio de Brinquedos Educacionais Gr-eli
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.737.879/0001-24 LICHIA MOURA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.303.628/0001-43 R R MATERIAIS PERSONALIZADOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.581.117/0001-90 EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 65,65

R\$ 80,00

R\$ 150,00

Item 26: Escorregador infantil desmontavel em plastico resistente medindo 160x51x93cm

Preço Estimado: R\$ 353,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 353,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 353,32

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Escorregador infantil desmontavel em plastico resistente medindo 160x51x93cm	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 495,00

inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2007



Órgão: Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL PERMANENTE (MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA...

Descrição: ESCORREGADOR MEDIO COM 3 DEGRAUS E ESCORREGADOR BABY DE PLASTICO IDEAL PARA ESCOLAS, CRECHES E AMBIENTES COMO JARDINS E PARQUINHOS. PRODUZIDO EM PLASTICO ROTOMOLDADO, O ESCORREGADOR DE CRECHE E ESCOLINHA E RESISTENTE, SEU MATERIAL E DE FACIL LIMPEZA E POS - ESCORREGADOR MEDIO COM 3 DEGRAUS O ESCORREGADOR BABY DE PLASTICO IDEAL PARA ESCOLAS, CRECHES E AMBIENTES COMO JARDINS E PARQUINHOS. PRODUZIDO EM PLASTICO ROTOMOLDADO, O ESCORREGADOR DE CRECHE E ESCOLINHA E RESISTENTE SEU MATERIAL E DE FACIL LIMPEZA E POSSUI ALTA DURABILIDADE, COM CERTIFICADO ISO9001. ADEQUADO PARA CRIANCAS DE 1 A 6 ANOS, POSSUI 3 DEGRAUS E UMA RAMPA DE 1,32 M. SUA RAMPA POSSUI PROTECAO LATERAL PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANCA AO ESCORREGAR. MEDIDAS: ALTURA TOTAL 87 CM, LARGURA DA RAMPA 31 CM, LARGURA DA ESCADA 50 CM, TAMANHO DA RAMPA 1,32 M, COMPRIMENTO 1,47 M. O ESCORREGADOR INFANTIL E UM BRINQUEDO DESMONTAVEL. #

Data: 04/05/2023 14:58:59
Modalidade: **PROL. ADMINISTRATIVO**
SRP: FLS 330
Identificação: 25321
Lote/Item: RUBRICA *
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 490,00

VENCEDOR
Marca: VALENTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VALENTINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.484.602/0001-36	A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI	R\$ 499,99
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 190,00

Inc II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SERTAOZINHO

Objeto: Aquisição parcelada de utensílios, brinquedos e objetos em plásticos, metal inox diversos, conforme edital

Descrição: Escorregador Infantil Plástico - Médio 3 Degraus Amarelo c/ Azul - Escorregador Infantil Plástico - Médio 3 Degraus Amarelo c/ Azul

Data: 04/07/2023 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612771000100-1-000016-2023
Lote/Item: 1/3
Ata: IV/A
Homologação: 21/07/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Und
UF: PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.387.997/0001-61 ALEXANDRE ANTONIO FAVALCANTINI DA SILVA EIRELI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11/20/2023
Validade da Proposta: 11/20/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 133
RUBRICA 14

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 374,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão PM DE CRUZALTENSE
Objeto Aquisição de brinquedos para a Educação Infantil
Descrição Escorregador Infantil - Escorregador colorido com 3 degraus antiderrapante, rampa com bordas salientes e anatômicas, com dimensões mínimas de 150x90x30, suporte mínimo de 50Kg, material plástico rígido ultra resistente e atóxico, com arruelas e trava de segurança. Escorregador colorido com 3 degraus antiderrapante, rampa com bordas salientes e anatômicas, com dimensões mínimas de 150x90x30, suporte mínimo de 50Kg, material plástico rígido ultra resistente e atóxico, com arruelas e trava de segurança seguro e fácil de montar e desmontar podendo ser usado em áreas internas e externas, com certificado de qualidade do INMETRO

Data: 03/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 88030-3-2023-PRE
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
43.795.170/0001-12 ARCO-IRIS LUDICO COMERCIO DE BRINQUEDOS E LIVROS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 374,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Tubarão Endereço: AV PEDRO ZAPELINI, 1037 Telefone: (48) 9157-0110 Email: casaludicatb@gmail.com

Item 27: Fantoche animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no desenvolvimento da linguagem verbal

Preço Estimado: R\$ 234,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 234,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 234,79

Quantidade	Descrição	Observação
40 Kits	Fantoche animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no desenvolvimento da linguagem verbal	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 241,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



11/205/2023

Órgão: MUNICÍPIO DE PANORAMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VARIOS BRINQUEDOS E BRINQUEDINHOS PARA MONTAGEM DA SALA DE ATENDIMENTO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NO ESPAÇO SER
Descrição: FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS EM FELTRO C/ 10 PEÇAS E FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS EM FELTRO C/ 10 PEÇAS

Data: 07/02/2023
Modalidade: **PROC. ADMINISTRATIVO**
SRP: **ELS**
Identificação: **RUBRICA**
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fonte: 186.208.139.88/9079/transparencia
Quantidade: 2
Unidade: CJ
UF: SP

CNPJ: 08.287.175/0001-33 Razão Social do Fornecedor: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 241,56
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Dracena Endereço: ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, 561 Nome de Contato: Ana L Telefone: (18) 3523-1109 Email: natalibrink@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 347,82
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE
Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS DIDATICOS PARA AJENDLR UNIDADE DE SAÚDE MENTAL
Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS - CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICGS

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 1719222023
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Fonte: 186.195.59.42/prcnimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ: 59.813.600/0001-11 Razão Social do Fornecedor: L TINTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 347,82
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Campo Limpo Paulista Endereço: AVENIDA ADHERGAL DA COSTA MOREIRA, 574 Telefone: (11) 4812-2898 / (11) 4039-5111 Email: ltintasbete@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 115,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



11/205/2023

Órgão PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO (JOGOS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Descrição COLECAO DE FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS, CONFECCIONADO EM FELTRO ANTIALERGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA FANTOCHE 30X15X0,5 CM (AXLXE), 7 FANTOCHE, LOBO, GIRAFA, MACACO, LEAO, ZEBRA, PINGUIM, JACARE, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO, CERTIFICADO PELO INMETRO

Data 28/05/2023 **PROG. ADMINISTRATIVO**

Modalidade PLS 013

SRP SIM

Identificação RUBRICA A

Lote/Item 1/18

Ata Link Ata

Fonte www.bec.sp.gov.br

Quantidade 34

Unidade UNIDADE

UF SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

14.420.347/0001-06 IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 114,58
 VENCEDOR

Marca CARLU/1217
Fabricante Fabricante não informado
Descrição COLECAO DE FANTOCHE, FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS, CONFECCIONADO EM FELTRO ANTIALERGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA FANTOCHE 30X15X0,5 CM (AXLXE), 7 FANTOCHE, LOBO, GIRAFA, MACACO, LEAO, ZEBRA, PINGUIM, JACARE, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO, CERTIFICADO PELO INMETRO

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	R. ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300	(31) 8727-2700	sandro@educabraz.com.br

01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 115,00

Marca MÓBIL/10P
Fabricante Fabricante não informado
Descrição COLECAO DE FANTOCHE, FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS, CONFECCIONADO EM FELTRO ANTIALERGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA FANTOCHE 30X15X0,5 CM (AXLXE), 7 FANTOCHE, LOBO, GIRAFA, MACACO, LEAO, ZEBRA, PINGUIM, JACARE, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO, CERTIFICADO PELO INMETRO

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RS	Cachoeirinha	R TARUMÁ, 169	(51) 3438-1352	financeiro@rejanerep.com.br

20.123.999/0001-73 D. F. ASTOLPHO R\$ 399,00

Marca CIABRINK
Fabricante Fabricante não informado
Descrição COLECAO DE FANTOCHE, FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS, CONFECCIONADO EM FELTRO ANTIALERGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA FANTOCHE 30X15X0,5 CM (AXLXE), 7 FANTOCHE, LOBO, GIRAFA, MACACO, LEAO, ZEBRA, PINGUIM, JACARE, EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO, CERTIFICADO PELO INMETRO

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Mococa	R. CRONEI DIGGO, 1243	(19) 3682-7300	fontao@fontaocontabilidade.com.br

Item 28. Fantoche profissões contendo 10 fantoches confeccionado em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um

Preço Estimado: R\$ 161,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 161,74 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 161,74

Quantidade	Descrição	Observação
40 Conjuntos	Fantoche profissões contendo 10 fantoches confeccionado em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	

Preço (Compras Governamentais) | Mediana das Propostas Finais R\$ 127,74

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
 Objeto Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos conforme Plano de Ação Articulada – PAR Nº 201304846, de interesse da Secretaria de Educação do município de Miraima-CE
 Descrição Brinquedo em geral Material: Feltro, Tipo: Fantoche, Dimensões: 26 A 42 CM. Características Adicionais: Composto Por 7 Personagens.

11/205/2023
 Data: 30/10/2023
 Modalidade: FLS (Pregão) 114
 SRP: 114
 Identificação: RUA RIGA 22, LINDOIA, CE 11200
 Lote/Item: 1/22
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	RS 96,00

Marca: IMAGINE
 Fabricante: IMAGINE
 Modelo: FANTOCHE S
 Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE - Especificação conjunto fantoche composto por 8 personagens: sereia yara, saci-perere, Lobo semem, mula sem cabeça, cuca, boto cor de rosa, curupira, boitata.

Estado:	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	E-mail
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

22.982.072/0001-14	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA	RS 159,47
--------------------	--	-----------

Marca: JOTPLAY
 Fabricante: JOTPLAY
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE - Especificação conjunto fantoche composto por 5 personagens: sereia yara, saci-perere, Lobo semem, mula sem cabeça, cuca, boto cor de rosa, curupira, boitata.

Estado:	Cidade	Endereço	Telefone
CE	Santa Quitéria	RUA CE: MANGUE ALVES: 520	(98) 3528-2750

Preço (Compras Governamentais) 2 Mediana das Propostas Finais RS 179,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2017

Órgão	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Data	30/10/2023 10:00
Objeto	Trata-se da REPUBLICAÇÃO dos itens desertos e frustrados do PE nº 11/2023 para a aquisição de itens do NUCLEO BÁSICO IV - OUTRAS DISCIPLINAS (ARTES), DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).	Modalidade	Pregão Eletrônico
Descrição	Brinquedo em geral - Material: Feltro, Dimensões: 26 A 42 CM, Tipo: Fantoche, Características Adicionais: Composto Por 7 Personagens,	SRP	SIM
CatMat	405749 - Material: Feltro Tipo: Fantoche Dimensões: 26 A 42 CM Características Adicionais: Composto Por 7 Personagens	Identificação	NºPregão 552023 / UASG 153009
		Lote/Item	/22
		Ata	Link Ata
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	10
		Unidade	Unidade
		UF	PR



11/05/2023
 Vinte e Nove Proposta Final
 PROC. ADMINISTRATIVO 000
 FLS. 115
 RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI
 VENCEDOR

Marca: SIMQUE
 Fabricante: SIMQUE
 Modelo: CAIXA

Descrição: CAIXA FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES E SELVAGENS - MEDIDAS APROX: 280 MM DE ALTURA - FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES E SELVAGENS - CONJUNTO CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, CONTÉM 10 FANTOCHES (SAPO, GIRAFA, MACACO, JACARÉ, TARTARUGA, LOBO, LEÃO, ARARA, ELEFANTE E TUCANO) MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 280 MM DE ALTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Lavras R JOVINO TRISTAO, 11 Luiz (38) 2101-7265 tnutri2@gmail.com

38.305.565/0001-50 ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950

R\$ 175,00

Marca: Jodane
 Fabricante: Jodane

Modelo: Fantoche feltro animais selvagens c/10

Descrição: Fantoche de animais silvestres e selvagens - conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contém 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano) medidas aproximadamente de 280 mm de altura, acondicionado em embalagem plástica.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Cambé R ESPANHA, 601 (43) 3154-4875 contato@solucoes-asa.com.br

13.322.188/0001-35 JOAO FRANCISCO DUARTE

R\$ 200,00

Marca: BRINQUEDO
 Fabricante: BRINQUEDO
 Modelo: BRINQUEDO

Descrição: FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES E SELVAGENS - CONJUNTO CONFECCIONADO EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, CONTÉM 10 FANTOCHES (SAPO, GIRAFA, MACACO, JACARÉ, TARTARUGA, LOBO, LEÃO, ARARA, ELEFANTE E TUCANO) MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 280 MM DE ALTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Itajuba R DA FLORESTA, 219 (35) 9927-9228 jfduartevl@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,66

inc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO Data: 16/08/2023 14:00
 Objeto: A presente licitação tem por objeto a implantação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e pedagógicos, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Feltro, Tipo: Fantoche Identificação: Nº Pregão 71/2023 UASG:450996
 Características Adicionais: Composto Por 7 Personagens, Dimensões: 26 A 42 CM Cole/Item: /32
 CatMat: 405749 - Material: Feltro | Tipo: Fantoche | Dimensões: 26 A 42 CM | Ata: Link Ata
 Características Adicionais: Composto Por 7 Personagens Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 11
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO F COMERCIO LTDA
 VENCEDOR

R\$ 74,77

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1357

Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Feltro, Tipo: Fantoche, Características Adicionais: Composto Por 7 Personagens Dimensões: 26 A 42 C.

Endereço:



M 203/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 Valor da Proposta: R\$ 89,66
 FLS 336
 RUBRICA 4

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS EIRELI

Marca: IMAGINE
 Fabricante: IMAGINE
 Modelo: FANTOCHEs
 Descrição: Fantoches das profissões (kit composto por 7 personagens - profissões variadas, de feltro e EVA, personagens medindo 25 a 35 cm).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 RS Cachoeirinha R TARUMA, 199 Guilherme (51) 3438 1352 ferrazeducativos@gmail.com

13.697.291/0001-60 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA R\$ 98,66

Marca: JODANE
 Fabricante: JODANE
 Modelo: S REF
 Descrição: Fantoches das profissões (kit composto por 7 personagens - profissões variadas, de feltro e EVA, personagens medindo 25 a 35 cm). VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail
 PR Curitiba R ROBERTO KOCH, 593 (41) 3049-2509 scs.contabil@terra.com.br

23.567.504/0001-93 INOVE LICITAÇÕES LTDA R\$ 98,66

Marca: cia brink
 Fabricante: cia brink
 Modelo: cia brink
 Descrição: BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL FELTRO, TIPO FANTOCHE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS DIMENSÕES 26 A 42 CM

Endereço: Telefone: Email
 R EXTREMOSAS, 455 (41) 9976-7246 marcos_schneider@hotmail.com

31.497.010/0001-08 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTCA R\$ 98,66

Marca: MARCA PRÓPRIA
 Fabricante: MARCA PRÓPRIA
 Modelo: MARCA PROPRIA
 Descrição: Fantoches das profissões (kit composto por 7 personagens - profissões variadas, de feltro e EVA, personagens medindo 25 a 35 cm)

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 241,56

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA Data: 31/03/2023 00:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁRIOS BRINQUEDOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DA SALA DE ATENDIMENTO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NO ESPAÇO SER. Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO
 Descrição: FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS EM FELTRO C/ 10 PEÇAS - FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS EM FELTRO C/ 10 PEÇAS Identificação: 00004623
 Lote/Item: 1/13
 Ata: N/A
 Fonte: 186.208.139.88 8079/transparencia
 Quantidade: 2
 Unidade: C.J
 UI: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 08.287.175/0001-33 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA R\$ 241,56
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 SP Dracena ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N Ana Li (16) 3823-1100 natalibrink@uol.com.br



11/20/2023
PROC. ADMINISTRATIVO

Item 29: Fantoche família negra contendo 06 fantoches confeccionado em tecido feltro medindo aproximadamente 380mm cada um

Preço Estimado: R\$ 126,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 126,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,52

Quantidade	Descrição	Observação
40 Conjuntos	Fantoche família negra contendo 06 fantoches confeccionado em tecido feltro medindo aproximadamente 380mm cada um	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,99

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Data	03/07/2023 10:00
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de brinquedos pedagógicos para a educação infantil destinados a Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE	Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP	SIM
Descrição	KIT DE FANTOCHES FAMILIA NEGRA - Kit de fantoches família negra, em espuma, roupa lavável, boca articulada com fácil manuseio. Composto por no mínimo 07 elementos. - KIT DE FANTOCHES FAMILIA NEGRA - Kit de fantoches família negra, em espuma, roupa lavável, boca articulada com fácil manuseio. Composto por no mínimo 07 elementos.	Identificação	018-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
		Lote/Item	48/1
		Ata	Link Ata
		Fonte	https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1
		Quantidade	20
		Unidade	UNIDADE
		UF	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA...	R\$ 69,98

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.763.210/0001-02 FIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

R\$ 69,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 162,56

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	MUNICIPIO DE PANORAMA	Data	31/03/2023 00:00
Objeto	AQUISIÇÃO DE VÁRIOS BRINQUEDOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DA SALA DE ATENDIMENTO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NO ESPAÇO SER.	Modalidade	DISPENSA
		SRP	NÃO
Descrição	FANTOCHES FAMILIA NEGRA EM FELTRO C/ 07 PEÇAS - FANTOCHE FAMILIA NEGRA EM FELTRO C/ 07 PEÇAS	Identificação	00004623
		Lote/Item	1/11
		Ata	N/A
		Fonte	186.208.139.88.9079/transparencia
		Quantidade	2
		Unidade	CJ
		UF	SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.287.175/0001-33 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Dracena ROD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS 344

Nome de Contato: Telefone: Email:
Ana L (18) 3823-1109 natalibrink@uol.com.br

11/20/2023
PRÓC. ADMINISTRATIVO
FLS 118 1
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 147,00

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS
Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA - CONJUNTO DE FANTOCHE
FAMÍLIA NEGRA

Data: 13/03/2023 13:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 07-2023-NOVA SERRANA MG
Lote/Item: 9/9
Ata: Link Ata
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 5
Unidade: CONJUNTO
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
37.079.306/0002-76 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA R\$ 60,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.487.720/0001-12 PLANETA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA R\$ 62,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.912.500/0001-65 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R\$ 146,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.437.744/0001-21 MONICA R. DE MELLO FARIA ME R\$ 146,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



M1205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 009 R\$ 147,00
 RUBRICA 14

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGE...

Endereço:

45.438.636/0001-58 SOI VE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 170,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.437.744/0001-21 MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME

R\$ 190,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.417.108/0001-00 48.417.108 JEFFERSON CIRILO DA COSTA

R\$ 220,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.252.266/0001-95 QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMAZINHOS LTDA

R\$ 290,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 30. Fanteche familia branca conjunto contendo 06 pcs confeccionados em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um

Preço Estimado: R\$ 97,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 97,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,54

Quantidade	Descrição	Observação
40 Conjuntos	Fanteche familia branca conjunto contendo 06 pcs confeccionados em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	

Preço (Outros Entes Públicos) 1ª Mediana das Propostas Finais R\$ 45,27

Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993



Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos lúdicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA
Descrição: CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA - CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA

MAJOS/2023
Data: 03/07/2023 10:00
Modalidade: **PROG. ADMINISTRATIVO**
SRP: **FLS 300**
Identificação: 247815
Lote/Item: **RUBRICA 1A**
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli *VENCEDOR*	R\$ 45,27
Marca:	IMAGINE	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	FANTOCHE	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 86,10

Inc. I - Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de brinquedos pedagógicos para a educação infantil destinados a Secretaria de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE
Descrição: KIT DE FANTOCHE FAMILIA BRANCA - Kit de fantoches família branca, em espuma, roupa lavável, boca articulada com fácil manuseio. Composto por no mínimo 07 elementos. - KIT DE FANTOCHE FAMILIA BRANCA - Kit de fantoches família branca, em espuma, roupa lavável, boca articulada com fácil manuseio. Composto por no mínimo 07 elementos.

Data: 03/07/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 016-2023-SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
Lote/Item: 47/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.763.210/0001-02	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 85,59
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

46.753.320/0001-82	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 86,00
Marca:	Marca não informado	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁRIOS BRINQUEDOS PARA SERLIM UTILIZADOS NA MONTAGEM DA SALA DE ATENDIMENTO DA ESCOLA ESPECIALIZADA NO ESPAÇO SER
 Descrição: FANTOCHE FAMILIA BRANCA EM FELTRO C/ 07 PEÇAS - FANTOCHE FAMILIA BRANCA EM FELTRO C/ 07 PEÇAS

11/20/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 Data: 11/20/2023 10:30
 Modalidade: PRECATORIO
 SRP: RUBRICA
 Identificação: 00000000
 Lote/Item: 1/10
 Ata: N/A
 Fonte: 186.208.139.88/5079/transparencia
 Quantidade: 2
 Unidade: C/D
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.287.175/0001-33	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	R\$ 161,24
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Dracena	RDD COMTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, 5/N	ANA L	(18) 3533-1109	natalibrink@uol.com.br

Item 31: Fantoche dedoches variados contendo 5 unidades.24,5x24,5 produzido em feltro

Preço Estimado: R\$ 164,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 164,60 Media dos Preços Obtidos: R\$ 164,60

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	Fantoche dedoches variados contendo 5 unidades.24,5x24,5 produzido em feltro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 114,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
 Objeto: Aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos e didáticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Brasileira-AC, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202200242-8 e 202001229-8.
 Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Acrílico E Espuma , Tipo: Fantoche . Dimensões: 30 CM, Componentes: 6 Personagens . Características Adicionais: Antialérgico

Data: 07/11/2023 10:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão 42023 / UASG 983105
 Lote/Item: 3/5?
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 105,00
VENCEDOR		

Marca: BRINK MOBIL
 Fabricante: BRINK MOBIL
 Modelo: BRINK MOBIL
 Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Acrílico E espuma , Tipo: Fantoche . Dimensões: 30 CM, Componentes: 6 Personagens . Características Adicionais: Antialérgico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DCS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5340	atendimento@starcomercio.com.br



11208023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 122
 RUBRICA 4

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
 Marca: IMAGINE
 Fabricante: IMAGINE
 Modelo: FANTOCHE
 Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS Descrição: conjunto de 5 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: RTARUMA, 135 Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 120,00

Marca: TIKÁ
 Fabricante: TIKÁ
 Modelo: TIKÁ
 Descrição: CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura. Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal)

Endereço: AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583 Nome de Contato: Andre Telefone: (51) 3637-2900 Email: financeiro@passarelaeliz.com.br

14.413.439/0001-50 CAI URINO FERRAZ MIRANDA R\$ 300,00

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1218
 Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Acrílico E Espuma, Tipo: fantoche, Dimensões: 30 CM, Componentes: 6 personagens.
 Características Adicionais: Antialérgico.

Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: AV. CEARA, 2657 Nome de Contato: Colúcio Ferraz Miranda Telefone: (66) 3302-0255 Email: pagg@cbq@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 189,90
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NOVA MUTUM Data: 05/10/2023 13:00
 Objeto: MATERIAL DIDÁTICO APRENDIZAGEM PCD Modalidade: Compra direta
 Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHE DE DEDO - DEDOCHE FAZENDINHA, MODELO: FANTOCHE DE DEDOS - DEDOCHE INFANTIS, TIPO: BRINQUEDO DE ANIMAIS MATERIAL: FELTRO, COMPOSIÇÃO: 5 DEDOCHE DE ANIMAIS DA FAZENDA (VACA, PORCO, CAVALO, GALINHA E PATO. - BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHE DE DEDO - DEDOCHE FAZENDINHA, MODELO FANTOCHE DE DEDOS - DEDOCHE INFANTIS TIPO BRINQUEDO DE ANIMAIS MATERIAL: FFI TRC, COMPOSIÇÃO: 5 DEDOCHE DE ANIMAIS DA FAZENDA (VACA, PORCO, CAVALO, GALINHA E PATO. (CC 006 -10/2023 - 21) Categoria MATERIAL DIDÁTICO Identificação: 3728-Compra direta
 Item/Item: 1/20
 Ata: N/A
 Fonte: egov.paradigmabs.com.br/feml/Default.aspx
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 46.817.965/0001-72 JESSICA JULIE DA SILVA DUQUE (02262323100 R\$ 189,90
 VENCEDOR

Marca: JODANE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: KIT
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: MT Cidade: Várzea Grande Endereço: AV COUTO MAGALHAES, 1429 Telefone: (65) 9390-1582 Email: vip.solucoes@notmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2ª Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 68 de 07 de Julho de 2021

11/205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO

Órgão SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO
 Objeto MATERIAL DIDÁTICO APRENDIZAGEM
 Descrição BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHE DE DEDO - DEDOCHE DE ANIMAIS MARINHOS, MODELO: FANTOCHE DE DEDOS - DEDOCHE INFANTIS, TIPO: BRINQUEDO DE ANIMAIS, MATERIAL: FELTRO, COMPOSIÇÃO: 5 DEDOCHE DE ANIMAIS MARINHOS (CAVALO MARINHO, GOLFINHO, BALEIA, PEIXE E CARANGUEJO) - BRINQUEDO EDUCATIVO FANTOCHE DE DEDO - DEDOCHE DE ANIMAIS MARINHOS, MODELO: FANTOCHE DE DEDOS - DEDOCHE INFANTIS TIPO: BRINQUEDO DE ANIMAIS, MATERIAL: FELTRO, COMPOSIÇÃO: 5 DEDOCHE DE ANIMAIS MARINHOS (CAVALO MARINHO, GOLFINHO, BALEIA, PEIXE E CARANGUEJO). [OC 0061 10/2023 - 01 Categoria: MATERIAL DIDÁTICO]

Data FLS 2023 13 023
 Modalidade RUA RUA
 SRP: RUA RUA
 Identificação: 3728-Compra Direta
 Lote/Item: 1/19
 Ata: N/A
 Fonte: egov.pararl.gmlbts.com.br/tem/Default.aspx
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.817.965/0001-72	JESSICA JULLIE DA SILVA DUQUE 022.62323100	R\$ 189,90
VENCEDOR		
Marca: JODANE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: KIT		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Varzea Grande	Endereço: AV COUTO MAGALHÃES, 1428
		Telefone: (65) 9990-1582
		Email: vip.solucoes@hotmail.com

Item 32: Gangorra cavalinhos resistente a água em polipropileno

Preço Estimado: R\$ 150,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 150,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,55

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Gangorra cavalinhos resistente a água em polipropileno	

Preço (Outros Entes Públicos) 1ª Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 68 de 07 de Julho de 2021

R\$ 195,00

Órgão Prefeitura Municipal de Jacareacanga
 Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA...
 Descrição GANGORRA INFANTIL CAVALINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: IDEAL PARA ESCOLAS, CRECHES E AMBIENTES COMO JARDINS E PARQUINHOS. PRODUZIDO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, A GANGORRA INFANTIL CAVALINHO É RESISTENTE E POSSUI ALTA DURABILIDADE, COM CERTIFICADO ISO9001. SEU MATERIAL É DE FÁCIL LIMPEZA, POSSUI ASSENTO ANATÔMICO, FACILITANDO A MONTARIA DA CRIANÇA E PROPORCIONANDO SEGURANÇA AO BRINCAR, ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. MEDIDAS: ALTURA TOTAL: 41CM LARGURA: 24CM COMPRIMENTO: 52CM PESO: 2 KG. GARANTIA PELO FABRICANTE.

Data: 29/08/2023 14:24
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 253211
 Lote/Item: 1/14
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 5
 Unidade: UN
 UF: PA



11/2023/2023
PRÓC. ADMINISTRATIVO
FLS 124 R\$ 190,00
RUBRICA 44

CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.153.320/0001-82 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
VENCEDOR
Marca VALENTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VALENTINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.484.602/0001-36 A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 199,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 56 de 07 de Julho de 2021

R\$ 109,65

Órgão Pinheiral
Objeto Aquisição de Bens Comuns
Descrição GANGORRA CAVALINHO BALANÇO INFANTIL, MEDIDAS 0,84M COMP. X 0,24M LARG. X 0,46M AL T. SUPORTA ATÉ 50 KG - GANGORRA CAVALINHO BALANÇO INFANTIL, MEDIDAS 0,84M COMP. X 0,24M LARG. X 0,46M AL T. SUPORTA ATÉ 50 KG

Data 08/08/2023 16:40
Modalidade Pregão (Setor público)
SRP NÃO
Identificação: 041_2023_1ep
Lote/Item 1/10
Ata N/A
Fonte www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.842.073/0001-21 COMERCIAL MUNICK LTDA EPP
VENCEDOR
Marca: LL brinquedos
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 109,65

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 147,00



Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
 Coordenação de Serviços de Educação

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de playgrounds e brinquedos para parque infantil, objeto do convênio nº 1261001351/2022/see, para atender a secretária municipal de educação.

Descrição: **GANGORRA: Modelo tipo cavalinho, confeccionado em polietileno retomoldado com aditivos UV, em formato de moto grande, assento anatômico com pegadores confortáveis confeccionado com madeira e revestido com borracha, com ranhuras vazadas para maior segurança -**
GANGORRA: Modelo tipo cavalinho, confeccionado em polietileno retomoldado com aditivos UV, em formato de moto grande, assento anatômico com pegadores confortáveis confeccionado com madeira e revestido com borracha, com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhas confeccionados em plástico agrícola com rosca de encaixe, com base para apoiar permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas: Comprimento 840mm x largura 240mm x altura 460mm

11/20/2023

Data: 07/02/2023 09:30
 Modalidade: **PROC. ADMINISTRATIVO**
 SRP: **FLS 125**
 Identificação: 272023
 Lote/Item: **RUBRICA 11**
 Ata: N/A
 Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpedou.d.com.br
 Quantidade: 19
 Unidade: - UND
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.592.139/0001-47	RAMOS ELETRUDOMESTICOS LTDA	R\$ 147,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: **GANGORRA: Modelo tipo cavalinho, confeccionado em polietileno retomoldado com aditivos UV, em formato de moto grande, assento anatômico com pegadores confortáveis confeccionado com madeira e revestido com borracha, com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto, olhas confeccionados em plástico agrícola com rosca de encaixe, com base para apoiar permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas: Comprimento 840mm x largura 240mm x altura 460mm**

Estado: MG	Cidade: Mantalvânia	Endereço: R PABLO PICASSO, 251	Nome de Contato: Evaldo	Telefone: (35) 9969-4501	Email: ramosdistribuidoramtv@gmail.com
------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------	--------------------------	--

Item 33: Memórias educativas 40pcs meus brinquedos confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

Preço Estimado: R\$ 46,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 46,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Memórias educativas 40pcs meus brinquedos confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,25

In: 1 Art. 5º da 14 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR
 Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultural e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
 Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Meus brinquedos em MDF
 CalMat: 16888 - Nome: Carvao Vegetal

Data: 24/04/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão 302023 / UASG-987995
 Lote/Item: /170
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 11/05/2023 09:43
 Homologação: 11/05/2023 13:52
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCOLARIADO AMERICANSUL LTDA
 VENCEDOR

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 2023
 Descrição: Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Meus brinquedos em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antonio do Sudoeste	R. D. PEDRO: 304	CARLU	(46) 3563-1014	americansul2@gmail.com

01.669.984/0001-50 CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BUFF LTDA R\$ 24,80

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Memória 40 peças
 Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Meus brinquedos em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	R. AMAZONAS 67	Elizabeth / Clévis	cb-lvros@yahoo.com.br

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 25,00

Marca: SC
 Fabricante: SC
 Modelo: 196H
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Meus brinquedos em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R. TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

40.802.508/0001-28 BUZZACARO & BRAGATTO LTDA R\$ 27,50

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Carlu
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Meus brinquedos em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV. LUIZ ANTONIO FREDDI, 233	(46) 2601-1220	franciscobeltrao@casaludivia.com.br

49.664.339/0001-81 49.664.339 VANESSA BATISTA FIGUEIREDO R\$ 35,75

Marca: carlu
 Fabricante: carlu
 Modelo: memória
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Meus brinquedos em MDF

Endereço:

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 38,85

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1044
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Meus brinquedos em MDF

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Mediana das Propostas Finais R\$ 36,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos
Descrição: BRINQUEDO - MEMÓRIA MEUS BRINQUEDOS - BRINQUEDO - MEMÓRIA MEUS BRINQUEDOS

Data: 24/09/2023
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 0000
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Fonte: pmdumont.djp.com.br/8079/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

11/205/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 327
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.863.168/0001-44	IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 36,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço
SP	Ribeirão Preto	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1.100

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
Descrição: JOGO DA MEMORIA - EDUCATIVO - MEUS BRINQUEDOS, 40 PEGAS - JOGO DA MEMORIA - EDUCATIVO - MEUS BRINQUEDOS, 40 PEGAS

Data: 18/04/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00011023
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: cidadao.curvelandia.ml.gov.br/5656/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.046.464/0001-00	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 44,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço
MT	Cáceres	R PADRE CASSEMIRO, 261

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,15
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



11205/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

Data: 25/01/2023 13:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SRP

Identificação: OC 8639008010020210000113

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO (JOGOS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO MEMÓRIA MEUS BRINQUEDOS - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO MEMÓRIA MEUS BRINQUEDOS, EM MDF, COM 40 PECAS (50X50X3) MM CADA UMA, EMBALAGEM EM MADEIRA (227X127X40) MM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.123.999/0001-73	D. F. ASTOLPHO	R\$ 80,10
VENCEDOR		

Marca: CIABRINK

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO MEMÓRIA MEUS BRINQUEDOS, EM MDF, COM 40 PECAS (50X50X3) MM CADA UMA, EMBALAGEM EM MADEIRA (227X127X40) MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mococa	R CORONEL DIOGO, 1243	(19) 3682-7300	fontao@fontaocontabilidade.com.br

01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	R\$ 80,20
--------------------	--	-----------

Marca: CARIMBRAS/3320

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO MEMÓRIA MEUS BRINQUEDOS, EM MDF, COM 40 PECAS (50X50X3) MM CADA UMA, EMBALAGEM EM MADEIRA (227X127X40) MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 169	(51) 3438-1352	financeiro@rejanerccp.com.br

Item 34. Memórias educativas 40pcs meios de transporte e comunicação confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

Preço Estimado: R\$ 24,83 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 24,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,83
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Memórias educativas 40pcs meios de transporte e comunicação confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,20
 Inc. II Art. 5º da LR 65 de 01 de Julho de 2021

Órgão: Simões	Data: 01/08/2023 13:20
Objeto: Aquisição de Bens Comuns	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: JOGO DE MEMORIA MEIOS DE TRANSPORTES E COMUNICACAO C/ 40 PC CX DE MADEIRA - JOGO DE MEMORIA MEIOS DE TRANSPORTES E COMUNICACAO C/ 40 PC CX DE MADEIRA	SRP: N/A
	Identificação: 051_2023
	Lote/Item: 32/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.bhmnelicitacoes.com.br
	Quantidade: 70
	Unidade: Unidade
	UF: PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor
63.508.949/0001-17 MARIA INES TECLA DE CARVALHO
VENCEDOR

Marca: URIARTE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11/205/2023
Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 329
RUBRICA 14

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 36,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos
Descrição: BRINQUEDO - MEMÓRIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE
BRINQUEDO - MEMÓRIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

Data: 24/05/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00004423
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Fonte: pridumont.djpp.com.br/0070/transp
arancia/
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.863.168/0001-44 IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 36,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Ribeirão Preto

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO
1700

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 19,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Apicuna - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E CAMINHA INFANTIL
EMPILHÁVEL PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL,
MUNICIPAIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Descrição: JOGO DA MEMÓRIA MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO EM
MADEIRA/MDF. - JOGO DA MEMÓRIA MEIOS DE TRANSPORTE E
COMUNICAÇÃO EM MADEIRA/MDF

Data: 20/03/2023 08:40
Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 1705b_252023
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SC



11/205/2023
 Valor da Proposta: R\$ 10,50
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 330
RUBRICA

CNPJ: 42.339.589/0001-05 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA
 VENCEDOR
 Marca: CARLU
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1040
 Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Canavieira Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10609 Nome de Contato: Janalva Telefone: (31) 98545-0627 Email: janalvarosa@gmail.com

13.697.291/0001-60 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA R\$ 17,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R ROBERTO KOCH, 592 Telefone: (41) 3049-2509 Email: ses.contabil@terra.com.br

43.885.181/0001-93 CONNECTION GROUP LTDA R\$ 18,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R JOAO KOLESKI, 568 Nome de Contato: XAUANA Telefone: (19) 8401-1650 Email: xaul@connectiongroup.com.br

31.114.370/0001-83 RCK BRINQUEDOS LTDA R\$ 19,39

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R HAROLDO HAMILLTON, 150 Telefone: (45) 8801-4283

17.353.208/0001-97 MONICA REGINA DE MELLO FARIA R\$ 19,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593 Nome de Contato: MONICA Telefone: (41) 3672-3979 Email: mellofaria83@gmail.com

47.794.555/0001-16 REGIS COMERCIAL LTDA R\$ 19,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.725.720/0001-64 A CASA D ACRIANÇA R\$ 19,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

73.993.362/0001-02 BARONESA LTDA R\$ 22,75

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R BARONEZA DO GRAVATAI, 72 Nome de Contato: Bianca Telefone: (51) 3226-3910 Email: vendas.baronesa@gmail.com



111205/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Final
FLS 231
RUBRICA *[assinatura]*

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDIAGOGICOS EIRELI
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 169 Telefone: (51) 3438 1352 Email: financeiro@rejanerep.com.br

17.784.943/0001-62 JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247695 R\$ 30,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R BARAO DE MONTE SANTO, 1619 Telefone: (11) 5053-5579 Email: janaina-ribeiro@yahoo.com.br

14.066.477/0001-84 RSUL EIRELI R\$ 60,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R NORBERTO SEARA HEUSI, 1143 Nome de Contato: Leandro Geremias Telefone: (47) 3209-6677 Email: rsulvendas04@gmail.com

Item 35: Memórias educativas 40pcs profissões confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

Preço Estimado: R\$ 32,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,36

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Memórias educativas 40pcs profissões confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais R\$ 34,00
 Inv.: Art 5º da Lei nº de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR Data: 24/04/2023 08:30
 Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Profissões em MDF SRP: NÃO
 CatMat: 16888 - Nome: Carvão Vegetal Identificação: Nº Pregão 302023 / UASG 087995
 Lote/Item: 1/172
 Ata: Ata
 Adjudicação: 11/05/2023 09:43
 Homologação: 11/05/2023 13:53
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA R\$ 25,00
 VENCEDOR

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 2023
 Descrição: Descrição Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Profissões em MDF

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste Endereço: R D. PEDRO I, 394 Nome de Contato: DARCI Telefone: (46) 3563-1014 Email: americansul2@gmail.com



11/05/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 132
 RUBRICA #

CNPJ Ração Social do Fornecedor
 01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUELOS SOFF LTDA
 Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Memoria 40 peças
 Descrição: Carvão vegetal - Memoria 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Profissões em MDF

Estado: SC Cidade: São Miguel do Oeste Endereço: R. AMAZONAS, 62 Nome do Contato: Elizabete / CLS Email: cblivros@yahoo.com.br

40.802.508/0001-28 BUZZACARO & BRAGA TTO LTDA R\$ 33,33
 Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Carlu
 Descrição: Memoria 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Profissões em MDF

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233 Telefone: (41) 2601-720 Email: franciscobeltrao@casaludica.com.br

49.664.339/0001-81 49.664.339 VANESSA BATISTA FIGUEIREDO R\$ 34,67
 Marca: carlu
 Fabricante: carlu
 Modelo: memoria
 Descrição: Memoria 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Profissões em MDF

Endereço

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUELOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 40,13
 Marca: SC
 Fabricante: SC
 Modelo: 196E
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Profissões em MDF

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 199 Nome do Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 40,13
 Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1042
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Profissões em MDF

Endereço

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Gravataí
 Objeto: Aquisição de brinquedos terapêuticos
 Descrição: Jogo memória profissões (conforme termo de referência) - Jogo memória profissões (conforme termo de referência)

Data: 04/08/2023 13:19
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 249517
 Lote/Item: 1/9
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 4
 Unidade: UN
 UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
91.824.983/0001-78 Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos Eireli EPP
VENCEDOR
Marca: PEF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 7534
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.829.940/0001-08 Gabriela Torres Rauber

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.971.019/0001-64 Neli Regina Fraça da Silva & Cia Ltda

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.940.241/0001-03 Ferraz Comercio de Brinquedos Educativos Eireli

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.759.849/0001-95 INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

81.853.939/0001-09 CDM DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2007

Órgão: Simões

Objeto: Aquisição de Bens Comuns

Descrição: JOGO DE MEMORIA PROFISSOES C/ 40 PC CX DE MADEIRA - JOGO DE
MEMORIA PROFISSOES C/ 40 PC CX DE MADEIRA

Relatório gerado no dia 30/11/2023 15:49:41 (IP: 167.249.145.38)
Código Validação: Ltly2cebBgAh5qQPSiZkNEg6fgju%2bDYuzHspMAV3HIEq;fJGnPtm6WA%3d%3d
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ltly2cebBgAh5qQPSiZkNEg6fgju%252bDYuzHspMAV3HIEq;fJGnPtm6WA%3d%253d>

11/2023/2023
Valor da Proposta Ligeira
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 133
RUBRICA #

R\$ 17,80

R\$ 20,00

R\$ 50,00

R\$ 50,01

R\$ 55,05

R\$ 18,64

Data: 07/08/2023 13:20

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 051_2023

Lote/Item: 33/1

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor
63.508.949/0001-17 MARIA INES TECLA DE FARFELHO ME
VENCEDOR
Marca URIARTE
Fabricante Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11/20/2023
PRÓC. ADMINISTRATIVO
FLS 134
RUBRICA A

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais

RS 41,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DOS ITENS QUE DESERTARAM EM LICITAÇÃO ANTERIOR
Descrição: JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES (40 PEÇAS) ? Jogos de memória educativos - JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES (40 PEÇAS) ? Jogos de memória educativos selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em ?Transtel brilhantes? em: fibra madeira. Acondicionados em caixa de madeira medindo 3,5x12x22cm

Data: 00/03/2023 08:10
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 58541
Lote/Item: 123/123
Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.276.317/0001-19 STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 41,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Ivaiporã R RIO GRANDE DO SUL, 955 (43) 3472-3400/ (0000) 0000-0000 studentil@hotmail.com

07.287.798/0001-43 CROGETTA & SCHRAIBER LTDA

R\$ 41,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Ivaiporã AV PARANA, 80 (43) 4721-163

Item 36: Memórias educativas 40pcs frutas e legumes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

Preço Estimado: R\$ 28,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,55

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Memórias educativas 40pcs frutas e legumes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,88

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAQUENI
 Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas, para fins de educação infantil, psicologia e formação de professores, contendo a compra da Secretaria de Educação Cultural e Esporte do Município de Nova Prata do Aguaqueni
 Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Frutas e hortaliças em MDF
 CatMat: 16888 - Nome: Carvão Vegetal

111205 Precos
 Data: 24/05/2023 09:43
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: N/A
 Identificação: N°PREGÃO: 111205/2023
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 11/05/2023 09:43
 Homologação: 11/05/2023 13:52
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ: 73.272.528/0001-93 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 25,00
 VENCEDOR

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 2023
 Descrição: Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Frutas e hortaliças em MDF

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste Endereço: R. D. PEDRO 1 394 Nome de Contato: DARGI Telefone: (46) 3563-1014 Email: americansul2@gmail.com

CNPJ: 01.669.984/0001-60 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BUFF LTDA VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 27,00

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Memória 40 peças
 Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Frutas e hortaliças em MDF

Estado: SC Cidade: São Miguel do Oeste Endereço: R. AMAZONAS, 62 Nome de Contato: Elizabeth / Clovis Email: cblivros@yahoo.com.br

CNPJ: 35.940.241/0001-03 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 30,00

Marca: SC
 Fabricante: SC
 Modelo: 196A
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Frutas e hortaliças em MDF

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R. TARUMA, 199 Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com

CNPJ: 40.802.508/0001-28 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 35,75

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Carlu
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Frutas e hortaliças em MDF Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Frutas e hortaliças em MDF

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAZD, 233 Telefone: (46) 3601-1220 Email: franciscobeltrao@casaludica.com.br

CNPJ: 49.664.339/0001-91 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: 49.664.339 VANESSA BATISTA FIGUEIREDO VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 35,75

Marca: carlu
 Fabricante: carlu
 Modelo: memoria
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Frutas e hortaliças em MDF

Endereço:

CNPJ: 48.529.824/0001-80 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 38,85

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1184
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Frutas e hortaliças em MDF

Endereço:



141205/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 136
RUBRICA R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA
Objeto: MATERIAL DIDÁTICO EDUCACIONAL
Descrição: MD1004350-JOGO DA MEMORIA FRUTAS - JOGO DA MEMORIA FRUTAS, MATERIAL MDF C 40 PECAS 50X50X3 MM (CADA) EMBALAGEM. MADEIRA 227X127X40 MM Categoria: DIDATICO LIVROS E JOGOS EDUCAC

Data: 03/04/2023 14:02
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 0989-Compra direta
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: portaldecompras.sific.org.br/Default.aspx
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.325.496/0001-31 CONCEICAO MARTINS DA SILVA R\$ 36,00

VENCEDOR

Marca: ciabrink
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: memoria
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
CE Fortaleza RUA 8 (CJ ARVOREDO), 89 (85) 3298-7231 rdecomercial1@hotmail.com

18.912.500/0001-65 T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI R\$ 40,00

Marca: Carlú
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 40pçs
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
RS Barão de Cotegipe R NICOLAU MALYZ, 151 Tamires Nava (54) 3523-2199 tnavajc@vahoo.com.br

45.288.885/0001-04 CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA R\$ 42,00

Marca: carlu
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Alfabetização, Jogo da Memória 40 Peças
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP Campinas R DOUTOR ALVES DO BANHIO, 979 (19) 3245-0376 atendimento@casaraodasferramentas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,40

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E LAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Descrição: JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS EM MADEIRA/MDF. CONFECCIONADO - JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS EM MADEIRA/MDF. CONFECCIONADO

Data: 20/03/2023 08:40
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 17056_252023
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SC



11/208/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 137
 RUBRICA 4

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 42.339.589/0001-05 SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODU... LTDA
 VENCEDOR

Marca: CARLU
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1184
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 ES Canavieira RODOVIA GOVERNADOR MARIO DOVAS, 10500 Janaína (31) 98545-0627 janalvarosa@gmail.com

13.697.291/0001-60 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA R\$ 17,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Curitiba R ROBERTO KOCH, 593 (41) 3049-2509 scs.contabil@ccra.com.br

43.885.181/0001-93 CONNECTION GROUP LTDA R\$ 18,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba R JOAO KOLESKI, 568 XAUANA (19) 8401-1680 xaul@connectiongroup.com.br

31.114.370/0001-83 RCK BRINQUEDOS LTDA R\$ 19,39

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Toledo R HARGLDO HAMILTON, 150 (45) 8601-4283

17.353.208/0001-97 MONICA REGINA DE MELLO FARIA R\$ 19,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593 MONICA (41) 3672-3979 mellofaria83@gmail.com

47.794.555/0001-16 REGIS COMERCIAL LTDA R\$ 19,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.725.720/0001-64 A CASA D ACRILANÇA R\$ 19,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 21,60

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Cachoeirinha R TARUMA, 169 (51) 3438-1352 financeiro@rejanerep.com.br



11/20/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 138
 RUE. 1CA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

73.993.362/0001-02 BARONESA LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R BARONEZA DO GRAVATAI, 72 Nome de Contato: Bianca Telefone: (51) 3226-3910 Email: vendas.baronesa@gmail.com

14.066.477/0001-84 RSUL EIRELI R\$ 60,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R ROBERTO SEARA HEUSI, 1143 Nome de Contato: Leandro Geyer Telefone: (47) 3209-6677 Email: rsulvendas04@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais R\$ 21,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE Data: 28/12/2022 00:00
 Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos infantis Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Jogo de memoria frutas e legumes, 2/40 pecas em mdl, em cx. de madeira - SRP: NÃO
 Jogo de memoria frutas e legumes, 2/40 pecas em mdl, em cx. de madeira Identificação: 54900-604-2022-PRE
 Lote/Item: 1/11
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
 d/?p=505003 NO
 Quantidade: 20
 Unidade: JG
 UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 21,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 169 Telefone: (51) 3438-1352 Email: financeiro@rejanerep.com.br

13.697.291/0001-60 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA R\$ 21,80

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R ROBERTO KOCH, 593 Telefone: (41) 3049-2509 Email: scs.contabil@terra.com.br

73.993.362/0001-02 BARONESA LTDA R\$ 21,89

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R BARONEZA DO GRAVATAI, 72 Nome de Contato: Bianca Telefone: (51) 3226-3910 Email: vendas.baronesa@gmail.com

13.759.849/0001-95 INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI R\$ 21,90

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ALICE GARCIA VEGA, 172 Nome de Contato: DENIS Telefone: (11) 3077-0498 Email: licitacao@industriafenix.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado Cidade: Endereço: Telefone:
RS Feliz TV UM, 83 (51) 301-2901 (0000) 0000-0000

Email:
financeiro@passarelafeliz.com.br

35.484.982/0001-19 VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA

RS 28,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado Cidade: Endereço: Telefone:
RS Porto Alegre R ALBERTO SILVA, 835 (51) 9935-6890

Email:
ciderthornton.portoalegre@gmail.com

10.201.546/0001-64 COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA

RS 31,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
SP São Paulo R PIRAPORA, 73 Erika (11) 3987-4141

Email:
educ@civiam.com.br

Item 37: Memórias educativas 40pcs animais e filhotes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

Preço Estimado: R\$ 35,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,59

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Memórias educativas 40pcs animais e filhotes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,88

Insc: Lei 11 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 24/04/2023 08:30

Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogos e fonoaudiólogos, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Nova Prata do Iguazu - PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm animais e filhotes em MDF

Identificação: NºPregao 302033 / UASG 987995

Lote/Item: 1/68

CatMat: 16888 - Nome Carvão Vegetal

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/05/2023 09:43

Homologação: 11/05/2023 13:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

Valor da Proposta Final

RS 24,50

VENCEDOR

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 2023
Descrição: Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm animais e filhotes em MDF

Estado Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Santo Antônio do Sudoeste R D. PEDRO I, 394 DARCI (46) 3563-1014 americansul2@gmail.com



MM 20/03/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 120 R\$ 74,50
 RUBRICA H

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDINHOS BO... LTDA
 Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Memória 40 peças
 Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm animais e filhotes em MDF

Estado: SC Cidade: São Miguel do Oeste Endereço: II AMAZONAS, 62 Nome de Contato: Elizabeth / Cláris Email: calivros@yahoo.com.br

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 25,00

Marca: SC
 Fabricante: SC
 Modelo: 196F
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm animais e filhotes em MDF

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R IARUMA, 199 Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com

49.664.339/0001-81 49.664.339 VANESSA BATISTA FIGUEIREDO R\$ 34,75

Marca: carlu
 Fabricante: carlu
 Modelo: memória
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm animais e filhotes em MDF

Endereço:

40.802.509/0001-28 BUZZACARO & BRAGATTO LTDA R\$ 38,85

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Carlu
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm animais e filhotes em MDF

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233 Telefone: (46) 2601-1220 Email: franciscobeltrao@casaludica.com.br

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 38,85

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1182
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm animais e filhotes em MDF

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,40

Inc II Art 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Descrição: JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES EM MADEIRA/MDF CONFECCIONADO EM MDF - JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES EM MADEIRA/MDF. CONFECCIONADO EM MDF

Data: 20/03/2023 08:40
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 17056_252023
 Lote/Item: 11/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 30
 Unidade: UNIDADE
 UF: SC



21/205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 191
 RUBRICA A

CNPJ Razão Social do Fornecedor:
 42.339.589/0001-05 SONE COMERCIO ATACADISTA MULTIPRODUTOS LTDA
 VENCEDOR
 Marca: CARLU
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1182
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 ES Cariacica RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10500 Janaira (31) 98546-0627 janalvarosa@gmail.com

13.697.291/0001-60 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA R\$ 17,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Curitiba R ROBERTO KOCH, 593 (41) 3049-2509 sncs.contabil@terra.com.br

43.885.181/0001-93 CONNECTION GROUP LTDA R\$ 18,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba R JOAO KOLESKI, 568 XAUJANA (19) 8401-1680 xaul@connectiongroup.com.br

31.114.370/0001-83 RCK BRINQUEDOS LTDA R\$ 19,30

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Toledo R HAROLDO HAMILTON, 150 (45) 8901-4283

17.353.208/0001-97 MONICA REGINA DE MELLO FARIA R\$ 19,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593 MONICA (41) 3672-3979 mellofaria83@gmail.com

47.794.555/0001-16 REGIS COMERCIAL LTDA R\$ 19,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.725.720/0001-64 A CASA D AGRICANÇA R\$ 19,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 21,60

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Cachoeirinha R TARUMA, 160 (51) 3438-357 financeiro@rejanerep.com.br



11/205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 142 RS 23,52
 RUBRICA A

CNPJ Razão Social do Fornecedor

73.993.362/0001-02 BARONESA LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R BARONEZA DO GRAVATAI, 72 Nome de Contato: Bianca Telefone: (51) 3226-3910 Email: vendas.baronesa@gmail.com

37.784.943/0001-62 JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605

RS 30,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R BARÃO DE MONTE SANTO, 1619 Telefone: (11) 5058-5579 Email: janainacalcedo@yahoo.com.br

14.066.477/0001-84 RSUL EIRELI

RS 60,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R NORBERTO SEARA HEUSI, 1143 Nome de Contato: Leandro Geremias Telefone: (47) 3209-6677 Email: rsulvendas04@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 57,50

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DOS ITENS QUE DESERTARAM EM LICITAÇÃO ANTERIOR

Descrição: JOGO DA MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES? Jogos de memória educativos - JOGO DA MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES? Jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importante na educação atual impressos em ?transfer brilhante? em fibra maciça. Acondicionados em caixa de madeira medindo 3,5x12x22cm.

Data: 06/03/2023 08:10
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 58541
 Lote/Item: 122/122
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitnet.com.br
 Quantidade: 5
 Unidade: UNID
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.276.317/0001-19 STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA

Valor da Proposta Final

RS 57,49

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Ivaiporã Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 955 Telefone: (43) 3472-3400 / (0000) 0000-0000 Email: studentil@hotmail.com

07.287.798/0001-43 CROCETTA & SCHRAIBER LTDA

RS 57,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Ivaiporã Endereço: AV PARANA, 80 Telefone: (43) 4721-163



Item 38: Memórias educativas 40pcs numerais confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

11/2023 boos
 PROC ADMINISTRATIV.
 FLS
 RUBRICA

Preço Estimado: R\$ 43,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,74

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Memórias educativas 40pcs numerais confeccionadas em MDF impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,63

inc: 1 Art. 5º da Lei nº 17 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AQUAQU/PR
Data: 24/04/2023 08:30
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicologias e fonaudiologias, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultural e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Numerais e quantidades Contém 40 peças em MDF
Identificação: NºPregão 302023 / UASG 987995
Lote/Item: /164
CatMat: 16888 - Nome Carvão Vegetal
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/05/2023 09:43
Homologação: 11/05/2023 15:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA AVENÇADOR*	R\$ 25,00

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 2023

Descrição: Descrição Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Numerais e quantidades Contém 40 peças em MDF

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste Endereço: R D. PEDRO J. 394 Nome de Contato: DARCI Telefone: (46) 3563-1014 Email: americansul2@gmail.com

01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	R\$ 26,00
--------------------	--	-----------

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Memória 40 peças

Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Numerais e quantidades Contém 40 peças em MDF

Estado: SC Cidade: São Miguel do Oeste Endereço: R AMAZONAS, 62 Nome de Contato: Elizabete / Clovis Email: cblivros@yahoo.com.br

40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 34,50
--------------------	---------------------------	-----------

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Carlu

Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Numerais e quantidades Contém 40 peças em MDF

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233 Nome de Contato: Telefone: (46) 2601-1220 Email: franciscobeltrao@casaludica.com.br

49.664.339/0001-81	49.664.339 VANESSA BATISTA FIGUEIREDO	R\$ 34,75
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: carlu
 Fabricante: carlu
 Modelo: memoria

Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Numerais e quantidades Contém 40 peças em MDF

Endereço



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 1233
Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Numerais e quantidades Contém 40 peças em MDF

Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: Email:
RS Cachoeirinha R TABUMA, 159 Guilherme (E1) 3438-1352 ferrazeducativos@gmail.com

11/20/2023
PROJ. ADMINISTRATIVO
FLS. 124
RUBRICA

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 40,66

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 1183
Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Numerais e quantidades Contém 40 peças em MDF

Endereço

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,00

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA Data: 18/04/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES, COM 40 PECAS COLORIDAS EM MDF MEDINDO 5X5, CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 13X13X5 CM - MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES, COM 40 PECAS COLORIDAS EM MDF MEDINDO 5X5, CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 13X13X5 CM SRP: SIM
Identificação: 01001023
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
01.046.464/0001-00 CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA R\$ 44,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MT Cáceres R PADRE CASSEMIRO, 261

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 52,60

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (JOGOS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Descrição: JOGO DE MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO DE MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA UV ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, EMBALAGEM MEDINDO 12,5X12,5X5 CM CADA, LAZRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL.

14/12/2023
 Data: 14/12/2023 10:38
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: FLS 145
 Identificação: RUEJCA
 Lote/Item: 1/37
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.420.347/0001-06	IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 35,00
VENCEDOR		

Marca: CARLU/1055
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO DE MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 20 PARES, TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA UV ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, EMBALAGEM MEDINDO 12,5X12,5X5 CM CADA, LAZRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300	(31) 8727-2700	sandro@educabraz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	R\$ 70,20

Marca: carlu/1055
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO DE MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES, CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 20 PARES, TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA UV ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, EMBALAGEM MEDINDO 12,5X12,5X5 CM CADA, LAZRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 169	(51) 3436-1352	financeiro@rejanerep.com.br

Item 39: Memórias educativas 40pcs alfabetização confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

Preço Estimado: R\$ 30,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,22

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Memórias educativas 40pcs alfabetização confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,88

Insc 1 Art. 6º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR	Data: 24/04/2023 08:30
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultural e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Alfabetização em MDF	SRP: NÃO
CatMal: 16888 - Nome: Carvão Vegetal	Identificação: NºPregão 302023 / UASG 98/995
	Lote/Item: 1/169
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/05/2023 09:43
	Homologação: 11/05/2023 13:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: PR



Relatório gerado no dia 30/11/2023 15:49:41 (IP: 167.249.145.38)
 Código Validação: Ltly2cebBgAh5qQPSfzkNEg6fgju%2bDYuzHspMAV3HIEqHU8nP1m6WA%3d%3d
 http://bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ltly2cebBgAh5qQPSfzkNEg6fgju%252bDYuzHspMAV3HIEqHU8nP1m6WA%253d%253d

11/2023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 146
RUBRICA A

CNPJ Ração Social do Fornecedor:
 73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
 VENCEDORA

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 2023
 Descrição: Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Alfabetização em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	R. D. PEDRO I, 394	GARCIA	(46) 3563-1014	americansul2@gmail.com

01.669.984/0001-60 CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS DUFF LTDA R\$ 24,90

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Memória 40 peças
 Descrição: Carvão vegetal - Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Alfabetização em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	R. AMAZONAS, 62	Elizabete / Clóvis	cblwos@yahoo.com.br

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 25,00

Marca: SC
 Fabricante: SC
 Modelo: 196D
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Alfabetização em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R. TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

40.802.508/0001-28 BUZZACARO & BRAGATTO LTDA R\$ 26,75

Marca: Carlu
 Fabricante: Carlu
 Modelo: Carlu
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Alfabetização em MDF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDCK, 233	(46) 2601-1220	franciscobeltrau@casaludica.com.br

49.664.339/0001-81 49.664.339 VANESSA BATISTA FIGUEIREDO R\$ 36,76

Marca: carlu
 Fabricante: carlu
 Modelo: memoria
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Alfabetização em MDF

Endereço:

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 38,85

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1038
 Descrição: Memória 40 peças - 12,5x12,5x5 cm Alfabetização em MDF

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1ª Mediana das Propostas Finais R\$ 20,44
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Laranjeiras - SE
 Objeto: Sistema de Registro de Preços para atender as demandas da Prefeitura Municipal de expediente, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias) e demais órgãos participantes. O fornecedor apresentará os detalhes constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.
 Descrição: Memória Alfabetização 40 Peças em Madeira - Memória Alfabetização 40 Peças em Madeira.

11/20/2025
 PROVA ADMINISTRATIVA
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: PREGÃO ELETRÔNICO
 Lote/Item: 143/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 1125
 Unidade: UN
 UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.923.583/0001-72	CRISTAL COMERCIO E	R\$ 20,18
VENCEDOR		

Marca: CIABRINK
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: UNICO
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.283.372/0001-00	FLOR COMERCIO E	R\$ 20,70
--------------------	-----------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,54
 Inc. II, Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal Urucaia
 Prefeitura Municipal Urucaia
 Objeto: Aquisição de Brinquedos Educativos
 Descrição: JOGO DE MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO - JOGO DE MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO

Data: 10/03/2023 20:29
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 226073
 Lote/Item: 1/38
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 35
 Unidade: UN
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.599.730/0001-00	MARCELO ANTONIO TEOFILO 091325-44871	R\$ 22,90
VENCEDOR		

Marca: Potens
 Fabricante: Potens
 Modelo: Fundamental 1
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.704.436/0001-97	P AVILAGA NETO	R\$ 22,99
--------------------	----------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AM
 Cidade: Manaus
 Endereço: R MONSIEUR COU (RFO, 591)

Telefone: (97) 9273-5151
 Email: nonator1@hotmail.com



11/2023/2023
 Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 148
RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.010.591/0001-52 DIONNES DA S GAMA EIRELI

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone	Email:
AM	Manaus	R MARIA MOTA, 69	Dionnes da Silva Gama	(92) 9636-6245	comerciodd@gmail.com

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 43,20

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade	Endereço:	Nome de Contato	Telefone	Email
RS	Cachoeirinha	R TABUMA, 199	Gulherme	(51) 3438-1357	ferrazeducativos@gmail.com

14.206.585/0001-05 SUPER ECONOMICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI R\$ 467,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Uruçará	R MAJOR LOBATO MENDES, 511	(92) 9117-2449	magalhaescriz@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,00

inc: 11 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE LUNARDELLI/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DOS ITENS QUE DESERTARAM EM LICITAÇÃO ANTERIOR
Descrição: JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO COM OBJETOS (40 PEÇAS) ? Jogos de memória educativos - JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO COM OBJETOS (40 PEÇAS) ? Jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em ?Transfer brilhantes? em livro madeira. Acondicionados em caixa de madeira medindo 3,5x12x22cm.

Data: 06/03/2023 08:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SPP: SIM
Identificação: 58541
Lote/Item: 121/121
Ala: Link Ala
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.276.317/0001-19 STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	R RIO GRANDE DO SUL, 955	(43) 3472-3400 / (0000) 0000-0000	studentil@hotmail.com

07.287.798/0001-43 CRÖCETTA & SCHRAIBER LTDA R\$ 51,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ivaiporã	AV PARANA, 80	(43) 4721-163



Adm 2023/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO
 FLS. 1491

Item 40: Memórias educativas 40pos silabas confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa

Preço Estimado: R\$ 46,52 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 46,52 Média dos Preços: R\$ 46,52

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Memórias educativas 40pos silabas confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,00
 Inc.: Art. 5º da IN nº5 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de jogos e materiais pedagógicos visando o atendimento de crianças com transtorno espectro autista e alunos com distúrbios de aprendizagem onde os mesmos serão destinados ao Centro Multidisciplinar desta municipalidade.
Descrição: Manutenção e Reparo de Material Esportivo / Brinquedo - Jogo de memória educativas, caixa em madeira com dimensões de 23cmx13cmx4cm contendo 40 peças.
CatSer: 25151 - MANUTENÇÃO E REPARO MATERIAL ESPORTIVO / BRINQUEDO
Data: 19/12/2022 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 1142022 UASG:9874 / 7
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 33,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 38161 Jogo de memória educativas, caixa em madeira com dimensões de 23cmx13cmx4cm contendo 40 peças.
Estado: PR **Cidade:** Francisco Beltrão **Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAROLI 233 **Telefone:** (46) 2601-1220 **Email:** franciscobeltrao@casaludica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,40
 Inc.: Art. 5º da IN nº5 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS.-REG REGISTRO SECRETARIA DA EDUCACAO REGISTRO
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS, JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
Descrição: JOGO DE MEMORIA MDF PROFISSOES - JOGO DE MEMORIA CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, TEMA PROFISSOES, CONTENDO 40 PECAS, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MDF
Data: 24/05/2023 09:39
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 080331000012C230C00055
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 46
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.759.849/0001-95	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	R\$ 15,00

VENCEDOR

Marca: Fenix Memória MDF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fenix Memória MDF
Descrição: JOGO DE MEMORIA, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, TEMA PROFISSOES, CONTENDO 40 PECAS, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MDF
Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R ALICE GARCIA VEGA, 172 **Nome do Contato:** DENIS **Telefone:** (11) 3977-0498 **Email:** licitacao@industriafenix.com.br



11/2023/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 150 R\$ 23,79
 RUBRICA 14

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 22.235.616/0001-84 APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA LIMA
 Marca: ciabrink
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ciabrink
 Descrição: JOGO DE MEMORIA, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, TEMA PROFISSEOS, CONTENDO 40 PECAS, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MDF

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 SP São Paulo R MATEO HERNANDEZ, 100-100 Danilo (11) 2738-1572 cidaberni@hotmail.com

10.210.196/0001-00 DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R\$ 29,00

Marca: XALINGO/MEMORIA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: XALINGO/MEMORIA
 Descrição: JOGO DE MEMORIA, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, TEMA PROFISSEOS, CONTENDO 40 PECAS, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MDF

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 SP São José do Rio Preto R MAJOR EMÍLIO DE CASTRO, 431 Danilo (17) 3234-4613 danilo.contmil@terra.com.br

23.683.701/0001-78 HEILTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828 R\$ 29,10

Marca: Carlu
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Carlu
 Descrição: JOGO DE MEMORIA, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, TEMA PROFISSEOS, CONTENDO 40 PECAS, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MDF

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 SP São Paulo R GIACOMINI VILA DANILLO (11) 2671-6519 heilton.ambrosio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,15
 Inc: II Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO (JOGOS PEDAGÓGICOS E BRINQUEDOS) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO MEMORIA MEUS BRINQUEDOS - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO MEMORIA MEUS BRINQUEDOS, EM MDF, COM 40 PECAS (50X50X3) MM CADA UMA, EMBALAGEM EM MADEIRA (227X127X40) MM
 Data: 25/01/2023 12:20
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: OC. 8639008010020210C00115
 Lote/Item: 1/24
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 25
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 20.123.999/0001-73 D. F. ASTOLPHO R\$ 80,10
 VENCEDOR

Marca: CIABRINK
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO MEMORIA MEUS BRINQUEDOS, EM MDF, COM 40 PECAS (50X50X3) MM CADA UMA, EMBALAGEM EM MADEIRA (227X127X40) MM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 SP Mococa R COHONEL DIOGO, 1243 (19) 3682-7300 fontao@fontaocontabilidade.com.br

01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI R\$ 80,20

Marca: CARIMBRAS/3320
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO MEMORIA MEUS BRINQUEDOS, EM MDF, COM 40 PECAS (50x50X3) MM CADA UMA, EMBALAGEM EM MADEIRA (227X127X40) MM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 RS Cachoeirinha R TARUMA, 169 (51) 3432-1364 financeiro@rejanerep.com.br



117203 2023
PROC. ADMINISTRATIVO

Item 41: Placas de eva tatame antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm

FLS. 15

Preço Estimado: R\$ 81,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 81,62

Média dos Preços Públicos: R\$ 81,62

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Placas de eva tatame antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm	

Preço (Outros Fontes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 83,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal Telmo Maranhão	Data:	29/08/2023 14:53
Objeto:	Aquisição de Material Esportivo, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, objetivando o começo das atividades esportivas e de lazer do município, conforme descrição e quantidades abaixo.	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
		SRP:	SIM
		Identificação:	253242
		Lote/Item	1/13
		Ata	Link Ata
		Fonte	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	420
		Unidade:	UM
		UF	RN
Descrição:	0023041 - Tatame de encaixe em placas de montar desenvolvidas em E. V. A. e tecnologia de absorção de impacto, lavável, antiderrapante, antialérgico e não absorvente do suor, confeccionados denteados nas bordas das placas para encaixe sem necessidade de cola - 0023041 - Tatame de encaixe em placas de montar desenvolvidas em E. V. A. e tecnologia de absorção de impacto, lavável, antiderrapante, antialérgico e não absorvente do suor, confeccionados denteados nas bordas das placas para encaixe sem necessidade de cola. Dimensões: 1m2 Espessura: 20mm. Com bordas e acabamentos. Todos os blocos na cor verde		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.920.428/0001-02	WALBER CESAR MELO DA ROCHA *VENCEDOR*	R\$ 73,00

Marca: IBEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IBEL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 93,00
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Fontes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 57,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



141205/2025

PROC. ADMINISTRATIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Carlos Gomes
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para Escola Municipal de Educação Infantil Proinfância, de acordo com o Termo de Referência PAR nº 202300047/2023 do Ministério da Educação, conforme os ANEXOS I - Termo de Referência.

Data: 17/05/2025
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 251532
Lote/Item: 1/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

Descrição: Tatame em EVA (placas) - TA1 - Novo - Proinfância - DESCRIÇÃO: Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões: Tamanho das placas: 1000mm x 1000mm. Espessura: 20mm CARACTERÍSTICAS: Placas de tatame in - Tatame em EVA (placas) - TA1 - Novo - Proinfância DESCRIÇÃO: Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões: Tamanho das placas: 1000mm x 1000mm. Espessura: 20mm CARACTERÍSTICAS: Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável. Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico. Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.760.614/0001-95 *VENCEDOR*	KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA Marca: mb Fabricante: Fabricante não informado Modelo: mb Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 42,00
49.608.132/0001-90	MELIM COMERCIAL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 49,50
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MÓVVIS-FIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 57,06
10.809.771/0001-88	DANIEL MARQUES Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 70,00
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 178,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 104,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021



Órgão: PENIT II DE SAO VICENTE
 SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 SAO VICENTE

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FÍSICA E RECREACAO

Descrição: TATAMI EM EVA 1000X1000X40MM COR PRETA - TATAMI CONFECCIONADO EM EVA, RECOBERTO POR CAMADA ANTIDERRAPANTE, ISOLANTE TERMICO, ATOXICO E ANTIALERGICO. IMPERMEAVEL, ALTA DURABILIDADE, MEDINDO 1000 X 1000 X 40 MM (L X C X E), ENCAIXE NOS 04 LADOS, NA COR PRETA

11/2023/2023
 Data: 03/08/2023
 Modalidade: PROVA ADMINISTRATIVO
 SRP: NÃO
 FLS: 153
 Identificação: 00.380.200001
 Lote/Item: RUBRICA
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 16
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ: 14.738.425/0001-07 Razão Social do Fornecedor: TATAMI PONTO COM LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 104,80
 VENCEDOR

Marca: YAMAMURA-TATAME NACIONAL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: YAMAMURA-TATAME NACIONAL
 Descrição: TATAMI, CONFECCIONADO EM EVA, RECOBERTO POR CAMADA ANTIDERRAPANTE, ISOLANTE TERMICO, ATOXICO E ANTIALERGICO; IMPERMEAVEL, ALTA DURABILIDADE, MEDINDO 1000 X 1000 X 40 MM (L X C X E), ENCAIXE NOS 04 LADOS, NA COR PRETA

Estado: SP Cidade: Registro Endereço: R JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR, 894 Nome de Contato: Elena Yikie Korno Telefone: (13) 38213-4787 Email: cassio@yamamuraonline.com.br

Item 42: Piano musical

Preço Estimado: R\$ 53,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 53,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,41

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Piano musical	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,00
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Gravataí Data: 03/08/2023 16:37
 Objeto: Aquisição de brinquedos terapêuticos - SRP Modalidade: Pregão
 Descrição: Piano instrumento musical de brinquedo (conforme termo de referência) - SRP: NÃO
 Piano instrumento musical de brinquedo (conforme termo de referência) Identificação: 249520
 Lote/Item: 1/27
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 2
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ: 12.971.019/0001-64 Razão Social do Fornecedor: Nelí Regina Fraga da Silva & Cia Ltda Valor da Proposta Final: R\$ 39,99
 VENCEDOR

Marca: Fluxing
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Fluxing
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:



111 205/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Final
FLS 154 R\$ 40,00
RUBRICA #

CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.829.940/0001-08 Gabriela Torres Rauber

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.741.157/0001-02 TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

R\$ 90,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Maua

Data: 27/01/2023 19:41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARE SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 248349

Lote/Item: 1/35

Descrição: PIANO TECLADO MUSICAL INFANTIL SONS LUZ ELETRÔNICO MORANGO BRINQUEDO EDUCATIVO PARA BEBÊ CRIANÇA - - PIANO TECLADO MUSICAL INFANTIL SONS LUZ ELETRÔNICO MORANGO BRINQUEDO EDUCATIVO PARA BEBÊ CRIANÇA -

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.674.709/0001-14 Francesquett Atacado e Varejo - EIRELI - EPP

R\$ 74,00

VENDEDOR

Marca: PASSARELA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.681.063/0001-20 LEANDRO STRINGARI ME

R\$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.230.856/0001-41 M. F. MACHADO SOARES

R\$ 79,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.153.320/0001-82 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.829.940/0001-08 Gabriela Torres Rauber

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.697.291/0001-60 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tauá
Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Descrição: PIANO TECLADO MUSICAL BICHOS INFANTIL SONS ELETRÔNICO BOTÕES DE BICHINHOS QUE EMITEM SOM, TEM 12 TFCI ADINHOS COM NOTAS MUSICAIS E BOTÕES DE ANIMAIS COM DIFERENTES SONS. DIMENSÕES 18 CM X 30 CM (A X L). MATERIAL PLÁSTICO. - PIANO TECLADO MUSICAL BICHOS INFANTIL SONS ELETRÔNICO BOTÕES DE BICHINHOS QUE EMITEM SOM, TEM 12 TECLADINHOS COM NOTAS MUSICAIS E BOTÕES DE ANIMAIS COM DIFERENTES SONS. DIMENSÕES: 18 CM X 30 CM (A X L). MATERIAL PLÁSTICO.

Data: 06/07/2023 08:49
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 0507001_2023_sme
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: CE

R\$ 107,93

R\$ 107,93

R\$ 50,66

CNPJ Razão Social do Fornecedor

45.382.398/0001-06 maria gomes do santos
^VENCEDOR^

Marca: BARCEL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 50,66

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 30,99

11/05/2023
Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 155
RUBRICA A



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ
 Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VARETAS S/ COTAÇÃO
 Descrição: PIANO MUSICAL DE BRINQUEDO INFANTIL PARA BERES - PIANO MUSICAL DE BRINQUEDO INFANTIL PARA BERES

11/2023/2023

Data: 02/08/2023 09:30
 Modalidade: **PROL ADMINISTRATIVO**
 SFP: **FLS**
 Identificação: 02000533
 Lote/Item: **RHEICA** - **4**
 Ata: N/A
 Fonte: sapiiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.054.470/0001-99	MAX UTILIDADES LTDA	R\$ 30,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 43: Pega vareta gigante medindo 30cm cada peça em material pvc

Preço Estimado: R\$ 45,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,48

Quantidade	Descrição	Observação
100 Conjuntos	Pega vareta gigante medindo 30cm cada peça em material pvc	

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,49

Insc: 1 Art. 5º da IN 15 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA	Data: 02/08/2023 09:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sul	SHP: SIM
6ª Divisão de Exército	Identificação: N° Pregão 112023 / UASG: 160364
3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Lote/Item: /49
Objeto: Aquisição de Material EDUCATIVO E ESPORTIVO.	Ata: Link Ata
Descrição: JOGO / Brinquedo Pedagógico - PEGA VARETAS GIGANTE: JOGO COMPOSTO POR 31 VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDIDA APROXIMADAMENTE 55 CM SENDO 5 VARETAS AZUL, 10 VERMELHAS, 10 AMARELAS, 5 VERDES E 1 NA COR PRETA, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, PARA SER UTILIZADO NO PROFESP.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 70491 - Nome: Jogo / Brinquedo Pedagógico	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLÉ	R\$ 43,75
VENCEDOR		

Marca: ALF
 Fabricante: ALF
 Modelo: ALF
 Descrição: PEGA VARETAS GIGANTE: JOGO COMPOSTO POR 31 VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDIDA APROXIMADAMENTE 55 CM SENDO 5 VARETAS AZUL, 10 VERMELHAS, 10 AMARELAS, 5 VERDES E 1 NA COR PRETA, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, PARA SER UTILIZADO NO PROFESP.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ANTONIO RIBEIRO, 65	Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papelariaaparecida@terra.com.br



14/205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 357 R\$ 51,43
 RUBRICA A

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 Marca: ALF
 Fabricante: ALF
 Modelo: ALF
 Descrição: PEGA VARETAS GIGANTE: JOGO COMPOSTO POR 31 VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDIDA APROXIMADAMENTE 55 CM SENDO 5 VARETAS AZUL, 10 VERMELHAS, 10 AMARELAS, 5 VERDE E 1 NA COR PRETA. PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, PARA SER UTILIZADO NO PROFESP

Estado: RS Cidade: Feliz Endereço: TV UEM, 83 Telefone: (51) 3607-2901 / (0100) 3030-0000 Email: financeiro@passa-elaieliz.com.br

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 165,65

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1197
 Descrição: PEGA VARETAS GIGANTE JOGO COMPOSTO POR 31 VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDIDA APROXIMADAMENTE 55 CM SENDO 5 VARETAS AZUL, 10 VERMELHAS, 10 AMARELAS, 5 VERDES E 1 NA COR PRETA. PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, PARA SER UTILIZADO NO PROFESP

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 199 Nome de Contato: Guillerme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1ª Mediana das Propostas Finais R\$ 37,49

Inc. II Art. 8º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - FEIRA DE SANTANA Data: 30/08/2023 10:40
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PAR O PROJETO BRINCAR É D+ - CENTRO DE ATIVIDADES FEIRA DE SANTANA Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Descrição: RECREATIVO - JOGO PEGA VARETAS TRADICIONAL - JOGO PEGA VARETAS TRADICIONAL. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 31 VARETAS COLORIDAS COM ALTURA ACEITÁVEL DE 19 A 22 CM, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIETILENO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU TUBO DE PAPELÃO. [OC 0374-08/2023 - 3] PROJETO: BRINCAR É D+ LOCAL: CENTRO DE ATIVIDADES SESC- TOMBA Categoria: BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS Identificação: 9333-Compra direta
 Fote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Fonte: egov.parad-gmabs.com.br/sescba/Default.aspx
 Quantidade: 10
 Unidade: UNIDADE
 Uf: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.669.041/0001-52 N N ALEXANDRINO R\$ 22,90
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Feira de Santana Endereço: AV ARTEMIA PIRES FREITAS, SN Telefone: (73) 3211-4252 Email: natnalianegri@cutlook.com

12.829.836/0001-82 ADRIANO POVCAS DE CARVALHO R\$ 29,98

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AV JOSE JOAQUIM SEABRA, 000524 Telefone: (71) 3482-0157 Email: representa_ba7@gmail.com

48.234.748/0001-85 JOAO GABRIEL DE ALMEIDA CARNEIRO D4292076545 R\$ 45,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Feira de Santana Endereço: R ARACI, 591 Telefone: (75) 9202-7354 Email: joao.gabrielfsa@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor:

11/205/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 158
RUE.ICA

34.288.530/0001-07 VGD COMERCIO DE ALIMENTOS

RS 60,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 44,95

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Data: 16/08/2023 17:16

Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS LÚDICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: JOGO PEGA VARETAS GIGANTE Confeccionado em plástico atóxico, com 32 varetas e 5 cores diferentes. Cada vareta deve medir no mínimo 400 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro, com extremidades arredondadas.

Identificação: 251293

Lote/Item: 1/3

Acondicionado em embalagem apropriada JOGO PEGA VARETAS GIGANTE

Ata: Link Ata

Confeccionado em plástico atóxico, com 32 varetas e 5 cores diferentes. Cada vareta deve medir no mínimo 400 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro, com extremidades arredondadas. Acondicionado em embalagem apropriada

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80

Unidade: JG

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.940.241/0001-03 Ferraz Comercio de Brinquedos Educativos Eireli

RS 38,30

VENCEDOR

Marca: SC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 125

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.809.771/0001-88 DANIEL MARQUES

RS 38,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.484.982/0001-19 VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA

RS 41,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor:
45.163.905/0001-10 DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND L.TDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

08.829.940/0001-08 Gabriela Torres Rauber R\$ 48,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

45.740.175/0001-73 G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES R\$ 48,98
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

43.885.181/0001-93 CONNECTION GROUP LTDA R\$ 167,16
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,00

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão MUNICIPIO DE ISRAELÂNDIA - FUNDO MUL ASSISTENCIA SOCIAL Data: 03/05/2023 18:24
Objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS COM O INTUITO DE PROMOVER A VIVÊNCIA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SCFV) Modalidade: Dispensa de Licitação
OS ANEXOS SERÃO INSERIDOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO. OBS: SRP NÃO
propostas.orcamentopmistr@gmail.com Identificação: 10759024000182-1-000009-2023
Descrição PEGA VARETAS - PEGA VARETAS Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 10/05/2023 03:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: l
UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
42.269.614/0001-13 MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 48,00
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Item 44: Palavras cruzadas

111 208/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 PLS
 RUBRICA KA

Preço Estimado: R\$ 55,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,76

Quantidade

Descrição

Observações

100 Unidades

Palavras cruzadas

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Simões

Data: 01/08/2023 13:20

Objeto: Aquisição de Bens Comuns

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: PALAVRAS CRUZADAS (67 PC) CX DE MADEIRA - PALAVRAS CRUZADAS (67 PC) CX DE MADEIRA.

SRP: NÃO

Identificação: 051_2023

Lote/Item: 42/1

Ata: N/A

Fonte: www.bbmmlicitacoes.com.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.508.949/0001-17

MARIA INES TECLA DE CARVALHO ME

R\$ 37,30

VENCEDOR

Marca: URIARTE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE

Data: 10/04/2023 08:30

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO

Descrição: TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO 28X19 CM PARA PALAVRAS

SRP: NÃO

CRUZADAS - TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO 28X19 CM PARA PALAVRAS CRUZADAS

Identificação: 61004

Lote/Item: 240/242

Ata: LinkAta

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.849.617/0001-30

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

R\$ 90,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço

Nome de Contato

Telefone

Email

SE

Araçáju

R DIVINA PASTORA, 607

MARTHA

(79) 3211-2455

papelariarenascer1@hotmail.com



11/205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 061
 RUBRICA 04

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: AV A, S/N Nome de Contato: SILVANDRO Telefone: (81) 746-5000 (57) 3762-0445

Email: viva_distribuidora@hotmail.com

02.555.319/0001-09 VARIEDADES SAO LUCAS LTDA

RS 99,77

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aquidabã Endereço: R GENERAL ADEMAR MESSIAS ARAGAO, 82

Telefone: (79) 3025-3016

Email: luizcarlos_46@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 39,99

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE
 Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos infantis
 Descrição: Jogo palavras cruzadas, 67 pecas, em caixa de madeira - Jogo palavras cruzadas, 67 pecas, em caixa de madeira

Data: 28/12/2022 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 54900-604-2022-PRE
 Lote/Item: 1/14
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicoproduct/?p=505003 NO
 Quantidade: 18
 Unidade: JG
 UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

73.993.362/0001-02 BARONESA LTDA

RS 35,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R BARONEZA DO GRAVATAI, 72 Nome de Contato: Bianca

Telefone: (51) 3226-3910

Email: vendas.baronesa@gmail.com

01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

RS 35,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 159

Telefone: (51) 3438-1352

Email: financeiro@rejanerep.com.br

13.697.291/0001-60 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

RS 39,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R ROBERTO KOCH, 593

Telefone: (41) 3043-5509

Email: scs.contabil@terra.com.br

47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RS 42,97

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Feliz Endereço: TV UM, 83

Telefone: (51) 3637-2901 / (0000) 0000-0000

Email: financeiro@passarelafeliz.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 35.484.982/0001-19 VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E JOGOS DIVERSOS LTDA
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade Endereço Telefone
 RS Porto Alegre R ALBERTO SILVA, 510 (51) 9935-6890

11/205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 162
 RUBRICA A
 Email: a.der.thorman.portoalegre@gmail.com

Item 45: Quebra cabeça gigante em mdf 26,5x20,5x5,5cm 28pçs acondicionado em caixa de papelão

Preço Estimado: R\$ 63,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 63,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,37

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Quebra cabeça gigante em mdf 26,5x20,5x5,5cm 28pçs acondicionado em caixa de papelão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,60

inc. II, Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS LÚDICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.
 Descrição: JOGO QUEBRA - CABEÇA peças gigantes com no mínimo 30 peças e dimensões mínimas do item C x L x A - 20 x 6 x 25 centímetros- Imagens variadas - JOGO QUFERRA - CABEÇA peças gigantes com no mínimo 30 peças e dimensões mínimas do item C x L x A - 20 x 6 x 25 centímetros- Imagens variadas

Data: 16/08/2023 17:16
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 251293
 Lote/Item: 1/4
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 200
 Unidade: JG
 UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 08.829.940/0001-08 Gabriela Torres Rauber R\$ 15,40
 VENCEDOR

Marca: Pais Filhos
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Pais Filhos
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.809.771/0001-88 DANIEL MARQUES R\$ 17,90
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.163.905/0001-10 DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA R\$ 20,98
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



11/2023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 163 R\$ 23,00
RUE.ICA 14

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.484.982/0001-19 VENTURA COMERCIO DE BRINQUELOS E JOGOS DIVERSOS LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.230.856/0001-41 M. F. MACHADO SOARES

R\$ 30,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.740.175/0001-73 G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES

R\$ 34,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.759.849/0001-95 INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI

R\$ 35,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.885.181/0001-93 CONNECTION GROUP LTDA

R\$ 95,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.940.241/0001-03 Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli

R\$ 152,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,50

inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Maua
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Descrição: QUEBRA-CABEÇA 48 PEÇAS PUZZLE GIGANTE PATRULHA CANINA - - QUEBRA-CABEÇA 48 PEÇAS PUZZLE GIGANTE PATRULHA CANINA -

Data: 27/07/2023 19:41
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 248349
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 11
Unidade: UND
UF: RS



11205/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
Valor do Proposto Final
FLS. 164
RUBRICA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

21.681.063/0001-20 LEANDRO STRINGARI ME
VENCEDOR

Marca: GROW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GROW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.484.982/0001-19 VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA

R\$ 54,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.940.241/0001-03 Ferraz Comercio de Brinquedos Educativos Eireli

R\$ 67,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.674.709/0001-14 Francesquetti Atacado e Varejo - EIRELI - EPP

R\$ 68,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.230.856/0001-41 M. F. MACHADO SOARES

R\$ 69,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.153.320/0001-82 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.829.940/0001-08 Gabriela Torres Rauber

R\$ 71,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.697.291/0001-60 TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

R\$ 71,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
 Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para turmas de Educação Especial
 Descrição: BRINQUEDO - QUEBRA CABEÇA GIGANTE PARQUE - BRINQUEDO - QUEBRA CABEÇA GIGANTE PARQUE

44208/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 105
 Data: 24/07/2023
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 SRP: NÃO
 Identificação: 00006223
 Lote/Item: 1/83
 Ata: N/A
 Fonte: pmdumont.dj.com.br:8079/transparencia/
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.863.168/0001-44	IRMAOS CARVALHO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	RS 91,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ribeirão Preto	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1700

Item 46: Quebra cabeça de encaixe 500pcs acondicionado em caixa de papelão

Preço Estimado: RS 55,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 55,20 Média dos Preços Obtidos: RS 55,20

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Quebra cabeça de encaixe 500pcs acondicionado em caixa de papelão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 80,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços.
 Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Cartonado/Papel-Cartão, Tipo: Quebra-Cabeça, Cor: Multicolor, Componentes: 500 Peças
 CatMat: 604061 - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 11/07/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 1412023 / UASG.984223
 Lote/Item: /197
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	RS 29,92			
VENCEDOR					
Marca: MMT					
Fabricante: MMT					
Modelo: 302					
Descrição: "Carrinho de brinquedo, medindo 33x13x18cm, pesando 600g, e nosso caminhão de roda livre foi produzido com materiais superresistentes coloridos e brilhosos, com detalhes iguais aos de verdade. Idade recomendada: 3 anos. Cores variadas."					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Guilherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com



11205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 166 R\$ 80,00
 RUBRICA LA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI

Marca: NIG
 Fabricante: NIG
 Modelo: UNIDADE

Descrição: Carrinho de brinquedo, medindo 33x13x18,7 cm, peso 600g, o passo e a cor da roda livre foi produzido com materiais super resistentes, coloridos e brilhosos, com detalhes iguais aos de verdade. Idade recomendada: 3 anos e mais em variação.

Estado: MG Cidade: Lavras Endereço: R JOVINO TRISTAO, 11 Nome de Contato: Luiz Telefone: (38) 2101-7255 E-mail: tnutri2@gmail.com

18.616.581/0001-56 PAPELARIA BRASIL LTDA R\$ 100,00

Marca: USUAL
 Fabricante: USUAL
 Modelo: USUAL

Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Cartonado/Papel-Cartão, Tipo: Quebra-Cabeça, Cor: Multicolor, Componentes: 500 Peças

Estado: MG Cidade: Campo Belo Endereço: AV AFONSO PENA, 134

Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais R\$ 30,50

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP Data: 19/05/2023 08:30
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de brinquedos para as escolas municipais. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Cartonado/Papel-Cartão, Tipo: Quebra-Cabeça, Cor: Multicolor, Componentes: 500 Peças Identificação: NºPregão 212023 / UASG 988575
 Lote/Item: /50
 CatMat: 604061 - BRINQUEDO EM GERAL Ata: Link Ata
 Adjudicação: 19/05/2023 13:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.943.947/0001-50 SH-OPPING DOS BRINQUEDOS LTDA R\$ 30,00
 VENCEDOR

Marca: tateti
 Fabricante: tateti
 Modelo: tateti

Descrição: Kit panelinha tateti ou de melhor qualidade. Contém: 1 Panelinha com tampa, 1 Escorredor, 1 Leiteira, 2 Pratos, 2 Xícaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres

Endereço:

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 30,20

Marca: CALESITA
 Fabricante: CALESITA
 Modelo: 332

Descrição: Kit panelinha tateti ou de melhor qualidade. Contém: 1 Panelinha com tampa, 1 Escorredor, 1 Leiteira, 2 Pratos, 2 Xícaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 199 Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3428 1352 E-mail: ferrazeducativos@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.561.189/0001-55 TRR LICITACOES LTDA

Marca: Tateti
Fabricante: Tateti
Modelo: 0332

Descrição: Kit panelinha tateti ou de melhor qualidade Contem: 1 Panelinha com tampa, 1 Escorredor, 1 Leiteira, 2 Pratos 2 Xicaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: RUA DOM PEDRO II, 2189 Telefone: (41) 8801-1283 - (0000) 0000-0000 Email: rokbrinquedos@hotmail.com

11/20/2023
Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 167
RUBRICA

08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLÉ

RS 37,00

Marca: TATETI
Fabricante: TATETI
Modelo: TATETI

Descrição: Kit panelinha tateti ou de melhor qualidade Contem: 1 Panelinha com tampa 1 Escorredor, 1 Leiteira, 2 Pratos 2 Xicaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R ANTONIO RIBEIRO, 68 Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhle Telefone: (51) 3226-3910 Email: papelariaaparecida@terra.com.br

13.918.605/0001-08 J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS

RS 40,00

Marca: TATETI
Fabricante: TATETI
Modelo: PANELA

Descrição: Kit panelinha tateti ou de melhor qualidade Contem: 1 Panelinha com tampa 1 Escorredor, 1 Leiteira, 2 Pratos 2 Xicaras, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Colheres

Estado: PR Cidade: Paranavaí Endereço: R SAO CRISTOVAO, 500 Telefone: (44) 8328-0304 Email: paranabrinquedos2011@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3 Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,48

Incl. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUA/SP Data: 19/05/2023 08:30
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de brinquedos para as escolas municipais. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Cartonado/Papel-Cartão. Identificação: NºPregão 212025 / UASG.986575
Tipo: Quebra-Cabeça, Cor: Multicolor, Componentes: 500 Peças Lote/Item: /3
CatMat: 604061 - BRINQUEDO EM GERAL Ata: Lnk Ata
Adjudicação: 19/05/2023 13:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UI: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLÉ

RS 55,00

VENCEDOR

Marca: TATETI
Fabricante: TATETI
Modelo: TATETI

Descrição: Brinquedo Educativo Jacaré Grande Didático O jacaré didático ensina o ABC, abre e fecha para guardar as pedrinhas e ensina contar até 3! Com cores e formas didáticas que despertam a curiosidade dos pequenos! Formas de encaixa que estimulam o cognitivo, e noções de cores, formas e tamanhos! Ele também possui rodinhas e telefone com discador para garantir a diversão! Recomendado para pequenos maiores de 1 ano. Contem: 1 jacaré com tampa, 6 formas didáticas, 1 telefone, 1 língua, Dimensões do produto: (AXLXO)12 x 55 x 26cm

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R ANTONIO RIBEIRO, 68 Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhle Telefone: (51) 3226-3910 Email: papelariaaparecida@terra.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.561.189/0001-55 TRR LICITACOES LTDA

Marca: Taletê
Fabricante: Taletê
Modelo: 0707

Descrição: Brinquedo Educativo Jacaré Grande Didático O jacaré didático ensina o ABC, abre e fecha para guardar as pecinhas e ensina contar até 3! Com cores e formas didáticas que despertam a curiosidade dos pequenos! Formas de encaixa que estimulam o cognitivo, e noções de cores, formas e tamanhos! Ele também possui rodinhas e telefone com discador para garantir a diversão! Recomendado para pequenos maiores de 1 ano. Contém: 1 jacaré com tampa, 6 formas didáticas, 1 telefone, 1 língua; Dimensões do produto: (AXLX)12 x 55 x 26cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	RUA DOM PLIDRO II, 2189	(41) 9801-283 / (0000) 0000-0000	rekbrinquedos@hotmail.com

40.943.947/0001-50 SHOPPING DOS BRINQUEDOS LTDA

R\$ 61,45

Marca: calesita
Fabricante: calesita
Modelo: calesita

Descrição: Brinquedo Educativo Jacaré Grande Didático O jacaré didático ensina o ABC, abre e fecha para guardar as pecinhas e ensina contar até 3! Com cores e formas didáticas que despertam a curiosidade dos pequenos! Formas de encaixa que estimulam o cognitivo, e noções de cores, formas e tamanhos! Ele também possui rodinhas e telefone com discador para garantir a diversão! Recomendado para pequenos maiores de 1 ano. Contém: 1 jacaré com tampa, 6 formas didáticas, 1 telefone, 1 língua; Dimensões do produto: (AXLXC)12 x 55 x 26cm

Endereço:

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

R\$ 61,50

Marca: CALESITA
Fabricante: CALESITA
Modelo: 707

Descrição: Brinquedo Educativo Jacaré Grande Didático O jacaré didático ensina o ABC, abre e fecha para guardar as pecinhas e ensina contar até 3! Com cores e formas didáticas que despertam a curiosidade dos pequenos! Formas de encaixa que estimulam o cognitivo, e noções de cores, formas e tamanhos! Ele também possui rodinhas e telefone com discador para garantir a diversão! Recomendado para pequenos maiores de 1 ano. Contém: 1 jacaré com tampa, 6 formas didáticas, 1 telefone, 1 língua; Dimensões do produto: (AXLXC)12 x 55 x 26cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R TARUMA, 199	Gullherme	(51) 3438-1352	ferrazeducativos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4ª Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,83

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2007

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP	Data:	19/05/2023 08:30
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de brinquedos para as escolas municipais.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Brinquedo em geral - Brinquedo Em Geral Material: Cartonado/Papel-Cartão, Tipo: Quebra-Cabeça, Cor: Multicolor Componentes: 500 Peças	SRP:	NÃO
CatMat:	604061 - BRINQUEDO EM GERAL	Identificação:	NºPregão 212023 / UASG:986575
		Lote/Item:	/58
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	19/05/2023 13:30
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	15
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP



MA 205 2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 169 RS 46,00

RUBRICA A

CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGENRUEHL
VENCEDOR

Marca: BIG STAR
Fabricante: BIG STAR
Modelo: BIG STAR

Descrição: Kit sorveteria Conjunto de acessórios e comidinhas com velcro. Tema: sorveteria. Conteúdo: 1 travessa, 1 pa de sorvete, 3 copinhos, 3 casquinhas, 6 bolas de sorvete, 2 colheres, 2 caixinhas, 2 toalhas cartonadas Composição: material termoplástico Marca de referência: Big Star

Estado: Cidade: Endereço Nome de Contato Telefone Email
RS Porto Alegre R ANTONIO RIBEIRO, 68 Priscila Rauber Hengenruehle (51) 3226-3910 papelariaaparecida@terra.com.br

13.918.605/0001-08 J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS R\$ 48,00

Marca: BIG STAR
Fabricante: BIG STAR
Modelo: SORVET

Descrição: Kit sorveteria Conjunto de acessórios e comidinhas com velcro. Tema: sorveteria. Conteúdo: 1 travessa, 1 pa de sorvete, 3 copinhos, 3 casquinhas, 6 bolas de sorvete, 2 colheres, 2 caixinhas, 2 toalhas cartonadas Composição: material termoplástico Marca de referência: Bi

Estado: Cidade: Endereço Telefone Email
PR Paranaíba R SAO CRISTOVAO, 560 (44) 6828-0304 paranaibrinquedos2011@hotmail.com

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI R\$ 53,66

Marca: BIG STAR
Fabricante: BIG STAR
Modelo: 344

Descrição: Kit sorveteria Conjunto de acessórios e comidinhas com velcro. Tema: sorveteria. Conteúdo: 1 travessa, 1 pa de sorvete, 3 copinhos, 3 casquinhas, 6 bolas de sorvete, 2 colheres, 2 caixinhas, 2 toalhas cartonadas Composição: material termoplástico Marca de referência: Big Star

Estado: Cidade: Endereço Nome de Contato Telefone Email
RS Cachoeirinhas R TAHUMA, 199 Guilherme (51) 3438-1352 ferrazeducativos@gmail.com

40.943.947/0001-50 SHOPPING DOS BRINQUEDOS LTDA R\$ 53,66

Marca: big star
Fabricante: big star
Modelo: big star

Descrição: Kit sorveteria Conjunto de acessórios e comidinhas com velcro. Tema: sorveteria. Conteúdo: 1 travessa, 1 pa de sorvete, 3 copinhos, 3 casquinhas, 6 bolas de sorvete, 2 colheres, 2 caixinhas, 2 toalhas cartonadas Composição: material termoplástico

Endereço

Item 47: Sacolão encaixes magicos 700pçs

Preço Estimado: R\$ 244,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 244,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 244,60

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Sacolão encaixes magicos 700pçs	

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais R\$ 193,32

Insc. Lei Art. 5º da Lei 65 de 27 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO Data: 28/07/2023 09:00

Objeto: Aquisição de material recreativo e esportivo para atividades realizadas na Escola Agrícola. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Sacolão Criativo - Material Plástico, Características Adicionais: Formas E Encaixes Variados. Quantidade Peças: 1000 U. Identificação: N°Pregão 55/2023 / UASG:987547

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.597.630/0001-84 49.597.630 AMARILDO KRAME

VENCEDOR

Marca: BRINK

Fabricante: BRINK

Modelo: REF 006

Descrição: BLOCO DE MONTAGEM - Contém 500 blocos para montar inclusive todas as peças e os eixos, em material plástico atóxico; medidas aprox. Peças grandes (8pinos) 6cm x 3cm x 2,7cm; Peças médias (6pinos) 4,3cm x 3cm x 2

Endereço:

19.454.034/0001-84 TCM OFFICE LTDA

Marca: JOTTPLAY

Fabricante: JOTTPLAY

Modelo: Material Pedagógico

Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Sacolão Criativo, Material: Plástico, Características Adicionais: Formas E Encaixes variados,

Quantidade: Peças: 1000 U

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
PR Campo Mourão AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1470

(44) 3016-4200

delta@deltaasses.com.br

38.305.565/0001-50 ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 0810 587950

R\$ 199,45

Marca: maxi toys

Fabricante: maxi toys

Modelo: forme e transfere

Descrição: BLOCO DE MONTAGEM - Contém 500 blocos para montar inclusive todas as peças e os eixos, em material plástico atóxico; medidas aprox. Peças grandes (8pinos) 6cm x 3cm x 2,7cm; Peças médias (6pinos) 4,3cm x 3cm x 2

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
PR Cambé R ESPANHA, 601

(43) 3154-4975

contato@solucoes-asa.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Licitais

R\$ 179,42

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	Data	12/06/2023 10:00
Objeto	Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material didático pedagógico e material paradidático para alunos com necessidades educacionais especiais e demais alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação do Município de CANTÁ/RR..	Modalidade	Pregão Eletrônico
		SRP	SIM
Descrição	Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Sacolão Criativo, Material Plástico, Características Adicionais: Formas E Encaixes Variados, Quantidade Peças: 1000 U	Identificação	Nº Pregão 82023 / UASG 980028
		Item/Item	3/105
		Ata	Link Ata
CatMat	468467 - MATERIAL PEDAGÓGICO	Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade	40
		Unidade	Unidade
		UF	RR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

30.632.001/0001-10 W O SII VA EIRELI

VENCEDOR

Marca: BRINK MCBIL

Fabricante: BRINK MCBIL

Modelo: MONTE E DESMONTE

Descrição: SACOLÃO MONTE E DESMONTE EM PLÁSTICO - 500 PEÇAS - O SACOLÃO MONTE E DESMONTE EXERCITA A CRIATIVIDADE DA CRIANÇA, ACIONANDO A CAPACIDADE DE OBSERVAR DETALHES. MATERIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, DE ALTO BRILHO, CONTENDO 500 PEÇAS DE ENCAIXE, COM FORMATOS QUADRANGULAR, RETÂNGULAR, CURVO E TRIÂNGULAR. EMBALAGEM ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON. IDADE A PARTIR DE 03 ANOS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
RR Boa Vista AVENIDA VII LE ROY, 7226

(95) 9112-1600

formatoid.rr@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 163,90



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EREMI

Marca: SC
Fabricante: SC
Modelo: 105

Descrição: SACOLÃO MONTE E DESMONTE EM PLÁSTICO - 500 PEÇAS - O SACOLÃO MONTE E DESMONTE EXERCITA A CRIATIVIDADE DA CRIANÇA, ACIONANDO A CAPACIDADE DE OBSERVAR DETALHES. MATERIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, DE ALTO BRILHO, CONTENDO 500 PEÇAS DE ENCAIXE, COM FORMATOS QUADRANGULAR, RETANGULAR, CURVO E TRIANGULAR. EMBALAGEM ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON. IDADE A PARTIR DE 03 ANOS.

Estado: RS Cidade: Cachoeirinha Endereço: R TARUMA, 199 Nome de Contato: Guilherme Telefone: (51) 3438-1352 Email: ferrazeducativos@gmail.com

11/20/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 181
RUBRICA 4

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI R\$ 270,00

Marca: BRINK MOBIL
Fabricante: BRINK MOBIL
Modelo: UNIDADE

Descrição: SACOLÃO MONTE E DESMONTE EM PLÁSTICO - 500 PEÇAS - O SACOLÃO MONTE E DESMONTE EXERCITA A CRIATIVIDADE DA CRIANÇA, ACIONANDO A CAPACIDADE DE OBSERVAR DETALHES. MATERIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, DE ALTO BRILHO, CONTENDO 500 PEÇAS DE ENCAIXE, COM FORMATOS QUADRANGULAR, RETANGULAR, CURVO E TRIANGULAR. EMBALAGEM ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON. IDADE A PARTIR DE 03 ANOS.

Estado: MG Cidade: Lavras Endereço: R JOVINO TRISTAO, 11 Nome de Contato: Luiz Telefone: (38) 2101-7265 Email: lnutri2@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais, R\$ 320,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE URU

Data: 16/06/2023 15:07

Objeto: Aquisição de Jogos e Brinquedos Pedagógicos para as Escolas Municipais, EMEI "Maria Antônia de Jesus Flaminio" e EMEF "Maria Júlia/Marcolim Pasquim".

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: SACOLÃO CRIATIVO ENCAIXES MÁGICOS 1000 PÇS - SACOLÃO CRIATIVO ENCAIXES MAGICOS 1000 PÇS

Identificação: 445562070001-2-1-000004-2023

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

33.859.641/0001-55 LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA 22162322851 R\$ 320,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 285,67

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



111208/2025

Orgão: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de itens de papelaria, material escolar e pedagogico com o objetivo de atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Nazarezinho-PB.

Descrição: BAÚ MÁGICO – BAÚ DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS COM TAMPA CONTENDO 1000 PEÇAS DE BLOCOS DE ENCAIXES MULTICOLORIDOS CONTENDO BLOQUINHOS DE PLÁSTICO INJETADO COM 04 06 08 ENCAIXES E BLOQUINHOS COM RODINHAS. MEDIDAS DO BAÚ: 60 CM COMPRIMENT - BAÚ MÁGICO – BAÚ DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS COM TAMPA CONTENDO 1000 PEÇAS DE BLOCOS DE ENCAIXES MU: TICOLORIDOS CONTENDO BLOQUINHOS DE PLÁSTICO INJETADO COM 04 06 08 ENCAIXES E BLOQUINHOS COM RODINHAS. MEDIDAS DO BAÚ: 60 CM COMPRIMENTO X 37 CM DE LARGURA X 33 CM DE ALTURA. MEDIDAS DOS BLOQUINHOS: PEÇA MAIOR 13 CM X 6 CM X 2 CM PEÇA MENOR: 2 5 CM X 1 2 CM X 2 CM. MEDIDA DO BAÚ PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

Data: **PROV. ADMINISTRATIVO**

Modalidade: **PES** **J72**

SRP: **NÃO**

Identificação: **RUBRICA** **4**

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: PB

CNP.J	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.492.479/0001-02	RAMALHO MAGAZINE LTDA	RS 258,50
VENCEDOR		

Marca: LIG LIG
Fabricante: LIG LIG
Modelo: LIG LIG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	RS 312,83
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

Item 48: Sacolão divertido multi ideias 1000pçs

Preço Estimado: R\$ 312,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 312,06 **Média dos Preços Oblidos:** R\$ 312,06

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Sacolão divertido multi ideias 1000pçs	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 200,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	Data: 20/04/2023 00:00
Objeto: Aquisição de playgrounds e brinquedos para as unidades Escolares da Rede Municipal de Barão de Antonina. EMEF "Profª Alice Moraes de Oliveira", Creche Escola Profª Darcy Campos de Camargo e Creche Rosana Corrêa	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: SACOLÃO MIL IDEIAS 200 PÇ - MED. 7,4 CM - SACOLÃO MIL IDEIAS 200 PÇ - MED 7,4 CM	SRP: SIM
	Identificação: 00005323
	Lote/Item: 1/37
	Ata: Link Ata
	Fonte: pmbaiacodfns.net/8079/transparencia/
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor

07.293.148/0001-00 MAGAZINE UTILPAPER EIRELI

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Taquarituba R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 34

Telefone:
(14) 9788-3550

Email:
magazineutilpaper@gmail.com

11/205/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 173 R\$ 200,00
RUBRICA A

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 429,00

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DOESTE

Data: 21/03/2023 00:00

Objeto: Aquisição de materiais interativos para os alunos das escolas municipais desta municipalidade

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: SACOLÃO DIVERTIDO ESTRELA 600 PEÇAS - SACOLÃO DIVERTIDO ESTRELA 600 PEÇAS

Identificação: 00002723

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: 143.0.125.14:8079/transparencia/

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

48.292.142/0001-04 48.292.142 MATEUS CRIPA GUERRERO

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 429,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 270,00

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA

Data: 13/03/2023 13:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDEIAS - SACOLÃO CRIATIVO PLUGANDO IDEIAS

Identificação: 07-2023-NOVA SERRANA-MG

Lote/Item: 23/23

Ata: Link Ata

Fonte: https://blcompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1

Quantidade: 30

Unidade: CONJUNTO

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

46.153.920/0001-82 FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 159,00



Relatório gerado no dia 30/11/2023 15:49:41 (IP: 167.249.145.38)
Código Validação: L1iy2cebbgAh5qQPSfZkNEg6fgju%2bDYuzHspMAV3HIEqHU0nPlm6WA%3d%3d
http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L1iy2cebbgAh5qQPSfZkNEg6fgju%252bDYuzHspMAV3HIEqHU0nPlm6WA%253d%253d

MM 208 2025
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 374 RS 16.95
RUBRICA 1A

CNPJ Razão Social do Fornecedor:
48.417.108/0001-00 MAXI TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.417.108/0001-00 PLANETA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA

RS 219,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.437.744/0001-21 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE FPP

RS 256,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.353.208/0001-97 SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODOTOS LTDA

RS 269,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.784.943/0001-62 48.417.108 JEFFERSON CIRILO DA COSTA

RS 270,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.252.266/0001-95 MONICA R. DE MELLO FARIA ME

RS 273,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.153.320/0001-82 MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME

RS 290,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

96.479.787/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

RS 399,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



11/205/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 175
 RUBRICA 4

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 18.912.500/0001-65 JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço

R\$ 500,00

46.842.073/0001-21 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II A1, 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2011

R\$ 349,25

Órgão: PM DE ESTAÇÃO
 Objeto: Aquisição de Brinquedos Educativos para Escolas Municipais e Livros para compor o acervo da Biblioteca Municipal. PRFGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 003/2023.
 Descrição: BRINQUEDO SACOLA MULTI IDEIAS 1000 PEÇAS - Sacolão criativo Multi Ideias, multi encaixes. Confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, com 7 cores diferentes, contendo 1000 peças de encaixe. Acondicionado em sacola PVC transparente, com zíper e alç. - BRINQUEDO SACOLA MULTI IDEIAS 1000 PEÇAS - Sacolão criativo Multi Ideias, multi encaixes. Confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, com 7 cores diferentes, contendo 1000 peças de encaixe. Acondicionado em sacola PVC transparente, com zíper e alça.
 Data: 02/02/2023 00.00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 67200-3-2023-PRP
 Lote/Item: 1/20
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500.3:NO
 Quantidade: 3
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE R\$ 349,00
 VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço Nome de Contato: Telefone Email
 RS Porto Alegre R ANTONIO RIBEIRO, 68 Priscila Rauber Hengemuhle (51) 3226-3910 papelariaaparecida@terra.com.br

35.484.982/0001-19 VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA R\$ 349,50
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço Telefone: Email:
 RS Porto Alegre R ALBERTO SILVA, 835 (51) 9935-6820 eider.thorman.portoalegre@gmail.com

Item 49 Super baby blocos 25 pçs

Preço Estimado: R\$ 111,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 111,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,85

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Super baby blocos 25 pçs	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AQUAQU/PR
Objeto: Aquisição de materiais didáticos para uso nas escolas municipais, centros de educação infantil, psicólogas e fonoaudiólogas, conforme demanda da Secretaria de Educação Cultural e Esporte do Município de Nova Prata do Iguaçu - PR
Descrição: Carvão vegetal - Super baby blocos 25 peças Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).
CatMai: 16888 - Nome: Carvão Vegetal

11/20/2023
PROC. ADMINISTRATIVO 2
ELS 176
 Data: 21/04/2023 09:55
 Modalidade: **RUBRICA** 64
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 302023 / UASG.987995
 Lote/Item: /124
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 11/05/2023 09:42
 Homologação: 11/05/2023 13:50
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 13
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.669.984/0001-60	CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA	R\$ 130,69
VENCEDOR		

Marca: MaxiToys
Fabricante: MaxiToys
Modelo: Super Baby blocos 25 peças
Descrição: Carvão vegetal - Super baby blocos 25 peças Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).

Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: R. AMAZONAS, 62	Nome de Contato: Elizabete / Clóvis	Email: cblivros@yahoo.com.br
-------------------	------------------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------

35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 130,77
--------------------	---	------------

Marca: MAXITOYS
Fabricante: MAXITOYS
Modelo: 13
Descrição: Super baby blocos 25 peças Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).

Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: R. TARUMA, 199	Nome de Contato: Guilherme:	Telefone: (51) 3438-1352	Email: ferrazeducativos@gmail.com
-------------------	-----------------------------	---------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--

40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R\$ 161,46
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Maxitoys
Fabricante: Maxitoys
Modelo: Maxitoys
Descrição: Super baby blocos 25 peças- Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).

Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233	Telefone: (46) 2601-1220	Email: franciscobeltrao@casaludica.com.br
-------------------	----------------------------------	---	---------------------------------	--

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 169,23
--------------------	---	------------

Marca: MAXI TOYS
Fabricante: MAXI TOYS
Modelo: 2023
Descrição: Descrição: Super baby blocos 25 peças Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Medidas da sacola: 22x22x42cm Dimensões das peças: 5 peças de 1 encaixe (5x5x10cm); 5 peças de 2 encaixes (10x5x10cm); 5 peças de 3 encaixes (15x5x10cm); 5 peças de 4 encaixes (10x10x10cm); 5 caixas de 8 encaixes (20x10x10cm).

Estado: PR	Cidade: Santa Antonia do Sudoeste	Endereço: P. D. PEDRO I, 394	Nome de Contato: DARCÍ	Telefone: (46) 3563-1014	Email: americansul2@gmail.com
-------------------	--	-------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 81,44



Órgão: São Joao do Jaguaribe
 Objeto: Aquisição de Bens Comuns
 Descrição: BRINQUEDOS BONECA BABY COLECTION INFLUENCER NEGRA SUPER TOYS LANÇAMENTO - BRINQUEDOS BONECA BABY COLECTION INFLUENCER NEGRA SUPER TOYS LANÇAMENTO

11/20/2023
 Data: 03/03/2023 09:00
 Modalidade: **PRC ADMINISTRATIVO**
 SRP: **FLS 1771**
 Identificação: **RUEFICA**
 Lote/Item: 5/18
 Ata: N/A
 Fonte: www.bbimnetlicitacoes.com.br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.066.930/0002-50	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME	R\$ 81,24
VENCEDOR		

Marca: TOYS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 108,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Iguatu
 Objeto: O objeto da presente licitação visa a aquisição de brinquedos Educativos Pedagógicos e Tatames, para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil, destinados atender à solicitação da secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo do Município de Iguatu/PR.
 Descrição: Sacolão baby blocos com 75 peças. - Sacolão baby blocos com 75 peças

Data: 03/03/2023 09:00
 Modalidade: Processo dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: MDI-132023-Processo dispensa
 Lote/Item: 1/13
 Ata: N/A
 Fonte: 186.224.65.91/7474/transparencia/licitacoes
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.193.719/0001-84	LEANDRO JACOB METTLER	R\$ 108,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Medianeira Endereço: AV JOAO XXIII, 1070 Telefone: (45) 8809-0264

Item 50: Tapetes tatame e.v.a amarelinhas 30cmx30cmx10mm numerico

Preço Estimado: R\$ 91,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 91,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,85

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Tapetes tatame e.v.a amarelinhas 30cmx30cmx10mm numerico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 126,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: O referido Termo de Referência tem por objetivo aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos e brinquedoteca) para atender às necessidades da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO, conforme Memorando 2240 id 0014621361 e Justificativa SEJUS-GERES id 0018524799 e autorização SEJUS-FUPEN id 0016133605..

Descrição: Jogo Xadrez - TAPETE JOGO DE AMARELINHA, CONFECCIONADO EM EVA, COLORIDO, COMPOSTO POR BASES, QUE SE ENCAIXAM E FORMAM A AMARELINHA, SENDO NUMERAIS.

CatMat 29912 - Nome Jogo De Xadrez

Data: 25/08/2023
PRÓC ADMINISTRATIVO

Modalidade: FLS - Instrução 178

SRP: NAO

Identificação: RUFUCA 4
Nº Pregão 6762023/115297079

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.077.176/0001-59	CARVALHO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	RS 126,38
VENCEDOR		

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: TAPETE JOGO DE AMARELINHA, CONFECCIONADO EM EVA, COLORIDO, COMPOSTO POR BASES, QUE SE ENCAIXAM E FORMAM A AMARELINHA, SENDO NUMERAIS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV JOAO GOULART, 1766	ALEX	(69) 2141-6251	licitacoes@carvalho-ro.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,38
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: São João do Jaguaribe

Objeto: Aquisição de Bens Comuns

Descrição: TAPETE EVA AMARELINHA EDUCATIVO - 0 AO 9 TAPETE TATAME, DIMENSÕES DO BRINQUEDO TAPETE EDUCATIVO EM EVA 29,0 CM X 29,0 CM X 0,7 CM CORES SORTIDAS. - TAPETE EVA AMARELINHA EDUCATIVO - 0 AO 9 TAPETE TATAME, DIMENSÕES DO BRINQUEDO TAPETE EDUCATIVO EM EVA 29,0 CM X 29,0 CM X 0,7 CM CORES SORTIDAS.

Data: 25/08/2023 08:37

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NAO

Identificação: 210801..2023

Lote/Item: 5/5

Ata: N/A

Fonte: www.bjnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.066.930/0002-50	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME	RS 53,38
VENCEDOR		

Marca: BEL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 93,49
Inc. I; Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Tuparendi
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM USADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - SRP.
 Descrição: TAPETE JOGO AMARELINHA
 Em EVA, embalagem com 12 peças, cores variadas. Tamanho 30 x 30 x 1 cm.
 - TAPETE JOGO AMARELINHA -
 Em EVA, embalagem com 12 peças, cores variadas. Tamanho 30 x 30 x 1 cm.

Data: 14/11/2023
 Modalidade: PROC. ADMINISTRATIVO
 SRP: SPM
 Identificação: FLS 179
 Lote/Item: RUBRICA 4
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 80
 Unidade: UND
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.697.291/0001-60 -VENCEDOR*	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 52,30
Marca: TVAMAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 7103 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.829.940/0001-08	Gabriela Torres Rauher	R\$ 69,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
35.940.241/0001-03	Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli	R\$ 72,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
21.681.063/0001-20	LEANDRO SFRINGARI ME	R\$ 76,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.653.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 77,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.163.905/0001-10	DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA	R\$ 88,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.912.500/0001-65 T Nava Comercio de Eletrodomesticos
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

11/2023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 180
RUBRICA 14

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 104,85
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

45.740.175/0001-73 G. M. BALIER COMERCIO E LICITACOES R\$ 109,97
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

81.853.939/0001-09 CDM DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 130,95
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

30.759.356/0001-74 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI R\$ 139,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

46.153.320/0001-82 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA R\$ 229,66
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 94,20

inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2017

Orgão: Prefeitura Municipal de Apicima - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E CAMINHA INFANTIL EMPILHAVEL PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Descrição: TAPETE AMARELINHA GIGANTE EM EVA. COMPOSTO POR 10 PLACAS DE BORRACHA EVA. - TAPETE AMARELINHA GIGANTE EM EVA. COMPOSTO POR 10 PLACAS DE BORRACHA EVA.

Data: 20/03/2023 08:40
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 17056_252023
Lote/Item: 22/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SC



11/205/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS. 501 R\$ 93,00

RUBRICA 14

CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.794.555/0001-16 REGIS COMERCIAL LTDA

VENCEDOR

Marca: mingone

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TAM

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.353.208/0001-97 MONICA REGINA DE MELLO FARIA

R\$ 93,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: PR Curitiba R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593

Nome de Contato: Telefone: Email MONICA (41) 3672-3979 melofana83@gmail.com

73.993.362/0001-02 BARONESA LTDA

R\$ 109,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: RS Porto Alegre R BARONEZA DO GRAVATAI, 72

Nome de Contato: Telefone: Email Bianca (51) 2226-3910 vendas.baronesa@gmail.com

Item 51: Tapetes 30cmx30cmx10mm em e.v.a alfabeto

Preço Estimado: R\$ 145,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 145,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,57

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Tapetes 30cmx30cmx10mm em e.v.a alfabeto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,40

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIR.ENS-REG.ANDRADINA SECRETARIA DA EDUCACAO ANDRADINA

Data: 12/06/2023 08:44

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO JOGOS BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS, TECIDOS

Identificação: OC 0802910000 20230000055

Descrição: TAPETE ALFABÉTICO EM EVA COM 26 PEÇAS - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.235.616/0001-84 APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO

R\$ 84,00

VENCEDOR

Marca: EVA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EVA

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: SP São Paulo R MATEO HERNANDEZ, 62

Nome de Contato: Telefone: Email Cida (11) 2738-1572 cocaberio@hotmail.com



CNPJ Ração Social do Fornecedor
47.965.471/0001-06 LIVI EDUCACIONAL COMERCIO E INSTALTOE

Marca: RBL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RBL
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Endereço:

111 208/2023
Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 382
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,90

inc. II Art. 5º da Lei 65 de 6 de Julho de 1971

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PRAIA GRANDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS RECREATIVOS
Descrição: TAPETE ALFABÉTICO EM EVA COM 26 PEÇAS (COTA ATÉ 25% - LC 147/14)
- BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO
Data: 28/03/2023 10:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 855806801002022OC00362
Lote/Item: 1:24
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 153
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
17.550.572/0001-47 N. F. SEIXAS TECNOLOGIA E M SOLUCOES
~VENCEDOR* R\$ 63,55

Marca: Evamax / EVA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R COSTA AGUIAR, 2100 (11) 2215-8429 soc.etiano@jreccontabil.com.br

13.711.019/0001-98 LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI R\$ 100,00

Marca: lalamis
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade Endereço: Telefone: Email:
SP Ferraz de Vasconcelos R FRANCISCA, 150 (11) 4674-5559 lsa.armarinhos@hotmail.com

21.302.370/0001-53 C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 179,90

Marca: EVAMAX/TAPETE ALFABETICO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA APUCARANA, 1204 MARIO VALTER (11) 4323-4276 cabcomercial@uol.com.br

17.173.562/0001-30 EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 180,00

Marca: Brink Mobil
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Peruíbe AV DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI, 125 (13) 3453-3277 precisao@precisaotda.com.br



11/2021/2023

CNPJ Razão Social do Fornecedor

40.636.693/0001-00 FERREIPE COMERCIAL LTDA

Marca: LIG LIG - TAPETÃO 36 PEÇAS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 36 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS. 183

RUBRICA

Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA, 96 Nome de Contato: Rodrigo Telefone: (11) 2505-0119 Email: orlugo@fcomercioconsultoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE Data: 28/03/2023 10:29
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE Modalidade: Pregão Eletrônico
PRAIA GRANDE SRP: NÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS RECREATIVOS Identificação: OC. 855800801002022000361
Descrição: TAPETE ALFABÉTICO EM EVA COM 26 PEÇAS - BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 465
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.550.572/0001-47 N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES R\$ 63,55

VENCEDOR

Marca: Evamax / EVA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R COSTA AGUIAR, 2102 Telefone: (11) 2215-8429 Email: societario@jrecontabil.com.br

14.770.109/0001-12 ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI R\$ 63,55

Marca: E. M - 7100

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Nome de Contato: Jadsen Telefone: (11) 3545-2411 Email: eletridal@eletridal.com.br

13.711.019/0001-98 LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI R\$ 100,00

Marca: latamis

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: SP Cidade: Ferraz de Vasconcelos Endereço: R FRANCISCA, 150 Telefone: (11) 4671-5659 Email: isa.ararminhos@hotmail.com

21.302.370/0001-52 C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 179,90

Marca: EVAMAX, TAPETE ALFABÉTICO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABÉTICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA APUCARANA, 1204 Nome de Contato: MARCIOVALTER Telefone: (11) 4323-4276 Email: cabcomercial@uol.com.br



MM 203/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 184 - R\$ 180,00
RUBRICA 44

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.173.562/0001-30 EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Marca: Brink Mobil
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP Perube AV DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI, 125 (13) 3453-3277 precisao@precisaoltda.com.br

28.839.916/0001-59 COMERCIAL BAZULOG & TRANSPORTES EIRELI R\$ 199,00

Marca: FVAMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP Mongaguá R SINOPOLIS SANCHES, S/N (13) 3591-7881 slcontabilpg@uol.com.br

40.636.593/0001-00 FERFEIXE COMERCIAL LTDA R\$ 218,00

Marca: LIG LIG - TAPETÃO 36 PEÇAS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
ES Vila Velha R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA, 56 Rodrigo (11) 2505-0119 rodrigo@ifcomercioconsultoria.com.br

08.610.916/0001-75 TR2 COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA EIRELI R\$ 242,85

Marca: MINGONE/ 26PÇ
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP Itaquaquecetuba AV UBERABA, 725 (11) 4648-4310 thiago.t@fradecorathi.com.br

14.420.347/0001-06 IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 242,90

Marca: CARLU
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, TAPETE ALFABETICO, 26 PEÇAS EM EVA QUE SE ENCAIXAM, CADA UMA COM UMA LETRA VAZADA E COLORIDA, EM EVA, A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM EM PLASTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
MG Belo Horizonte R ADEMAR MARTINS VIEIRA 300 (31) 6727-2700 sandro@educabraz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 129,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol - PI Data: 21/12/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens mobiliário escolar, brinquedos educativos e playground, equipamentos e suprimentos de informática, eletro eletrônicos, para atender a Creche Teresa Neuima e Maria Clara, junto a Secretaria de Educação do Município de Caracol - PI, de acordo com a quantidades e especificações constantes no Termo de Referência -- Anexo I deste Edital. Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 15629_0292022
Lote/Item: 6/11
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Descrição: TAPETE EVA 30X30X0,5 ALFABETO 26PCS - TAPETE EVA 30X30X0,5 ALFABETO 26PCS Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor:
 28.352.618/0001-30 LUCAS F DE ARAUJO
 VENCEDOR
 Marca: IBEL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: IBEL
 Descrição: Descrição não informado

11/205/2023
 Valor da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 885
 RUBRICA 14
 R\$ 129,97

Estado: PI Cidade: Caracól Endereço: R. LUIZ RIBEIRO, 37 Telefone: (89) 8103-4141 / (89) 9588-1390

Email: econservj@bol.com.br

Item 52: Xadrez oficial

Preço Estimado: R\$ 91,98 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 91,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,98

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Xadrez oficial	

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN Data: 18/08/2023 09:00
 Objeto: Aquisição de materiais esportivos, fardamento e implementos para formação de Kits e entrega às instituições de ensino da rede municipal e para treinamentos e competições dos alunos do Projeto de Iniciação ao Atletismo, ligados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão 512023 / UASG:981661
 Lote/Item: /3
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 60
 Unidade: Unidade
 UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 43.853.693/0001-78 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA R\$ 75,00
 VENCEDOR

Marca: BOTTICELLI
 Fabricante: BOTTICELLI
 Modelo: BOTTICELLI
 Descrição: TABULEIRO DE XADREZ COMPLETO: CONFECCIONADO EM CORVIN, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 50 X 50 CM, COM CASAS DE 5,3 X 5,3CM, PEÇAS DE POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, COM PESO, ACABAMENTO DE FEITO NA BASE, ALTURAS E BASES COM TAMANHOS VARIADOS

Estado: RS Cidade: Feliz Endereço: AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583 Nome de Contato: Carol Telefone: (51) 3637-2901 Email: financeiro@passarelaafeliz.com.br

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI R\$ 89,00

Marca: BOTTICELLI
 Fabricante: BOTTICELLI
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: TABULEIRO DE XADREZ COMPLETO: CONFECCIONADO EM CORVIN, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 50 X 50 CM, COM CASAS DE 5,3 X 5,3CM, PEÇAS DE POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, COM PESO, ACABAMENTO DE FEITO NA BASE, ALTURAS E BASES COM TAMANHOS VARIADOS.

Estado: MG Cidade: Lavras Endereço: R JOVINO TRISTAO 11 Nome de Contato: Luiz Telefone: (38) 2101-7266 Email: tnutri2@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor:

33.618.396/0001-94 FABRICIO RACHADEL COSTA

Marca: BOTTICELLI

Fabricante: BOTTICELLI

Modelo: Ref 40 jogo de xadrez

Descrição: TABULEIRO DE XADREZ COMPLETO: CONFECCIONADO EM CORVIN, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 50 X 50 CM, COM CASAS DE 5,3 X 5,3CM, PEÇAS DE POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, COM PESO, ACABAMENTO DE FELTRO NA BASE, ALTURAS E BASES COM TAMANHOS VARIADOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R MANOEL PORTO FILHO, 241	VALDIONIRA	(48) 3247-0737	documentacao@frolciticacoes.com.br

03.189.387/0001-64 A BEZERRA DANTAS

R\$ 104,00

Marca: BOTTICELLI

Fabricante: BOTTICELLI

Modelo: XADREZ OFICIAL

Descrição: TABULEIRO DE XADREZ COMPLETO: CONFECCIONADO EM CORVIN, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 50 X 50 CM, COM CASAS DE 5,3 X 5,3CM, PEÇAS DE POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, COM PESO, ACABAMENTO DE FELTRO NA BASE, ALTURAS E BASES COM TAMANHOS VARIADOS

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Currais Novos	RUA LAURENTINO BEZERRA, 31

29.994.683/0001-21 TOKNOBRE COMERCIAL TDA

R\$ 109,90

Marca: BOTTICELLI

Fabricante: BOTTICELLI

Modelo: 40F

Descrição: TABULEIRO DE XADREZ COMPLETO: CONFECCIONADO EM CORVIN, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 50 X 50 CM, COM CASAS DE 5,3 X 5,3CM, PEÇAS DE POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, COM PESO, ACABAMENTO DE FELTRO NA BASE, ALTURAS E BASES COM TAMANHOS VARIADOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1711	(41) 3035-6030	marcoscruz@pow.com.br

47.738.128/0001-10 ALISSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469

R\$ 5.000,00

Marca: Não se aplica

Fabricante: Não se aplica

Modelo: Não se aplica

Descrição: TABULEIRO DE XADREZ COMPLETO: CONFECCIONADO EM CORVIN, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 50 X 50 CM, COM CASAS DE 5,3 X 5,3CM, PEÇAS DE POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, COM PESO, ACABAMENTO DE FELTRO NA BASE, ALTURAS E BASES COM TAMANHOS VARIADOS - UNID DE FORNECIMENTO: UND.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA SAO MATEUS, 852	(81) 8739-1844	alisso@z@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2 Mediana das Propostas Finais

R\$ 87,73

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG	Data:	18/07/2023 09:00
Objeto:	Registro de preços para futura aquisição de material escolar e expediente para atender a Rede de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação de Divino das Laranjeiras / MG	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Tabuleiro - Tabuleiro Material, Madeira, Tipo: Xadrez, Aplicação: Lazer E Entretenimento, Características Adicionais: Modelo Oficial	SRP:	SIM
CatMat:	288090 Material Madeira Tipo: Xadrez Aplicação: Lazer E Entretenimento Características Adicionais: Modelo Oficial	Identificação:	NºPregão:242023 / UASG:984447
		Lote/Item:	/176
		Ala:	Link Átla
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	10
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG



111208/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 Valor da Proposta Final
 FLS. 187
 RUBRICA A

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
 VENCEDOR

Marca: TATI
 Fabricante: TATI
 Modelo: 70
 Descrição: Xadrez escolar tabuleiro - bordas - peças plásticas

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 RS Cachoeirinha R TARUMA, 199 Guilherme (51) 3438-1352 ferrazeducativos@gmail.com

45.980.116/0001-72 WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITORIO LTDA R\$ 48,00

Marca: Xalingo
 Fabricante: Xalingo
 Modelo: UNICO
 Descrição: Xadrez escolar tabuleiro - bordas - peças plásticas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 MG Governador Valadares R DUARTE COELHO, 316 (35) 3221-3609 dinamicacontabilidade2014@outlook.com

48.529.824/0001-80 ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 127,46

Marca: CARLU
 Fabricante: CARLU
 Modelo: 1167
 Descrição: Xadrez escolar tabuleiro - bordas - peças plásticas

Endereço:

36.771.804/0001-31 LUCAS JOSE BENTO R\$ 242,00

Marca: sonho de criança
 Fabricante: sonho de criança
 Modelo: SDC
 Descrição: Xadrez escolar tabuleiro - bordas - peças plásticas

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 PR Curitiba R MAESTRO FRANCISCO ANTONILLO, 4057 Jorge (41) 3096-6427 licitacoes@futurabrinquedoseducativos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3 Mediana das Propostas Finais R\$ 89,80

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	Data: 19/12/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993) de materiais esportivos, para fornecimento parcelado, sendo o item 78 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições do edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tabuleiro - Tabuleiro Material: Madeira Tipo: Xadrez Aplicação: Lazer E Entretenimento Características Adicionais: Modelo Oficial	SRP: SIM
CatMat: 288090 - Material: Madeira Tipo: Xadrez Aplicação: Lazer E Entretenimento Características Adicionais: Modelo Oficial	Identificação: NºPregão 1012022 / UASG-984673
	Item/Item: /72
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/01/2023 09:33
	Homologação: 06/01/2023 09:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: MG



11/205/2023
 valor de depósito
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 188
 RUBRICA 4

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 19.779.579/0001-60 WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI
 VENCEDOR

Marca: PENTAGOL
 Fabricante: PENTAGOL
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: Tabuleiro de Xadrez. O tabuleiro em madeira reflorestada e tinta atóxica para guardar as peças tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
MG	Igarapé	AV GETULIO VARGAS, 221	CARLA	(31) 3534-2326	carlapalhares26@yahoo.com.br

34.386.298/0001-31 PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI R\$ 86,40

Marca: Junges
 Fabricante: Junges
 Modelo: 715
 Descrição: Tabuleiro de Xadrez. O tabuleiro em madeira reflorestada e tinta atóxica com caixa para guardar as peças tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
RS	Ivoti	RUA GUILHERME EXNER, 415	Leonor	(51) 9210-6330	licitacaoplus@gmail.com

29.761.115/0001-80 100 SPORTS EIRELI R\$ 89,80

Marca: XÁLINGO
 Fabricante: XÁLINGO
 Modelo: OFICIAL
 Descrição: Tabuleiro de Xadrez. O tabuleiro em madeira reflorestada e tinta atóxica com caixa para guardar as peças tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
GO	Caldas Novas	R MAJOR VITOR, 20	Licitação	(64) 3453-5612	brunaalvescalçados@hotmail.com

47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 137,50

Marca: JUNGES
 Fabricante: JUNGES
 Modelo: JUNGES
 Descrição: Tabuleiro de Xadrez. O tabuleiro em madeira reflorestada e tinta atóxica com caixa para guardar as peças tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
RS	Feliz	TV LFM, 83	(51) 3637-2901 (00001 0000-0000)	financeiro@passarelafeliz.com.br

23.539.504/0001-80 COMERCIAL C E C - EIRELI R\$ 286,00

Marca: PENTA
 Fabricante: PENTA
 Modelo: MADEIRA 26X26CM
 Descrição: Tabuleiro de Xadrez. O tabuleiro em madeira reflorestada e tinta atóxica com caixa para guardar as peças tabuleiro 26 x 26 cm e casa de 3 cm, acompanham peças plásticas e rei com 5,6 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
MG	Belo Horizonte	AV PROFESSOR MARIÓ WEHNECK, 2900	(31) 9201-6121	bimoberval@teira.com.br



11/205/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS. 134
RUBRICA

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Resoluções, Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte, e sim, um meio de pesquisa, sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP 177.39.84.90:5656/transparencia/	Data: 14/06/2023 15:04:38 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Quata/SP servicos.quata.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 10/08/2023 10:51:55 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 30/11/2023 15:25:15 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 24/05/2023 22:21:08 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Dumont/SP pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/	Data: 21/11/2023 14:04:17 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Iepê/SP cpiepe.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/	Data: 03/10/2023 13:42:17 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/	Data: 30/11/2023 15:25:10 Acessar a fonte aqui
8 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx	Data: Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS 177.22.91.215:8086/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 21/11/2023 16:44:28 Acessar a fonte aqui
10 - Banco Nacional de Compras https://briccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 21/11/2023 14:15:04 Acessar a fonte aqui
11 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 06/07/2023 13:47:24 Acessar a fonte aqui
12 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 08/05/2023 11:59:51 Acessar a fonte aqui
13 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 20/11/2023 15:03:52 Acessar a fonte aqui
14 - SESC BA egov.paradigmabs.com.br/sescha/Default.aspx	Data: Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/	Data: 20/07/2023 14:59:13 Acessar a fonte aqui
16 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Iguatu/PR 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes	Data: 30/11/2023 15:27:39 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/	Data: 02/10/2023 16:03:35 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 13/10/2023 16:08:43 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP 143.0.125.14:8079/transparencia/	Data: 30/11/2023 15:24:56 Acessar a fonte aqui
21 - Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista/SP 186.195.159.42/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 03/05/2023 11:58:20 Acessar a fonte aqui



22 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

23 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso
gov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx

24 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

25 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP
186.208.139.88:8079/transparencia/

26 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:NO>

14/2023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 190
RUBRICA 4

Data: 18/09/2023 11:51:11
Acessar a fonte aqui

Data: 21/09/2023 16:30:46
Acessar a fonte aqui

Data: 19/06/2023 09:09:51
Acessar a fonte aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CAPINZAL DO NORTE (MA), 04 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Carlos Renan Pires Pinheiro
Responsável pelo Setor de Contabilidade

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de Processo Licitatório para Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, provavelmente com a elaboração de Ata de Registro de Preços.

O valor total estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$ 321.018,35 (trezentos e vinte e um mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Francisco Marcio Rosario da Silva

Francisco Marcio Rosario da Silva
Secretário Municipal de Ação Social
Portaria nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ao Exmo. Sr.

Francisco Marcio Rosario da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Senhor Secretário,

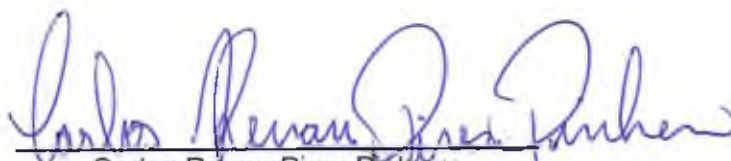
Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste, conforme o solicitação do Secretária Municipal de Assistência Social onde aponta a provável elaboração de Ata de Registro de Preços da contratação em questão, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e diante do possível REGISTRO DE PREÇOS cita que independe de previsão de dotação orçamentária nesse momento da contratação o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) Contrato(s) Administrativo ou qualquer outro instrumento de contratação firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços, o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentaria com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

CAPINZAL DO NORTE - MA, 05 de dezembro de 2023.



Carlos Renan Pires Pinheiro
Setor de Contabilidade
Portaria nº 047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À
Ilustríssima Senhora
Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Nesta

Senhora Secretaria.

Venho através do presente expediente, após a conclusão dos Atos Preparatórios exigidos por lei, inerentes à fase interna da licitação, solicitar a Vossa Senhoria que AUTORIZE ao Pregoeiro Oficial deste poder executivo municipal, a abertura de Procedimento Licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma da Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 002 e 003/2018, aplicando-se ainda as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo ao presente ofício, o Termo de Referência para aprovação e autorização.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Capinzal do Norte (MA), 07 de dezembro de 2023.

Francisco Marcio Rosario da Silva

Francisco Marcio Rosario da Silva
Secretário Municipal de Ação Social
Portaria nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o objeto da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. O valor estimado de que trata o objeto desta licitação foi determinado através de pesquisa de preço de Mercado para fins de aferição.

1.1.2. **ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Ação Social.

1.2. Especificações e demais exigências conforme **TERMO DE REFERENCIA.**

1.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.4. A licitação será do tipo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo do item cotado.

1.6. O Pregão Eletrônico será do tipo **menor preço, considerando o valor unitário do item**, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

2 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

2.1 A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

2.2 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS** que obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de 2013, e suas alterações; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com as suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

3.3 Fundamentação Legal: Art. 3º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002; Art. 8º, Inciso II, Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 e demais normas legais e regulamentadora.

4. DO OBJETIVO:

4.1. O presente Termo tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões, diretrizes gerais e outras exigências que possam garantir a fiel execução do objeto quando da necessidade da aquisição dos bens subsidiando tecnicamente a realização de Procedimento licitatório e/ou setor responsável pelo recebimento e fiscalização dos bens a serem adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justifica-se a presente solicitação ao atendimento das necessidades de interesse público, para atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social necessista dos produtos para realizar ações junto às crianças que participam de programas sociais, ofertando lazer e desenvolvimento.

5.2. Justifica-se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social.

5.2.1. Justifica-se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.2.2. Justifica-se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os produtos do objeto licitado enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 10.024, de 2019, e do Decreto nº 3.784, de 2001, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “d”.

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Ação Social, conforme solicitação e entrega dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, estabelecida na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. DA PROPOSTA E DO PREÇO

12.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA quaisquer custos adicionais.

13 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providencias cabíveis.

13.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

13.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano que for assinado o contrato.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de referencia sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

16.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretário Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

17.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

17.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

17.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

18.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

19 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

20.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Fiório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

23.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

24.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

24.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

24.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

24.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

24.5. Por razão de interesse público; ou,

24.6. A pedido do fornecedor.

25 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

25.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

25.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

25.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

25.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

26. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

27 – ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

27.1 O custo estimado do total desta contratação é de R\$ 321.018,35 (trezentos e vinte e um mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos).

29. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Preço Estimado	Quant	Unidade	Total
1	Abc-72 pcs letras maiusculas e minusculas cores diversas madeira ou mdf 26x5x21	R\$ 37,98	100	Jogos	R\$ 3.798,00
2	Alfabeto e.v.a maiusculo 26 pcs com encaixe, diversas cores 30x30x	R\$ 167,33	100	Jogos	R\$ 16.733,00
3	Alfabeto alegre- 12 placas mdf dimensões aproximadas 100x70x3	R\$ 77,84	100	Jogos	R\$ 7.784,00
4	Alfabeto degrau cursivo	R\$ 124,10	50	Unidades	R\$ 6.205,00
5	Bandinha ritmica contendo 20 instrumentos- objetivo expressão e representação	R\$ 774,89	40	Unidades	R\$ 30.995,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte -- Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

6	Boneco de plastico super heroes medindo aproximadamente 30cm	R\$ 79,58	50	Unidades	R\$ 3.979,00
7	Boneca de plastico medindo aproximadamente 30cm cores diversas	R\$ 25,76	50	Unidades	R\$ 1.288,00
8	Bloco de encaixe super baby confeccionado em polipropileno atoxico 25pcs acondicionado em sacola de pvc com zipper e alça	R\$ 105,84	40	Unidades	R\$ 4.233,60
9	Bingo alfabeto	R\$ 73,25	100	Unidades	R\$ 7.325,00
10	Banco lapis infantil	R\$ 731,25	30	Unidades	R\$ 21.937,50
11	Conjunto de cubo educativo 10pçs primeira infancia medindo 10x10cm acondicionado em sacola de pvc em cristal com zipper e alça	R\$ 58,86	100	Unidades	R\$ 5.886,00
12	Conjunto de cubos educativos confeccionado em plastico pvc e espuma contendo 10pcs de aproximadamente 100x100cm acondicionado em embalagem plastica	R\$ 173,45	40	Unidades	R\$ 6.938,00
13	Conjunto de lixeiras reciclavel c/5un lapis 45lts	R\$ 699,21	20	Unidades	R\$ 13.984,20
14	Dominós educativos alfabetização confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 82,10	100	Conjuntos	R\$ 8.210,00
15	Dominós educativos divisão silabica confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 59,29	100	Conjuntos	R\$ 5.929,00
16	Dominós educativos frases confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 34,14	100	Conjuntos	R\$ 3.414,00
17	Dominós educativos figura e sombra confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente	R\$ 37,00	100	Conjuntos	R\$ 3.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

	3,5x7x0,3cm cada uma				
18	Dominós educativos abstração das partes confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 24,24	100	Conjuntos	R\$ 2.424,00
19	Dominós educativos adição confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 26,61	100	Conjuntos	R\$ 2.661,00
20	Dominós educativos subtração confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 28,29	100	Conjuntos	R\$ 2.829,00
21	Dominós educativos multiplicação confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 24,52	100	Conjuntos	R\$ 2.452,00
22	Dominós educativos divisão confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 29,18	100	Conjuntos	R\$ 2.918,00
23	Dominós educativos quantidade confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 52,17	100	Conjuntos	R\$ 5.217,00
24	Dominós educativos figuras geométricas confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 39,23	100	Conjuntos	R\$ 3.923,00
25	Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa	R\$ 78,33	100	Conjuntos	R\$ 7.833,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	mdf				
26	Escorregador infantil desmontavel em plastico resistente medindo 160x51x93cm	R\$ 353,32	20	Unidades	R\$ 7.066,40
27	Fantoches animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no desenvolvimento da linguagem verbal	R\$ 234,79	40	Kits	R\$ 9.391,60
28	Fantoches profissões contendo 10 fantoches confeccionado em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	R\$ 161,74	40	Conjuntos	R\$ 6.469,60
29	Fantoches familia negra contendo 06 fantoches confeccionado em tecido feltro medindo aproximadamente 380mm cada um	R\$ 126,52	40	Conjuntos	R\$ 5.060,80
30	Fantoches familia branca conjunto contendo 06 pcs confeccionados em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	R\$ 97,54	40	Conjuntos	R\$ 3.901,60
31	Fantoches dedoches variados contendo 5 unidades 24,5x24,5 produzido em feltro	R\$ 164,60	20	Pacotes	R\$ 3.292,00
32	Gangorra cavalinho resistente a d'agua em polipropileno	R\$ 150,55	15	Unidades	R\$ 2.258,25
33	Memorias educativas 40pcs meus brinquedos confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 46,83	50	Unidades	R\$ 2.341,50
34	Memorias educativas 40pcs meios de transporte e comunicação confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 24,83	100	Unidades	R\$ 2.483,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

35	Memorias educativas 40pcs profissões confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 32,36	50	Unidades	R\$ 1.618,00
36	Memorias educativas 40pcs frutas e legumes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 28,55	50	Unidades	R\$ 1.427,50
37	Memorias educativas 40pcs animais e filhotes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 35,59	50	Unidades	R\$ 1.779,50
38	Memorias educativas 40pcs numerais confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 43,74	50	Unidades	R\$ 2.187,00
39	Memorias educativas 40pcs alfabetização confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 30,22	50	Unidades	R\$ 1.511,00
40	Memorias educativas 40pcs silabas confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 46,52	50	Unidades	R\$ 2.326,00
41	Placas de eva tatame antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm	R\$ 81,62	100	Unidades	R\$ 8.162,00
42	Piano musical	R\$ 53,41	100	Unidades	R\$ 5.341,00
43	Pega vareta gigante medindo 30cm cada peça em material pvc	R\$ 45,48	100	Conjuntos	R\$ 4.548,00
44	Palavras cruzadas	R\$ 55,76	100	Unidades	R\$ 5.576,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

45	Quebra cabeça gigante em MDF 26,5x20,5x5,5cm 28pcs acondicionado em caixa de papelão	R\$ 63,37	100	Unidades	R\$ 6.337,00
46	Quebra cabeça de encaixe 500pcs acondicionado em caixa de papelão	R\$ 55,20	100	Unidades	R\$ 5.520,00
47	Sacolão encaixes mágicos 700pcs	R\$ 244,60	40	Unidades	R\$ 9.784,00
48	Sacolão divertido multi ideias 1000pcs	R\$ 312,06	50	Unidades	R\$ 15.603,00
49	Super baby blocos 25 pcs	R\$ 111,85	50	Unidades	R\$ 5.592,50
50	Tapetes tatame e.v.a amarelinhas 30cmx30cmx10mm numerico	R\$ 91,85	60	Unidades	R\$ 5.511,00
51	Tapetes 30cmx30cmx10mm em e.v.a alfabeto	R\$ 145,57	60	Unidades	R\$ 8.734,20
52	Xadrez oficial	R\$ 91,98	50	Unidades	R\$ 4.599,00
Valor Global:					R\$ 321.018,35

NOTA: É OBRIGATÓRIO a indicação de MARCAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

Capinzal do Norte (MA), 07 de dezembro de 2023.

Francisco Marcio Rosario da Silva

Francisco Marcio Rosario da Silva
Secretário Municipal de Ação Social
Portaria nº 013/2021



11/20/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 214
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade ordenadora de despesas de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, APROVO o **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos autos na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 002 e 003/2018, aplicando-se ainda as disposições contidas na Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, subsidiariamente à Lei Federal Nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Capinzal do Norte-MA, em 08 de dezembro de 2023.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Na qualidade de ordenadora de despesa desta Municipalidade, autorizo Vossas Senhorias para que tomem as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações e obedecidos as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decretos Municipais n.º 002 e 003/2021 de 20 de janeiro de 2018.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 08 de dezembro de 2023.

Atenciosamente.



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria n.º 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

111 205/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 216
RUBRICA 14

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, **Lidiane Pereira da Silva**, Secretária de Finanças e Planejamento, atualmente no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, na qualidade de ordenadora de despesas, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93 na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de junho de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

CAPINZAL DO NORTE(MA) em 08 de dezembro de 2023.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte três, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, AUTUO este Processo Administrativo nº. **111205/2023**, com solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, nas condições abaixo, juntando o edital específico.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- Pesquisa de Preços de Mercado, obtidos em empresas do ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- Planilha contendo Mapa de Apuração do Preço Médio;
- Despacho de Indicação de Recurso Orçamentário
- Despacho de Solicitação de Autorização para abertura de Procedimento Licitatório, emitido pela SECRETARIA DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências;
- Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Competente;
- Minuta do Edital e seus anexos

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. **111205/2023**.
- SECRETARIA REQUISITANTE: **Assistência Social**.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DA MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E PROCEDIMENTO ADOTADO

- MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**;
- TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço item**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação, foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 321.018,35 (trezentos e vinte e um mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos).

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

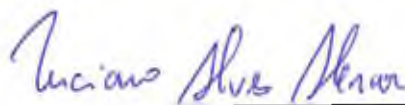
- Observações: Justifica se a presente solicitação ao atendimento das necessidades de interesse público, para atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social que necessitam dos produtos para realizar ações junto às crianças que participam de programas sociais, ofertando lazer e desenvolvimento. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 de 20 de janeiro de 2018 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.



Luciano Alves Alencar
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 111205/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

JUNTADA DE PORTARIAS

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 111205/2023, as portarias abaixo relacionadas:

- Portaria do Secretário de Ação Social: Francisco Marcio Rosario da Silva
- Portaria do Contador: Carlos Renan Pires Pinheiro
- Portaria da Secretária de Finanças e Planejamento: Lidiane Pereira da Silva
- Decreto que dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas.
- Portaria do Pregoeiro: Luciano Alves Alencar
- Portaria da Cpl: Elineide Bertoldo e Hélio Duarte Coutinho Júnior

Capinzal do Norte - MA, em 11 de dezembro de 2023.



Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.



44208 h23
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 220
RUBRICA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 013/2021.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO MARCIO ROSÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 955.454.093-00, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 04 de Janeiro de 2021.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

11/05/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 221
RUBRICA

PORTARIA Nº 047/2021

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CARLOS RENAN PIRES PINHEIRO**, portador do CPF nº 047.297.943-46, para o cargo em comissão de **CONTADOR**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 06 de Janeiro de 2021.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre CEP 65735-000
Capinzal do Norte - MA



411 2091 2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 222
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 003/2021.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 002.447.693-54, para o Cargo em Comissão de **TESOUREIRA**, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS, GESTÃO TRIBUTÁRIA E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 04 de Janeiro de 2021.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA



11205/2017
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 223
RUBRICA. 4

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Decreto N° 202/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n° 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.



MM 205/2015
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 224
RUBRICA 4

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a senhora

LUZIENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 796.024.363-87, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.


Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor **ELIOMAR ALVES DE MIRANDA**, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor **ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA**, inscrito no CPF nº 722.672.081-72, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as **ORDENAÇÕES DE DESPESAS** vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte - Ma, 02 de Janeiro de 2017.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



11 205/2017
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 025
RUBRICA

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Decreto N° 207/2017, de 02 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.



111208/2017
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 226
RUBRICA 4

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor

ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor **ELIOMAR ALVES DE MIRANDA**, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor **ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA**, inscrito no CPF nº 722.672.081-72, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as **ORDENAÇÕES DE DESPESAS** vinculadas a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores;

Capinzal do Norte – Ma, 02 de Fevereiro de 2017.


ANDRE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA



111205/2017
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 227
RUBRICA A

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Decreto N° 211 / 2017, de 01 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF n° 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes a sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.



MM 205 / 2017
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 228
RUBRICA 4

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor

ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor **ELIOMAR ALVES DE MIRANDA**, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor **ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 054.129.643-46, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as **ORDENAÇÕES DE DESPESAS** vinculadas a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte - Ma, 01 de Agosto de 2017.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

111 2018 3
PROC. ADMINISTRATIVO
S. 229
PÚBLICA 1A

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE
PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Segunda-Feira, 26 de Março de 2018. Ano I - Nº 003 - Edição de Hoje: 02 Páginas. 1

SUMARIO

PORTARIA.....	01
DECRETOS.....	01

PORTARIA

Portaria nº 033/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar o senhor LUIS FERNANDES DE SALES, inscrito no CPF sob o nº 265.350.413-87, do cargo de PROFESSOR NÍVEL II, por motivo de óbito ocorrido no dia 20 de março 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 23 de Março de 2018.

André Pereira da Silva
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto Nº 202/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal

de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte – MA.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a senhora LUZIENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 796.024.363-87, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor ELIOMAR ALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA, inscrito no CPF nº 722.672.081-72, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todos as ORDENAÇÕES DE DESPESAS vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, LIDIANE PEREIRA DA SILVA.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte – Ma, 02 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 207/ 2017, de 02 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor ELIOMAR ALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA, inscrito no CPF nº 722.672.081-72, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as ORDENAÇÕES DE DESPESAS vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, LIDIANE PEREIRA DA SILVA.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte - Ma, 02 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Decreto Nº 211 / 2017, de 01 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos

órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor ELIOMAR ALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 054.129.643-46, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as ORDENAÇÕES DE DESPESAS vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, LIDIANE PEREIRA DA SILVA.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte - Ma, 01 de Agosto de 2017.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE - MA
Cidade de Todos Nós
CNPJ - 01.613.309/0001-10

PODER EXECUTIVO
Rua Lindolfo Floriano s/n - Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA, CEP 65735-000.

Site: www.capinzal.nordeste.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diariocapinzal@gmail.com



111 205 10023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 231
RUBRICA DA

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

DECRETO Nº 212/ 2018 – 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, ANDRE PEREIRA DA SILVA Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos

Avenida Lindolfo Florio, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA



111 2051 2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 032
RUBRICA

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento, referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor ABNADAR DE SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF: 024.983.803-61, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 054.129.643-46, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as ORDENAÇÕES DE DESPESAS vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, LIDIANE PEREIRA DA SILVA.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte - Ma, 10 de Agosto de 2018.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA

Adm 2018/2023

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 233
RUBRICA JA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Segunda-Feira, 13 de Agosto de 2018. Ano I - Nº 011 - Edição de Hoje: 02 Páginas. 1

SUMARIO

DECRETOS.....01

DECRETO Nº. 210, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA. CNPJ Nº. 10.584.052/0001-06

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados à movimentação de financeira do Município de Capinzal do Norte junto à instituição bancária.

Considerando os preceitos legais da Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990. Decreto de nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados à movimentação financeira das contas da Prefeitura de Capinzal do Norte-MA.

Decreta: Art. 1º. Autorizar, a Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário Municipal de Saúde, ABNADAR DE SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF nº. 024.983.803-6, Portaria 38/2018 e a Tesoureira Lidiane Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 002.447.693-54, Portaria 08/2017, conjuntamente, a gestão plena das contas bancárias relativas as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde do município de Capinzal do Norte - MA, em especial emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitações; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; e encerrar cheques; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta-corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentações financeiras no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recurso; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovante; efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; assinar instrumento de convênio; assinar instrumento de crédito; assinar aditivo de qualquer espécie; assinar contrato de abertura de crédito; representar vendedor e outros interventores do financiamento imobiliário.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, em 10 do mês de Agosto de 2018.

André Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Capinzal do Norte

DECRETO Nº 212/ 2018 – 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, ANDRE PEREIRA DA SILVA Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento, referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor ABNADAR DE SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF: 024.983.803-61, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 054.129.643-46, ficando autorizado a confirmar

111 205/2018

as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todos as **ORDENAÇÕES DE DESPESAS** vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA aos 10 de Agosto de 2018 -
ANDRE PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal.

FLS 234
 RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
 Cidade de Todos Nós
 CNPJ - 01.613.309/0001-10

P O D E R E X E C U T I V O
 Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre
 Capinzal do Norte-MA, CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br
 Diário Oficial do Município. E-mail: diariocapinzal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Cidade de Todos Nós

CNPJ - 01.613.309/0001-10

P O D E R E X E C U T I V O

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA, CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diariocapinzal@gmail.com



11/209/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 035
RUBRICA 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 011/2021.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUCIANO ALVES ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 324.315.148-11, para o Cargo em Comissão de **PREGOEIRO**, lotado na **CPL- Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 04 de Janeiro de 2021.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 002/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear Equipe de Apoio da CPL – Comissão Permanente de Licitação, sendo este os seguintes:

- **ELINEIDE BERTOLDO LIMA**
- **HÉLIO DUARTE COUTINHO JÚNIOR.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete de Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Janeiro de 2022.

ANDRE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ao
Ilustríssimo Senhor
Breno Richard Lima Gomes
Assessor Jurídico.
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.

ASSUNTO: Solicitação de exame e aprovação da minuta do instrumento convocatório e seus anexos.

Senhor Assessor Jurídico,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº. **111205/2023**, para exame da minuta do instrumento convocatório e seus anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o futuro e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 de 20 de janeiro de 2018 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria.

Capinzal do Norte - MA, em 12 de dezembro de 2023.



Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.



112081 2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 238
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 111205/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
Sistema de Registro de Preços

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Abertura: XX XX XXXXX de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 111205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: XX/XX/XXXX
ABERTURA: XX:XX HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia XX XX XXXX de 2023, às XX:XX (XXXXXXXX) horas, que na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO.

Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO

Endereço Eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Impugnações: Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão, para o endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou no e-mail da CPL: E-mail: cpl.prefeitura@capinzaldonorte@gmail.com

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia XX XX XXXXXX de 2023, até às XX:XX:XX (XXXXXXXXXXXXXX) do dia XX XX XXXXXX de 2023.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Às XX:XX:XX (XXXXXXXX) horas do dia XX XX XXXXXX de 2023, horário de Brasília-DF

Local: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

DA PARTICIPAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, acessível através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos na sede do Município, sem ônus a Contratante, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante deste Edital.

1.2 A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços - ARP.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. Especificações e demais exigências conforme TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I do Edital.

1.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas no Termo de Referência.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

são as que constam no TERMO DE REFERENCIA e minuta de Ata de Registro de Preços, constante neste Edital.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Ação Social, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

2.1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Ação Social

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema BR CONECTADO, especificamente no site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREÇO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA - licitações no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> acesso "Seja um fornecedor".

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firma e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITACAO

3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA (<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>) poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA BRCONECTADO, a seguir especificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão após o CREDENCIAMENTO na plataforma dispor de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico, implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

3.11. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA BR CONECTADO, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de CAPINZAL DO NORTE, MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, acessando o site através de seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão do pregão o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Município de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> :

CONTATO PLATAFORMA BRCONNECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA BRCONNECTADO, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> .

5.2. O(s) licitante(s) deves(em) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do Pregão, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 A participação nesta licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.3.1 Não comparendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.5 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.6. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.7 Não poderão participar desta licitação os interessados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam as condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinala "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- c) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- f) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ou formado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- j) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, nos termos do art.26 do Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site: <https://www.comprascapinzaldonorte.ma.com.br>

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38 do Decreto 10.024/2019.

6.10. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.12. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6.15. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.17. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA através do endereço eletrônico: <https://www.compras.capinzal.donortema.com.br/> que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitante, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.2. Marca de cada item ofertado;

7.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.5. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item.

7.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

7.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.13. Em qualquer fase da licitação o pregoeiro poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.

7.14. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento dos participantes em tempo real.

7.15. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.

7.16. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, conforme o §3º do artigo 44 da Lei nº 8.666/93.

7.17. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.18. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com o Pregoeiro, sob sua inteira responsabilidade.

7.19. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

7.20. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.21. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

7.22 **PROPOSTA COMERCIAL:** Após o preenchimento da proposta no Sistema, a licitante deverá confeccionar a proposta na forma COMERCIAL, devidamente timbrada, datada, assinada, com as características do objeto, itens, quantidade, valores unitários e totais e demais especificações e anexa-la ao Sistema junto com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para fins de compor o processo, a falta da mesma não desclassifica a proposta cadastrada via Sistema conforme preconiza o edital e notada a falta da mesma, será solicitado pelo Pregoeiro junto ao licitante, devendo ser enviado no e-mail da CPL quando solicitado.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na internet, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

8.2. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: <https://www.compra.capinzaldonorte.ma.com.br/>

8.3. Os tomadores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo o início da sessão ou desconexão do Pregoeiro, a mesma deverá ser remarcada no chat da sala.

8.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.6. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.7. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

8.8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.8.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da rodada de lances.

8.8.5. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três - Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.8.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explicado acima.

8.8.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

OU

8.8.5.4 **ABERTO/FECHADO:** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

8.8.5.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.8.5.6 Após essa fase o sistema abra a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (**cinco minutos**), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.8.5.7 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.8.5.8 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.8.5.9. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.10. - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo), devendo observar o preenchimento da licitação no site:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado.

8.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro,

8.21.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

seus anexos.

8.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.33. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizeram jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.34. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.35. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.35.1. Produzidos no país;

8.35.2. Produzidos por empresas brasileiras;

8.35.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.35.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.37. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.38. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.38.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.40 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.41 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.42 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acordão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

9.4 Concluída a etapa de lances, o Pregoeiro verificará os preços ofertados pelas licitantes o qual será observado que que os ITENS que por sua vez a licitante apresentar proposta de preços com redução ao valor estimado superior a 40% (quarenta por cento) ou seja, redução entre 40,01% à 100% ficará obrigada a apresentar PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) para garantir o efetivo fornecimento do objeto, que será fornecido o **MODELO DA PLANILHA** que deverá ser acompanhada de notas fiscais entre outras informações, todas disposta no Modelo de Planilha de Composição de Custo a ser fornecido às licitantes que se encontrarem na situação, quando concluída a etapa de lances.

9.4.1 A ausência da entrega ou a entrega incompleta/desconforme da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) quando solicitada e no prazo estipulado, será automaticamente DESCLASSIFICADO o ITEM ou ITENS.

9.4.2 O Pregoeiro convocará o licitante para enviar documento digital complementar, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo entre 04(quatro) a 24 (vinte e quatro) horas, devidamente comunicado o prazo no chat, sob pena de não aceitação da proposta para o item ou os itens, podendo também utilizar-se do e-mail da CPL para este fim, devendo comunicar o chat cada ação e decisão.

9.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

9.8 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.9 Se a proposta e lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinara a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspendera a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, o Pregoeiro verificara a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.16 A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretara na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

10.1.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1.2. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.1.3 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.2. - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de identidade do (s) representante (s) legal da empresa; (Art. 28, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) No caso de empresário individual: Inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;**

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente. (Art. 28, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

10.3 - REGUALIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Art. 29, Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93);

d) Prova de regularidade relativa ao o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); (Art. 29, Inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943; (Art. 29, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 **Balço patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, ano 2022, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976;

10.4.1.1 - O balanço patrimonial deverá estar assinado pelo contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe;

10.4.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos.

1 - O Índice de Liquidez Corrente (ILC) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2 - O Índice de Liquidez Geral (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3 - O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

4 - Será habilitada a empresa que apresentar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

10.4.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

10.4.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento;

e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;

f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

10.4.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 5º da Lei Federal nº 11.101/2005, e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Apresentar **Comprovação de aptidão** para fornecimento do material pertinente e compatível, em característica, com o objeto da licitação, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

10.5.2 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III)**, declaração da licitante de que não possuem em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999); (Art. 27, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

10.5.3 A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.5.4 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

10.5.5 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5.6 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.5.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no edital a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.5.9 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.5.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.5.12 Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

10.5.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5.14 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.15 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5.16 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes no portal de compras do Município, através do site: <https://www.compras.capinzal.dor.nor.ma.gov.br/>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a Contratada, se for o caso.
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- h) A proposta devesa obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda as especificações ali contidas ou que estabeleça vinculo a proposta de outro licitante.
- i) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e imediatamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

12.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos as peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº Vista Alegre CEP: 65735-000 - CAPINZAL DO NORTE/MA, das 08:00 horas as 12:00 horas aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos podendo também ser enviado no e-mail da CPL, E-mail: _cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com obedecendo os prazos de apresentação de recurso, após a manifestação via sistema.

12.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificara as condições de admissibilidade do recurso.

12.4 A falta de manifestação negativa do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as peças, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazoes também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

12.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> , opção **RECURSO**.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.10. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, Situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- e) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BR CONECTADO – através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

no inciso V do caput do art. 13 e art.45 do Decreto 10.024/2019.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17 e art.46 do Decreto 10.024/2019.

14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.5. O critério de avaliação das propostas será pelo menor preço por item e adjudicação será por item, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de Referência e do Edital.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso e desde que devidamente aceito.

15.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os bens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4 Será incluída na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

15.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

16 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

17 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

17.1.2. Os Órgãos não Participantes do Sistema poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

17.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

17.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

18.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

18.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

18.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 8º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

20.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

20.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

20.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.4. O cancelamento do registro de preços será ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Por razão de interesse público; ou,

20.6. A pedido do fornecedor.

21 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

21.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida a empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a contratada se vincula a sua proposta e as previsões contidas no edital e seus anexos;

21.6 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.7 O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, dentro do prazo de validade de ata de registro de preços.

21.8 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. O objeto será contratado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, quando então se promoverá a sua correção de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

22.2. O preço ajustado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros;

22.3. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, ou por aumento concedido pelo Órgão Regulador do Governo Federal.

22.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.5. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

22.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão quando houver desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

22.7. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, ou por aumento concedido pelo Governo Federal, através do órgão regulador dos preços, na forma que determina a legislação, para manter o equilíbrio econômico contratual.

22.8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o contratado para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

22.10. Os contratados que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.11. O registro de preço do detentor contratado será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.12. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

23.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

23.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social e sua demanda.

23.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

23.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

23.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

23.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos; após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

23.7 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

23.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

23.9 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

23.10 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

23.11 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

24 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

24.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observada.

24.2. A Fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

24.2.1. Emitir mensalmente ao Prefeito Municipal para conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

24.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e vistar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos, conforme prevê o art. 67 da lei 8.666/93.

24.2.3. A entrega dos bens comuns será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

24.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

24.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

24.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

24.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

24.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

24.6.5. Acompanhar e controlar o estoque de produtos, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do produto previsto no objeto do contrato administrativo.

24.6.6. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

25 – ACEITAÇÃO DO OBJETO:

25.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues, conforme art. 73, inciso II, letras "a" e "b", e ainda, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

25.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

25.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser imediatamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

25.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

25.5. O objeto desta licitação será fornecido, parceladamente, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os bens deverão ser entregues conforme a ordem de compra, emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem de fornecimento.

b) A entrega dos bens licitados deverá ser efetuada de acordo com as disposições no Termo de Referência, proposta da contratada e edital e legislação pertinente ao objeto licitado.

25.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

25.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

25.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

25.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

26 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

26.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

27 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

27.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

28 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

28.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo do Pregão a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

28.2. Os bens comuns deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com todos os padrões de qualidade, na forma que determina a legislação e todos os Órgãos competentes, atendendo toda a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

28.3. Efetuar a entrega dos bens comuns obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, em perfeitas condições de uso, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado. Ficando ciente que o não cumprimento do prazo de execução estabelecido no Edital e no Termo de Referência, a Administração chamará o licitante melhor classificado no cadastro de reserva para fazer o fornecimento dos bens/materiais/produtos.

28.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens/materiais/produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

28.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, os bens/materiais/produtos não entregues na forma do Edital, Termo de Referência e Proposta da vencedora;

28.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

28.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/materiais/produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

28.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

28.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

28.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

28.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

28.12. Executar a entrega parcelada, no endereço indicado na Ordem de Compra, obedecendo todas as normas de segurança e normas dos demais Órgãos competentes, quanto a comercialização, transporte dos bens comuns em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado.

28.13. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

28.14. A Contratada é obrigada a manter atualizado o Alvará de Funcionamento e outras licenças que determina a legislação, que poderá a qualquer momento ser solicitada pela administração.

29 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

29.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA:

29.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

29.3. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital e neste Anexo I;

29.4. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

29.5. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF) empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação da efetiva execução do objeto.

29.6. Proporcionar a empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

29.7. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

29.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

29.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

29.10. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

29.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

29.12. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;

29.13. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

30 - DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

30.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Ação Social, conforme solicitação e entrega dos produtos.

30.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

30.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

30.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

31 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

31.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

31.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

31.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

32- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

32.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no edital;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

32.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

32.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- c) Impedimento de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até cinco anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

32.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

32.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias a apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

32.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

32.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

32.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

32.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

32.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

32.11 As penalidades serão obrigatoriamente devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

32.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

33 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

33.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja na rescisão com as consequências

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

contratuais, inclusive com o reconhecimento dos direitos da Administração conforme disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

33.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando contraditório e ampla defesa.

33.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

33.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos (I do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos (II do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados (III do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento (IV do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração (V do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato (VI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores (VII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei (Lei nº 8.666/93) (VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil (IX do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado (X do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- k) A alteração da Administração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato (XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato (XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

execução do contrato (XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

n) A supressão do objeto do contrato, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

o) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidas ou executadas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

33.4. A rescisão do Contrato poderá se dar da seguinte forma:

33.4.1. Por ato unilateral e escrito da Administração;

33.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

33.4.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

33.5. Quando ocorrer a rescisão sem que haja culpa da futura contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

33.5.1. Devolução da garantia. (Quando Houver);

33.5.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e

33.5.3. Pagamento do custo da desmobilização. (Quando for o caso)

33.5.4. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

33.5.5. Judicial, nos termos da legislação.

33.5.6. Fica garantido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

34 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:

34.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

34.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto na Lei n.º 8.666/93 art. 59, parágrafo único.

34.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

35 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

35.1. Esta licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pois os produtos/bens comuns serão de necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Ação Social, e, por isso, serão adquiridos de acordo com a necessidade desta de cada Órgão. Realizando-se o fornecimento pela Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá dispor dos materiais/bens comuns e suas respectivas quantidades, quando necessário, não acumulando estoques e nem dando falta de materiais/bens comuns para manutenção.

35.2. Os detentores de preços registrados poderão celebrar os contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro de Preços, ou ainda, instrumentos substituíveis, como, nota de empenho, ordem de compra, de acordo com a definição legal, conforme determina o art. 15º, Decreto Federal nº 7.892/13.

35.3. Quando da necessidade de contratação, deverá o ÓRGÃO GERENCIADOR ser consultado sobre a indicação do detentor de preços registrados dos quantitativos previstos, conforme extrato parcial devidamente publicado.

35.4. Após a liberação do pedido registrado por parte da equipe gerenciadora do SRP, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através da Ordem de Compra devidamente acompanhada da Nota de Empenho.

35.5. O demandado detentor de preço registrado deverá imediatamente contado a partir do recebimento da nota de Empenho, comparecer junto ao setor específico para retirar do instrumento OC/OF ou equivalente a respectiva Nota de Empenho, na forma da legislação.

35.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº8.666, de 1993.

36 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:

36.1. Os bens comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, no transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados ao consumo humano, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

adequado uso humano.

36.2. Os bens comuns ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

36.3. Os bens comuns deverão ser entregues, transportados atendendo todas as normas prevista na legislação vigente em perfeitas condições de uso, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

37 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

37.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

38 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

38.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

38.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica pelo site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

38.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

38.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

38.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

38.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

38.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

38.8 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

38.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

os participantes e a administração.

38.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.comprascapinzaldonorte.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, podendo também ser enviado via e-mail pelo E-mail da CPL, no E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

38.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

38.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

39 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

39.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, formalmente designado, que terá, em especial, as seguintes atribuições, conforme art. 17º, Decreto Federal nº 10.024/2019:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

40 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

40.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

40.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

40.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

40.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substancia das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

40.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

40.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

40.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

40.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

40.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

40.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

40.11. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

40.12. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances na sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

40.13. Quando necessário, para a obtenção de cópia referente ao processo os custos serão suportados pelo requerente, ficando facultado a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, o atendimento do pedido, dentro do lapso temporal de até 10 (dez) dias úteis, a fim de evitar transtornos nas atividades de rotina.

40.14. O **Órgão Gerenciador** e os **Órgãos Participantes** poderão adquirir até o limite permitido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 das quantidades registradas em cada item.

40.15. Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Federal nº 7.892/13.

40.16. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

40.17. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

40.18. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

40.18.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

40.18.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

40.18.3. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

40.19. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/18, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019.

40.20 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonorte.ma.gov.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte/MA, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

41 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.

ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.

ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.

ANEXO X - Minuta do Proposta de Preços.

CAPINZAL DO NORTE/MA, XX XX XXXXX de 2023.

FRANCISCO MARCIO ROSARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Ação Social

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO – I

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o objeto de Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. O valor estimado de que trata o objeto desta licitação foi determinado através de pesquisa de preço de Mercado para fins de aferição.

1.1.2. **ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Ação Social.

1.2. Especificações e demais exigências conforme **TERMO DE REFERENCIA**.

1.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.4. A licitação será do tipo melhor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo do item cotado.

1.6. O Pregão Eletrônico será do tipo **menor preço**, considerando o valor unitário do item, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

2 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

2.1 A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

2.2 Não comparendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

3. FUNDAMENTO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS** que obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com as suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

3.3 Fundamentação Legal: Art. 3º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002; Art. 8º, Inciso II, Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 e demais normas legais e regulamentadoras.

4. DO OBJETIVO:

4.1. O presente Termo tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões, diretrizes gerais e outras exigências que possam garantir a fiel execução do objeto quando da necessidade da aquisição dos bens subsidiando tecnicamente a realização de Procedimento licitatório e/ou setor responsável pelo recebimento e utilização dos bens a serem adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justifica-se a presente solicitação ao atendimento das necessidades de interesse público, para atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social necessista dos produtos para realizar ações junto às crianças que participam de programas sociais, ofertando lazer e desenvolvimento.

5.2. Justifica-se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens, por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social.

5.2.1. Justifica-se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.2.2. Justifica-se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os produtos do objeto licitado enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 10.024, de 2019, e do Decreto nº 3.784, de 2001, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e os demais licitantes chamados na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas previstas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Ação Social, conforme solicitação e entrega dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, estabelecida na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal do Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

"Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. DA PROPOSTA E DO PREÇO

12.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA quaisquer custos adicionais.

13 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providencias cabíveis.

13.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Administração Pública.

13.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano que for assinado o contrato.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O desatendimento às obrigações previstas neste termos de referencia sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRENCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a entrega do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	item ou lote.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
--------------------------------------	--

15.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que deverá examinar a regularidade da conduta da empresa.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

16.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretário Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

17.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

17.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

18.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

19 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

7.892/2013.

20 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

20.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

23.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

24.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

24.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

24.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

24.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

24.5. Por razão de interesse público; ou,

24.6. A pedido do fornecedor.

25 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

25.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

25.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

25.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

25.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

26. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

27 – ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

27.1 O custo estimado do total desta contratação é de R\$ 321.018,35 (trezentos e vinte e um mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

29. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Preço Estimado	Quant	Unidade	Total
1	Abc-72 pcs letras maiusculas e minusculas cores diversas madeira ou mdf 26x5x21	R\$ 37,98	100	Jogos	R\$ 3.798,00
2	Alfabeto e.v.a maiusculo 26 pcs com encaixe, diversas cores 30x30x	R\$ 167,33	100	Jogos	R\$ 16.733,00
3	Alfabeto alegre- 12 placas mdf dimensões aproximadas 100x70x3	R\$ 77,84	100	Jogos	R\$ 7.784,00
4	Alfabeto de grau cursivo	R\$ 124,10	50	Unidades	R\$ 6.205,00
5	Bandinha ritmica contendo 20 instrumentos- objetivo expressão e representação	R\$ 314,89		Unidades	R\$ 30.995,60
6	Boneco de plastico super heroes medindo aproximadamente 30cm	R\$ 79,58	50	Unidades	R\$ 3.979,00
7	Boneca de plastico medindo aproximadamente 30cm cores diversas	R\$ 25,76	50	Unidades	R\$ 1.288,00
8	Bloco de encaixe super baby confeccionado em polipropileno atoxico 25pcs acondicionado em sacola de pvc com zipper e alça	R\$ 105,84	40	Unidades	R\$ 4.233,60
9	Bingo alfabeto	R\$ 73,25	100	Unidades	R\$ 7.325,00
10	Banco lapis infantil	R\$ 731,25	30	Unidades	R\$ 21.937,50
11	Conjunto de cubo educativo 10pcs primeira alfabetização medindo 10x10cm acondicionado em sacola de pvc em cristal com zipper e alça	R\$ 58,86	100	Unidades	R\$ 5.886,00
12	Conjunto de cubos educativos confeccionado em plastico pvc e espuma contendo 10pcs de aproximadamente 100x100cm acondicionado em embalagem plastica	R\$ 173,45	40	Unidades	R\$ 6.938,00
13	Conjunto de lixeiras reciclavel c/5un lapis 45lts	R\$ 699,21	20	Unidades	R\$ 13.984,20
14	Dominós educativos alfabetização confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 82,10	100	Conjuntos	R\$ 8.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

15	Dominós educativos divisão silábica confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 59,29	100	Conjuntos	R\$ 5.929,00
16	Dominós educativos frases confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 34,14	100	Conjuntos	R\$ 3.414,00
17	Dominós educativos figura e sombra confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 37,00	100	Conjuntos	R\$ 3.700,00
18	Dominós educativos abstração das partes confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 24,24	100	Conjuntos	R\$ 2.424,00
19	Dominós educativos adição confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 26,61	100	Conjuntos	R\$ 2.661,00
20	Dominós educativos subtração confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 28,29	100	Conjuntos	R\$ 2.829,00
21	Dominós educativos multiplicação confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 24,52	100	Conjuntos	R\$ 2.452,00
22	Dominós educativos divisão confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 29,18	100	Conjuntos	R\$ 2.918,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

23	Dominós educativos quantidade confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 52,17	100	Conjuntos	R\$ 5.217,00
24	Dominós educativos figuras geometricas confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 39,23	100	Conjuntos	R\$ 3.923,00
25	Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa mdf	R\$ 78,33	100	Conjuntos	R\$ 7.833,00
26	Escorregador infantil desmontavel em plastico resistente medindo 160x51x93cm	R\$ 353,32	20	Unidades	R\$ 7.066,40
27	Fantoches animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no desenvolvimento da linguagem verbal	R\$ 231,79	40	Kits	R\$ 9.391,60
28	Fantoches profissões contendo 10 fantoches confeccionado em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	R\$ 161,74	40	Conjuntos	R\$ 6.469,60
29	Fantoches familia negra contendo 06 fantoches confeccionado em tecido e feltro medindo aproximadamente 380mm cada um	R\$ 126,52	40	Conjuntos	R\$ 5.060,80
30	Fantoches familia branca conjunto contendo 06 pcs confeccionados em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	R\$ 97,54	40	Conjuntos	R\$ 3.901,60
31	Fantoches dedoches variados contendo 5 unidades 24,5x24,5 produzido em feltro	R\$ 164,60	20	Pacotes	R\$ 3.292,00
32	Gangorra cavalinho resistente a d'agua em polipropileno	R\$ 150,55	15	Unidades	R\$ 2.258,25
33	Memorias educativas 40pcs meus brinquedos confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo	R\$ 46,83	50	Unidades	R\$ 2.341,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa				
34	Memorias educativas 40pcs meios de transporte e comunicação confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 24,83	100	Unidades	R\$ 2.483,00
35	Memorias educativas 40pcs profissões confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 32,36	50	Unidades	R\$ 1.618,00
36	Memorias educativas 40pcs frutas e legumes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 28,55	50	Unidades	R\$ 1.427,50
37	Memorias educativas 40pcs animais e filhotes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 35,59	50	Unidades	R\$ 1.779,50
38	Memorias educativas 40pcs numerais confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 43,74	50	Unidades	R\$ 2.187,00
39	Memorias educativas 40pcs alfabetização confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 30,22	50	Unidades	R\$ 1.511,00
40	Memorias educativas 40pcs silabas confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 46,52	50	Unidades	R\$ 2.326,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

41	Placas de eva tatame antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm	R\$ 81,62	100	Unidades	R\$ 8.162,00
42	Piano musical	R\$ 53,41	100	Unidades	R\$ 5.341,00
43	Pega vareta gigante medindo 30cm cada peça em material pvc	R\$ 45,48	100	Conjuntos	R\$ 4.548,00
44	Palavras cruzadas	R\$ 55,76	100	Unidades	R\$ 5.576,00
45	Quebra cabeça gigante em mdf 26,5x20,5x5,5cm 28pcs acondicionado em caixa de papelão	R\$ 63,37	100	Unidades	R\$ 6.337,00
46	Quebra cabeça de encaixe 500pcs acondicionado em caixa de papelão	R\$ 55,20	100	Unidades	R\$ 5.520,00
47	Sacolão enacixes magicos 700pçs	R\$ 244,60	40	Unidades	R\$ 9.784,00
48	Sacolão divertido multi ideias 1000pçs	R\$ 156,03	100	Unidades	R\$ 15.603,00
49	Super baby blocos 25 pçs	R\$ 111,85	50	Unidades	R\$ 5.592,50
50	Tapetes tatame e.v.a amarelinhas 30cmx30cmx10mm numerico	R\$ 91,85	60	Unidades	R\$ 5.511,00
51	Tapetes 30cmx30cmx10mm em e.v.a alfabeto	R\$ 145,57	60	Unidades	R\$ 8.734,20
52	Xadrez oficial	R\$ 91,78	50	Unidades	R\$ 4.599,00
Valor Global:					R\$ 321.018,35

NOTA: É OBRIGATORIO a indicação de MARCAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

ADMINISTRATIVE

24

ALBANY



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111205/2023 (VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos..... dias do mês de do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, CEP: 65.7350-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, juntamente com o Senhor, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. XXX/2023 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARR.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte -- Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras e Secretarias Municipais;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº XXX/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda, aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, acatada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente Registro decorre da adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

ORGÃO PARTICIPANTE
FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
E A EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede a S/N – Centro, CEP:, CAPINZAL DO NORTE - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º, através da Secretaria Municipal de, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CNPJ n.º, Rua, Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 111205/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º XXX/2023 e Ata de Registro de Preços n.º, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Ação Social, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CONTRATADA;

- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispôr a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Ação Social através de dotações de recursos próprios conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil e quando necessário a contratada

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 7º da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, estabelecida na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social e sua demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplina os arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação de omissão dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

CAPINZAL DO NORTE(MA), _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE - Prefeito Municipal

CONTRATADA -Representante Legal
TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº XXX/2023, aberto do Processo Administrativo nº 11205/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.587, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

CONFIDENTIAL
2A
A. Amour

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EM PRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRONICO Nº XXX/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023, aberto do Processo Administrativo nº 111205/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual: Bairro:

Endereço:

Estado:

CEP: Cidade:

E-mail:

Telefone:

Conta Corrente:

Banco: Agenda:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$()

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Edital.

IMPORTANTE:

- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF), ... de de 2023 .

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MANUSCrito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proprietário do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/2023 aberto do Processo Administrativo nº 111205/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, aberto do Processo Administrativo nº 111205/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade (UF). , ... de de 2023 .

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... (inscrito no (razão social da empresa) Social da Empresa) CNPJ nº....., endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa....., inscrita no CNPJ nº....., cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
 SIM NÃO

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)(nome empresarial da licitante) , inscrita no CNPJ nº: , com sede na (endereço completo) , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF/MF nº para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRONICO Nº XXX/2023.

Cidade (UF) , ... de de 2023 .

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



11/208/2023
MEX. ADMINISTRATIVO
RS 328
MEXCA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO X
Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ (... extenso), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso não seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS



Avenida Lindolfo Flório, 5/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Jul 20/2023
PREC. ADMINISTRATIVO
RS 329
MARCIA

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº: 053/2023

Processo nº: 111205/2023

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO. DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE EXCLUSIVA DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO.

- 1 -

RELATÓRIO

Preambularmente, o pleito em análise formulado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio - Comissão Permanente de Licitação, refere-se acerca da formulação de parecer jurídico em relação à legalidade das minutas do edital e anexos do pregão eletrônico do tipo menor preço, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), visando a **contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Capinzal do Norte/MA.**

Cumpra informar que a avaliação dos aspectos técnicos da presente licitação não se mostra tarefa afeta a este assessor jurídico. Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento dos objetos da contratação, suas características, quantidades, requisitos, bem como quanto a pesquisa de preços, tenham sido regularmente apuradas pela comissão de licitação, não cabendo a assessoria jurídica a análise se o preço está de acordo com o mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem as efetivas necessidades da Administração.



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

11120572023
PROC. ADMINISTRATIVO
RS 330
RUBRICA

Vale ressaltar ainda que a análise neste parecer se restringe a verificação exclusiva da legalidade das minutas do edital e anexos do processo administrativo em questão. Destacando-se ainda que a apreciação será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Este esclarecimento se faz necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, que tem por escopo subsidiar o administrador de elementos para melhor formar seu juízo de conveniência e oportunidade, e assim, tomar a decisão que lhe parecer mais adequada.

Perlustrando os autos, verifica-se que a referida minuta do edital contém informações acerca do procedimento licitatório em questão, sendo acompanhada de 10 (dez) anexos, quais sejam:

- ANEXO I - Termo de Referência
- ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
- ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.
- ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- ANEXO X - Minuta do Proposta de Preços.

É o relatório ao qual este Assessor Jurídico passa a se manifestar.

- II -

DO MÉRITO

A realização de procedimento licitatório, por força do art. 37, XXI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

11/2081/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 381
RUBRICA

Nesse sentido, a Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

Há que se ter em mente que o art. 22 da lei nº 8.666/93, estabelece diversas modalidades de licitação. Posteriormente, foi instituído o Pregão pela Lei nº 10.520/02. A modalidade escolhida objeto desta apreciação foi o Pregão, na forma eletrônica, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo Edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bens e serviços comuns "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos a legislação atinente à matéria:

Lei nº 10.520, de 2002

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei."

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Nesse mesmo sentido, o artigo 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns, veja-se:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Sobre a temática também, se faz necessário descrever neste parecer jurídico o sentido dado pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1º § 3º, abaixo colacionado:



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

144705/2013
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 332
RUBRICA JA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Logo, fica claro que a obrigatoriedade do uso do pregão na forma eletrônica nas licitações realizadas por Estados, Municípios e Distrito Federal para contratações com recursos da União repassados aos referidos entes subnacionais a título de transferências voluntárias (art. 1º, § 3º, do Decreto).

Em relação a esse ponto, cabem algumas ressalvas. Inicialmente se deve observar que tal obrigatoriedade só vigora quando as verbas utilizadas para a contratação são decorrentes de atos negociais públicos (convênio, contrato de repasse e termo de parceria), o que abrange apenas as transferências voluntárias realizadas pela União. Com isso, se a transferência do recurso de origem federal decorre de comando constitucional ou legal não há a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

É nesse sentido que a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Nessa senda, consta nos autos que a contratação tem por objetivo: **contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de brinquedos didáticos para atender as**



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

11/20/2023
MEX. ADMINISTRATIVO
RS 333
Juiz CA

necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Capinzal do Norte/MA, registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento.

Na ocasião, foi apresentada previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações que serão assumidas, nos termos do artigo 7º, § 2º, III da Lei de Licitação, seguindo, foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 54 e seguintes da Lei de licitação, que se encontra adequada à situação fática da presente contratação.

- III -

CONCLUSÃO

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de edital, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo de 08 dias úteis, contado a partir da última publicação, para sessão de abertura, nos termos do artigo 253 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

É o parecer, S.M.J.

Capinzal do Norte - MA, 12 de dezembro de 2023.

BRENO RICHARD LIMA GOMES

Assessor Jurídico

OAB/MA 19.939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 111205/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
Sistema de Registro de Preços

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Abertura: 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 111205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 29/12/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de dezembro de 2023, às 11:00 (onze) horas, que na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, realizara licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:

Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO

Endereço Eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Impugnações: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão, para o endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou no e-mail da CPL: E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia 14 de dezembro de 2023, até às 10:55:00 (dez horas, cinquenta e cinco minutos) do dia 29 de dezembro de 2023.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Às 11:00:00 (onze) horas do dia 29 de dezembro de 2023, horário de Brasília-DF

Local: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

DA PARTICIPAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, acessível através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos na sede do Município, sem ônus a Contratante, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante deste Edital.

1.2 A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços – ARP.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. Especificações e demais exigências conforme TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I do Edital.

1.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas no Termo de Referência.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

são as que constam no TERMO DE REFERENCIA e minuta de Ata de Registro de Preços, constante neste Edital.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Ação Social, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

2.1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Ação Social.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema BR CONECTADO, especificamente no site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA - licitações no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> acesso "Seja um fornecedor".

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITACAO

3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA (<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>) poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA BRCONECTADO, a seguir especificado:

UNIVERSITY OF
MICHIGAN
ANN ARBOR
MICHIGAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão após o CREDENCIAMENTO na plataforma dispor de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

3.11. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA BR CONECTADO, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de CAPINZAL DO NORTE/MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or header.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text.

Eleventh block of faint, illegible text.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, acessando o site através de seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Casos haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão do pregão o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Município de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> :

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA BRCONECTADO, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> .

5.2. O(s) licitante(s) devera(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do Pregão, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 A participação nesta licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.3.1 Não comparendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.5 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.6. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.7 Não poderão participar desta licitação os interessados:

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam as condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalara "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedira o prosseguimento no certame;
- c) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzira o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- f) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ou formado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- j) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, nos termos do art.26 do Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38 do Decreto 10.024/2019.

6.10. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.12. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6.15 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.16 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente Após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.17 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA através do endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.2. Marca de cada item ofertado;

7.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.5. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item.

7.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.13. Em qualquer fase da licitação o pregoeiro poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.

7.14. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.

7.15. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.

7.16. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, conforme o §3º do artigo 44 da Lei nº 8.666/93.

7.17. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência

DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.18. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com o Pregoeiro, sob sua inteira responsabilidade.

7.19. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

7.20. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.21. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

7.22 **PROPOSTA COMERCIAL**: Após o preenchimento da proposta no Sistema, a licitante deverá confeccionar a proposta na forma COMERCIAL, devidamente timbrada, datada, assinada, com as características do objeto, itens, quantidade, valores unitários e totais e demais especificações e anexa-la ao Sistema junto com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para fins de compor o processo, a falta da mesma não desclassifica a proposta cadastrada via Sistema conforme preconiza o edital e notada a falta da mesma, será solicitado pelo Pregoeiro junto ao licitante, devendo ser enviado no e-mail da CPL quando solicitado.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na internet, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

8.2. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

8.3. Os fornecedores deverão permanecer logrados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo o início da sessão ou desconexão do Pregoeiro, a mesma deverá ser remarcada no chat da sala.

8.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.6. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.7. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

8.8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.8.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

8.8.5. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três – Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.8.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.8.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

OU

8.8.5.4 **ABERTO/FECHADO**: A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

8.8.5.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.8.5.6 Após essa fase o sistema abra a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (**cinco minutos**), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.8.5.7 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.8.5.8 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.8.5.9. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.10. - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo), devendo observar o preenchimento da licitação no site:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado.

8.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

8.21.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

seus anexos.

8.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.33. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.34. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.35. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.35.1. Produzidos no país;

8.35.2. Produzidos por empresas brasileiras;

8.35.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.35.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.37. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.38. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.38.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.40 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.41 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.42 - O Sistema eletrônico informara as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acordão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

9.4 Concluída a etapa de lances, o Pregoeiro verificará os preços ofertados pelas licitantes o qual será observado que os ITENS que por sua vez a licitante apresentar proposta de preços com redução ao valor estimado superior a 40% (quarenta por cento) ou seja, redução entre 40,01% à 100% ficará obrigada a apresentar PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) para garantir o efetivo fornecimento do objeto, que será fornecido o **MODELO DA PLANILHA** que deverá ser acompanhada de notas fiscais entre outras informações, todas disposta no Modelo de Planilha de Composição de Custo a ser fornecido às licitantes que se encontrarem na situação, quando concluída a etapa de lances.

9.4.1 A ausência da entrega ou a entrega incompleta/desconforme da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) quando solicitado e no prazo estipulado, será automaticamente DESCLASSIFICADO o ITEM ou ITENS.

9.4.2 O Pregoeiro convocará o licitante para enviar documento digital complementar, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo entre 04(quatro) a 24 (vinte e quatro) horas, devidamente comunicado o prazo no chat, sob pena de não aceitação da proposta para o item ou os itens, podendo também utilizar-se do e-mail da CPL para este fim, devendo comunicar o chat cada ação e decisão.

9.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligencias para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligencias, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.8 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinara a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspendera a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, o Pregoeiro verificara a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.16 A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretara na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

10.1.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1.2. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.1.3 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.2. - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade do (s) representante (s) legal da empresa; (Art. 28, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) No caso de empresário individual: Inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus**

COMPANHIA S.A.

2A

AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;**

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente. (Art. 28, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

10.3 - REGUALIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Art. 29, Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93);

d) Prova de regularidade relativa ao o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); (Art. 29, Inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943; (Art. 29, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ano 2022, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976;

10.4.1.1 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe;

10.4.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

1 - O Índice de Liquidez Corrente (ILC), corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2 - O Índice de Liquidez Geral (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3 - O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

4 - Será habilitada a empresa que apresentar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- . Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
- . Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
- . Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

10.4.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

10.4.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

- e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;

- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

10.4.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, devesse o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005. e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Apresentar **Comprovação de aptidão** para fornecimento do material pertinente e compatível, em característica, com o objeto da licitação, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

10.5.2 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III)**, declaração da licitante de que não possuem em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999); (Art. 27, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

10.5.3 A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.5.4 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

10.5.5 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5.6 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.5.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.5.9 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.5.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.5.12 Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

10.5.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5.14 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.15 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5.16 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal de compras do Município, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) conter a indicação do banco, número da conta e agencia do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a Contratada, se for o caso.
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- h) A proposta devesa obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda as especificações ali contidas ou que estabeleça vinculo a proposta de outro licitante.
- i) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

12.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sitio, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos as peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000 - CAPINZAL DO NORTE/MA, das 08:00 horas as 12:00 horas aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos podendo também ser enviado no e-mail da CPL, E-mail: _cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com obedecendo os prazos de apresentação de recurso, após a manifestação via sistema.

12.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificara as condições de admissibilidade do recurso.

12.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razoes, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazoes também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

12.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> , opção **RECURSO**.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.10. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, Situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- e) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BR CONECTADO – através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

no inciso V do caput do art. 13 e art.45 do Decreto 10.024/2019.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17 e art.46 do Decreto 10.024/2019.

14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.5. O critério de avaliação das propostas será pelo menor preço por item e adjudicação será por item, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de Referência e do Edital.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

15.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde

СНИЖАЮЩИЙСЯ

24

А.И.И.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

16 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

17 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

17.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

17.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

17.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a

ADMINISTRATIVE
22
A. J. ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

18.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

18.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

18.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

20.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

20.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

20.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Por razão de interesse público; ou,

20.6. A pedido do fornecedor.

21 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminha-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

21.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida a empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a contratada se vincula a sua proposta e as previsões contidas no edital e seus anexos;

21.6 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.7 O prazo de vigência da contratação e em até 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, dentro do prazo de validade de ata de registro de preços.

21.8 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. O objeto será contratado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, quando então se promoverá a sua correção de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

22.2. O preço ajustado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros;

22.3. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, ou por aumento concedido pelo Órgão Regulador do Governo Federal.

22.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.5. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

22.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão quando houver desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

22.7. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, ou por aumento concedido pelo Governo Federal, através do órgão regulador dos preços, na forma que determina a legislação, para manter o equilíbrio econômico contratual.

22.8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o contratado para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

22.10. Os contratados que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.11. O registro de preço do detentor/contratado será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.12. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

23.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

23.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social e sua demanda.

23.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

23.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

23.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

23.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

23.7 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

23.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

23.9 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

23.10 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

23.11 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

24 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

24.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observada.

24.2. A Fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

24.2.1. Emitir mensalmente ao Prefeito Municipal para conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

24.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e visar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos, conforme prevê o art. 67 da lei 8.666/93.

24.2.3. A entrega dos bens comuns será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

24.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

24.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

24.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

24.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

24.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

24.6.5. Acompanhar e controlar o estoque de produtos, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do produto previsto no objeto do contrato administrativo.

24.6.6. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

25 – ACEITAÇÃO DO OBJETO:

25.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues, conforme art. 73, inciso II, letras "a" e "b", e ainda, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

25.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

25.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser imediatamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

25.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

25.5. O objeto desta licitação será fornecido, parceladamente, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os bens deverão ser entregues conforme a ordem de compra, emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem de fornecimento.

b) A entrega dos bens licitados deverá ser efetuada de acordo com as disposições no Termo de Referência, proposta da contratada e edital e legislação pertinente ao objeto licitado.

25.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

25.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

25.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

25.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

26 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

26.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

27 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

27.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

28 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

28.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo do Pregão a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

28.2. Os bens comuns deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com todos os padrões de qualidade, na forma que determina a legislação e todos os Órgãos competentes, atendendo toda a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

28.3. Efetuar a entrega dos bens comuns obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, em perfeitas condições de uso, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado. Ficando ciente que o não cumprimento do prazo de execução estabelecido no Edital e no Termo de Referência, a Administração chamará o licitante melhor classificado no cadastro de reserva para fazer o fornecimento dos bens/materiais/produtos.

28.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens/materiais/produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

28.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, os bens/materiais/produtos não entregues na forma do Edital, Termo de Referência e Proposta da vencedora;

28.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

28.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/materiais/produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

28.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

28.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

28.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

28.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

28.12. Executar a entrega parcelada, no endereço indicado na Ordem de Compra, obedecendo todas as normas de segurança e normas dos demais Órgãos competentes, quanto a comercialização, transporte dos bens comuns em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado.

28.13. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

28.14. A Contratada é obrigada a manter atualizado o Alvará de Funcionamento e outras licenças que determina a legislação, que poderá a qualquer momento ser solicitada pela administração.

29 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

29.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA:

29.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

29.3. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital e neste Anexo I.

29.4. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

29.5. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF), empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação da efetiva execução do objeto.

29.6. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

29.7. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

29.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

29.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

29.10. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

29.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

29.12. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;

29.13. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

30 - DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas aquisições.

30.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Ação Social, conforme solicitação e entrega dos produtos.

30.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

30.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

30.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

31 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

31.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

31.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

31.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

32- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

32.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

32.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

32.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficara sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- c) Impedimento de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até cinco anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

32.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

32.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias a apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

32.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

32.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

32.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

32.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

32.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

32.11 As penalidades serão obrigatoriamente devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

32.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

33 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

33.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja na rescisão com as consequências

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

contratuais, inclusive com o reconhecimento dos direitos da Administração conforme disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

33.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando contraditório e ampla defesa.

33.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

33.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos (I do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos (II do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados (III do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento (IV do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração (V do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato (VI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores (VII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei (Lei nº 8.666/93) (VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil (IX do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado (X do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

k) A alteração da Administração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato (XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato (XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

execução do contrato (XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

n) A supressão do objeto do contrato, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da lei 8.666/93;

o) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

33.4. A rescisão do Contrato poderá se dar da seguinte forma:

33.4.1. Por ato unilateral e escrito da Administração;

33.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

33.4.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

33.5. Quando ocorrer à rescisão sem que haja culpa da futura contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

33.5.1. Devolução de garantia. (Quando Houver);

33.5.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e

33.5.3. Pagamento do custo da desmobilização. (Quando for o caso)

33.5.4. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

33.5.5. Judicial, nos termos da legislação.

33.5.6. Fica garantido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

34 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:

34.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

34.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto na Lei n.º 8.666/93 art. 59, parágrafo único.

34.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

35 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

35.1. Esta licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pois os produtos/bens comuns serão de necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Ação Social, e, por isso, serão adquiridos de acordo com a necessidade desta de cada Órgão. Realizando-se o fornecimento pela Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá dispor dos materiais/bens comuns e suas respectivas quantidades, quando necessário, não acumulando estoques e nem dando falta de materiais/bens comuns para manutenção.

35.2. Os detentores de preços registrados poderão celebrar os contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro de Preços, ou ainda, instrumentos substituíveis, como, nota de empenho, ordem de compra, de acordo com a definição legal, conforme determina o art. 15º, Decreto Federal nº 7.892/13.

35.3. Quando da necessidade de contratação, deverá o ÓRGÃO GERENCIADOR ser consultado sobre a indicação do detentor de preços registrados dos quantitativos previstos, conforme extrato parcial devidamente publicado.

35.4. Após a liberação do pedido registrado por parte da equipe gerenciadora do SRP, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através da Ordem de Compra devidamente acompanhada da Nota de Empenho.

35.5. O demandado detentor de preço registrado deverá imediatamente contado a partir do recebimento da nota de Empenho, comparecer junto ao setor específico para retirar do instrumento OC/OF ou equivalente a respectiva Nota de Empenho, na forma da legislação.

35.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº8.666, de 1993.

36 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:

36.1. Os bens comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, no transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados ao consumo humano, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

adequado uso humano.

36.2. Os bens comuns ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

36.3. Os bens comuns deverão ser entregues, transportados atendendo todas as normas prevista na legislação vigente em perfeitas condições de uso, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

37 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

37.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

38 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

38.1 Até 03 (três) dias uteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

38.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

38.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias uteis contados da data de recebimento da impugnação.

38.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

38.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

38.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias uteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

38.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

38.8 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

38.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

os participantes e a administração.

38.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.comprascapinzaldonorte.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, podendo também ser enviado via e-mail pelo E-mail da CPL, no E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

38.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

38.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

39 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

39.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, formalmente designado, que terá, em especial, as seguintes atribuições, conforme art. 17º, Decreto Federal nº 10.024/2019:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

40 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

40.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

40.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

40.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

40.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substancia das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

40.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

40.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

40.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

40.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

40.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

40.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

40.11. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

40.12. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

40.13. Qualquer processamento de cópia referente ao processo os custos serão suportados pelo requerente, ficando facultado a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, o atendimento do pedido, dentro do lapso temporal de até 10 (dez) dias úteis, a fim de evitar transtornos nas atividades de rotina.

40.14. O **Órgão Gerenciador** e os **Órgãos Participantes** poderão adquirir até o limite permitido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 das quantidades registradas em cada item.

40.15. Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Federal nº 7.892/13.

40.16. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

40.17. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele

UNITED STATES

LA

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal document, possibly a report or a set of instructions, but the specific content cannot be discerned.]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

40.18. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

40.18.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

40.18.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

40.18.3. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

40.19. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/18, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/2019.

40.20 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

41 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referenda

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.

ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.

ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou



14/12/2023
MODO ADMINISTRATIVO
RS 381
MARCA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.

ANEXO X - Minuta do Proposta de Preços.

CAPINZAL DO NORTE/MA, 13 de dezembro de 2023.

Francisco Marcio Rosario da Silva
FRANCISCO MARCIO ROSARIO DA SILVA
Secretário Municipal de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO – I

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o objeto da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. O valor estimado de que trata o objeto desta licitação foi determinado através de pesquisa de preço de Mercado para fins de aferição.

1.1.2. **ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Ação Social.

1.2. Especificações e demais exigências conforme **TERMO DE REFERENCIA.**

1.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.4. A licitação será do tipo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo do item cotado.

1.6. O Pregão Eletrônico será do tipo **menor preço, considerando o valor unitário do item**, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

2 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

2.1 A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

2.2 Não comparendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

3. FUNDAMENTO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS** que obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com as suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeiar o referido certame.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

3.3 Fundamentação Legal: Art. 3º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002; Art. 8º, Inciso II, Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 e demais normas legais e regulamentadora.

4. DO OBJETIVO:

4.1. O presente Termo tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões, diretrizes gerais e outras exigências que possam garantir a fiel execução do objeto quando da necessidade da aquisição dos bens subsidiando tecnicamente a realização de Procedimento licitatório e/ou setor responsável pelo recebimento e fiscalização dos bens a serem adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justifica se a presente solicitação ao atendimento das necessidades de interesse público, para atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social necessista dos produtos para realizar ações junto às crianças que participam de programas sociais, ofertando lazer e desenvolvimento.

5.2. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social.

5.2.1. Justifica se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.2.2. Justifica se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os produtos do objeto licitado enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 10.024, de 2019, e do Decreto nº 3.784, de 2001, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Ação Social, conforme solicitação e entrega dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AF = atualização financeira;
IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, estabelecida na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

"Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. DA PROPOSTA E DO PREÇO

12.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA quaisquer custos adicionais.

13 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providencias cabíveis.

13.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Administração Pública.

13.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano que for assinado o contrato.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de referencia sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	item ou lote.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
--------------------------------------	--

15.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

16.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretário Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

17.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

17.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

18.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

19 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

7.892/2013.

20 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

20.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

23.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

24.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

24.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

24.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

24.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

24.5. Por razão de interesse público; ou,

24.6. A pedido do fornecedor.

25 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

25.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

25.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

25.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

25.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

26. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

27 – ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

27.1 O custo estimado do total desta contratação é de R\$ 321.018,35 (trezentos e vinte e um mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

29. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Preço Estimado	Quant	Unidade	Total
1	Abc-72 pcs letras maiusculas e minusculas cores diversas madeira ou mdf 26x5x21	R\$ 37,98	100	Jogos	R\$ 3.798,00
2	Alfabeto e.v.a maiusculo 26 pcs com encaixe, diversas cores 30x30x	R\$ 167,33	100	Jogos	R\$ 16.733,00
3	Alfabeto alegre- 12 placas mdf dimensões aproximadas 100x70x3	R\$ 77,84	100	Jogos	R\$ 7.784,00
4	Alfabeto degrau cursivo	R\$ 124,10	50	Unidades	R\$ 6.205,00
5	Bandinha ritmica contendo 20 instrumentos- objetivo expressão e representação	R\$ 774,89	40	Unidades	R\$ 30.995,60
6	Boneco de plastico super heroes medindo aproximadamente 30cm	R\$ 79,58	50	Unidades	R\$ 3.979,00
7	Boneca de plastico medindo aproximadamente 30cm cores diversas	R\$ 25,76	50	Unidades	R\$ 1.288,00
8	Bloco de encaixe super baby confeccionado em polipropileno atoxico 25pcs acondicionado em sacola de pvc com zipper e alça	R\$ 105,84	40	Unidades	R\$ 4.233,60
9	Bingo alfabeto	R\$ 73,25	100	Unidades	R\$ 7.325,00
10	Banco lapis infantil	R\$ 731,25	30	Unidades	R\$ 21.937,50
11	Conjunto de cubo educativo 10pcs primeira infancia medindo 10x10cm acondicionado em sacola de pvc em cristal com zipper e alça	R\$ 58,86	100	Unidades	R\$ 5.886,00
12	Conjunto de cubos educativos confeccionado em plastico pvc e espuma contendo 10pcs de aproximadamente 100x100cm acondicionado em embalagem plastica	R\$ 173,45	40	Unidades	R\$ 6.938,00
13	Conjunto de lixeiras reciclavel c/5un lapis 45lts	R\$ 699,21	20	Unidades	R\$ 13.984,20
14	Dominós educativos alfabetização confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 82,10	100	Conjuntos	R\$ 8.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

15	Dominós educativos divisão silábica confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 59,29	100	Conjuntos	R\$ 5.929,00
16	Dominós educativos frases confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 34,14	100	Conjuntos	R\$ 3.414,00
17	Dominós educativos figura e sombra confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 37,00	100	Conjuntos	R\$ 3.700,00
18	Dominós educativos abstração das partes confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 24,24	100	Conjuntos	R\$ 2.424,00
19	Dominós educativos adição confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 26,61	100	Conjuntos	R\$ 2.661,00
20	Dominós educativos subtração confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 28,29	100	Conjuntos	R\$ 2.829,00
21	Dominós educativos multiplicação confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 24,52	100	Conjuntos	R\$ 2.452,00
22	Dominós educativos divisão confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 29,18	100	Conjuntos	R\$ 2.918,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

23	Dominós educativos quantidade confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 52,17	100	Conjuntos	R\$ 5.217,00
24	Dominós educativos figuras geometricas confeccionado em mdf, impressos em silk-screen policromia, compostos por 28 pcs medindo aproximadamente 3,5x7x0,3cm cada uma	R\$ 39,23	100	Conjuntos	R\$ 3.923,00
25	Estojo dama, ludo e trilha em madeira acondicionado em caixa mdf	R\$ 78,33	100	Conjuntos	R\$ 7.833,00
26	Escorregador infantil desmontavel em plastico resistente medindo 160x51x93cm	R\$ 353,32	20	Unidades	R\$ 7.066,40
27	Fantoche animais selvagens conjunto contendo 10 pcs produzido em feltro especial com intuito de favorecer no desenvolvimento da linguagem verbal	R\$ 234,79	40	Kits	R\$ 9.391,60
28	Fantoche profissões contendo 10 fantoches confeccionado em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	R\$ 161,74	40	Conjuntos	R\$ 6.469,60
29	Fantoche familia negra contendo 06 fantoches confeccionado em tecido feltro medindo aproximadamente 380mm cada um	R\$ 126,52	40	Conjuntos	R\$ 5.060,80
30	Fantoche familia branca conjunto contendo 06 pcs confeccionados em feltro e tecido medindo aproximadamente 380mm cada um	R\$ 97,54	40	Conjuntos	R\$ 3.901,60
31	Fantoche dedoches variados contendo 5 unidades 24,5x24,5 produzido em feltro	R\$ 164,60	20	Pacotes	R\$ 3.292,00
32	Gangorra cavalinho resistente a d'agua em polipropileno	R\$ 150,55	15	Unidades	R\$ 2.258,25
33	Memorias educativas 40pcs meus brinquedos confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo	R\$ 46,83	50	Unidades	R\$ 2.341,50

[Faint, illegible text in the left column of the document]

[Faint, illegible text in the right column of the document]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa				
34	Memorias educativas 40pcs meios de transporte e comunicação confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 24,83	100	Unidades	R\$ 2.483,00
35	Memorias educativas 40pcs profissões confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 32,36	50	Unidades	R\$ 1.618,00
36	Memorias educativas 40pcs frutas e legumes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 28,55	50	Unidades	R\$ 1.427,50
37	Memorias educativas 40pcs animais e filhotes confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 35,59	50	Unidades	R\$ 1.779,50
38	Memorias educativas 40pcs numerais confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 43,74	50	Unidades	R\$ 2.187,00
39	Memorias educativas 40pcs alfabetização confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 30,22	50	Unidades	R\$ 1.511,00
40	Memorias educativas 40pcs silabas confeccionadas em mdf, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm acondicionadas em estojo de polipropileno com tampa	R\$ 46,52	50	Unidades	R\$ 2.326,00

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

2A

ADVISOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

41	Placas de eva tatame antiderrapante 1000mmx1000mmx10mm	R\$ 81,62	100	Unidades	R\$ 8.162,00
42	Piano musical	R\$ 53,41	100	Unidades	R\$ 5.341,00
43	Pega vareta gigante medindo 30cm cada peça em material pvc	R\$ 45,48	100	Conjuntos	R\$ 4.548,00
44	Palavras cruzadas	R\$ 55,76	100	Unidades	R\$ 5.576,00
45	Quebra cabeça gigante em mdf 26,5x20,5x5,5cm 28pcs acondicionado em caixa de papelão	R\$ 63,37	100	Unidades	R\$ 6.337,00
46	Quebra cabeça de encaixe 500pcs acondicionado em caixa de papelão	R\$ 55,20	100	Unidades	R\$ 5.520,00
47	Sacolão encaixes magicos 700pçs	R\$ 244,60	40	Unidades	R\$ 9.784,00
48	Sacolão divertido multi ideias 1000pçs	R\$ 312,06	50	Unidades	R\$ 15.603,00
49	Super baby blocos 25 pçs	R\$ 111,85	50	Unidades	R\$ 5.592,50
50	Tapetes tatame e.v.a amarelinhas 30cmx30cmx10mm numerico	R\$ 91,85	60	Unidades	R\$ 5.511,00
51	Tapetes 30cmx30cmx10mm em e.v.a alfabeto	R\$ 145,57	60	Unidades	R\$ 8.734,20
52	Xadrez oficial	R\$ 91,98	50	Unidades	R\$ 4.599,00
Valor Global:					R\$ 321.018,35

NOTA: É OBRIGATÓRIO a indicação de MARCAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

UNITED STATES

OFFICE

29

ADJUTANT



111205/2023
MEX. ADMINISTRATIVO
AS 401
MARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111205/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos..... dias do mês de do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA,, CEP: 65.7350-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, juntamente com o Senhor, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2023 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 053/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

[The body of the document contains several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text appears to be a formal letter or report, but the specific content cannot be discerned due to the low contrast and quality of the scan. There are approximately 10-12 lines of text visible across the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos



11/05/2023
MUN. MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
RS 407
ALCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

ORGÃO PARTICIPANTE
FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

111205/2023
MEX. ASSOCIATIVU
AS 408
MARCIA A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
E A EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede à, S/N – Centro, CEP:, CAPINZAL DO NORTE - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º, através da Secretaria Municipal de, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Secretário a Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CNPJ n.º, Rua, Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 111205/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 053/2023 e Ata de Registro de Preços nº, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Ação Social, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CONTRATADA;

- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Ação Social através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil e quando necessário a contratada

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, estabelecida na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social e sua demanda.

BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

~~_____~~
~~_____~~

[The body of the document contains several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text is too light to transcribe accurately.]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo— IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

CAPINZAL DO NORTE(MA), _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE - Prefeito Municipal

CONTRATADA -Representante Legal
TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

MA



11/20/2023
MEX. ADMINISTRATIVO
RS 416
MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 053/2023, aberto do Processo Administrativo nº 111205/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

111 205/2023
MBA P. de...
AS 418
MUNICIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023, aberto do Processo Administrativo nº 111205/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual: Bairro:

Endereço:

Estado:

CEP: Cidade:

E-mail:

Telefone:

Conta Corrente:

Banco: Agência:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$()

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no

11

CONFIDENTIAL

~~CONFIDENTIAL~~
A-1000

[The following text is extremely faint and illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph document.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Edital.

IMPORTANTE:

- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2023, aberto do Processo Administrativo nº 111205/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 053/2023, aberto do Processo Administrativo nº 111205/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... inscrito no (razão social da empresa) Social da Empresa) CNPJ nº....., endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa:, inscrita no CNPJ nº, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
 SIM NAO

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



14/05/2023
MUN. P. MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
RS 422
MUNICIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa).....(nome empresarial da licitante) , inscrita no CNPJ nº: , com sede na (endereço completo) , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF/MF nº , para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2023.

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

SECRET
~~CONFIDENTIAL~~
AD

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

C

C



14/05/2023
MEX. ADMINISTRATIVO
RS 423
KUEKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO X
Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de R\$ (... extenso), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 111205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 29/12/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE– MA, localizada a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, Capinzal do Norte– MA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no sistema de Registro de Preços, objetivando o futuro e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 de 20 de janeiro de 2018 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações, e as condições do EDITAL à realizar-se às 11:00 HORAS do dia 29 de dezembro de 2023.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site da plataforma BBMNET Licitações no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

CAPINZAL DO NORTE - MA, 13 de dezembro de 2023.



Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

Adm 205/2023
MEXE
Assinatura: KAIHU
RS
12/27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 111203/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 16:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascpinzalidonortema.com.br/> no dia e horário marcados.

O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalidonortema.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascpinzalidonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalidonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 111204/2023

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascpinzalidonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço <http://capinzalidonortema.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascpinzalidonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalidonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 111205/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 11:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascpinzalidonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalidonortema.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascpinzalidonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalidonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

Capinzal do Norte-MA, 13 de dezembro de 2023.

LUCIANO ALVES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - CPL/PMC/MA

Processo Administrativo nº 121/2023 - PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023-CPL/PMC/MA, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias do município de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) de Brasília - DF) do dia 27/12/2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCCONTRATA www.tcema.tc.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozart, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail cplcarutapera@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-CPL/PMC/MA

PMC/MA Pregão Eletrônico nº 12/2023 CPL/PMC/MA Processo Administrativo nº 127/2023

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023-CPL/PMC/MA, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, em sessão pública eletrônica a partir das 15h00min (horário de Brasília - DF) do dia 27/12/2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto

Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCCONTRATA www.tcema.tc.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozart, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com.

Carutapera, 6 de dezembro de 2023.

TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 15 de janeiro de 2024. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

CONCORRÊNCIA Nº 8/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua Coju, Luiza Queiroz, Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 15 de janeiro de 2024. HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

CONCORRÊNCIA Nº 9/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Avenida Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 16 de janeiro de 2024. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 16 de janeiro de 2024. HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias -MA, 12 de dezembro de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

EXTRATO DE RESCISÃO

rescisão unilateral do contrato nº 193/2023 Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37 e Contratado: Vasconcelos Engenharia LTDA, CNPJ sob o nº 08.761.499/0001-61. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 193/2023, decorrente do processo de Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de escola no bairro Boa Esperança, no Município. Data da Rescisão 12/12/2023. Representante da Contratante: Jesuylene Sousa da Luz, inscrita no CPF nº 342.663.723-53.





14/12/2023
MUN. CAPINZAL DO NORTE

Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111203/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111204/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições

do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111205/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 121/2023 - PMC/MA. Pregão Eletrônico nº: 11/2023-CPL/PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023-CPL/PMC/MA, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias do município de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 27/12/2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico



11108/2023

<http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: ca4057692e4a4b56606bad3c73fc243e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111204/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 64f04e496c310427e271d9c55823bfaa

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111205/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: cdabe9fb7644b2de727d0f118c785e02

AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 131101/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios próprios municipais no Município de Capinzal do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: dc6b4a9e1bb44bfc55612fc7f0a707bf



11/205/2023
RS 428
ALUGA-SE PARA EVENTOS

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 111202/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Prego, na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzal.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzal.com.br/transparencia/licitacoes/> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzal.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitada através de e-mail: cpf@prefeitura.capinzal.com.br com Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

'Se for necessário fazer um MEC endividamento para o Brasil crescer, qual é o problema?', questiona Lula

O presidente Lula voltou a minimizar, na última terça-feira, 12, a possibilidade de o País se endividar, se isso for necessário para garantir investimentos. Segundo ele, após reunião com o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o Conselho, o grupo apresentou um conjunto de soluções para o Brasil, e agora é necessária uma decisão política para colocar tudo em prática. "Nós precisamos fazer um estudo de viabilidade econômica de quanto será o investimento para a gente colocar essas coisas maravilhosas que vocês fecharam que é certo para o Brasil dar certo" disse o presidente. "Não é uma decisão de mercado, não é apenas uma questão fiscal" continuou Lula. "Se for necessário este

País fazer um endividamento para o Brasil crescer, qual é o problema?" perguntou. Defendendo investimento em educação "para aproveitar os gênios que a gente tem", o presidente falou a favor de mais investimento na área. "Eu não quero saber de onde vem o dinheiro, mas eu quero 100 institutos federais neste País", emendou. Após passar quase duas horas ouvindo demandas de diversos setores, o presidente afirmou que governar "não é fácil". "Basta apenas a gente ter a capacidade de ouvir as pessoas", afirmou. "Nós temos os caminhos das pedras no chão. Ou se vamos chegar à conclusão de, por um problema de responsabilidade fiscal, de superávit primário, nós não vamos fazer", argumentou. (ESTADÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 111204/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Prego, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzal.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzal.com.br/transparencia/licitacoes/> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzal.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitada através de e-mail: cpf@prefeitura.capinzal.com.br com Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

Pedro Lucas recebe prêmio de Excelência Parlamentar do Ranking dos Políticos

O deputado federal Pedro Lucas (Fleides/MA) foi eleito o melhor parlamentar maranhense no Congresso Nacional, em 2023, pelo Ranking dos Políticos. A solenidade de premiação "Excelência Parlamentar" ocorreu nessa quarta-feira (13), em Brasília. O prêmio reconhece a atuação do parlamentar avaliando critérios como o posicionamento em votações relevantes e a transparência do mandato. Para avaliar o desempenho dos parlamentares do Congresso Nacional, o estudo leva em consideração 3 pilares essenciais, sendo: anticorrupção, antiprivilegios e antidesperdício. "Muito me honra receber esse reconhecimento, pois demonstra o zelo que sempre tive com o bem público e também em colocar o meu mandato a serviço da população nas votações e na transparência das minhas atividades parlamentares" destacou Pedro Lucas. O levantamento dos Ranking dos Políticos é realizado desde 2011, com informações obtidas na Câmara dos Deputados, no Senado e nos Tribunais de Justiça. Com os dados, também são avaliadas as presenças em sessões, economia de verbas e a existência ou não de processos judiciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.
TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta
TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Construção da Creche Pro Infância, localizada na Rua São José, Bairro Barras, Caxias-MA.
ORGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia SEMECT/CECILIA - Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação LOCAL: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 16 de janeiro de 2024 **HORÁRIO:** 09h às 17h (ONZE HORAS)
EDITAL: O Edital e suas alterações estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, no horário das 09h (nove horas) às 17h (sete horas) mediante uso de protocolo de consulta, para todos os interessados, no endereço: Rua São José, nº 150, Centro, Caxias-MA, CEP: 65130-000, Caxias-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitada através de e-mail: cpf@prefeitura.caxias.ma.gov.br com Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 111203/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Prego, na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzal.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzal.com.br/transparencia/licitacoes/> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzal.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitada através de e-mail: cpf@prefeitura.capinzal.com.br com Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 111202/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Prego, na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzal.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzal.com.br/transparencia/licitacoes/> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzal.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitada através de e-mail: cpf@prefeitura.capinzal.com.br com Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CASMA
CONVÊNIO Nº 001/2023
O Conselho de Administração e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CASMA, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Prego, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzal.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzal.com.br/transparencia/licitacoes/> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzal.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitada através de e-mail: cpf@prefeitura.capinzal.com.br com Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 111201/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Prego, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzal.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzal.com.br/transparencia/licitacoes/> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzal.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitada através de e-mail: cpf@prefeitura.capinzal.com.br com Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 111201/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Prego, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzal.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzal.com.br/transparencia/licitacoes/> no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzal.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitada através de e-mail: cpf@prefeitura.capinzal.com.br com Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023 - CGCL
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED por meio da Comissão de Licitação - CGLC
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar, caderno e mesa com adaptador, para atender às necessidades das escolas matriculadas no município de Timon - MA.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 20h59 do dia 15/12/2023
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09h do dia 03/01/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - Sessão Pública: 09h do dia 03/01/2024
LOCAL: portal.compraspublicas.com.br REFERÊNCIA DE TEMPO: 180 dias
ENDEREÇO: Rua São José, nº 150, Centro, Caxias-MA, CEP: 65130-000, Caxias-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitada através de e-mail: cpf@prefeitura.caxias.ma.gov.br com Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

ALUGA-SE PARA EVENTOS
TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA.
Pátio, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.
9974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

com.br/ no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 051/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111203/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111204/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual

fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 111205/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 13 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Desenvolvimento e Trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

11120512023
RS 430
KAIYU
LuanCA

Processo Administrativo nº 111205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 29/12/2023
ABERTURA: 11:00 HORAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o futuro e eventual fornecimento de materiais de brinquedos didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CEP: 65735-000, nesta cidade, foi afixado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte- MA no local de costume destinado à publicação dos atos municipais, publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, Diário Oficial da Prefeitura de Capinzal do Norte-MA e no Jornal de Grande Circulação Estadual (O Estado).

CAPINZAL DO NORTE - MA, 15 de dezembro de 2023.

ELINEIDE BERTOLDO LIMA
Secretária da CPL